

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Título: Práticas Educativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo.**

**O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.**

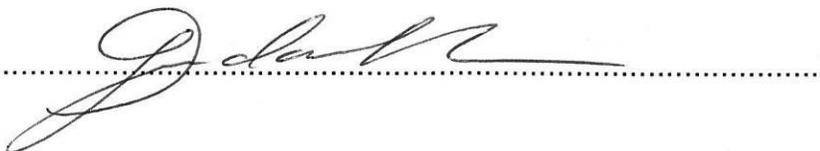
Autor: Juliana de Carvalho Albrecht Macedo

Orientadora: Agueda Bernardete Bittencourt

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida por Juliana de Carvalho Albrecht Macedo e aprovada pela Comissão Julgadora.

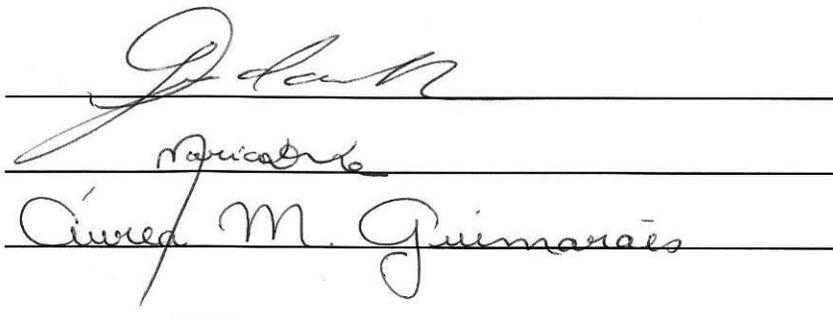
Data: 12/12/2008

Assinatura:.....



Orientadora

COMISSÃO JULGADORA:



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

© by Juliana de Carvalho Albrecht Macedo, 2008.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca  
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

M151p	Macedo, Juliana de Carvalho Albrecht. Praticas educativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo : o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência / Juliana de Carvalho Albrecht Macedo. – Campinas, SP: [s.n.], 2008.  Orientador : Agueda Bernardete Bittencourt. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.  1. Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Polícia militar. 3. Drogas. 4. Prevenção. 5. Estados Unidos. I. Bittencourt, Agueda Bernardete. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.
	08-482/BFE

**Título em inglês :** Educational practices from the São Paulo State Police : the Drug Abuse Resistance Education Program.

**Keywords :** Drug Abuse Resistance Education ; Police ; Drugs ; Prevention ; Unite States

**Área de concentração :** Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte

**Titulação :** Mestre em Educação

**Banca examinadora :** . Profª. Drª. Agueda Bernardete Bittencourt (Orientadora)

Profª. Drª. Áurea Maria Guimarães

Profª. Drª. Maria Vieira da Silva

Profª. Drª. Maria Carolina Galzerani

**Data da defesa:** 12/12/2008

**Programa de Pós-Graduação :** Educação

**e-mail :** [ju.albrecht@gmail.com](mailto:ju.albrecht@gmail.com)

Aos meus pais, Erich e Deise,  
que me ensinaram que os  
desafios e incertezas do mundo  
não são maiores que meus  
sonhos.

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Profa. Dra. Agueda, pela paciência e por ter acreditado em mim, mesmo com minhas dúvidas e incertezas, mostrando as possibilidades de um novo caminho;

Às professoras Áurea Maria Guimarães, Maria Carolina Galzerani e Maria Vieira da Silva, pelas valiosas sugestões no Exame de Qualificação e pela participação na Banca examinadora;

Aos policiais militares que diariamente chegam aos quartéis revestidos de coragem para cumprirem uma missão e que me ensinaram o valor da confiança, da lealdade e do altruísmo, mesmo quando a ignorância e desdém do outro são a única resposta;

Às minhas amigas Amanda, Angélica, Aline, Cássia, Fernanda Carolina, Lilian e Viviane, pelas risadas e conversas nos anos de Academia, ajudando a superar preconceitos e vencer obstáculos, mostrando que quando se acredita tudo é possível;

Ao Efraim, Felipe e Cíntia, que foram minhas “mãos” e “pés” e me ajudaram a terminar este trabalho;

Ao Carlos, meu amor, que entendeu minha ausência e mostrou um caminho de paz; pelo reconforto e segurança nos momentos em que me senti só;

A Deus, por tudo que Ele fez e é.

“De quem é o olhar  
Que espreita por meus olhos?  
Quando penso que vejo,  
Quem continua vendo  
Enquanto estou pensando?”<sup>1</sup>

“Por sua própria natureza, a mudança organizacional é um processo lento, difícil e quase sempre doloroso, com alguns aspectos que não podem ser induzidos artificialmente. Leva muitos anos para mudar atitudes, desenvolver competência, projetar filosofias operacionais e ganhar apoio para uma nova forma de lidar com a execução de velhas funções.”<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> PESSOA, Fernando. *Obra Poética*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1976. p. 132.

<sup>2</sup> GOLDSTEIN, Herman. **Policinando uma Sociedade Livre**. Tradução Marcello Rollemberg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. p. 380.

## LISTA DE SIGLAS

<b>AI</b>	Ato Institucional
<b>APMBB</b>	Academia de Polícia Militar do Barro Branco
<b>ARENA</b>	Aliança Renovadora Nacional
<b>BIRD</b>	Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento
<b>BNDE</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
<b>BPM/I</b>	Batalhão de Polícia Militar do Interior
<b>CAES</b>	Centro de Aperfeiçoamento de Estudos Superiores
<b>CAO</b>	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
<b>CAP</b>	Capitão
<b>CCC</b>	Comando de Caça aos Comunistas
<b>CEL</b>	Coronel
<b>CENIMAR</b>	Centro de Informações da Marinha
<b>Cepal</b>	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
<b>CIA</b>	Agência Central de Inteligência (Estados Unidos)
<b>CISA</b>	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica
<b>CSN</b>	Companhia Siderúrgica Nacional
<b>DARE</b>	Drug Abuse Resistance Education
<b>DIP</b>	Departamento de Imprensa e Propaganda
<b>DOI/CODI</b>	Destacamento de Operações de Informações / Centro de Operações de Defesa Interna
<b>DOPS</b>	Departamento de Ordem Política e Social
<b>EB</b>	Exército Brasileiro
<b>EM</b>	Estado-Maior
<b>ESG</b>	Escola Superior de Guerra
<b>FAB</b>	Força Aérea Brasileira
<b>FEB</b>	Força Expedicionária Brasileira
<b>FGV/CPDOC</b>	Fundação Getúlio Vargas/Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>IGPM</b>	Inspetoria Geral das Polícias Militares
<b>IPM</b>	Inquérito Policial Militar
<b>JK</b>	Juscelino Kubitschek
<b>LAPD</b>	Departamento de Polícia de Los Angeles
<b>LSD D</b>	Dietilamida do ácido lisérgico
<b>MDB</b>	Movimento Democrático Brasileiro
<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>OBAN</b>	Operação Bandeirantes

<b>OEA</b>	Organização dos Estados Americanos
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OPA</b>	Operação Pan-Americana
<b>PCB</b>	Partido Comunista Brasileiro
<b>PCN</b>	Parâmetros Curriculares Nacional
<b>PM</b>	Polícia Militar
<b>PMERJ</b>	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
<b>PMESP</b>	Polícia Militar do Estado de São Paulo
<b>PROERD</b>	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
<b>PSD</b>	Partido Social Democrático
<b>PTB</b>	Partido Trabalhista Brasileiro
<b>SMART</b>	Self-Management and Resistance Training
<b>SNI</b>	Serviço Nacional de Informações
<b>UDN</b>	União Democrática Nacional
<b>UNE</b>	União Nacional dos Estudantes
<b>UPI</b>	United Press International
<b>URSS</b>	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
<b>WCTU</b>	Woman's Christian Temperance Union

## RESUMO

Este trabalho teve por finalidade verificar os interesses que levaram o *Drug Abuse Resistance Education*, um programa de prevenção ao uso de drogas criado nos Estados Unidos no início da década de 1980, a ser aplicado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo a partir de 1993, adotando no Brasil o nome de Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, conhecido através da sigla PROERD. Para tanto, fez-se necessário estudar as políticas de prevenção ao uso de drogas adotadas pelos dois países, bem como a legislação que permitiu à polícia militar aplicar um programa de prevenção nas escolas. As relações entre Brasil e Estados Unidos a partir de 1930 também foram pesquisadas, fazendo-se um levantamento histórico desde então, até o final do regime militar e início da redemocratização do Brasil, abordando o papel desempenhado pelas forças repressivas do Estado durante este período. A criação da Polícia Militar do Estado de São Paulo no início da década de 1970 também foi pesquisada, assim como as mudanças sociais que ocorreram ao longo de sua existência e que passaram a exigir alterações em seu modo de agir, requerendo a adoção do policiamento comunitário. A imagem construída pela instituição policial militar, principalmente durante o regime militar, favoreceu o seu distanciamento da comunidade e a reprovação dos seus atos pelos cidadãos, que passaram a cobrar uma polícia comprometida com a defesa da vida e da integridade, sendo o PROERD e o policiamento comunitário tentativas de resgatar o relacionamento com a sociedade, construindo uma imagem mais positiva da polícia no que se refere a uma perspectiva humanista.

Palavras – chave: PROERD, Polícia Militar, Drogas, Prevenção, Estados Unidos.

## ABSTRACT

This paper seeks to verify the interests behind the implementation of the Drug Abuse Resistance Education (D.A.R.E.), a drug prevention program created in the United States in the beginning of the 1980's, by the São Paulo State Military Police starting on 1993 in Brazil under the name *Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência*, known by the acronym PROERD. It became necessary to study the drug prevention policies adopted by both countries, as well as the law that permitted the military police to apply a prevention program in schools. The Brazilian-American relationship starting around 1930 was also researched, until the end of the military regime and the beginning of the Brazilian re-democratization process, taking under account the role of the repressive forces of the State during this period. The constitution of the São Paulo State Military Police in the beginning of the 1970's was also researched, as well as the social changes that have occurred throughout its existence and that required changes in its way of operating, bringing the need of the adoption of a different structure around community policing. The perceived image of the military police, especially during the military regime, had contributed to the separation from the community and the disapproval of their acts by the citizens, that started demanding an institution that is committed to the preservation of life and integrity, being the PROERD and the community policing attempts to re-establish a relationship with society, building a positive image of the police force in regards to a more humanistic perspective.

Keywords: DARE, Police, Drugs, Prevention, United States.

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 1.....</b>	<b>9</b>
DRUG ABUSE RESISTANCE EDUCATION (D.A.R.E.) .....	29
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD .....	39
<b>CAPÍTULO 2.....</b>	<b>63</b>
GETÚLIO VARGAS E O ESTADO NOVO (1937 – 1945) .....	63
GENERAL EURICO GASPAR DUTRA (1946 – 1951) .....	76
GETÚLIO VARGAS (1951-1954) .....	81
JUSCELINO KUBITSCHKE (1956 – 1961) .....	89
JÂNIO QUADROS (1960 – 1961) E JOÃO GOULART (1961 – 1964).....	97
GENERAL CASTELO BRANCO (1964 – 1967) .....	104
MARECHAL COSTA E SILVA (1967 – 1969) E A JUNTA MILITAR (1969) .....	108
GENERAL MÉDICI (1969 – 1974) .....	115
GENERAL GEISEL (1974 - 1979) .....	120
GENERAL FIGUEIREDO (1979 – 1985) .....	125
<b>CAPÍTULO 3.....</b>	<b>129</b>
A POLÍCIA MILITAR E A DITADURA .....	129
SEGURANÇA PÚBLICA (PÓS CONSTITUIÇÃO 1988).....	137
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>147</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>153</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>177</b>
<b>A N E X O S.....</b>	<b>179</b>
ANEXO1 – QUADRO DAS ATIVIDADES DA CARTILHA DO PROERD.....	179
ANEXO 2 – ATO INSTITUCIONAL N°1, DE 09 DE ABRIL DE 1964. ....	191
ANEXO 3 – DECRETO-LEI N°317, DE 13 DE MARÇO DE 1967 .....	197
ANEXO 4 – ATO INSTITUCIONAL N° 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968 .....	205
ANEXO 5 – DECRETO-LEI N° 217, DE 8 DE ABRIL DE 1970 .....	211
ANEXO 6 – ÍNDICES DE EVENTOS RELACIONADOS ÀS POLÍCIAS MILITARES .....	221

# Introdução

---

Esta pesquisa está focada na importação do Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência, conhecido através da sigla PROERD, e na sua aplicação pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

Esse programa foi criado em 1983 através de uma parceria entre o Departamento de Polícia de Los Angeles e educadores do Distrito Escolar Unificado de Los Angeles, nos Estados Unidos, onde é conhecido como D.A.R.E. (*Drug Abuse Resistance Education*). Chegou ao Brasil através da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), no início dos anos 90. Em 1993 a Polícia Militar do Estado de São Paulo formou sua primeira turma de instrutores e começou a aplicar o programa em algumas escolas da região central da cidade de São Paulo. Desde então, a aplicação do PROERD ampliou, e no ano de 2008, somente no estado de São Paulo, 5.795 escolas participaram do programa, alcançando 627.337 alunos<sup>3</sup>.

Busca-se, através deste trabalho, além de colaborar com outros pesquisadores que se interessam pelo assunto, organizar as informações referentes à implantação e desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência na Polícia Militar do Estado de São Paulo, assim como tentar entender os motivos que levaram um programa de prevenção ao uso de drogas desenvolvido para escolas americanas a ser aplicado no Brasil pelas polícias militares.

O PROERD teve início na PMESP no ano de 1993. No ano anterior, 22 oficiais da PMESP fizeram uma viagem de estudos a Los Angeles, nos Estados Unidos, onde conheceram o programa de prevenção ao uso de drogas aplicado pelo Departamento de Polícia de Los Angeles nas escolas. Alguns oficiais interessaram-se pelo programa, e de volta ao Brasil procuraram implantá-lo dentro da PMESP. Em 1993 forma-se a primeira

---

<sup>3</sup> Dados obtidos junto a Diretoria de Ensino, órgão responsável pelo gerenciamento do PROERD na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

turma de instrutores do PROERD, composta por alunos-oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)<sup>4</sup>. A partir de 1996 a polícia militar paulista difundiu o referido programa, criando seu primeiro centro de treinamento e desenvolvendo cursos para São Paulo e mais dezoito estados brasileiros.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência é um programa de prevenção ao uso de drogas e à violência, composto por 17 lições, com cerca de 40 a 50 minutos de duração cada, destinado aos alunos das quartas séries do Ciclo I do Ensino Fundamental, sendo aplicado por um policial fardado uma vez por semana. As atividades desenvolvidas com os alunos envolvem discussões em grupos, teatros, perguntas e respostas, além de um livro de atividades, preenchido pelos alunos. Para ser instrutor do programa o policial precisa fazer um treinamento de cerca de 80 horas e preencher alguns requisitos, como não ser fumante, estar, pelo menos, no bom comportamento<sup>5</sup> e ter no mínimo dois anos de atividade no policiamento ostensivo.

A idéia sobre este trabalho surgiu durante o período em que trabalhei na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Em 2004, como Aspirante-a-oficial, trabalhei nos municípios de Itapeverica de Serra, Jujutiba, Embu-Guaçu e São Lourenço da Serra, realizando um trabalho de fiscalização e apoio aos policiais militares destes municípios. As dificuldades enfrentadas pelos policiais militares que trabalhavam nas escolas chamaram minha atenção, despertando o meu interesse pelo trabalho desenvolvido nas escolas pela Polícia Militar.

Em 2005 fui promovida a 2º Tenente e transferida para a região da cidade de Americana, passando a trabalhar nos municípios de Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Engenheiro Coelho, Artur Nogueira e Cosmópolis. Uma das minhas primeiras atividades

---

<sup>4</sup> A Academia de Polícia Militar do Barro Branco é a instituição de nível superior destinada à formação dos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, localizada na zona norte da capital do Estado, que tem por missão oficial "Promover com excelência as atividades de ensino aos integrantes da Polícia Militar que se preparam para o exercício do Oficialato, tendo por referência a ciência pedagógica, a técnica policial e as relações humanas".

<sup>5</sup> O comportamento dos policiais militares na PMESP é dividido em 4 níveis: péssimo, bom, ótimo e excelente. De acordo com a falta cometida e com a punição recebida, ele pode permanecer no atual comportamento ou descer um nível. Todos os policiais militares começam no bom comportamento. Se ele não recebe nenhuma punição em cinco anos, ele entra no comportamento ótimo. Depois de cinco anos no comportamento ótimo, se ele não teve nenhuma punição, passa para o excelente.

foi representar o 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior (19º BPM/I) <sup>6</sup>, como oficial de ligação<sup>7</sup>, no 2º Encontro de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, que ocorreu na cidade de São Paulo. Durante o encontro obtive várias informações sobre o PROERD, passando a me interessar pelo seu desenvolvimento e aplicação.

Durante meu serviço, fiscalizando e apoiando policiais militares, constantemente encontrava os instrutores do PROERD que serviam no batalhão em que trabalhava e sempre os indagava, entre outras coisas, sobre a aplicação do programa, as dificuldades encontradas por eles e a receptividade dos professores e da comunidade. Com o passar do tempo meu interesse pelo programa aumentou e em junho de 2005 surgiu a oportunidade de fazer o curso para ser instrutora do PROERD, sendo que meses depois de concluí-lo passei a ser a oficial de ligação do 19º BPM/I.

Ao me envolver com o programa em estudo surgiram algumas indagações relacionadas a ele, entre elas a curiosidade em entender o que diferenciava o PROERD dos demais programas de prevenção ao uso de drogas, e o que o tornava tão importante, a ponto de ser aplicado por diversas polícias, não só no Brasil e nos Estados Unidos, mas também em outros países. Também me chamou atenção o fato do PROERD exigir posturas, comportamentos e atitudes diferentes daquelas que geralmente são associadas aos policiais militares e às próprias polícias militares (conhecendo o meio policial-militar tinha certeza que ser um instrutor do PROERD era um desafio). Em relação à aplicação do programa pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, a principal questão era entender como foi o surgimento da idéia de aplicar, por policiais militares fardados, um programa educacional nas escolas, conhecendo o pré-conceito existente em relação às polícias militares, decorrente, em grande parte, de sua utilização para repressão durante o governo militar.

---

<sup>6</sup> O 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior está sediado na cidade de Americana e é o responsável pelo policiamento ostensivo preventivo nos municípios de Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Artur Nogueira, Cosmópolis e Engenheiro Coelho.

<sup>7</sup> Oficial de ligação: oficial responsável pelo PROERD nos municípios que compõe a área do batalhão, faz o elo entre a Diretoria de Ensino, órgão da Polícia Militar que responde pelo PROERD, e os instrutores / comunidade.

Essa imagem da polícia militar como um órgão unicamente de repressão foi presença constante em diversas leituras<sup>8</sup>. Para meu alívio, outras fontes de pesquisa<sup>9</sup> mostraram outros caminhos e me auxiliaram a construir uma visão mais próxima, legitimada, muitas vezes, pelas minhas experiências e conhecimentos adquiridos dentro da polícia militar. A leitura de materiais relacionados ao período de 1960 até o fim do governo militar e início da democracia<sup>10</sup> me ajudou a entender o contexto social, econômico e político que levou à criação das polícias militares e as suas transformações. E a pesquisa de fontes preocupadas em entender os militares e o próprio militarismo<sup>11</sup> contribuiu para a resposta de diversas dúvidas, algumas surgidas ainda durante os anos em que eu estava na APMBB.

Ao mesmo tempo em que o meu envolvimento com o programa de prevenção e com a polícia militar paulista facilitava o acesso a informações, também dificultava a construção de uma visão mais crítica dos fatos e dos acontecimentos. Inicialmente imaginava que seria fácil escrever sobre o programa, pois além de fazer parte dele e de ter acesso a estrutura que o gerencia, poderia facilmente entrar em contato com aqueles que participaram de sua implantação no estado de São Paulo e consultar documentos referentes ao período. Ledo engano. A cada leitura, a cada indagação e resposta era preciso me distanciar afetivamente do PROERD (e da Polícia Militar), tentando me desprender emocionalmente dos objetos para que pudesse assumir uma postura crítica em relação a eles. Mesmo tendo que exercitar o meu desprendimento afetivo do objeto de estudo, minha posição e experiências proporcionaram uma visão privilegiada como pesquisadora, contribuindo para uma melhor compreensão dos fatos, mais próxima da realidade.

---

8 Ver Benedito Mariano, Hélio Bicudo, Paulo Sérgio Pinheiro, entre outros.

9 Ver Jaqueline Muniz, David Bayley, Herman Goldstein, Dominique Monjardet, entre outros.

10 Elio Gaspari, Projeto Brasil: Nunca Mais, acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (FGV/CPDOC).

11 Celso Castro, Maria Celina D'Araujo, Gláucio Dillon Soares, entre outros.

O estudo sobre o problema do consumo de drogas por parte de crianças e adolescentes, do que eu não havia me ocupado antes quando estava encarregada de agir para conter o problema, ampliou minhas inquietações e trouxe dados e informações que aumentaram ainda mais o meu interesse em relação ao programa de prevenção em questão.

Assim, a pesquisa começou com perguntas que foram surgindo à medida que eu me envolvia com o programa e com as atividades da Polícia Militar. Com o passar do tempo fui percebendo que era necessário pesquisar e entender não só o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, mas também a Polícia Militar, o D.A.R.E., os programas de prevenção ao uso de drogas e, principalmente, como foi o processo de “importação” do D.A.R.E. e sua transformação em PROERD. Essa questão foi o início do trabalho e a ela somou-se a vontade de conhecer e entender os motivos que fizeram o PROERD alcançar o status que tem hoje.

Para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa deve-se ter em mente que o pesquisador é, antes de tudo, um curioso que busca, através do cruzamento e confronto de dados, informações, observações e conhecimento acumulado, encontrar resposta para as suas dúvidas e inquietações.

Meu percurso neste projeto passou por três etapas. A primeira delas foi a exploração de documentos, onde foi feita a aproximação inicial do problema. A segunda etapa, chamada de seleção, abrangeu a escolha dos aspectos que seriam abordados e sistematicamente investigados, aqueles fundamentais para compreender o problema da atuação preventiva da Polícia Militar nas escolas paulistas. Na terceira fase busca-se a compreensão do problema relacionando as informações colhidas nos documentos oficiais, as situações presenciadas e as observações feitas durante o tempo em que trabalhei na PMESP com a bibliografia sobre o tema, produzida nas ciências sociais e jurídicas, na política e na educação.

São três os capítulos que estruturam este trabalho.

O primeiro capítulo está estruturado em torno da importação do *Drug Abuse Resistance Education* pelos governos de São Paulo e do Rio de Janeiro e a sua aplicação como Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência pela Polícia Militar do

Estado de São Paulo, e busca compreender os motivos que levaram um programa norte-americano de prevenção ao uso de drogas, criado no início dos anos 80, a ser aplicado no Brasil no começo da década de 1990. Para entender isto se faz necessário abordar a questão da proibição do consumo de bebidas alcoólicas e drogas, principalmente nos Estados Unidos e no Brasil, traçando um paralelo entre os dois países para compreender como foi a evolução da política de prevenção e repressão ao consumo e comércio de drogas. Após entender o D.A.R.E. estuda-se o PROERD no Brasil, mais especificamente na polícia militar paulista, buscando conhecer os motivos que o levaram a ser implantado e a ter a importância que tem hoje para a polícia, além de analisar a figura do policial militar instrutor do programa. Os dados e informações necessários para este capítulo foram extraídos da Cartilha e do Manual do Instrutor do PROERD, de estudos e pesquisas realizados no Brasil e nos Estados Unidos e da documentação relacionada ao programa no Brasil. Estas informações são complementadas com conversas com policiais que participaram da implantação do programa no passado ou estão ligados a ele atualmente.

O segundo capítulo compreende o período entre a instalação do Estado Novo (final da década de 1930) e o fim do regime militar e a eleição indireta do deputado Tancredo Neves para presidente do Brasil em 1985. Aborda-se, neste capítulo, a aproximação dos militares brasileiros com os americanos, ampliada em virtude do começo da Segunda Guerra Mundial, durante o governo de Getúlio Vargas; o golpe militar, apoiado pelos norte-americanos, que derruba o presidente João Goulart; a criação da Polícia Militar do Estado de São Paulo dentro do contexto social e político do início do regime militar; e a eleição de Tancredo Neves. Este capítulo foi escrito com informações obtidas através da leitura de diversos livros e documentos, destacando-se a pesquisa “Brasil: Nunca Mais”<sup>12</sup>, idealizado por Dom Paulo Evaristo Arns e pelo Reverendo Jaime Wright; “A Ditadura Envergonhada”, de Elio Gaspari<sup>13</sup>; o material disponível no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (FGV/CPDOC)<sup>14</sup>; “Polícia e Política:

---

12 PROJETO Brasil: Nunca Mais. **O Regime Militar**. Tomo 1, Arquidiocese de São Paulo, 1995. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/memoria/nuncamais/index.htm>. Acesso em: 08 fev. 2008.

13 GASPARI, Elio. A Ditadura Envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 447p.

relações Estados Unidos / América Latina”, de Martha Huggins <sup>15</sup>; e “O que faz a Polícia”, de Jaime Monjardet <sup>16</sup>, além de diversas leis referentes às polícias militares.

Por fim, o último capítulo dedica-se a entender a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o lugar que ocupou na política do estado nas últimas décadas, sua utilização durante o regime militar como órgão repressivo do governo subordinado ao Exército, e as transformações que vêm ocorrendo dentro desta instituição policial militar, principalmente após a promulgação da Constituição Federal em 1988, destacando-se a adoção da filosofia do policiamento comunitário. Entender os diferentes tipos e órgãos de polícia e suas missões facilitam compreender as mudanças que ocorreram (e ainda estão acontecendo) que possibilitaram aos policiais militares aplicar hoje um programa de prevenção nas escolas. As informações utilizadas neste capítulo foram extraídas de livros e textos legislativos referentes à segurança pública e as polícias.

Durante a pesquisa outras questões tornaram-se relevantes e serviram para entender melhor o objeto de estudo. Por conta disto é possível encontrar neste trabalho informações sobre a relação entre a proibição do consumo de entorpecentes e o disciplinamento da sociedade tendo como objetivo a ampliação do capital.

Ao iniciar esta pesquisa fiquei surpresa ao descobrir que o número de trabalhos relacionados ao PROERD publicados fora do círculo policial-militar era escasso. Um dos trabalhos mais recentes relacionado ao programa é uma dissertação de Mestrado<sup>17</sup> defendida em 2003 no Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, que aborda a questão da violência na escola e o papel desempenhado pela Polícia Militar, que ao mesmo tempo em que desenvolve um programa de prevenção, no

---

14 Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (FGV/CPDOC). Material disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 10 fev. 2008.

15 HUGGINS, Martha. Polícia e Política. Relações Estados Unidos / América Latina. São Paulo: Cortez, 1998. 292 p

16 MONJARDET, Dominique. O que faz a Polícia. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora Universidade da Universidade de São Paulo, 2003. 327 p.

<sup>17</sup> BRUNETTA, Antônio Alberto. **B.O. da Educação**: a visão dos policiais militares sobre a autoridade e a Educação. 2003. Tese (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2005. A tese foi publicada em forma de livro em 2006 pela Junqueira & Marin Editores sob o título de “Autoridade Policial na Escola”.

caso o PROERD, também reprime violência escolar e faz surgir uma espécie de mal-estar nos agentes educacionais, causando uma contradição na presença do policial no ambiente escolar. A escassez de estudos voltados diretamente ao PROERD chamou a minha atenção, uma vez que existe uma grande influência dele na sociedade, haja vista a abrangência do programa e o número de crianças e escolas que ele alcança, aumentando ainda mais o meu interesse em desenvolver uma pesquisa sobre o tema, fazendo um registro histórico de sua evolução.

Tratar do assunto de drogas e violência suscita diversos debates. Falar sobre polícia, especialmente sobre a polícia militar, gera discussões e mostra pontos de vista às vezes antagônicos, às vezes complementares. Este trabalho não pretende apontar qual é o pensamento correto em ambos os assuntos, ou qual é o errado, mas sim estimular a discussão sobre eles, tentando refletir sobre o impacto que exercem junto à sociedade.

# Capítulo 1

---

O consumo de drogas é um fato que atinge mundialmente a sociedade. A preocupação em diminuir o consumo destas substâncias e evitar novos dependentes mobiliza governos, pesquisadores, políticos e militares. No Brasil a situação não é diferente. Constantemente jornais divulgam notícias sobre ações governamentais que procuram diminuir as conseqüências do uso de drogas. Discussões buscando soluções para o problema, militares deixando o quartel para “subir o morro” e acabar com o tráfico de entorpecentes, e cenas de violência e sofrimento resultantes do consumo e tráfico de drogas são uma constante na mídia. Neste contexto, programas de prevenção surgem como uma alternativa para tentar diminuir o consumo, tentando reduzir os danos e a violência relacionada ao tráfico de entorpecentes.

Um destes programas preventivos é o Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência, conhecido através da sigla PROERD, aplicado pelas polícias militares em diversos estados brasileiros. Este programa foi criado nos Estados Unidos em 1983 e no começo dos anos 90 foi implantado no Brasil, inicialmente no Rio de Janeiro, através da Polícia Militar, e posteriormente no estado de São Paulo pela Polícia Militar paulista. Desde o início a aplicação do programa só aumentou, atingindo todos os estados brasileiros, mobilizando milhares de policiais, alcançando milhões de crianças e fazendo surgir o seguinte questionamento: por que um programa de prevenção ao uso de drogas criado pelo Departamento de Polícia de Los Angeles, nos Estados Unidos, no início da década de 1980 vem a ser aplicado pelas polícias militares brasileiras no início dos anos 90?

Para responder esta pergunta faz-se necessário entender as relações entre os Estados Unidos e o Brasil, principalmente no campo da cooperação militar, que vem de longa data.

A bibliografia sobre as forças militares e a polícia no Brasil indica o fortalecimento da repressão em quase todas as áreas de atuação após a segunda guerra mundial e o alinhamento com a política norte-americana, mais intenso em alguns momentos, mas em geral constante. Esta influência americana sobre as políticas públicas de combate as drogas também não aconteceu de uma hora para outra, mas é resultado de um longo processo construído no decorrer do tempo. Para que se possa entender como isto ocorreu faz-se necessário rever os acontecimentos que levaram à adoção das atuais políticas em ambos os países.

Nos Estados Unidos, o consumo de bebidas alcoólicas faz parte de sua história oficial. Os ingleses que estabeleceram as primeiras colônias nos Estados Unidos trouxeram com eles o gosto pelas bebidas alcoólicas. O consumo de álcool era uma parte importante da dieta dos novos colonizadores, que viam as bebidas alcoólicas de maneira saudável, com capacidade de prevenir e curar doenças. Apesar desta visão, os *pilgrins* condenavam e puniam o beber em excesso, que era visto como um abuso de um presente dado por Deus, segundo *Center for Substance Abuse Prevention* (1993).

A idéia de tentar controlar a ingestão de substâncias que influenciam no comportamento humano (referenciando-se ao consumo de bebidas alcoólicas) nos leva aos Estados Unidos do século XVIII, com o surgimento de idéias que buscavam controlar a ingestão de bebidas alcoólicas. Em 1789 fazendeiros do estado de Connecticut formaram a *Temperance Association*, influenciados pelo livro *Inquiry into the Effects of Ardent Spirits upon the Human Body and Mind*<sup>18</sup>, publicado em 1784 pelo médico Benjamin Rush, que pregava que o consumo excessivo de álcool causava danos à saúde física e psicológica. Até então, o controle sobre o consumo de álcool ocorria de maneira informal, nas casas e comunidades, sendo o abuso de álcool inaceitável para os padrões sociais da época. Com o crescimento das cidades e mudanças na economia o consumo de álcool e os problemas decorrentes do seu abuso começaram a crescer ao mesmo tempo em que o controle social sobre este consumo diminuía. Diante deste quadro buscava-se explicações e soluções para os problemas decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, campo ideal para a difusão das

---

<sup>18</sup> RUSH, Benjamin. *An Inquiry Into the Effects of Ardent Spirits upon the Human Body and Mind*. Springfield, 1817.

idéias do Dr. Rush, conhecido médico em sua época. A *Temperance Association* formada pelos fazendeiros de Connecticut incentivou a criação de outras associações nos estados norte-americanos de Virgínia (1800) e Nova Iorque (1808).

Segundo Schrad (2007), no ano de 1813 foi fundada a *Massachusetts Society for the Suppression of Intemperance*, que buscava não a alteração das leis e proibição da venda de bebidas alcoólicas, mas sim mudar a vida das pessoas, persuadindo-as a completa abstinência das bebidas alcoólicas. Este mesmo objetivo pode ser encontrado na *American Temperance Society*, criada em 1826 na cidade de Boston, que foi o primeiro movimento social norte-americano organizado nacionalmente para uma específica causa, reunindo mais de 1.5 milhões de pessoas em menos de dez anos. Ainda de acordo com Schrad (2007), quatorze dos dezesseis fundadores da *American Temperance Society* vinculavam-se ao *American Board of Commissioners for Foreign Missionaries* (ABCFM), dando fundamentos morais e religiosos para uma das primeiras organizações de temperança e ajudando a difundir essas idéias em outros países<sup>19</sup>.

Em 1840 foi criado o Movimento Washingtoniano, opondo-se a *American Temperance Society* e outras organizações cristãs. Criado na cidade de Baltimore (estado de Virgínia) por seis amigos que costumavam beber juntos, este movimento acreditava que o caráter religioso das associações de temperança poderia distraí-los dos seus problemas com o álcool. O Movimento Washingtoniano buscava a abstinência total e baseava-se no princípio de ajuda mútua e testemunhos para auxiliar no tratamento da dependência do álcool e a manter-se sóbrio (SCHRAD, 2007). Foram criados alguns locais públicos e privados para o tratamento de alcoólatras, as “casas de sobriedade”, locais que auxiliavam aqueles que quisessem parar de beber através da ajuda mútua e da vida em comunidade, afastados das oportunidades do mundo. Essas casas de sobriedade foram criadas em 1840, inicialmente em Boston e Nova Iorque, e eram compostas, em sua maioria, por

---

<sup>19</sup> Em 1811 foi criada a *American Board of Commissioners for Foreign Missionaries*, através da qual os Estados Unidos enviou os primeiros missionários norte-americanos para outros países. Acreditando que a intemperança era um obstáculo para o trabalho evangelístico, esta entidade pregava a abstinência ao álcool para alcançar o seu objetivo, influenciando outras associações cristãs, principalmente na Grã Bretanha e Irlanda. “The gospel command and the institutional connections ensured that temperance reforms would value international work, they took it as axiomatic that temperance must triumph everywhere if the ABCFM was to succeed” (TYRRELL, 1991, p. 12). Posteriormente, pessoas ligadas às organizações de temperança norte-americanas difundiram estas idéias em outros países, como França, Grã-Bretanha, Canadá, Rússia e diversos países da Europa (SCHRAD, 2007), sendo que alguns destes países acabaram criando organizações de temperança semelhantes.

trabalhadores (CARLINI-COTRIM, 1998; CAMPOS, 2005). A principal diferença entre o Movimento Washingtoniano e os movimentos anteriores é que estes estavam focados na relação da sociedade com o álcool, procurando manter sóbrio quem estava sóbrio e impedir que não-alcoólicos ingressassem no alcoolismo, e o primeiro focava-se nos alcoólatras, tentando ajudá-los a deixar de ingerir bebida alcoólica. Mais tarde o Movimento Washingtoniano passou a buscar a proibição do comércio de bebidas alcoólicas.

Entre os anos de 1830 e 1840 grande parte das organizações de temperança passaram a divulgar que a única maneira de prevenir o alcoolismo seria eliminar o consumo de álcool, e que não deveria ser permitido a ninguém ingerir bebida alcoólica em qualquer quantidade. A *American Temperance Society* deixou de defender a abstinência voluntária e passou a reivindicar a proibição do comércio das bebidas. Outros grupos, como *Independent Order of Good Templars* (que em 1902 mudou seu nome para *International Order of Good Templars*), *Sons of Temperance* e *Anti-Saloon League* começaram a surgir e crescer rapidamente. Segundo Schrad (2007), agora não se buscava mais a abstinência pessoal através da persuasão, mas sim da coerção.

A organização *Independent Order of Good Templars*, criada em 1851 no estado de Nova Iorque, foi a primeira a pregar medidas coercitivas, como a proibição do comércio de bebidas alcoólicas através da revogação de licenças para sua produção, distribuição e venda, e também a mais influente, tendo ramificações em todos os continentes. A participação de mulheres e de famílias também foi incentivada pela primeira vez por esta associação (SCHRAD, 2007). Em 1873 foi criada a *Woman's Christian Temperance Union* (WCTU), buscando mobilizar as mulheres para a causa da temperança e do voto feminino. Um dos departamentos da WCTU era o *Department of Scientific Temperance Instruction*, que no final do século XIX acabou conseguindo que em todos os estados norte-americanos existissem leis obrigando todos os estudantes a receberem instruções abordando o consumo de álcool de maneira negativista. A *Woman's Christian Temperance Union* deu origem a *World's Woman's Christian Temperance Union*, que tinha representantes em diversos países, como Canadá, Alemanha, Holanda, China, Espanha e Polônia, entre outros.

Schrad (2007) registra algumas observações relacionadas ao início do movimento de temperança norte-americano:

1. as primeiras organizações de temperança foram lideradas, em sua maioria, por homens provenientes da classe alta, o que demonstra que a constituição destas organizações era um fenômeno da elite;
2. o movimento de temperança se alastrou pelos Estados Unidos e outros países devido, em grande parte, à conotação moral dada ao movimento. Associações cristãs (protestantes), além de fornecerem meios materiais e financeiros, também ratificavam a moralidade do movimento, fazendo com que este fosse divulgado e aceito pelo público religioso com grande importância. O caráter cristão ampliou o alcance do movimento, não restringindo seus ideais a particulares seitas ou denominações. Assim, os contatos que as igrejas possuíam entre si internacionalmente e dentro do país proporcionavam o suporte para o movimento; e
3. as organizações de temperança norte-americanas serviram de modelo para as demais organizações que foram surgindo em outras partes do mundo, criando certa uniformidade. Na Europa pode-se observar que além de adotarem a ideologia norte-americana as organizações de temperança européias copiaram o estatuto e demais documentos da *American Temperance Association*.

O movimento de temperança enxergava o ato de beber excessivamente como uma “doença da vontade”, discutia as conseqüências da ingestão alcoólica (sociais e individuais) e acreditava na utilização da abstinência total nos casos de tratamento de alcoólicos crônicos. Estas idéias contribuíram para a divulgação do beber em excesso como doença e em mudanças na imagem do bebedor. Com o passar do tempo, o movimento de temperança chegou a reunir mais de meio milhão de pessoas e fortaleceu sua idéia da abstinência total

de bebidas alcoólicas, vindo a exercer grande influência na aprovação da Lei Seca em 1920, nos Estados Unidos<sup>20</sup>. (CAMPOS, 2005)

Além do consumo de bebidas alcoólicas, o uso indiscriminado de outras drogas era motivo de preocupação para a sociedade norte-americana desde o fim do século XIX<sup>21</sup>. Segundo Whitebread (2000), o grande número de consumidores de drogas era resultado de dois fatores: uso da morfina e seus derivados nas operações médicas, inclusive aquelas realizadas nos campos de batalha durante a Guerra Civil Americana, e a venda de produtos como loções e elixir de porta em porta, principalmente nas áreas em que o acesso a médicos e hospitais era mais difícil. Estes produtos eram usados para acabar com todas as dores e enfermidades, sendo sempre, de acordo com o rótulo, uma “fórmula secreta” elaborada por algum médico<sup>22</sup>. Este quadro apresentava dois grupos consumidores de drogas: veteranos da Guerra Civil e mulheres de meia-idade que viviam na zona rural, principal público-alvo dos vendedores e das propagandas das “fórmulas secretas”. Diante destes fatos pode-se supor que os principais grupos consumidores de drogas, por volta do ano de 1900, tornaram-se dependentes acidentalmente, sem haver a prévia intenção de consumir drogas.

De acordo com o *Center for Substance Abuse Prevention* (1993), produtos contendo cocaína, ópio e morfina eram vendidos livremente no início do século XX, e até 1903 a cocaína era um dos ingredientes encontrado na Coca-Cola e a heroína era uma das substâncias utilizadas no tratamento de viciados em morfina e alcoólatras. Em 1906 o congresso norte-americano aprovou uma lei (*Food and Drug Act*) que determinava basicamente três coisas:

1. A criação do *Food and Drug Administration*, que deveria aprovar todos os alimentos e remédios destinados ao uso humano. O primeiro resultado foi a

---

<sup>20</sup> Alguns estados norte-americanos já haviam proibido o comércio de bebidas alcoólicas. Entre 1915 e 1918 este número cresceu de 10 para 32.

<sup>21</sup> No ano de 1900 cerca de 3 a 5% da população norte-americana era viciada em drogas (WHITEBREAD, 2000).

<sup>22</sup> Posteriormente verificou-se que estes produtos continham grande quantidade de morfina.

proibição da venda das “fórmulas secretas”, que quando testadas mostraram conter grande quantidade de morfina em sua composição;

2. A venda de certas medicações somente com receita médica; e
3. A exigência de que qualquer medicação que pudesse causar dependência trouxesse esta informação em seu rótulo, assim como a quantidade de morfina, ópio, heroína, maconha, álcool e cocaína.

Para Whitebread (2000), estes requerimentos reduziram drasticamente o vício resultante do consumo acidental de drogas e foram responsáveis pela redução do número de dependentes de drogas mais do que qualquer outra legislação ou estatuto aprovado pelo congresso norte-americano. De acordo com Santos (2007) o *Food and Drug Act*, ao regulamentar a produção e comercialização de alimentos e remédios, ao mesmo tempo em que possibilitou aos consumidores conhecerem os ingredientes e componentes dos produtos que ingeriam, também marcou o começo de uma postura intervencionista por parte dos Estados Unidos, que se fortaleceria nos anos seguintes.

A próxima intervenção dos Estados Unidos ligada à questão das drogas não ficaria restrita aos seus limites territoriais. Em 1909, na cidade de Xangai, representantes de diversos países se reuniram <sup>23</sup> para, liderados pelos Estados Unidos, discutirem como poderiam agir em conjunto para diminuir a produção e o uso de ópio e outras drogas. Embora a reunião não possuísse efeito mandatário, concluiu-se que o uso do ópio deveria limitar-se a propósitos medicinais e que cada país deveria criar leis que levassem a eliminação do consumo de ópio (ROMAN, REDDING e SIMON, 2007). A iniciativa dos Estados Unidos de combater o consumo e comércio possuía dois objetivos: aproximar-se do governo chinês, até então não muito favorável a adoção de acordos comerciais com os Estados Unidos e contrário ao consumo de ópio, e tentar neutralizar a influência dos países europeus na Ásia (fortalecida em grande parte através do comércio de ópio). Após a

---

<sup>23</sup> Os países que participaram da Conferência de Xangai foram China, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Itália, Japão Pérsia, Portugal, Rússia, Holanda, Áustria, Hungria, Tailândia e Estados Unidos. Excluindo-se os Estados Unidos, as indústrias farmacêuticas ocupavam lugar de destaque nos outros países, que também possuíam monopólios comerciais na Ásia, Inglaterra e Alemanha e interesses lucrativos no consumo do ópio (RODRIGUES, 2002)

conferência em Xangai os mesmos países que participaram do referido encontro, com exceção da Áustria e Hungria, e contando com a participação de outros, como o Brasil, reuniram-se novamente em 1911, em Haia, na Holanda, na Primeira Conferência Internacional do Ópio, para estabelecerem a adoção de atitudes eficientes contra o comércio ilegal de ópio, tornando mandatária a validação das medidas discutidas em Xangai.

Como resultado, em 1912 surgiu a primeira convenção internacional, chamada de Convenção do Ópio, que regulamentou a produção e comercialização da cocaína e derivados do ópio (morfina, heroína e codeína) e estabeleceu que os países deveriam coibir o uso destas substâncias quando não estivessem relacionadas a necessidades médicas. A Primeira Guerra Mundial prejudicou a execução desta convenção internacional, que passou a vigorar em 1921, após a assinatura do Tratado de Versalhes. Rodrigues (2002) esclarece que enquanto os Estados Unidos pressionavam a adoção de medidas controladoras relacionadas ao consumo de drogas, através desses encontros, não havia uma legislação em vigor no país que proibisse o uso indiscriminado destas substâncias, sendo que após ratificação do Tratado de Haia o governo norte-americano utilizou-se dele para coagir a criação e reforma de leis internas voltadas para a questão do consumo de drogas. Isto justifica a criação do *Harrison Tax Act*, uma vez que a legislação interna dos Estados Unidos deveria estar de acordo com o estipulado na legislação internacional (no caso, o Tratado de Haia).

Segundo o *Center for Substance Abuse Prevention* (1993), no ano de 1914 começou a vigorar, novamente aprovado pelo congresso norte-americano, uma legislação conhecida como *Harrison Tax Act*, que se referia a cobrança de taxas sobre os produtos contendo ópio, morfina e seus derivados e derivados da folha de coca, como cocaína, e que obrigava os fabricantes a manterem um registro dos seus compradores buscando, através destas medidas, controlar a venda e distribuição destes produtos. Interessante observar, de acordo com Whitebread (2000), que esta lei não proibia o fornecimento destas drogas, nem o seu consumo, mas taxava o uso das mesmas. A idéia da criação destas taxas surgiu em decorrência da incompetência do congresso a época de regulamentar a profissão médica e criminalizar o uso não médico das referidas drogas, que eram os dois objetivos finais da criação do *Harrison Act*. Estes objetivos seriam alcançados através da cobrança de duas

taxas. A primeira incidiria sobre os médicos, que deveriam pagar uma pequena taxa por ano para obterem um selo do governo que os autorizava a prescrever ópio, morfina e seus derivados e derivados da folha de coca enquanto eles seguissem as determinações estabelecidas pelo governo (regulamentação da profissão médica), e a segunda taxa, bem mais alta que a anterior, incidiria sobre as transações envolvendo cada uma das drogas já citadas, mesmo que a compra destas drogas pudesse ser feita com uma pequena quantidade de dinheiro. Desse modo, se alguém fosse encontrado com dez gramas de cocaína na rua e não comprovasse o pagamento da taxa seria preso não por estar com a cocaína, mas por não ter pago a taxa, cometendo crime contra o tesouro nacional.

Após o *Harrison Act*, a aprovação da Lei Seca deu continuidade à questão da proibição nos Estados Unidos. A Lei Seca, aprovada em janeiro de 1919 e tendo validade a partir de janeiro de 1920, foi resultado de uma emenda à Constituição norte-americana que proibia a fabricação, venda, transporte, importação ou exportação de bebidas alcoólicas. Seu objetivo era acabar com diversos problemas dos Estados Unidos a época, como pobreza e violência, através da proibição da comercialização de bebidas alcoólicas, uma vez que muitos acreditavam que os problemas norte-americanos eram causados pelo consumo de álcool. Com essa proibição a dependência alcoólica passa a ficar em segundo plano e há um crescimento das preocupações com as conseqüências maléficas da ingestão do álcool para a sociedade. A Lei Seca vigorou até 1933 e não trouxe os resultados esperados<sup>24</sup>. A proibição da fabricação e comercialização das bebidas alcoólicas incentivaram o contrabando, aumentando a corrupção, a violência e a ação de gângster<sup>25</sup>, ao mesmo tempo em que diminuía a qualidade das bebidas alcoólicas oferecidas no mercado negro, fazendo com que a Lei Seca se tornasse um dos maiores fracassos da legislação norte-americana. Além dos Estados Unidos países como Rússia, Finlândia, Canadá e Islândia, entre outros, adotavam uma política de proibição do comércio de bebidas

---

<sup>24</sup> Em 1929 os Estados Unidos, Finlândia e algumas províncias do Canadá eram as únicas regiões que ainda mantinham a legislação que proibia o comércio de bebidas alcoólicas (SCHARAD, 2007).

<sup>25</sup> A violência gerada pela ação de quadrilhas de gangsteres era resultado de disputas pelos mercados consumidores. Não podendo recorrer ao sistema jurídico legal para resolver problemas relacionados ao comércio de bebidas alcoólicas, estas disputas eram resolvidas entre as quadrilhas, usando de violências para acabar com os problemas. Outro resultado da ação destas quadrilhas foi a corrupção, ligada ao suborno de policiais e políticos. Finalmente, houve um aumento do número de prostituição e crimes contra o patrimônio (roubo, furto), resultante do elevado preço das bebidas.

alcoólicas em 1918 e outros países, principalmente europeus, estavam aumentando as restrições relacionadas à produção de estas bebidas (SCHRAD, 2007).

De acordo com Carlini-Cotrim (1998), analisando-se a sociedade norte-americana em que ocorreu o movimento de temperança e a Lei Seca verifica-se que, além da preocupação com as conseqüências malélicas da ingestão de bebidas alcoólicas, a proibição da venda destas bebidas nos Estados Unidos estava ligada a outros interesses. Primeiramente, os locais utilizados para o consumo das bebidas alcoólicas eram os *saloons*, mesmo espaço utilizado para os encontros dos movimentos trabalhistas e sindicatos; depois também havia a necessidade de trabalhadores sóbrios para uma sociedade que vinha passando por um período de avanços tecnológicos.

Ainda dentro da questão da racionalização do trabalho e de acordo com Gramsci (1996), a proibição do comércio de bebidas alcoólicas não ocorreu devido a uma preocupação com a saúde do trabalhador, mas sim para que o trabalhador tivesse o equilíbrio físico necessário para executar sua função de acordo com as exigências do método industrial em vigor.

In America, rationalization and prohibition are undoubtedly related: inquires by industrialists into the private lives of workers and the inspection services created by some industrialists to control the “morality” of workers are necessities of the new method of work. Those who deride the initiatives and see them merely as hypocritical manifestation of “puritanism” will never be able to understand the importance, the significance and the objective import of the American phenomenon, which is also the biggest collective effort to create, with unprecedented speed and consciousness of purpose unique in history, a new type of worker and of man. (...) Taylor states the purpose of America society cynically and plainly: to develop the worker’s mechanical side to the maximum, to sever the old psychophysical nexus of skilled professional work in which the intelligence, initiative, and imagination were required to play some role, and thus to reduce the operations of production solely to the physical aspect (GRAMSCI, 1996, p.215 - 216) <sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> Tradução livre da autora da dissertação: Na América, racionalização do trabalho e o proibicionismo eram sem dúvida relacionados: os interrogatórios dos industriais na vida particular dos trabalhadores e os serviços de inspeção criados por alguns industriais para controlar a “moralidade” dos operários eram necessidades do novo método de trabalho. Aqueles que tratam essas iniciativas com desdém e as vêem simplesmente como manifestações hipócritas de “puritanismo” nunca vão entender a importância, o significado e o objetivo do fenômeno americano, que é também o maior esforço coletivo em criar, com velocidade e intenção nunca antes vistos na história, um novo tipo de trabalhador e de homem. (...) Taylor, de forma básica e cínica, define o propósito da sociedade americana: desenvolver a parte mecânica do trabalhador ao máximo, para destruir o velho nexó psicofísico do trabalho profissional artesão onde a inteligência, iniciativa, e a imaginação eram necessárias para fazer parte de algo, buscando a redução das operações de produção exclusivamente ao aspecto físico.

Assim, esta proibição pode ser vista como resultado dos mecanismos tayloristas, buscando aumentar a produtividade através do controle dos funcionários não apenas dentro das fábricas, mas também fora delas, controlando, entre outras coisas, o consumo de álcool, uma vez que este influenciava na perda do autocontrole e no instinto sexual.

This is the point of view from which one must examine the “puritanical” initiatives of American industrialists like Ford. It is obvious that they do not concern themselves with the “humanity” and the “spirituality of the worker, which are crushed. (...) The “puritanical” initiatives have just this purpose: to preserve a psychophysical equilibrium outside the place of work in order to prevent the new method from leading to the physiological collapse of the worker. (...). The new industrialism requires monogamy, it does not want the workingman to squander his nervous energies in the anxious and unruly search for sexual gratification. The worker who goes to his job after a wild night is not a good worker; excitement of the passions does not go with the timed movement of machines of productive human motions (GRAMSCI, 1996, p. 216-217).<sup>27</sup>

Pode-se concluir este raciocínio com o pensamento de Carneiro (2002, p. 126) de que

A “guerra contra as drogas”, nascida do ventre da Lei Seca, além de servir para o enriquecimento direto das máfias, das polícias e dos bancos, serve para tornar o corpo humano um território de comércios clandestinos e transportes interditos, vigiado com testes de urina e batidas policiais. A transformação do interior do corpo em jurisdição química do Estado, com o controle aduaneiro das fronteiras da pele, é uma dimensão extrema de intervenção e vigilância sobre as populações.

Após o fim da Lei Seca mudou-se a visão em relação ao consumo de bebidas alcoólicas. Desde então o alcoolismo tem sido visto como o principal problema do consumo de álcool, merecendo atenção o tratamento de alcoólatras. Segundo o *Center for Substance*

---

<sup>27</sup> Tradução livre da autora da dissertação: Este é o ponto de vista sobre o qual se deve examinar as iniciativas “puritanistas” dos industriais norte-americanos como Ford. É óbvio que eles não se preocupam com a “humanidade” e a “espiritualidade” do trabalhador, que são oprimidas. (...) As iniciativas “puritanistas” têm um só propósito: preservar o equilíbrio psicofísico fora do trabalho para prevenir o colapso fisiológico do trabalhador dentro do novo método. (...) O novo industrialismo requer a monogamia; não quer que o trabalhador gaste suas energias na procura ansiosa e desregrada para a gratificação sexual. O trabalhador que vai para seu trabalho após uma noite de prazeres não é um bom trabalhador; a excitação das paixões não combina com o orquestrado movimento de máquinas humanas de produção.

*Abuse Prevention*, o tratamento do alcoolismo após o fim da Lei Seca passou a focar-se na vulnerabilidade individual, acreditando-se que o alcoolismo limita-se a alguns indivíduos altamente susceptíveis a esta doença, podendo ser esta vulnerabilidade genética, psicológica, social ou cultural. De acordo com este ponto de vista, se o problema de cada alcoólatra for resolvido o problema da sociedade com o álcool será conseqüentemente resolvido. O controle do comércio de bebidas alcoólicas continua tendo algumas restrições que procuram prevenir ou reduzir os problemas decorrentes do consumo destas bebidas, embora cada vez mais se adote a idéia de que “a culpa do alcoolismo está no homem e não na garrafa”<sup>28</sup>.

Estudos sobre o mesmo período histórico no Brasil indicam que a proibição da maconha no século XIX estava ligada aos seus consumidores: escravos, negros e mulatos livres na cidade do Rio de Janeiro (FIORE, 2002). Nas duas primeiras décadas do século XX havia a reprovação, por parte de moralistas e jornais conservadores, do consumo destas substâncias, “contudo a prática da intoxicação foi tolerada enquanto fez parte do mundo dos prostíbulos *chics* freqüentados pelos jovens filhos da República Velha” (RODRIGUES, 2002, p. 103). No início dos anos 20, obedecendo-se as normas do Tratado de Haia, registra-se a adoção da proibição e punição da utilização de ópio, morfina, heroína e cocaína, com exceção de casos médicos, ao mesmo tempo em que o consumo destas substâncias deixa de ser restrito a classe alta e alcança outras classes e grupos sociais, como negros e imigrantes. Desde então o país ratificou outras convenções e acordos internacionais relacionados ao consumo e controle de drogas, alterando suas leis internas para honrá-los. Segundo Rodrigues (2002, p. 104),

Estar alinhado às determinações acordadas nos encontros internacionais significava, em larga medida, estar sintonizado com a postura proibicionista defendida pelos Estados Unidos; postura que se pautava pela proibição total à livre produção, circulação e consumo de substâncias psicoativas e pela repressão cerrada aos segmentos sociais associados ao tráfico de drogas.

---

<sup>28</sup> “The fault is in the man and not in the bottle”.

Em relação à sociedade norte-americana, outra legislação criada para diminuir o consumo de drogas e que seguiu o modelo do Harrison Tax Act<sup>29</sup> foi a *Marihuana Tax Act*, que em 1937 proibiu o consumo de maconha nos Estados Unidos. Antes, porém, da aprovação desta lei, 27 estados norte-americanos já haviam criado leis contra o consumo de maconha. Estes estados podem ser divididos em três grupos: o primeiro composto por estados do sudoeste dos Estados Unidos e da região montanhosa, como Arizona, Texas, Novo México, Colorado e Montana; o segundo formado por estados do nordeste, Connecticut, Nova Iorque, Nova Jersey e Rhode Island; e o último pelo estado de Utah.

Seguindo o raciocínio de Whitebread (2000), o primeiro grupo de estados proibiu o consumo de maconha não por causa da droga, mas por causa dos mexicanos que a consumiam e que a trouxeram quando imigraram para os Estados Unidos<sup>30</sup>. O segundo grupo a proibir o consumo da maconha (que não possuía número significativo de imigrantes mexicanos e que conhecia a maconha apenas de ouvir sobre a proibição nos estados do sudoeste) o fez por medo de que a maconha passasse a ser utilizada pelos consumidores das drogas proibidas pelo *Harrison Tax Act* (ópio, morfina e seus derivados e derivados da folha de coca) e pelos alcoólatras, que por vários anos não puderam comprar bebidas alcoólicas de por causa da Lei Seca. Por último, no único estado pertencente ao terceiro grupo, o estado de Utah, a proibição do consumo de maconha está ligada ao mormonismo. Em 1876 a Suprema Corte dos Estados Unidos proibiu a poligamia, que era permitida dentro do mormonismo, mas ela foi praticada pelos mórmons do estado de Utah até 1910, quando a assembleia desta igreja neste estado decidiu pela proibição desta prática. Diversos mórmons, decididos a continuar praticando a poligamia, saíram dos Estados Unidos e imigraram para o noroeste do México com planos de formarem comunidades e converterem os mexicanos. Passado alguns anos, os mórmons que haviam imigrado não conseguiram alcançar seus objetivos e retornaram para o estado de Utah após 1914,

---

<sup>29</sup> A estrutura de cobrança de taxas utilizada pelo Harrison Tax Act foi o modelo usado pelo governo federal na criação de outras leis até 1969.

<sup>30</sup> Desde 1914 houve uma grande imigração de mexicanos para os estados norte-americanos localizados no sudoeste e na região montanhosa. Os mexicanos imigravam para os Estados Unidos buscando melhores condições de vida e encontravam emprego como trabalhadores rurais principalmente nas plantações de algodão e beterraba.

trazendo com eles a maconha. Como a igreja era contra o uso deste tipo de substância, novamente a assembléia desta igreja reuniu-se e decidiu que o seu uso era contra os princípios daquela religião. Alguns meses depois, em outubro de 1915, legisladores estaduais criminalizaram as práticas proibidas religiosamente, fazendo surgir a primeira lei criminal dos Estados Unidos contra o uso da maconha, vinte e dois anos antes da proibição do consumo desta substância através do *Marihuana Tax Act*, de 1937.

A aprovação, pelo congresso norte-americano, da lei que pretendia proibir o cultivo de maconha nos Estados Unidos, chamada de *Marihuana Tax Act*, demonstrou que a elaboração da legislação sobre drogas também estava ligada a fatores políticos. Mesmo com o parecer da *American Medical Association* dizendo que esta associação não conhecia evidências que a maconha era uma droga perigosa, o Congresso aprovou a legislação que proibia seu uso. A explicação para isto é que o presidente dos Estados Unidos em 1937, Franklin Delano Roosevelt, e a maioria do Congresso eram democratas, e a *American Medical Association* opunha-se à legislação do *New Deal* (criado por Roosevelt) desde o início do programa, sendo contrária a todas as políticas governamentais. Desse modo, desconsiderando-se o parecer sobre o uso de determinada substância de um dos mais importantes grupos de médicos dos Estados Unidos, a legislação relacionada à proibição da maconha foi enviada ao Senado e posteriormente foi assinada pelo presidente Roosevelt (WHITEBREAD, 2000).

Voltando a falar do Brasil, o decreto n° 4.294, aprovado em julho de 1921 (BRASIL, 1921) foi alterado duas vezes (1932 e 1934), mas não alcançou os objetivos esperados. Em 1938, em pleno Estado Novo, leia-se autoritário, o presidente Getúlio Vargas assina, influenciado pelos resultados das Convenções de Genebra, o decreto-lei n° 891 (BRASIL, 1938), que listava as substâncias consideradas entorpecentes e estipulava restrições à produção, consumo e comércio, além da previsão de internação e interdição civil dos toxicômanos.

Em relação às Convenções de Genebra, Rodrigues (2002, p. 109) esclarece que

Houve, no período entre guerras, três reuniões plenipotenciárias, sobre controle de drogas, celebradas em Genebra sob os auspícios da Liga das Nações e patrocínio dos EUA: a primeira em 1925, a segunda em 1931 e a última em 1936. Os dois primeiros encontros produziram documentos que complexificavam as estruturas internacionais de registro sobre o comércio internacional de drogas controladas (a parcela destinada ao “uso terapêutico”) e que exortavam os signatários a construir em seus países instituições repressivas e burocráticas nos moldes estadunidenses. A convenção de 1936 foi a primeira específica sobre a repressão ao tráfico de internacional de drogas; nela a delegação norte-americana comandada pelo chefe do combate às drogas nos Estados Unidos, Harry Anslinger (1892-1975), exigiu a total criminalização do comércio internacional de substâncias psicoativas (ópio, opiáceos e cocaína). Diante da resistência de países produtores, a delegação estadunidense não assina o documento final, enfraquecendo definitivamente a aplicabilidade do tratado.

Apesar de outras leis terem sido criadas durante as décadas de 40 e 50 e o decreto-lei nº 2.248, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) ter tipificado os delitos relacionados às drogas, é somente na década de 1960 que este assunto ganha destaque na sociedade. Nesta década o consumo de maconha espalha-se por todas as classes sociais e há o aumento do seu consumo, principalmente entre jovens menores de 21 anos, e os remédios formulados com anfetaminas passam a ser utilizados como drogas (GRADASCHI, 2003). Em 1964 o Brasil assina a Convenção Única sobre Entorpecentes, que “aglutinava acordos anteriores, ampliava o alcance das medidas de controle das drogas ilegais e burocratizava a estrutura regulatória internacional, além de ditar listas de drogas proibidas” (RODRIGUES, 2002, p. 109) e, através do Decreto nº 54.216, de 27 de agosto de 1964 (BRASIL, 1964), o Brasil incorpora as determinações das referidas Convenções ao seu ordenamento jurídico. Em 1967 o decreto-lei nº 159 (BRASIL, 1967) equiparou, para fins penais, os remédios à base de anfetaminas a entorpecente, para fins penais, e buscou combater e diminuir o seu consumo, e no ano seguinte o decreto lei nº 385, de 26 de dezembro (BRASIL, 1968), não faz distinção entre traficante, dependentes e usuários na aplicação das penas.

Depois da Lei Seca, a sociedade norte-americana viu-se novamente as voltas com o problema da proibição de substâncias na década de 1960, época marcada por movimentos de jovens contrários à Guerra do Vietnã.

Em 1954 a Conferência de Genebra divide o Vietnã temporariamente em duas partes (norte – socialista/pró União Soviética, e sul – capitalista/pró Estados Unidos) e estabelece que em 1956 deveriam ocorrer eleições livres) para a unificação do país. Em 1955 instala-se uma ditadura militar na parte sul, que proclama sua independência e cancela as eleições, fazendo crescer a rivalidade entre o norte e o sul. Os Estados Unidos apoiaram a ditadura, pois sabiam que se as eleições trariam a vitória para os socialistas, e de acordo com a “Teoria do Dominó”<sup>31</sup> o Vietnã influenciaria outras nações com o regime comunista. O sul passou a ser apoiado pelos Estados Unidos, inicialmente com armas, dinheiro e assessores militares, e o norte pela URSS e China.

Em 1960 os nacionalistas e comunistas organizam a Frente de Libertação Nacional, mais conhecida como Vietcong. Em 1964 os Estados Unidos entram efetivamente na guerra e a quantidade de soldados - os chamados de ianques - enviados pelos Estados Unidos para combaterem na guerra aumenta progressivamente desde então. Porém, a partir de 1968 os vietcongues começam vencer a guerra. Em 1973 os Estados Unidos assinam um acordo encerrando oficialmente seu envolvimento na Guerra do Vietnã.

A Guerra do Vietnã foi mais uma das tentativas dos Estados Unidos para impedir que a União Soviética e a China exercessem influência sobre o Vietnã e outros países da região (teoria do dominó). Assim, o envolvimento do governo norte-americanos nesta guerra era decorrente de interesses políticos e da rivalidade existente entre os Estados Unidos e a União Soviética (Guerra Fria).

A participação dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã não agradou a sociedade norte-americana, fazendo surgir um forte movimento contra a guerra. A utilização de bombardeios aéreos, bombas *napalm* e outras brutalidades desencadearam vários protestos, sendo que o primeiro ocorreu na cidade de São Francisco, na Califórnia. Surge o movimento da contracultura e os hippies tomam conta da sociedade, inicialmente a norte-americana e depois o mundo todo, e a expressão “paz e amor” contrapõe-se à guerra. Elvis Presley traz o rock’n’roll e influencia jovens e adolescentes a utilizarem este tipo de

---

<sup>31</sup> Teoria enunciada em 1954 pelo presidente dos Estados Unidos, Eisenhower, referindo-se à Indochina, segundo qual os Estados do sul da Ásia eram semelhantes a pedras de dominó, que quando colocadas em fila, caem todas depois que a primeira for derrubada

música como expressão de revolta. Os jovens passam a contestar a sociedade e suas regras: as roupas coloridas e as barbas e cabelos longos eram o oposto às cores discretas como preto e cinza, e ao cabelo curto adotado pelos militares; se o padrão era o uso de terno e gravata, os hippies andavam de sandálias; se o álcool e o cigarro eram utilizados pela sociedade, os jovens utilizavam maconha, anfetaminas e alucinógenos; a sociedade industrial, o consumismo e as normas conservadoras eram rejeitados, e a revolução sexual ganha espaço entre os jovens. O apogeu desta época foi o festival de Woodstock, ocorrido em 1969 no estado de Nova Iorque.

As universidades também são envolvidas no movimento, e em uma universidade no estado da Califórnia, Berkeley, estudantes morrem em um conflito com a Guarda Nacional. Durante a intervenção norte-americana no Vietnã os jovens que não estavam freqüentando a universidade eram convocados para guerra, e caso não cumprissem a convocação poderiam ser presos. Milhares de jovens desertaram ou fugiram para outros países, para não ingressarem no Exército. Jovens de diversas partes do mundo começam a protestar contra os governantes e a situação dos seus países. No Brasil ocorreram as passeatas estudantis em 1968, seguindo a onda que se iniciou na França e Estados Unidos e teve repercussão na Alemanha e Itália, entre outros.

O consumo de drogas nessa fase iniciou-se como uma forma de protesto, oposição e liberdade e continuou aumentando durante a década de 1970 e anos 80. A sociedade não tolera mais esse tipo de comportamento, e passa a proibir cada vez mais intensamente o consumo dessas substâncias.

Ainda em relação aos Estados Unidos, até 1969 o governo federal norte-americano aumentava as penas relacionadas à legislação de drogas cada vez que o consumo das mesmas aumentava. Como resultado desta política, entre os anos de 1958 e 1969 o crime com a maior pena era possuir maconha ou qualquer outra droga, que tinha uma pena mínima de vinte anos. A pena mínima para quem cometesse estupro era de dez anos e para homicídio era quinze. Em 1969 uma nova legislação sobre drogas, chamada de *Dangerous Substance Act*, diminuiu as penas relacionadas às drogas, apesar dos Estados Unidos terem registrado um aumento no consumo das mesmas durante a década de 1960. Esta lei

classificou todas as drogas, com exceção do tabaco e do álcool, em duas categorias: uso médico e alta capacidade de dependência, criando categorias para as drogas como nenhum ou mínimo uso medicinal e alta capacidade de dependência, alto uso medicinal e alta capacidade de dependência, etc.

Em 1971, três meses após o presidente dos Estados Unidos Richard Nixon ter usado pela primeira vez a expressão “war on drugs”<sup>32</sup>, referindo-se a campanhas e políticas voltadas para a redução do comércio ilegal de drogas com o envolvimento de outros países, e o congresso ter reportado o aumento expressivo do uso de heroína pelos soldados norte-americanos servindo no Vietnã, entrou em vigor no Brasil a lei nº 5.726 (BRASIL, 1971), revogando o decreto lei nº 385, de 26 de dezembro de 1968 (BRASIL, 1968). A nova lei tratava sobre as medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinassem dependência física ou psíquica, ressaltando a importância da prevenção e estabelecendo que no início de cada ano letivo os governos estaduais e municipais deveriam promover cursos aos educadores, buscando prepará-los para o combate às drogas dentro das escolas (MORAES, 2008).

No ano de 1976 foi aprovada a lei nº 6.368, conhecida como Lei de Tóxico (BRASIL, 1968), que trazia em uma única lei as regras sobre prevenção, tratamento, e recuperação; listava os crimes e penas e definia o procedimento criminal a ser adotado para as infrações ali tipificadas. Esta lei sofreu diversas alterações, até que em 2006 entrou em vigor a lei nº 11.343 (BRASIL, 2006), revogando as legislações anteriores que tratavam sobre drogas e regulando toda a matéria relacionada ao uso e tráfico de drogas.

Ainda em relação à Lei de Tóxicos de 1976, segundo Iulianelli et al. (2004, p.17),

(...) esta lei atendeu aos interesses internacionais sobre a matéria, principalmente aos dos Estados Unidos. Quando em 1973 uma comissão de congressistas americanos veio à América Latina para discutir com as autoridades locais o *problema das drogas*, o grupo de trabalho formado foi dividido em quatro áreas:

---

<sup>32</sup> O presidente norte-americano Richard Nixon declara que o uso de drogas é o inimigo número um dos Estados Unidos. O seu governo foi o único que investiu a maior parte dos fundos destinados ao combate às drogas em tratamento, ao invés de repressão.

prevenção, tratamento, reabilitação e fiscalização e repressão. E é exatamente dessa forma que a Lei 6368 é dividida, fundamentada nas idéias desta comissão, com o agravante de ter sido elaborada durante a vigência de um estado de exceção, em plena ditadura militar.

Analisando-se a relação dos Estados Unidos com as drogas verifica-se que a classificação destas substâncias em legais ou ilegais e as políticas adotadas para combater o seu consumo mudaram com o passar do tempo e transformações sociais. Mosher e Yanagisako (1991), citados na obra elaborada pelo *Center for Substance Abuse Prevention* (1993), mostram alguns fatos e situações ligadas a grupos raciais e classes sociais que influenciaram o modo como a sociedade norte-americana relaciona-se com a questão do consumo de drogas:

- a. A Lei Seca foi, em parte, uma resposta ao modo e as práticas de beber adotadas pelos imigrantes europeus, que estavam formando a nova classe trabalhadora da sociedade norte-americana entre o final do século XIX e início do século XX;
- b. Durante o século XIX a cocaína e o ópio eram substâncias legalizadas nos Estados Unidos, sendo as favoritas drogas das classes média e alta. A ilegalização da cocaína ocorreu após a mesma ser associada às comunidades afro-americanas depois do período de Reconstrução dos Estados Unidos<sup>33</sup>, e a do ópio começou em 1875, na Califórnia, quando esta droga passou a ser associada aos trabalhadores imigrantes chineses;
- c. Até 1930 a maconha era legalizada, sendo proibida a partir do momento que passou a ser associada à presença de mexicanos no país; e
- d. O LSD não era ilegal na década de 1950, mas depois que passou a ser associado ao movimento da contracultura em 1967 seu consumo foi proibido.

Para tentar entender a questão da proibição e do consumo de drogas na sociedade norte-americana o pensamento de Whitebread (2000) é de grande valia. Segundo

---

<sup>33</sup> Na história dos Estados Unidos, Reconstrução é o período compreendido entre os anos de 1863 e 1877, incluindo a Guerra Civil Americana, a Proclamação de Emancipação e outros diversos conflitos e mudanças sociais, na maioria das vezes relacionados à questão da escravidão.

ele, a proibição do consumo de certas substâncias (como álcool, maconha, e outras drogas) é um meio encontrado pelo governo norte-americano para controlar um grupo de pessoas. Assim, muitas pessoas que eram favoráveis ao movimento de temperança e proibição do comércio de álcool não eram necessariamente contra o beber. Neste exemplo deve-se lembrar que no ano de 1919 os donos de *saloons* apoiavam e eram a base do partido democrata no norte do estado de Nova Iorque. Assim, todo republicano era favorável à proibição do comércio de álcool, que resultaria no fechamento dos *saloons*. Outro exemplo relaciona-se à proibição das apostas e jogos de azar, sendo aqui o motivo da proibição, a necessidade de evitar que pessoas pobres gastassem o pouco dinheiro que possuíam jogando, ao invés de comprarem alimentos. Aqueles que possuíam mais dinheiro poderiam jogar, pois estes sabiam se controlar, o outro grupo não. Ainda dentro deste pensamento, Rodrigues (2004, p. 136), diz que um dos objetivos da proibição

foi o do controle de grupos sociais determinados, potencializado pela instauração de novas ilegalidades (...). As substâncias indutoras de ‘prazeres pecaminosos’ foram, desse modo, diretamente associadas pelos estadunidenses brancos e protestantes a comunidades que, nos Estados Unidos, eram vistas com enorme desconfiança.

Percebe-se, através da apresentação destas informações, que a questão da proibição do consumo de determinadas substâncias não esteve ligada, na maioria das vezes, às conseqüências de seu uso, mas sim a interesses políticos e econômicos e preconceitos em relação a determinados grupos sociais. A desculpa de que algumas substâncias podem alterar o comportamento humano e prejudicar a saúde de seus consumidores é utilizada por alguns países, como Estados Unidos, para interferir não só dentro de seu território, através do controle de determinados grupos tipos como “perigosos”, mas também na economia e política de outros países, destituindo governos, controlando grupos de pessoas e alterando a legislação, buscando, sempre, garantir que seus interesses prevaleçam<sup>34</sup>. Após a declaração

---

<sup>34</sup> Como exemplos desta interferência pode-se citar o caso do Panamá e da Colômbia. No Panamá uma invasão militar norte-americana em 1989 derrubou o presidente panamense, condenando como prisioneiro de guerra pelo tráfico de drogas para os Estados Unidos. Já o Plano Colômbia foi criado em 2000 pelos Estados Unidos e busca, oficialmente, combater a produção e o tráfico de cocaína na Colômbia através da ajuda financeira daquele país ao governo colombiano, mas que também procura aumentar a presença norte-americana em uma região geopoliticamente estratégica e acabar com as guerrilhas (FARC).

de “guerra às drogas” pelo presidente norte-americano estas interferências aumentaram, valendo-se cada vez mais do pretexto de lutar contra as drogas para justificá-las. Dentro deste contexto é que se podem destacar as conseqüências desta luta: ameaças às liberdades democráticas, desrespeito à soberania de países independentes, censura, crimes, corrupção e desrespeito aos direitos humanos.

A classificação, na década de 1970, do narcotráfico, definido por Rodrigues (2004, p.138) “como o complexo empresarial clandestino que conecta redes várias de produção e comercialização de drogas proibidas”, conduz ao enrijecimento da criminalização e do combate ao comércio de drogas. A intensificação da guerra contra as drogas na década de 1980 faz com que o governo norte-americano passe a combater o tráfico de entorpecentes de maneira mais enérgica,

havendo o deslocamento da doutrina de segurança nacional norte-americana. (...) A justificativa para a intervenção estadunidense na América Latina iniciava um movimento que poria no lugar do ‘combate ao comunismo’ uma outra urgência (...): ‘conspiração por tráfico de drogas’<sup>35</sup>, (RODRIGUES, 2002, p. 105-106).

A Convenção de Viena, em 1988, fortaleceu a política de repressão no combate às drogas dos Estados signatários (incluindo o Brasil), e com a posse de George Herbert Walker Bush como presidente dos Estados Unidos em 1989 houve grande empenho por parte do governo norte-americano em militarizar o combate ao tráfico de drogas.

### *Drug Abuse Resistance Education (D.A.R.E.)*

Muito do que se conhece sobre o uso de drogas por adolescentes e jovens nos Estados Unidos é resultado de uma pesquisa feita anualmente, conduzida pelo *Survey Reserach Center* do *Institute for Social Research* da *University of Michigan*, chamada de

---

<sup>35</sup> Vide nota de rodapé anterior, referente ao Panamá.

*Monitoring the Future national survey results on drug use.* Este trabalho começou a ser feito em 1974, pesquisando o comportamento, atitudes e valores dos estudantes americanos (secondary school students, college students) e jovens adultos, tendo continuidade por alguns anos após a participação inicial através do uso de questionários, enviados a uma amostra de cada classe que se formou e que participou da pesquisa.

De acordo com o *Monitoring The Future National Survey Results on Drug Use, 1975-2006* (JOHNSTON et al., 2007), o cigarro é uma das substâncias mais usadas entre os adolescentes diariamente, permanecendo nesta posição desde 1975. Durante a década de 1980, enquanto o uso de cigarros vinha caindo constantemente entre os adultos, entre os adolescentes o número não decresceu, permanecendo estável.

Analisando-se os dados da década de 1970 e início dos anos 80 pode-se perceber que o número de jovens que se graduaram neste período (idades entre 17 e 18 anos) que consumiram qualquer tipo de droga ilícita em uma ou mais ocasiões alguma vez cresceu, aumentando de 55.2% em 1975 para 65.6% em 1981. No caso de cigarros, esse número variou entre 70 e 75.7% no mesmo período, e em relação ao álcool entre 90.4 e 93.2%.

Em relação à maconha, o final da década de 1960 e o início da década de 1970 foram marcados pelo aumento rápido de seu uso. Os anos de 1978 e 1979 foram o pico do uso de maconha por estudantes entre 17 e 18 anos e por jovens em geral. Houve um aumento de 9% no uso de maconha pelos estudantes dessa idade entre os anos de 1975 e 1979 (de 45% para 54%).

Entre os anos de 1979 e 1981 também houve um aumento do número de estudantes de 17 e 18 anos que utilizavam algum tipo de droga ilícita que não a maconha (de 25% para 34%). Este aumento provavelmente foi resultado do aumento do uso da cocaína entre os anos de 1976 e 1979 e do uso de anfetaminas entre 1979 e 1981. A incidência do uso de cocaína por estudantes de 17 e 18 anos dobrou em apenas três anos (de 6% em 1976 para 12% em 1979).

Aliado ao aumento do consumo de drogas por jovens, outro fator chamou a atenção do Departamento de Polícia de Los Angeles (LAPD). Em 1983 houve uma grande

apreensão de cocaína em Los Angeles e, diante da quantidade apreendida, o LAPD decidiu averiguar se a venda (disponibilidade) e o preço da cocaína seriam afetados. Após concluírem a pesquisa, verificou-se que não houve alterações na disponibilidade da droga e no seu preço. Diante deste resultado, e sabendo que grande parte dos crimes ocorridos em Los Angeles relacionava-se as drogas, o LAPD concluiu que apenas um trabalho repressivo contra o tráfico de drogas não estava sendo suficiente. Com o auxílio da Dra Ruth Rich, especialista em instrução de saúde do Distrito Escolar Unificado de Los Angeles, o Departamento de Polícia de Los Angeles, a época sob o comando do Chefe Daryl Gates, criou o *Drug Abuse Resistance Education* (D.A.R.E.) em 1983, a partir de uma revisão de outros programas de prevenção ao uso de drogas, principalmente o projeto SMART (*Self-Management and Resistance Training*), programa de prevenção elaborado pelo *Health Behavior Research Institute* da *University of Southern California*. Gates, reconhecido como o criador do DARE, acreditava que os jovens da época já estavam rendidos às drogas e que o futuro dos Estados Unidos estava na prontidão das crianças em resistir ao seu uso, e que a melhor forma de transmitir essa mensagem às crianças era através de policiais fardados.

No ano escolar 1983/84, o programa piloto do DARE foi implantado em 50 escolas na cidade de Los Angeles, alcançando cerca de 8.000 alunos. Dois anos depois, todas as escolas sob a jurisdição do LAPD desenvolviam o DARE.

O DARE foi bem aceito pela comunidade em Los Angeles e começou a se espalhar através do país. Atualmente é aplicado em todos os estados norte-americanos, atingindo 75% dos distritos escolares, e em 43 países ao redor do mundo. O Departamento de Polícia de Los Angeles coordenou o programa até 1987, quando foi criada a fundação D.A.R.E. America. A rápida expansão do DARE e a necessidade da existência de outros centros de treinamento e de estruturas de apoio nacionais e internacionais ensejaram a criação do *D.A.R.E. International*.

O DARE é um programa escolar de prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas e que também procura desenvolver técnicas eficientes de resistência ao envolvimento com gangues e violência. As atividades são direcionadas aos alunos com idades entre 10 e 11 anos, uma vez que se acredita que essa é a idade em que há uma

receptividade maior da mensagem antidrogas, antes de experimentá-las. O programa é focado no ensino aos estudantes de habilidades para reconhecer e resistir às pressões sociais para usar drogas. Além disso, as lições procuram desenvolver a auto-estima, habilidades de comunicação, avaliação de riscos, tomada de decisões e identificação de alternativas positivas ao uso de drogas. Atividades como discussões em grupo e encenações são desenvolvidas pelo instrutor, que também auxilia os alunos a preencherem um livro de exercícios. As lições aplicadas são sequenciais e cumulativas, utilizando dados e conceitos da lição anterior para melhor compreender as informações da próxima lição.

O instrutor do DARE também pode desenvolver algumas atividades com alunos mais novos, com idade entre 5 e 10 anos. Neste caso o instrutor vai até estas salas de aula e apresenta temas como educação no trânsito, educação ambiental, conseqüências de tomar remédios sem avisar os pais, etc. Estas atividades durante de 10 a 20 minutos, dependendo da idade dos alunos.

Para o policial tornar-se instrutor do DARE ele precisa ser escolhido pelo seu Departamento de Polícia para freqüentar o programa de treinamento. O policial deve completar um formulário e apresentar-se para um exame oral, feito por educadores e policiais. A entrevista expõe o policial a situações com que ele provavelmente irá se deparar como instrutor do DARE e verifica como ele age dentro dessas situações. Se o policial é aprovado na entrevista, ele está apto a freqüentar a fase de treinamento.

O treinamento dura duas semanas, com atividades durante o dia todo. A classe composta pelos policiais é dividida em times, e durante todo o curso a maior parte das atividades será desenvolvida e trabalhada pelos times. Durante o treinamento os policiais têm aulas sobre métodos de ensino, desenvolvimento infantil, toxicologia, entre outras. Todas as 17 lições da cartilha do DARE são ministradas aos policiais por instrutores do DARE especialmente treinados para formar novos instrutores do programa. Durante as lições, os policiais são incentivados a se comportarem e a pensarem como crianças com idade entre 10 e 12 anos, inclusive elaborando questões como se tivessem essa idade. Enquanto times, os policiais precisam criar músicas, teatros e apresentações.

Na segunda semana de treinamento os policiais recebem uma das 17 lições da cartilha para aplicarem aos outros policiais da sala antes do término do curso. Primeiramente a lição será apresentada ao time, que poderá dar sugestões e fazer comentários. Depois, o policial deverá apresentar para toda a sala, com os instrutores do curso presentes também. Nesse momento todos os outros policiais e os instrutores do curso podem fazer perguntas, simulando questões e se comportando como se tivessem a idade de 10 – 12 anos. Esses instrutores irão avaliar o policial, verificando se o mesmo consegue transmitir o conteúdo da lição, se consegue manter a atenção e a disciplina da sala e como se comporta em situações inesperadas, principalmente na hora em que os alunos elaboram alguma questão.

Se o policial consegue fazer a sua apresentação e passa pela avaliação dos instrutores, o próximo passo é dar essa lição a uma sala de aula com estudantes reais, em alguma escola da comunidade. O professor da sala permanece com a classe durante a apresentação do policial, assim como um dos instrutores do curso. Depois de todas essas etapas, se o policial for aprovado, ele está apto a desenvolver o DARE nas escolas, tornando-se um instrutor do DARE. Anualmente os policiais passam por treinamento adicional para mantê-los atualizados em relação ao DARE e a possíveis mudanças que possam ter ocorrido.

Até 1993 o currículo do DARE era composto por 17 lições, com cerca de uma hora de duração, ministradas uma vez por semana por um policial fardado, instrutor do DARE. A partir de 1994 foi implantado um novo currículo nas escolas americanas, chamado de “*D.A.R.E. to Resist Drugs and Violence*”. Entre as alterações trazidas pelo novo programa está a inclusão de lições que tratam especificamente de cigarros e inalantes; ênfase nos fatores de proteção, prevenção de violência e estratégias de resolução de conflitos; aumento das atividades participativas; e melhoria da colaboração entre o instrutor do DARE e o professor. Além das alterações no currículo do programa, houve também a extensão das atividades para outras séries e idades (12 a 16 anos).

Os estudos sobre o programa americano – DARE – podem ser divididos em três categorias: favoráveis ao programa (BUREAU OF JUSTICE ASSISTANCE, 1995),

contrários a ele (ELLIOT, 1995; LEVIN, 1999; HANSON, 2002) e estudos que buscam avaliá-lo (HARMON, 1993; ROSENBAUM e HANSON, 1998; RINGWALT, C. L. et al., 1994; ENNETT, Susan T. et al., 1994). Diferente destes estudos, esta pesquisa procura analisar qual foi o interesse do Departamento de Polícia de Los Angeles em criar um programa de prevenção ao uso de drogas no início da década de 1980 para entender as intenções da aplicação deste programa em outros países, mais especificamente no Brasil.

Os primeiros órgãos policiais destinados à região da cidade de Los Angeles não foram eficiente no combate ao crime, permitindo que esta cidade ficasse conhecida pela violência, jogos de azar e maus hábitos, como prostituição. Até a década de 1920 o departamento de polícia teve diversos comandantes, sendo que um deles chagou a demitir 240 policiais por má conduta. Na década seguinte foi criado um grupo para controlar atividades comunistas, greves e tumultos, com liberdade para agir dentro de padrões inaceitáveis para os dias de hoje. Os principais alvos eram a classe trabalhadora e negros, a repressão desta época acabou resultando em um sentimento nacionalista, principalmente entre a comunidade negra, alcançando o ápice anos depois, durante os conflitos em Watts<sup>36</sup> (HORNE, 1995).

Na década de 1950 o comando do Departamento de Polícia de Los Angeles foi assumido por William Parker, que passou a combater o tráfico de drogas, profissionalizar o órgão e cobrar disciplina dos policiais, principalmente depois que, em dezembro de 1951, diversos policiais espancaram sete jovens latinos que estavam sob sua custódia, dando início a diversos movimentos exigindo o fim da brutalidade policial (LOS ANGELES POLICE DEPARTMENT, 2004).

---

<sup>36</sup> Os conflitos de Watts ocorreram em 1965 e estão ligados a conflitos raciais. Em Watts, uma área residencial no sul de Los Angeles, um motorista negro foi preso por dirigir embriagado. Uma aglomeração começou a se formar em volta do policial, e a situação piorou quando a mãe do motorista interviu na prisão, sendo apoiada pela multidão, que começou a gritar e atirar pedras e outros objetos no policial. Os conflitos em Watts começaram no dia onze de agosto e se estenderam por 6 dias. Os resultados do conflito foram 34 mortos (25 negros), 1.032 pessoas feridas e 3.438 presas, mais de 600 construções destruídas ou danificadas e cerca de US\$ 200 milhões em prejuízos. O efetivo do Departamento de Polícia de Los Angeles contou com a ajuda da Guarda Nacional, perfazendo um total de 16.000 homens (HORNE, 1995; REITMAN e LANDSBERG; 2005).

Depois dos conflitos em Watts, o próximo grande problema enfrentado pelo departamento de polícia seria atuação de gangues na cidade de Los Angeles<sup>37</sup>, que resultou na criação de uma unidade especializada para combatê-las em 1972.

Em 1978 o comando do Departamento de Polícia de Los Angeles passou a ser responsabilidade de Daryl Gates, que intensificou o combate ao tráfico de drogas e as gangues<sup>38</sup>. Utilizando-se desta unidade especializada, Gates diminuiu o problema da violência destes grupos ao mesmo tempo em que houve o aumento do número de reclamações de uso excessivo da força por parte desta unidade da polícia e de alegações de prisões de inocentes, principalmente de jovens negros e latinos, levando o chefe do departamento de polícia ser o alvo favorito das letras das músicas de gangues urbanas compostas por jovens negros rappers. Apesar das reclamações, a unidade continuou a existir até 1999, quando uma ocorrência atraiu atenção para os abusos cometidos pelos seus integrantes.

A criação do DARE ocorreu em 1983 quando Gates comandava o Departamento de Polícia de Los Angeles. De acordo com a história oficial, Gates, preocupado com o fato de que os jovens já estavam rendidos às drogas e que o futuro do país estava na disposição das crianças em resistir ao envolvimento com estas substâncias, e reconhecendo que grande parte dos crimes que ocorriam em Los Angeles relacionava-se às drogas, criou o DARE com a ajuda de Ruth Rich, coordenadora do programa de saúde do Distrito Escolar Unificado de Los Angeles (LOS ANGELES POLICE DEPARTMENT, 2004; HARMON, 1993).

De acordo com Elliot (1995), o DARE foi elaborado a partir do *Project SMART (Self-Management and Resistance Training)*, um dos primeiros programas antidrogas desenvolvidos para escolas, criado em 1981 por pesquisadores que trabalhavam para a

---

<sup>37</sup> Duas gangues norte americanas conhecidas na década de 1970 surgiram em Los Angeles: os *Crips* e os *Bloods*. Juntas, estas gangues somavam cerca de 50.000 integrantes pelo país, e estavam ligadas a roubos, homicídios, tráfico e consumo de drogas, sendo famosas pela violência com que agiam.

<sup>38</sup> Gates já havia se destacado anteriormente no Departamento de Polícia de Los Angeles, sendo a ele atribuída a criação da SWAT (*Special Weapons Attack Team*) em 1969, estabelecendo uma unidade especializada em situações extremas com envolvimento de reféns, armas e perigosos suspeitos. Sobre a SWAT, um dos oficiais do departamento de polícia escreveu: "In 1969, Los Angeles police chief Daryl Gates formed the nation's first Special Weapons Attack Team (SWAT) and the Department evolved into a paramilitary organization. Force was met with greater force, violence with more violence" (OWENS, 1994, p. 1)

*University of Southern California*. A escolha da cidade de Los Angeles para testar o projeto SMART ocorreu devido ao grande número de alunos que a região possuía, e a avaliação do projeto era feita semanalmente através do retorno dado pelo coordenador dos programas de saúde para as escolas de Los Angeles (no caso, Ruth Rich) aos pesquisadores que estavam desenvolvendo o projeto. Duas diferentes versões estavam sendo testadas pelos pesquisadores: uma estava focada no desenvolvimento de auto-estima e estabelecimento de metas, e a outra se voltava para o desenvolvimento de resistência, concentrando-se nas influências sociais (como anúncios de bebidas alcoólicas e cigarros). Em 1983 Gates procurou Ruth Rich, dizendo que queria ampliar o envolvimento de departamento de polícia na prevenção ao uso de drogas, e que gostaria de fazer isto através das escolas. Ruth Rich procurou o coordenador do projeto e lhe apresentou a idéia de dividir o projeto com os policiais, mas a resposta que obteve não foi positiva, havendo objeção do coordenador. Outro ponto era que Gates queria um programa de prevenção que fosse usado exclusivamente nas escolas de Los Angeles, e os direitos autorais do SMART estavam no nome da Universidade. Diante da impossibilidade da aplicação do SMART pelo departamento de polícia de Los Angeles, Ruth Rich fez algumas modificações em seu currículo para criar o DARE, juntando as duas versões do referido projeto e trazendo policiais para aplicar o novo programa.

Em 1986 foi feita a primeira avaliação do *Drug Abuse Resistance Education* a pedido do *National Institute of Justice*, que mostrou resultados positivos e acabou resultando na obtenção de uma verba de US\$140.000, proveniente do *Bureau of Justice Assistance* (pertencente ao Departamento de Justiça norte-americano), para Gates disseminar o programa pelo país. Ainda em 1986 o congresso norte-americano aprovou o *Drug Free Schools and Communities Act*, determinando que os estados investissem certa quantia em programas de prevenção ao uso de drogas que fossem ministrados por aplicadores da lei uniformizados, citando como exemplo o programa aplicado pelo Departamento de Polícia de Los Angeles. O cumprimento desta lei fez com que o governo federal investisse cerca de US\$10 milhões neste programa em 1992 (ELLIOT, 1995).

Com o crescimento da aplicação do programa, em 1987 foi criado o DARE América, uma organização não-governamental responsável em suportar o programa e

propiciar sua aplicação em todos os estados e comunidades norte-americanos, sustentar nacionalmente o treinamento de instrutores e coordenar o levantamento de fundos para o programa, sendo que três anos após a criação do DARE América o seu orçamento anual foi de US\$1.3 milhões (WYSONG et al., 1994). O rápido crescimento do DARE e sua posterior expansão devem ser analisados dentro do contexto da “guerra contra as drogas” promovida pelos Estados Unidos <sup>39</sup>.

Primeiramente, a criação do *Drug Abuse Resistance Education* em 1983 pode ser vista como uma maneira do Departamento de Polícia de Los Angeles tentar mudar a sua imagem junto à população, desgastada desde longa data, principalmente após os conflitos em Watts. E uma das melhores maneiras para conseguir isto seria um trabalho desenvolvido com crianças. Além disto, o aumento do consumo de drogas nas décadas de 1970 e 1980 exigia a adoção de ações que visassem à prevenção e impedissem o surgimento de novos usuários de drogas. Assim, no início da década de 1980 o Departamento de Polícia de Los Angeles tinha as condições ideais para desenvolver um programa de prevenção ao uso de drogas voltado às crianças.

Como já existiam duas versões de um programa de prevenção que estavam sendo testadas em Los Angeles, a criação do DARE não necessitou muitas pesquisas ou investimentos, fazendo-se necessário, basicamente, apenas algumas adaptações para que o programa de prevenção preenchesse as exigências do departamento de polícia, como a participação de policiais fardados.

A inserção do policial como aplicador do programa foi uma novidade para os padrões da época. A introdução do policial no ambiente escolar, mantendo contato com as crianças através da aplicação de um programa de prevenção, estabelecia um novo relacionamento entre a polícia e a sociedade, mostrando uma nova face do trabalho policial:

---

<sup>39</sup> Posteriormente o DARE também passou a ser aplicado em outros países, surgindo a necessidade de criar, em 1990, uma seção dentro do DARE América, chamada de DARE International, para ser responsável pela aplicação do programa em outros países. Atualmente o DARE é aplicado em 43 países: Alemanha, Antígua e Barbuda, Anguila, Barbados, Bélgica, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Cuba, Curaçao, Dominica, El Salvador, Espanha, Filipinas, Finlândia, Granada, Guatemala, Honduras, Hungria, Ilhas Cayman, Ilhas Malvinas, Islândia, Itália, Japão, Nicarágua, Nova Zelândia, México, Micronésia, Noruega, Países Baixos (Holanada), Panamá, Reino Unido, Santa Lúcia, São Cristóvão e Nevis, São Vicente e Granadinas, Tailândia, Trinidad e Tobago, Turquia, Wales e St Maarten.

não mais aquela polícia preconceituosa e bruta, mas agora uma polícia preocupada com as crianças e empenhada em prevenir o uso de drogas e a violência. O modo descontraído como o programa era aplicado e a presença constante de um policial nas escolas também eram pontos positivos para o DARE, que rapidamente passou a ser aplicado em todas as escolas de Los Angeles.

Três anos após a criação do DARE o governo norte-americano intensificou a “guerra contra as drogas”. Em 1986, durante um discurso na sede do governo norte-americano, o presidente Ronald Reagan abordou a questão do aumento do consumo de drogas e sua esposa Nancy Reagan encorajou os jovens a dizer não (“*just say no*”) ao envolvimento com drogas, iniciando uma campanha nacional para prevenir o consumo de entorpecentes. Dentro deste contexto, o programa de prevenção que melhor representava esta campanha era o DARE, que desde então passou a receber verbas de órgãos públicos e privados, e a ser aplicado nacionalmente.

Como já visto anteriormente, os interesses norte-americanos no combate às drogas envolvem muito mais do que questões de saúde. Interesses políticos e econômicos fazem com que o gasto dos Estados Unidos com este problema alcance um valor cada vez maior. No caso do controle de drogas,

O órgão norte-americano de controle de drogas (*Drug Enforcement Administration* – DEA) está patrocinando programas de treinamento policial para a América do Sul, com uma múltipla variedade de objetivos – combate ao crime, antiterrorismo, antiinsurreição e interdição das drogas (HUGGINS, 1998, p.2)

Assim, ao analisar os fatos expostos, nota-se que o interesse dos Estados Unidos em exportar esse programa não é diferente de outras exportações de conhecimento realizadas com o objetivo de manter sua hegemonia política, seja na prevenção às drogas, no comércio ou na cultura, espalhando e reforçando a visão norte-americana, neste caso, de que a repressão e a abstinência total ao uso de drogas são as únicas alternativas possíveis no combate às drogas.

## *Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD*

As ações adotadas pelo governo brasileiro em relação ao consumo e repressão de drogas ligam-se diretamente aos órgãos policiais. Dentro deste contexto, a polícia federal é responsável, no âmbito nacional, pelo policiamento preventivo do tráfico de entorpecentes e drogas afins, cabendo às polícias estaduais a investigação dos crimes relacionados às drogas e instauração de inquéritos (polícia civil) e a prevenção dos delitos resultantes do consumo destas substâncias (polícia militar)<sup>40</sup>. Esta divisão de responsabilidade entre os órgãos policiais não é fixa, podendo uma polícia exercer subsidiariamente a função de outra (polícia civil desenvolvendo programas de prevenção e polícia militar realizando diligências imediatamente após prender alguém).

Com esta ampla responsabilidade de prevenir a ocorrência de crimes, seria fácil para a polícia militar justificar o desenvolvimento de um programa de prevenção ao uso de drogas. Esta ação torna-se um pouco mais difícil quando é desenvolvida em um ambiente totalmente dissociado daquele normalmente ligado à natureza do trabalho de prevenção/repressão policial: a escola.

Para entender como as polícias militares desenvolvem um programa de prevenção nas escolas, especificamente no caso deste estudo o Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência (PROERD), faz-se necessário um breve resumo da legislação brasileira relacionada às drogas e ao desenvolvimento de ações preventivas nas escolas.

A primeira legislação sobre o consumo de substâncias psicotrópicas no Brasil Império nos leva ao ano de 1851, quando o decreto nº 828, de 29 de setembro (BRASIL, 1852) estabelece, no título referente à Polícia Sanitária, um controle sobre o comércio de medicamentos e substâncias medicinais e aplica penalidades para quem infringir suas determinações. Como já mostrado anteriormente, no começo do século XX o consumo de

---

<sup>40</sup> Esta divisão de responsabilidades entre as polícias foi estabelecida pela Constituição Federal de 1988, sendo a mesma explicada mais detalhadamente no capítulo 3 deste trabalho.

drogas passa a ser condenado principalmente em função dos grupos sociais que passam a utilizá-las (negros, mulatos, imigrantes), já que o seu uso não se restringia mais apenas aos jovens burgueses. Segundo Fiore (2002, p.5),

É justamente nesse período que os esforços norte-americanos para um controle legal da produção, venda e consumo destes produtos começa a obter vitórias internacionais. Realizando diversas convenções internacionais, os EUA foram pouco a pouco convencendo os reticentes europeus da necessidade de controles rígidos sobre a produção de papoula, e posteriormente da coca e da maconha.

Em relação à educação formal, até o início da década de 1970 a questão do consumo de drogas não fazia parte da grade curricular das escolas brasileiras. Em 1971, através do artigo 7º da lei nº 5.692, de 11 de agosto (BRASIL, 1971), a disciplina “Programas de Saúde” é incluída obrigatoriamente nos currículos das escolas de 1º e 2º graus, e deveria abordar, entre outros assuntos, o consumo de drogas (SANTOS, 2007). Em 29 de outubro do mesmo ano o artigo 5º da lei nº 5.726 (BRASIL, 1971) determina que

Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios organizarão, no início de cada ano letivo, cursos para educadores de estabelecimento de ensino que neles tenham sede, com o objetivo de prepará-los para o combate, no âmbito escolar, ao tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

A mesma lei, no artigo seguinte, estipula que as escolas referidas anteriormente deverão promover “durante o ano letivo, conferências de frequência obrigatória para os alunos e facultativa para os pais, sobre os malefícios causados pelas substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, e no artigo 7º aborda a responsabilidade dos diretores dos estabelecimentos de ensino em adotar “todas as medidas que forem necessárias à prevenção do tráfico e uso, no âmbito escolar” das substâncias já citadas.

Outras leis adotaram a mesma postura em relação ao desenvolvimento de ações nas escolas visando à prevenção do consumo de drogas (decreto nº 69.845/71, lei nº 6.368/76). Cabe lembrar que estas leis foram formuladas durante a ditadura militar e

enfaticavam o discurso da repressão e da proibição, reproduzindo a idéia norte-americana da guerra contra as drogas.

Na década de 1990 o Governo Federal passou a utilizar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), onde se pode encontrar conteúdos sobre a questão das drogas e diretrizes para o tratamento didático do assunto nos Temas Transversais (Saúde).

Através desta abertura dada pela legislação brasileira (polícia militar responsável pela prevenção e necessidade das escolas desenvolverem programas preventivos) as polícias militares encontram o espaço necessário para aplicar o Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência às quartas séries do Ciclo I do Ensino Fundamental.

O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência é um programa desenvolvido pelas polícias militares estaduais, em escolas públicas e particulares. O programa recebe também a colaboração dos pais e da comunidade para desenvolver atividades que previnam e reduzam o uso de drogas e a violência entre as crianças e adolescentes. A prevenção ao uso de drogas, álcool e cigarros ocorre através de atividades que procuram ajudar os alunos a reconhecerem e resistirem a situações diretas e indiretas de oferta dessas substâncias, às pressões para experimentá-las e a se envolverem em atividades violentas.

Esses objetivos seriam alcançados através de estratégias preventivas que reforçam os fatores de proteção, principalmente os que se referem à família, escola e comunidade, favorecendo o desenvolvimento da auto-estima, da capacidade de avaliar os riscos e situações antes de tomar qualquer decisão, da habilidade de comunicação, entre outras coisas.

Situações em que adolescentes e jovens oferecem drogas e outras substâncias aos alunos são abordadas e discutidas, pois a influência dos amigos é um dos principais motivos que leva ao uso de drogas e cigarros (JESSOR, JESSOR, 1977). De acordo com Pechansky et al. (2004), muitas vezes o início do uso ocorre principalmente porque o adolescente possui amigos que usam essas substâncias, causando uma pressão de grupo que leva ao seu uso. Do mesmo modo, estudos feitos por Brook e Brook (1996), citados por

Pechansky et al. (2004) indicam que fatores positivos, como bom desempenho escolar, valores e contatos positivos com amigos podem ser importantes fatores na prevenção ao uso de drogas. Segundo os referidos autores existe um efeito “loops”, que é a probabilidade de existir uma retroalimentação entre o uso de drogas pelos amigos e o uso pessoal de drogas, ou seja, adolescentes que fazem uso de entorpecentes têm maior probabilidade de estarem ligados a amigos que usam drogas e assim a possibilidade de que eles mantenham ou aumentem o envolvimento com essas substâncias é maior.

Diante disso, as atividades realizadas pelo PROERD buscam desenvolver atitudes que estimulem a convivência social saudável e que fortaleçam noções de cidadania, habilidades de comunicação, auto-estima e empatia, além de procurar ajudar os alunos a desenvolverem técnicas de resistência à violência e resolução de conflitos. As atividades também procurariam estimular a análise da situação e das conseqüências das escolhas, a resolução de conflitos, e escolha de alternativas saudáveis e positivas que se opõem ao uso de drogas.

Segundo Belcher e Shinitzk (1998), quanto mais cedo se inicia o uso de drogas e álcool maiores são os prejuízos à saúde e maior é a probabilidade de se desenvolver a dependência a essas substâncias quando adulto. Uma pesquisa realizada com estudantes brasileiros, com idades entre 11 e 21 anos, mostrou que a média de idade do primeiro uso de álcool foi de 12,35 anos, sendo que para 78% dos entrevistados a primeira dose de álcool foi ingerida antes dos 15 anos e antes dos 10 anos para mais de 22% dos alunos (VIEIRA et al., 2007). Ao ser ministrado no final do Ciclo I do Ensino Fundamental o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência realizaria a prevenção, na maior parte das vezes, antes que a criança experimente e inicie o consumo de bebidas alcoólicas.

Vários são os resultados da ingestão de álcool na adolescência. Uma pesquisa realizada nos Estados Unidos e divulgada pelo *National Highway Traffic Safety Administration* (Safety Belt and Teens 2003 Report) revelou que os acidentes automobilísticos são a principal causa de morte do grupo formado por jovens entre 15 e 20 anos nos Estados Unidos. O alto índice desse tipo de morte está associado, entre outras coisas, a combinação de uso de álcool e alta velocidade.

O consumo de álcool também está ligado ao comportamento sexual, gravidez precoce e sexo sem proteção. De acordo com Scivoletto et al. (1999), os dados de uma pesquisa feita com alunos do 2º grau de uma escola pública na cidade de São Paulo mostraram que o consumo de álcool e maconha influencia no não uso de preservativo, sendo que o uso de maconha aumenta em 2,84 vezes a probabilidade de não se utilizar preservativo nas relações sexuais. Além disso, o consumo de álcool, cocaína e maconha foi relacionado ao pagamento por sexo. A pesquisa conclui que o consumo de álcool e de maconha está relacionado a um maior comportamento sexual de risco, incluindo início precoce da atividade sexual, não uso de preservativos, pagamento por sexo e prostituição. A idade em que se inicia a atividade sexual também foi menor dentre os alunos que consumiam álcool com mais frequência ou utilizavam drogas ilícitas. A não utilização do preservativo também aumenta as chances da contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e gravidez.

A aplicação do PROERD nas escolas é facultativa, sendo que a escola que tem interesse em receber o Programa deve entrar em contato com a Polícia Militar. A aplicação do PROERD nas escolas públicas (estaduais ou municipais) ou privadas inicia-se com um Protocolo de Intenções, fornecido pela PMESP, assinado pelo diretor da escola, pelo instrutor do PROERD e por uma testemunha.

Segundo este Protocolo de Intenções, cabe à Polícia Militar disponibilizar o instrutor do PROERD, que deve elaborar um cronograma das aulas do Programa para ser aprovado pela direção da escola, constando os dias e horários de aplicação do Programa, bem como qual lição da Cartilha PROERD será aplicada. A cartilha e os certificados de conclusão do PROERD também são fornecidos pela Polícia Militar, geralmente com a ajuda de patrocinadores, cabendo à escola o fornecimento das cartilhas somente nos casos em que a Polícia Militar não consiga garantir a entrega do material.

Já à escola cabe a preparação de um local para ser realizada a formatura do PROERD e o preenchimento dos certificados de conclusão distribuídos aos alunos que participaram do Programa. Ainda no protocolo de intenções registra-se que o professor deverá permanecer na sala de aula durante as aulas do PROERD para auxiliar o policial e

dar continuidade posteriormente ao assunto de prevenção ao uso de drogas e violência. Porém, na maioria das vezes o professor sai da sala ou desenvolve uma atividade alheia ao programa, como ler jornal ou corrigir tarefas.

O início da aplicação deste Programa nos remete ao mês de outubro de 1992, quando um grupo de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), capitães-alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) <sup>41</sup>, faz uma viagem de estudos à cidade de Los Angeles. A escolha desta cidade ocorreu após o grupo decidir realizar uma viagem internacional e consultar o livro de visitas pertencente ao Centro de Aperfeiçoamento de Estudos Superiores (CAES). A consulta ao livro mostrou duas delegações internacionais que haviam visitado o CAES recentemente: uma de Seul (Coreia do Sul) e outra de Los Angeles (Estados Unidos). Como a cidade de Los Angeles aproximava-se mais da realidade das cidades brasileiras, os oficiais decidiram entrar em contato com o Departamento de Polícia de Los Angeles (LAPD) e verificar a possibilidade de visitarem o referido Departamento.

Como a PMESP não custeava a viagem, e sem poder encaminhar um pedido formal do então comandante do CAES, Coronel PM Luiz Carlos dos Santos, o Capitão PM Marco Geraldine, aluno do CAO, elaborou e entregou nas mãos do Dr. Wagner Canhedo, presidente da VASP, um documento solicitando as passagens para os 22 oficiais. Como resposta, o referido capitão obteve 22 passagens para Los Angeles. Diante da necessidade de se ter um Coronel como chefe da delegação, os oficiais se cotizaram e pagaram a passagem do coronel Luiz Carlos.

Com a viagem já marcada o Capitão Geraldine, coordenador da viagem de estudos, entrou em contato com o Departamento de Polícia de Los Angeles, confirmando a visita. Quem os recepcionou em Los Angeles foi o Tenente Kayser (que meses depois viria

---

<sup>41</sup> O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) é um curso de aprimoramento técnico-profissional, destinado aos capitães da Polícia Militar, sendo um requisito para a promoção dos mesmos ao posto de Major. A carga é de 1.728 horas/aula e integram a grade curricular, entre outras disciplinas, Deontologia, Direitos Humanos, Ciência Política, Organização e Interação Social, Direito Público, Administração e Gestão Organizacional, Políticas e Estratégias de Defesa Social, Gerenciamento de Saúde. O órgão responsável pelo CAO, pela formação, aperfeiçoamento e especialização dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo e pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas técnico-especializadas é o Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores “Cel PM Nelson Freire Terra” (CAES - Cel PM Terra), localizado na cidade de São Paulo.

ao Brasil como coordenador do primeiro curso de instrutores do PROERD ministrado pela polícia militar paulista), e uma das visitas agendadas foi a um Distrito Policial que tinha algumas salas à disposição do *Drug Abuse Resistance Education*. Este foi o primeiro contato dos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo com o referido programa norte-americano. O modo como o D.A.R.E. era aplicado, abordando a questão das drogas e da violência de uma maneira totalmente diferente daquela geralmente vista pelos oficiais, chamou a atenção. Além disso, a auto-estima dos policiais que aplicavam este programa e o retorno para a polícia também despertaram o interesse do grupo.

Ao conhecer o programa o Chefe da Delegação, Cel PM Luiz Carlos, juntamente com o Cap Geraldine, solicitaram uma cópia do material sobre o D.A.R.E. que havia sido exposto. A primeira impressão do programa foi ótima, à vista dos dados estatísticos alcançados nos Estados Unidos, que demonstravam índices favoráveis de prevenção ao uso de drogas. Posteriormente, quando o Cel PM Luiz Carlos passou a comandar a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), surgiu a oportunidade para implantar o DARE na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Como o Cel Luiz Carlos havia sido professor na cidade de São Paulo, elaborou um projeto piloto referente ao D.A.R.E. e o apresentou aos delegados de ensino da região, que se mostraram favoráveis a idéia. O Cel Luiz Carlos levou ao conhecimento do Comandante Geral da PMESP o projeto e o contato feito com os diretores de ensino, solicitando aprovação para tentar a implementação do projeto, ainda em caráter experimental. Com uma resposta positiva ao seu pedido, o Cel Luiz Carlos solicitou a transferência do Cap Geraldine para a APMBB para que ele comandasse a implantação do projeto.

O Cap Geraldine foi transferido para a APMBB em fevereiro de 1993 e buscou voluntários entre os alunos-oficiais para participarem do projeto, estabelecendo como critério que os mesmos deveriam saber se comunicar em inglês. Como o currículo da APMBB era bastante extenso, foi estipulado que os encontros e reuniões do grupo deveriam ocorrer no horário de folga dos alunos.

Elaborou-se um projeto piloto buscando capacitar alguns policiais militares (alunos oficiais) para aplicarem o programa nas escolas da região central de São Paulo. No início da implantação do projeto descobriu-se que o D.A.R.E. já era aplicado pela Polícia Militar do Estado do Rio Janeiro (PMERJ) e, diferentemente dos outros países que adotaram a sigla esta, aqui se optou por uma modificação no nome e na sigla do projeto, denominando-o de PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

O Capitão Geraldine entrou em contato com a polícia militar fluminense e trouxe um grupo de militares do Rio de Janeiro para aplicar o curso do PROERD aos alunos-oficiais voluntários, e também conseguiu a vinda de um tenente do Departamento de Polícia de Los Angeles, que trabalhava com o D.A.R.E., para coordenar o primeiro curso de Instrutores do PROERD ministrado pela PMESP.

Assim, a primeira turma de instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, formada em 1993, contou com a participação de mentores da Polícia Militar do Estado do Rio Janeiro, coordenados pelo então capitão Abrantes, sob a supervisão e atualização do Tenente Steve Kayser, do Departamento de Polícia de Los Angeles.

No estado do Rio de Janeiro o PROERD começou em 1991. A Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro procurou o Consulado Geral dos Estados Unidos da América, localizado na cidade do Rio, buscando algum programa sobre drogas que pudesse ser aplicado no estado. O consulado entrou em contato com a Embaixada Americana em Brasília, que designou um grupo de americanos para fazer uma palestra sobre drogas para policiais civis na cidade do Rio de Janeiro. A Polícia Civil educadamente informou a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) sobre a realização da palestra, sendo que a PMERJ designou o então Capitão PM Luis Antonio Abrantes Coelho para comparecer, representando a Polícia Militar daquele estado.

O programa apresentado pelos americanos foi o DARE, que exigia que fosse aplicado por policiais fardados, excluindo, por este motivo, a possibilidade de aplicação pela Polícia Civil. O capitão Abrantes percebeu que esse era um programa para a Polícia

Militar e buscou mais informações junto a Embaixada Americana, que pouco depois patrocinou um curso sobre o assunto, para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1993 formou-se a primeira turma de instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência da polícia militar paulista, e no mesmo ano, por razões políticas, o programa não foi mais desenvolvido. Em 1996, com a mudança do governador do Estado de São Paulo e do comandante geral da PMESP, o referido programa voltou a ser aplicado, sendo criado o primeiro Centro de Treinamento do Programa, desenvolvendo cursos para São Paulo e mais dez outros estados brasileiros. Atualmente existem cinco centros de treinamento: São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santa Catarina e Minas Gerais. Ainda em 1996 foi formada a primeira turma de mentores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, turma esta responsável pela formação de outros instrutores.

O desenvolvimento do PROERD, desde a sua criação, esteve sob a responsabilidade de diversas unidades da polícia militar paulista: Quartel do Comando Geral, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários e atualmente encontra-se sediado na Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em 1995 o então Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro suspendeu qualquer programa de ação preventiva da Polícia Militar daquele estado, incluindo o programa em estudo<sup>42</sup>. Até então, o PROERD havia atingido mais de 65.000 crianças em 42 municípios fluminenses. Quando o referido órgão policial voltou a aplicar o programa, em 1999, coube aos policiais militares do estado de São Paulo, por determinação do DARE América, atualizá-los, o que acabou gerando uma situação estranha, principalmente em um meio militar: os que formaram foram atualizados pelos formados.

A Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, localizada em Brasília - DF, apoiou a implantação e desenvolvimento do PROERD no Brasil. A Embaixada recebeu

---

<sup>42</sup> De acordo com um oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o PROERD foi suspenso no estado do Rio de Janeiro através de uma publicação no Diário Oficial, determinada pelo Secretário de Segurança Pública (na época um coronel da reserva do Exército). Este coronel proibiu qualquer trabalho preventivo da polícia militar devido à situação delicada e complexa em que se encontrava o Rio de Janeiro (o Exército estava sendo acionado para intervir nos morros cariocas).

verbas do governo dos Estados Unidos, através da Seção de Assuntos de Narcóticos da própria Embaixada, para serem aplicadas no programa nos diversos estados brasileiros. A sua expansão pelos demais estados brasileiros coube principalmente aos policiais militares do estado de São Paulo, uma vez que era responsabilidade de desta Polícia Militar organizar e gerir o Programa em âmbito nacional.

Em 1999 criou-se o D.A.R.E. Brasil, sendo eleito o foro da cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos. O acordo foi assinado em Brasília – DF, em uma solenidade com a presença dos diretores do DARE Internacional (uma divisão do DARE America). O DARE Brasil era uma organização do terceiro setor que representava o D.A.R.E. America em nosso país, sendo a responsável pela marca e seus currículos. Com a assinatura deste contrato, o DARE America estava autorizando seu representante no Brasil a usar e comercializar o seu material (livros, apostilas, bandeiras, imagens, personagens, etc.), para gerar as verbas necessárias para ajudar na manutenção do PROERD e sustentar o DARE Brasil, do mesmo modo que o DARE America fazia nos Estados Unidos, onde cerca de 80 % dos recursos do DARE America era resultado da comercialização de seus produtos.

Quatro eram os objetivos básicos do D.A.R.E. Brasil:

- promover a expansão do Programa;
- fiscalizar a marca D.A.R.E., protegendo o programa de possíveis ações “piratas”, bem como zelar para que apenas as entidades reconhecidas aplicassem o programa;
- atualizar e adaptar os currículos sempre que necessário, promovendo a fidelidade necessária e compatível com a realidade brasileira; e
- apoiar os cursos, congressos e encontros disponibilizando materiais para a plena execução dos currículos.

O DARE Brasil visava captar fundos para manter o programa. Como as polícias militares não vendiam o material do PROERD (cartilhas, camisetas, canetas) para as escolas, caberia ao DARE Brasil comercializá-lo, usando o dinheiro recebido para pagar os

custos da impressão, cursos de aperfeiçoamento para os instrutores e congressos, entre outras coisas <sup>43</sup>. A criação do DARE Brasil e início da comercialização do material do programa não trouxeram resultados positivos, sendo que a organização brasileira passou a ser criticada por estar vendendo o material ao invés de repassá-lo gratuitamente às polícias militares.

O DARE Brasil existiu até 2002, quando foi extinto pela falta de apoio do DARE AMERICA, que só fiscalizava a marca / nome DARE / PROERD, e as alterações feitas no material utilizado na aplicação do programa (alterações nos desenhos, bandeiras currículos, etc.).

Em 24 de dezembro de 2002 foi publicado no Diário Oficial da União n° 248 a Resolução de n° 25, de 20 de dezembro de 2002, que define o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, como parceiro estratégico para as ações de prevenção primária no âmbito do Sistema Nacional Anti-Drogas, instituindo-se e celebrando termo de parceria entre a Secretaria Nacional Anti-Drogas – e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, devendo os Conselhos Estaduais de Entorpecentes / Anti-Drogas desenvolverem procedimento análogo junto aos Sistemas Estaduais Anti-Drogas.

Além de já ter formado mais de mil instrutores para o estado de São Paulo desde 1993, a Polícia Militar do Estado de São Paulo oferece hoje um curso de 80 h/a para outras polícias militares brasileiras. De acordo com dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública, obtidos junto a Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o programa já foi aplicado a cerca de 5.5 milhões de alunos em todo o Brasil e em relação aos instrutores, de um total de aproximadamente 2.300 no Brasil, cerca de 740 pertencem ao efetivo da PMESP. Somente no ano de 2008, no estado de São Paulo, 739 instrutores aplicaram o programa em 465 municípios, alcançando 5.795 escolas e envolvendo 627.337 alunos. Destas escolas, 2.557 eram municipais, 1.937 estaduais e 1.301

---

<sup>43</sup> O DARE Brasil comercializada a Cartilha do PROERD nesta época pelo preço de R\$1,35.

particulares. A tabela abaixo mostra a evolução da aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no estado de São Paulo:

Evolução da aplicação do PROERD no estado de São Paulo

Ano	Total de alunos
1993 a 1998	350.000
1999	211.131
2000	262.150
2001	312.286
2002	376.416
2003	462.061
2004	464.324
2005	461.405
2006	523.715
2007	552.021
2008	627.337
<b>Total</b>	<b>4.602.846</b>

Fonte: Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2008.

As 17 lições do PROERD são ministradas uma vez por semana, durante um semestre, às quartas séries do Ciclo I do Ensino Fundamental, sendo que cada aula tem duração de 45 a 60 minutos. Estas aulas são aplicadas pelo instrutor do Programa, obrigatoriamente um policial fardado<sup>44</sup> e especialmente treinado para este tipo de atividade.

---

<sup>44</sup> A exigência de que o instrutor do PROERD seja um policial fardado exclui a possibilidade da Polícia Civil aplicar o Programa, uma vez que os policiais civis não utilizam farda.

Em algumas escolas o instrutor PROERD também desenvolve atividades em outras séries, abordando temas como segurança no trânsito, dicas de segurança e preservação ambiental, por exemplo. O instrutor inicia a aula com o “grito de guerra” do PROERD (“hoje é dia de... PROERD”) e responde algumas perguntas da “Caixinha de Perguntas”<sup>45</sup>. Depois, inicia as atividades previstas para a lição da cartilha do PROERD que será aplicada (anexo 1).

A aplicação do programa por policiais fardados busca apresentar aos alunos um modelo positivo, aproximando-os dos policiais e tentando modificar a imagem que muitos têm da polícia e seus agentes: uma mistura de medo e desconfiança em relação a alguém que deveria protegê-los. Além das aulas, o instrutor do PROERD trabalha com as demais séries, envolvendo desde a pré-escola até o 2º Ciclo do Ensino Fundamental.

A presença do professor na sala durante as atividades traria conseqüências positivas, uma vez que o professor, que mantém um contato diário com a classe, poderia auxiliar o instrutor a manter a disciplina, visto que várias atividades propostas envolvem trabalhos em grupos e teatros. Permanecendo na sala de aula e conhecendo os conceitos e assuntos trabalhados pelo policial o professor também poderia aplicá-los posteriormente, durante outras atividades, reforçando a mensagem de prevenção. Mas como registrado anteriormente isto raramente acontece, e o professor, na maioria das vezes, aproveita a aula do PROERD para realizar outras tarefas, fazendo transparecer “a realidade solitária da polícia militar na aplicação do programa” (BRUNETTA, 2003, p. 81).

As atividades desenvolvidas pelo policial durante as aulas do PROERD buscariam estabelecer uma interação dos alunos com o instrutor e entre os próprios alunos, criando um aprendizado cooperativo. Cada atividade, que pode envolver trabalhos em grupos, teatros e elaboração de textos, procura estimular os estudantes a considerarem as conseqüências das possíveis atitudes a serem tomadas e a saberem tomar decisões corretas nas situações problemáticas que possam surgir, analisando as conseqüências que as ações

---

<sup>45</sup> Esta caixa fica na sala de aula à disposição dos alunos, que escrevem questionamentos relacionados aos assuntos discutidos para que o instrutor responda (a identificação do autor da pergunta é opcional). Muitas vezes as perguntas relacionam-se a questões sobre a vida pessoal ou profissional do instrutor, e mesmo nestes casos o policial procura abordar aspectos que auxiliem na prevenção ao uso de drogas e envolvimento com gangues e violência.

podem trazer, tanto positivas quanto negativas. Trabalha-se com modelos positivos de comportamento, enfatizando a possibilidade de se ter uma vida saudável, sem o envolvimento com drogas e violência.

Busca-se também, através das atividades desenvolvidas e com a aplicação do Programa de forma geral, criar oportunidades para que haja discussão das dúvidas e dos problemas encontrados, criando um canal de comunicação entre os alunos, a escola e a polícia, sendo incentivado o debate também com os pais, responsáveis, familiares e amigos. Ao discutirem sobre a questão das drogas, entendendo quais as conseqüências do uso de drogas e do envolvimento com a violência, os alunos preparar-se-iam para saber como agir e lidar com essas dificuldades quando com elas se encontrarem.

A mensagem de prevenção não é transmitida pelo policial-instrutor de modo imperativo, dizendo que o que é errado “é errado porque é, e pronto”, mas construída pelos alunos através de um diálogo constante e conhecimentos sobre o que são drogas, os malefícios que o seu uso traz e a importância de manter uma boa qualidade de vida, longe das drogas e da violência.

Para tratar de assuntos ligados à violência, drogas e gangues, entre outros que surgem durante a aplicação do PROERD, os policiais militares instrutores do Programa são preparados por educadores, psicólogos e por outros policiais militares, sendo também o currículo, seguido pelos instrutores, elaborado por estes diversos profissionais.

Para tornar-se instrutor do PROERD, o policial militar deve enquadrar-se nos seguintes quesitos: ter concluído, no mínimo, o ensino médio; ter facilidade de expressão, principalmente em público; não ser fumante; estar no bom comportamento; não estar respondendo a processo criminal ou administrativo, ou ter punição que o incompatibilize com a atividade; e ter, no mínimo, dois anos de atividade no policiamento ostensivo.

Os candidatos que se enquadram nessas exigências serão avaliados através de uma entrevista, uma dinâmica de grupo e o preenchimento de um questionário. Após a seleção será realizado o Curso de Formação de Instrutores, com duração de 80 h/a durante duas semanas. Este curso habilita os policiais militares a aplicarem o programa nas quartas séries do ensino fundamental, não os habilitando a capacitarem outros policiais. Neste caso,

o policial deverá freqüentar um segundo curso, chamado de Curso de Formação de Mentores, que tem como pré-requisito um ano de aplicação do PROERD nas escolas.

Durante o Curso de Formação de Instrutores, os policiais participam de aulas sobre psicologia, didática e metodologia de ensino, toxicologia, prevenção ao uso de drogas, noções de tratamento de dependência química, entre outras. Durante o Curso, os policiais desenvolvem diversas atividades em grupo e assistem às aulas do PROERD, que são ministradas por policiais militares que fizeram o Curso de Mentor. Durante estas aulas procura-se mostrar aos futuros instrutores como é aplicação da aula do PROERD em uma sala de aula. Os policiais militares que estão assistindo a aula são incentivados a participarem, simulando o comportamento e perguntas de alunos da 4ª série, e os mentores, que já aplicam o PROERD, trazem perguntas que já ouviram de alunos.

Após participarem das lições da Cartilha do PROERD os policiais têm que apresentar uma das aulas para o grupo, que novamente estará agindo como alunos da 4ª série. Cada policial é avaliado pelos mentores, e aqueles que são aprovados participam da última fase do curso: aplicar uma lição do referido programa em uma sala de aula de alguma escola, pública ou privada. Nesta última fase, avaliam-se todos os procedimentos e ações do policial, desde o seu comportamento na escola com os alunos, professores, funcionários e diretor, até o seu modo de agir durante o recreio, quando os alunos procuram o policial para conversar, perguntando sobre os mais diversos assuntos. A aula do policial é avaliada pelo mentor e às vezes pelo professor da sala, que assistem a sua apresentação. Se o policial é aprovado, ele torna-se instrutor do PROERD, estando apto a aplicar o Programa nas salas da 4ª série do Ensino Fundamental e a desenvolver outras atividades nas demais séries.

O Curso de Prevenção às Drogas e à Violência, nome dado ao curso exigido para que o policial militar se torne instrutor do PROERD, é um curso diferente dos demais oferecidos pela PMESP. A primeira diferença está no modo como os policiais que participam do curso são chamados. Ao invés de se utilizar o posto ou graduação seguida pelo nome de guerra (que muitas vezes é o sobrenome do policial), durante o curso e a aplicação do PROERD os policiais são chamados pelo primeiro nome, e o posto ou

graduação é substituída pela palavra “policial”. Assim, dentro das salas de aula, quem aplicava o Programa não era a 2ª Tenente Albrecht, mas sim a policial Juliana. Esta substituição acaba por aproximar os policiais e diminuir as diferenças e implicações que o uso de palavras como tenente, soldado, sargento ou capitão trazem para o relacionamento entre os futuros instrutores do PROERD.

Outras diferenças podem ser notadas durante todo o curso. As diversas atividades desenvolvidas buscam resgatar um lado do policial que muitas vezes acaba sendo esquecido em decorrência das exigências da atividade policial militar e da manutenção da imagem do policial como um “super homem”, que não sorri, não chora, não tem sentimentos. Os policiais que participam do curso são incentivados a criarem músicas, danças, coreografias e atividades que possam demonstrar afetividade e causar reações como risos e abraços, manifestações praticamente impossíveis de serem encontradas em qualquer outro curso dentro da polícia.

O início deste curso é difícil para alguns policiais devido à sua dinâmica e da proximidade com os outros integrantes. Ao mesmo tempo em que o policial quer se envolver com o programa ele se sente apegado à formação que teve, onde a autoridade e impessoalidade predominam. Esta nova situação, onde há o envolvimento de afeto, totalmente oposta àquela que os policiais militares estão acostumados a viver, causa surpresa entre os futuros instrutores, sendo necessário algum tempo para que eles se adaptem.

A própria filosofia de trabalho do PROERD e do policiamento comunitário acaba levando os policiais instrutores do Programa a terem uma postura diferente daquela adotada pelos policiais que exercem outros tipos de policiamento, como Força Tática, por exemplo. A reconstrução da identidade do policial proerdiano<sup>46</sup>, iniciada no curso para instrutores, acaba levando à reconstrução da própria polícia e de sua imagem, sendo que este policial, através da aplicação do referido programa, recupera as relações com a comunidade e aproxima-se (juntamente com a polícia) da comunidade escolar. Pode-se

---

<sup>46</sup> Nome dado aos policiais militares instrutores do PROERD.

citar como exemplo a proximidade que o policial proerdiano e comunitário estabelecem com a comunidade, conversando e interagindo com a população e comerciantes da área, enquanto uma das características do policiamento tradicional seria o não-contato com a população, onde os policiais desenvolvem seu trabalho de dentro das viaturas, sem cumprimentar e interagir com comunidade.

O quadro abaixo apresenta algumas das diferenças entre o policiamento convencional e o comunitário:

Policimento Convencional	Policimento Comunitário
- o policial trabalha em vários bairros;	- o policial trabalha sempre no mesmo bairro;
- o policial é anônimo;	- o policial tem nome e endereço;
- baixo grau de participação da comunidade;	- alto grau de participação da comunidade;
- baixo relacionamento interpessoal;	- alto relacionamento interpessoal;
- trabalha-se com menos informações;	- trabalha-se com mais informações;
- a iniciativa da ação é centralizada;	- a iniciativa da ação é descentralizada;
- ênfase às unidades especializadas;	- ênfase às unidades de área;
- prioriza-se a defesa do patrimônio e do Estado;	- prioriza-se a defesa da vida e da dignidade das pessoas;

Fonte: quadro extraído das anotações da autora da tese sobre a disciplina Doutrina de Policiamento Comunitário, ministrada na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (2000)

Nota-se que geralmente existe certa discriminação dos policiais que desenvolvem o policiamento comunitário (leia-se PROERD) pelos policiais que trabalham na preservação da ordem da pública (assegurando-a ou restaurando-a). Muitos policiais não

vêm o referido programa como uma maneira de prevenção ao uso de drogas ou de melhorar a imagem da Polícia Militar, para eles o programa é um modo encontrado por alguns para deixarem de trabalhar no policiamento ostensivo, “na rua”, que é de risco, que pressupõe coragem e sangue frio <sup>47</sup>. Isto pode ser visto em conversas entre os policiais e em situações em que os instrutores do PROERD necessitam do apoio de outros policiais, como quando, por exemplo, precisam que uma viatura que os leve de uma escola para outra para dar continuidade à aplicação do programa. Aqui se verifica uma separação entre os policiais: aqueles que atuam “na rua” patrulhando, executando o policiamento ostensivo, que são “polícia de verdade” e que representam a virilidade, e os instrutores do programa, que trabalham nas escolas <sup>48</sup>. Esta separação acaba sendo muitas vezes reforçada pela própria população, que acaba apoiando o trabalho repressivo ao invés da prevenção. Como esclarece Muniz et al. (2001, p.25),

(...) o falso bom senso predominante vincula as ações da PM exclusivamente ao combate ao crime. Como as conseqüências e o impacto do policiamento ostensivo na atividade criminal são, em boa parte dos casos, irregistráveis (como registrar um assalto abortado porque havia policiais próximos? Como registrar um homicídio que não ocorreu porque alguém gritou que a patrulha estava chegando?) e o trabalho que não é vinculado à atividade criminal não é percebido pela população e por parcela dos policiais como trabalho policial, a ênfase organizacional tende a ser concentrada nas estatísticas e registros de ações propriamente repressivas ao crime. De fato, o que parece mais imediatamente perceptível no âmbito da segurança pública são aquelas ações que podem vir a ser objeto de ação legal, tais como os flagrantes, as prisões, as detenções, as apreensões etc. Com isso, obscurece-se o amplo espectro do trabalho ostensivo em favor das atividades reativas e repressivas, que, num círculo vicioso, tendem a ser novamente reforçadas organizacionalmente. Desta forma, porém, perderam-se os mecanismos pelos quais se pudesse registrar a maior parte das atividades ostensivas de polícia. Como resultado, o provimento de ordem pública e o policiamento ostensivo passam a ser subvalorizados diante da contabilidade das ações repressivas e daquelas que constituem infração penal, prejudicando o trabalho preventivo e subvertendo a destinação constitucional das polícias militares.

---

<sup>47</sup> Trabalhar no policiamento ostensivo, “na rua”, traz uma série de conseqüências para o policial, como sujeição ao horário do policiamento (geralmente trabalhar 12 horas e folgar 36 horas, ou trabalhar 12 horas, folgar 24, trabalhar 12 e folgar 36), independente de ser feriado ou final de semana; possibilidade de trabalhar mais de 12 horas (atendendo a uma ocorrência, por exemplo); estar sempre alerta e sujeito a enfrentar as mais diversas situações de perigo (roubos, troca de tiros com marginais, etc.), entre outras coisas. Já os policiais que aplicam o PROERD trabalham apenas durante o período diurno, geralmente de segunda a sexta-feira, e seguem o calendário escolar (feriados, férias, etc.).

<sup>48</sup> Juntamente com os instrutores do PROERD encontram-se aqueles policiais que trabalham em unidades administrativas ou que trabalham dentro dos quartéis (operadores de rádio, guarda do quartel, relações públicas, etc.).

No caso da relação desenvolvida entre o aluno e o instrutor há um momento de reconhecimento mútuo entre os dois personagens. O policial, ao aplicar o programa dentro de uma sala de aula para alunos da 4ª série, encontra um universo completamente diferente daquele em que se desenvolve a maior parte do trabalho policial, havendo um choque entre estes universos, entre a disciplina e a autoridade com o afeto, fazendo surgir a necessidade da reconstrução da identidade do policial. Segundo Brunetta (2003, p. 83),

O primeiro contato entre o policial e o aluno, que acontece em sala de aula (lugar cuja referência infantil ainda é a “tia”) embora produza impacto sobre a criança, não é exclusivo dela, mas também partilhado pelo policial. Pois, é evidente que a criança não esteja naturalmente pronta para a idéia de receber um policial em sala de aula, principalmente considerando-se as imagens de poder e força que este representa, além daquilo que, segundo os próprios policiais, é inculcado pelos pais na forma da criança perceber que é a polícia e seu papel.

A imagem do instrutor do programa como um amigo, alguém que está preocupado com as crianças e que inspira proteção certamente conquista os alunos, ao mesmo tempo em que a aceitação do policial pelas crianças como um professor e amigo possibilita o suporte necessário que o policial precisa para trabalhar o duelo entre a hierarquia / disciplina e afetividade.

Aquino (1998) faz importantes observações sobre a questão da violência e da autoridade que podem contribuir para a análise do relacionamento entre o policial proerdiano e os alunos. Após discorrer sobre o conceito de violência e seus significados antagônicos, o referido autor conclui que tanto uma ação que inicie algo novo como uma que mantenha uma situação podem ser violentas, à medida que ambas podem ocorrer de maneira impetuosa e forçada. Desse modo,

(...) sempre que nos posicionamos perante um outro na qualidade de representantes hierárquicos de determinada prática social, seja com o intuito que for, estabelecemos uma relação, a rigor, violenta. Nesse sentido, pais e filhos são violentos entre si, da mesma forma que médicos e pacientes, (...) professores e alunos. É o que se poderia conceber, grosso modo, como uma espécie de “liturgia”

dos lugares e, por extensão, das relações institucionais. E como isso se processará? Dentre outros dispositivos, por meio da imagem de “autoridade” atribuída aos *agentes*, isto é, por meio dos poderes que a *clientela* (...) e o *público* delegarão à figura dos agentes institucionais e, por conseqüência, à potência embutida nessa delegação. É nessa espécie de “promessa” depositada no agente, por parte da clientela / público, que residirá grande parte da eficácia operacional – leia-se imaginária, das instituições (AQUINO, 1998, p. 14).

Continuando a seguir este raciocínio, Aquino diz que

Se toda intervenção institucional vislumbra, inequivocamente, a apropriação de determinado objeto (a saúde na medicina, a salvação nas religiões, o lazer/informação na mídia, o conhecimento na educação escolar etc.), por meio da transformação de uma determinada matéria-prima materializada nas relações apriorísticas da clientela (a descrença, a doença, a ignorância etc.), é possível e desejável, portanto, deduzir que a ação dos agentes institucionais será inevitavelmente violenta – porque transforma (AQUINO, 1998, p. 14).

Ao tratar da violência outra definição faz-se necessária: a autoridade. Ainda para Aquino (1998, p.15), a autoridade liga-se a “idéia de exercício outorgado de poder, portanto um exercício de direito”, concedida com o aval de uma das partes ao outro e que se realiza segundo o mérito depositado naquele, sendo, “portanto, um exercício de direito legitimado”. A autoridade não pode ser praticada sem a violência, assim como esta não ocorre sem aquela; a idéia de violência como parte da ação educativa necessita da autoridade, concedida pelos “clientes / público” aos “agentes” em virtude do suposto conhecimento que possuem. Assim, pode-se dizer que dentro do contexto escolar existe “um *quantum* de violência ‘produtiva’ embutido na relação professor-aluno, condição *sine qua non* para o funcionamento e a efetivação da instituição escolar” (AQUINO, 1998, p.15).

A autoridade, por sua vez, pode levar a dois resultados: autonomia ou obediência. No primeiro caso a autonomia seria conseguida, entre outras coisas, através da reflexão, e a liberdade dos alunos através da autoridade, sendo este binômio autoridade x autonomia o alvo dos professores (e do polical proerdiano). A obediência contrapõe-se à autonomia: quando a autoridade leva à submissão cega não existe autonomia, e aqui a

autoridade cria uma expectativa de sujeição, quando idéias não são discutidas, são impostas.

Esta teoria de construção da autonomia nem sempre condiz com a prática dos educadores. Às vezes a autoridade do instrutor do PROERD espera obter como resposta a submissão do aluno e não o desenvolvimento de sua autonomia, reproduzindo, provavelmente, a mesma situação de obediência vivida pelo policial durante a sua formação em uma escola militar, mas agora ocupando o espaço daquele que possui a autoridade e espera a sujeição do outro e não o lugar de quem deve obedecer, daquele que recebe as ordens.

Não é difícil estabelecer uma ligação entre a formação policial baseada na hierarquia e disciplina e a questão da severidade na educação, voltada à repressão do medo e baseada na força, discutida por Adorno (2000), que diz que

Essa idéia educacional da severidade (...) é totalmente equivocada. A idéia de que a virilidade consiste em um grau máximo da capacidade de suportar dor de há muito se converteu em fachada de um masoquismo que –como mostrou a psicologia – se identifica com muita facilidade ao sadismo. O elogiado objetivo de “ser duro” de uma tal educação significa indiferença contra a dor em geral. (...) Quem é severo consigo mesmo adquire o direito de ser severo também com os outros, vingando-se da dor cujas manifestações precisou ocultar e reprimir (ADORNO, 2000, p. 128 – 129).

É este tipo de contexto que contribui para a construção de um determinado tipo de policial que povoa o imaginário de parcela considerável da sociedade, e que às vezes corresponde a realidade: o policial bruto, autoritário, severo, que demonstra não possuir sentimentos. Adorno (2000, p. 129) designa o termo “caráter manipulador” para este tipo, que encaixa inconscientemente em coletivos e que acaba por se converter em uma espécie de material, não restando nele a presença mínima de traços de autodeterminação, sendo o outro por ele visto e tratado como uma massa amorfa. Como consequência desta subordinação total ao ideal coletivo verifica-se o surgimento da possibilidade da autoridade e da desconsideração da diversidade. Deste modo, o “caráter manipulador” se

(...) distingue pela fúria organizativa, pela incapacidade total de levar a cabo experiências humanas diretas, por um certo tipo de ausência de emoções, por um realismo exagerado (...). Nem por um segundo sequer ele imagina o mundo diferente do que ele é (...). No começo as pessoas desse tipo se tornam por assim dizer iguais a coisas. Na medida em que o conseguem, tornam os outros iguais a coisas (ADORNO, 2000, p.129, 130).

Ligada ao “caráter manipulador” está a “consciência coisificada”, entendida como

(...) uma consciência que se defende em relação a qualquer vir-a-ser, frente a qualquer apreensão do próprio condicionamento, impondo como sendo absoluto o que existe de um determinado modo (ADORNO, 2002, p. 132).

E a existência de policiais que se encaixam nestas definições serve como motivo para a generalização em relação a todos o policiais, reforçando a idéia de que estes serão sempre violentos e que só conseguem se impor através do medo.

Buscando alterar esta imagem, a polícia vem tentando implantar a filosofia do policiamento comunitário <sup>49</sup>, que ainda encontra resistência em alguns policiais, principalmente aqueles que ainda associam o trabalho policial ao uso indiscriminado da força e da submissão.

Ao se estudar a história da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como será feito nos próximos capítulos, torna-se difícil acreditar que a aplicação, por esta instituição, de um programa em escolas voltado para crianças busque somente a prevenção ao uso de drogas e a violência. Assim como ocorre com outras instituições e órgãos, tanto públicos quanto privados, quando interesses políticos, econômicos e sociais podem ser encontrados por trás de atividades que aparentemente cooperam para a melhoria da sociedade, mascarando outros interesses, a aplicação do PROERD envolve finalidades que vão além da prevenção ao uso de drogas e envolvimento com a violência. Ainda que inicialmente a idéia da aplicação do referido programa significasse a tentativa de prevenir o envolvimento

---

<sup>49</sup> Trojanowicz e Bucqueroux (1999, p.5) definiram de forma ampla o conceito de policiamento comunitário como “uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia e a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área”.

de alunos com drogas e violência, com o passar do tempo e mudanças na sociedade este quadro foi alterado.

A aplicação do PROERD traz diversas vantagens para as polícias militares. O desenvolvimento de uma atividade com crianças, em que o policial militar participa de brincadeiras, dança, envolve-se com a comunidade escolar, conversa e se aproxima de alunos das mais diversas idades e séries, é uma excelente estratégia para desvincular a idéia da polícia militar unicamente como um aparelho repressivo que há três décadas vem sendo utilizado pelo governo para controlar a população, restringindo direitos e garantias, muitas vezes de maneira ilegal. A tentativa de mudar esta imagem e implementar com sucesso a filosofia do policiamento comunitário é um dos objetivos do comando da corporação, que busca o apoio e a parceria da população para legitimar o trabalho policial.

O desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência junto a alunos do Ensino Fundamental ajuda a construir uma nova imagem da polícia em um grupo que, em sua maioria, ainda não teve um contato mais próximo com ela. Mesmo que muitos alunos tenham ouvido conversas provenientes de vizinhos, amigos mais velhos ou mesmo parentes a respeito da polícia, ter o primeiro contato mais próximo com um policial que possui atitudes mais afetivas e extrovertidas acabaria por mostrar aos alunos um lado positivo da polícia, onde não há violência e desrespeito, mas sim proximidade, segurança e confiança, tentando construir a idéia de que a polícia está à disposição da população, agindo da melhor maneira possível.

Outra observação importante a ser feita é que o PROERD começou a ser implementado na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1993, ano seguinte ao da invasão da Casa da Detenção de São Paulo, episódio conhecido como “Massacre do Carandiru”, onde 111 detentos morreram em confronto com policiais militares. Após a invasão, a polícia militar foi duramente criticada pela sua ação, havendo desaprovação do ato por quase toda a sociedade. Com a situação delicada em que se encontrava a respectiva polícia, um programa desenvolvido por ela para crianças ajudaria a mudar esta imagem negativa.

Já em relação aos Estados Unidos, a utilização pelas polícias militares brasileiras de um programa norte-americano de prevenção as drogas em escolas (lembrando que o PROERD segue o modelo do *Drug Abuse Resistance Education*) seria mais uma maneira de estar divulgando a visão estadunidense de combate às drogas, desta vez nas escolas, através das polícias militares. A idéia norte-americana de “guerra contra as drogas” estaria sendo difundida para milhões de alunos por policiais militares, repetindo, como se verá nos próximos capítulos deste trabalho, uma das estratégias utilizada pelos Estados Unidos para “monitorar eventuais riscos de políticas hostis aos interesses políticos norte-americanos” (HUGGINS, 1998, p.X): a utilização de órgãos policiais através de acordos de cooperação policial e militar entre os Estados Unidos e diversos países da América latina, inclusive o Brasil.

## Capítulo 2<sup>50</sup>

---

### *Getúlio Vargas e o Estado Novo (1937 – 1945)*

O Estado Novo surge como resultado de um golpe de estado que levou o presidente da República, Getúlio Vargas, a instaurar uma ditadura em novembro de 1937, usando como pretexto para o golpe o Plano Cohen, um suposto plano comunista para tomar o poder através da revolução. O presidente consegue o apoio dos militares e de grande parte da população, que vêem a necessidade de um governo mais forte para combater e afugentar um possível governo comunista no Brasil, principalmente após a Intentona Comunista (1935). Apoiado por esses setores Getúlio derruba a Constituição e inicia o Estado Novo. Posteriormente descobriu-se que o Plano Cohen foi escrito pelo capitão Olímpio Mourão Filho, defensor do Integralismo<sup>51</sup>.

A polícia política agiu ativamente no final dos anos 30, inicialmente perseguindo os participantes da Intentona Comunista, depois ampliando sua repressão contra qualquer organização comunista ao ponto de difundir planos falsos de revoltas e insurreição comunista para aumentar a repressão. Ocorre a prisão e tortura de diversos líderes do Partido Comunista, inclusive de Luis Carlos Prestes, que havia sido peça fundamental no movimento de 1935.

Após decretar o Estado Novo, Getúlio Vargas fechou o Congresso Nacional, extinguiu os partidos políticos e outorgou uma nova Constituição, que garantia a ele o controle do poder executivo e a possibilidade de nomear interventores para os estados, entre outras coisas.

---

<sup>50</sup> Este capítulo foi escrito em sua maioria com informações obtidas através da leitura do material disponível no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (FGV/CPDOC); quando outra fonte é utilizada a mesma segue especificada.

<sup>51</sup> Integralismo: corrente política de extrema direita existente na Era Vargas, era representada pela Ação Integralista Brasileira (AIB) e liderada por Plínio Salgado. Tinha como oposição o Partido Comunista Brasileiro.

Em 1939 o governo norte-americano convidou uma delegação brasileira para ir a Washington. O interesse do presidente dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, era garantir o apoio político e ideológico do Brasil e dos países da América do Sul aos Estados Unidos. O governo norte-americano considerava esse apoio importante ao prever a aproximação de um possível conflito internacional que não ficaria restrito à Europa. Ao mesmo tempo, o governo norte-americano estava sendo pressionado internamente para cobrar do governo brasileiro o pagamento da dívida externa e dos atrasados comerciais, suspensos desde 1937. Por outro lado, o aumento das relações comerciais entre a Alemanha e o Brasil inspirava cuidados do governo dos Estados Unidos, pois esta situação poderia caminhar para uma aproximação maior entre os alemães e brasileiros, principalmente se o Brasil entrasse em uma crise financeiro-econômica. Neste caso, a ajuda da Alemanha não seria resumida somente ao campo econômico, mas se alastraria para os campos militar, político e ideológico. A estratégia empreendida pelos Estados Unidos foi introduzir a cultura norte-americana nos países da América Latina, iniciando-se com o convite do presidente Roosevelt.

A “Missão Aranha”, como ficou conhecida a viagem aos Estados Unidos, foi chefiada por Oswaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores, e teve a participação de Luís Simão Lopes, diretor do Departamento Administrativo do Serviço Público, de Marcos de Sousa Dantas, diretor do Banco do Brasil, de Carlos Muniz e de Sérgio de Lima e Silva, ambos diplomatas. Como consequência dessa missão diversos acordos foram firmados entre o Brasil e os Estados Unidos. O governo norte-americano propiciaria ao governo brasileiro a concessão de um crédito para ajudar na criação de um Banco Central brasileiro, empréstimo para o pagamento dos atrasados comerciais e restabelecimento do intercâmbio comercial entre os dois países, financiamento com prazos de pagamento e juros favorecidos na venda de produtos norte-americanos para o Brasil, e a garantia de facilitação da criação de companhias de desenvolvimento para a industrialização de matéria-primas brasileiras, formadas com capitais brasileiros e norte-americanos. Por outro lado, o governo brasileiro retomaria o pagamento da dívida externa, facilitaria a transferência de lucros de capitais norte-americanos aplicados no Brasil e liberaria o mercado de câmbio para as transações comerciais. No campo militar haveria a troca de visitas entre os chefes do Estado-Maior do

Exército, o general Góes Monteiro, no caso do Brasil, e o general Marshall, no caso dos Estados Unidos, visando, mais do que um acordo militar, o começo de cooperação que diminuísse a influência militar da Alemanha.

O Brasil não conseguiu cumprir todos os compromissos assumidos com os Estados Unidos, principalmente porque não houve uma boa aceitação dos mesmos em alguns setores do governo. Embora não tenham ocorrido grandes mudanças nas relações econômicas entre os dois países (as mesmas só seriam realmente alteradas com o início da Segunda Guerra Mundial), a Missão Aranha e os acordos dela resultantes foram o início de uma aproximação política entre o Brasil e os Estados Unidos.

Em agosto de 1941 estréia no Brasil o programa radiofônico Repórter Esso, que já era transmitido nos Estados Unidos desde 1935 e em 14 países do continente americano, senda a mais ampla rede radiofônica da época. Este programa, inspirado em um modelo norte-americano e transmitindo notícias da *United Press International* (UPI), era patrocinado pela *Standard Oil Company of Brazil*, empresa norte-americana filial da *Standard Oil of New Jersey* (Esso), uma das maiores companhias petrolíferas do mundo, e foi inicialmente criado para transmitir a propaganda da guerra americana aos brasileiros. Depois do término da Segunda Guerra, aos poucos o programa passou a divulgar o *American way of life*, especializando-se nisto e na divulgação de notícias de todas as guerras relacionadas aos Estados Unidos. O programa estreou na Rádio Nacional do Rio de Janeiro e depois de um ano já era transmitido por mais quatro estações brasileiras. O Repórter Esso era transmitido em várias edições, com 5 minutos de duração cada, sendo que as notícias eram sucintas, objetivas, diretas e aparentavam imparcialidade, opondo-se aos longos jornais apresentados na época. Porém, sob a aparência desta neutralidade e imparcialidade, o Repórter Esso escondia que sua “linguagem era parcial, enaltecendo a posição dos Estados Unidos e seus aliados na luta contra os nazi-fascistas” (KLÖCKNER, 2006, p. 69).

Segundo Quintaneiro (2006), apoiado pelo presidente Vargas e sob a orientação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), o referido programa de rádio trazia vantagens para o Brasil e Estados Unidos através da divulgação de notícias, variedade de

programas, espaço para publicidade e possibilidade de acordos comerciais em troca da proibição, por parte do DIP, da publicação de artigos ou divulgações no rádio que poderiam prejudicar a causa norte-americana ou o pan-americanismo

O estilo e o conteúdo dos programas de rádio administrados pelo governo norte-americano, que procurava sempre manter sua participação encoberta<sup>52</sup>, buscava agradar o gosto brasileiro. Os programas possuíam um formato personalizado, que tentava se aproximar dos ouvintes, estabelecendo certa familiaridade e cumplicidade, e transmitiam vozes de pessoas conhecidas contando sobre os Estados Unidos, entrevistas com brasileiros que para lá viajaram ou norte-americanos que vieram ao Brasil e contam sobre pessoas e lugares que conheceram, enfatizando relações próximas, trazendo uma idéia de proximidade e pessoalidade, “estabelecendo um clima de familiaridade e cumplicidade com os ouvintes para cativá-los e obter sua confiança” (QUINTANEIRO, 2006, p.50).

Para Klöckner (2006), ao Repórter Esso, além de exaltar os Estados Unidos e os países que o apoiavam na guerra contra os países do Eixo,

Coube (...) contribuir na difusão tanto do estilo de vida americano, o *american way of life*, como da cultura capitalista, sendo considerado um ponta-de-lança na americanização do Brasil. Os comerciais, encaixados antes da última notícia, estimulavam a compra de bens como automóveis, fogões, fogareiros, baterias e óleos lubrificantes. E, junto com a síntese noticiosa, chegaram os chicletes, a Coca-Cola, as revistas em quadrinhos e uma série de hábitos americanos (KLÖCKNER, 2006, p.69)

No mesmo ano de 1941, antes da estréia do Repórter Esso, vieram ao Brasil alguns representantes do *Bureau Interamericano* buscando aproximar os Estados Unidos dos países da América Latina através da *Good Neighbor Policy* (política da boa vizinhança), fortalecendo as relações culturais e econômicas entre esses países. Em 1940 o governo norte-americano havia criado, sob a chefia de Nelson Rockefeller, o *Office for*

---

<sup>52</sup> O governo americano realizou uma pesquisa no Brasil sobre a audição de programas de rádio, sendo recomendado pela pesquisa que o financiamento do governo norte-americano aos programas não fosse divulgado.

*Coordination of Commercial and Cultural Relations between the American Republics* <sup>53</sup>

para se contrapor a propaganda nazista na América Latina, utilizando-se de revistas como *Time*, *Life* e *Seleções Reader's Digest* para divulgar imagens e notícias do governo norte-americano. A principal característica dessa agência é que, diferente de outros órgãos do governo norte-americano de colaboração entre os países do continente americano, ela estava vinculada diretamente ao Conselho de Defesa Nacional dos Estados Unidos, sendo uma superagência de controle dos negócios interamericanos. Para conquistar os brasileiros com o *American way of life* utilizava-se principalmente produções cinematográficas e programas de rádio, transmitidos diretamente dos Estados Unidos ou por estações locais, que divulgavam além das notícias da guerra, a cultura norte-americana.

Para Quintaneiro (2006), ao difundir o *American way of life*, juntamente com a intenção da adesão de outros países à política articulada pelos Estados Unidos, este governo buscava angariar o apoio e simpatia das populações dos países da América do Sul durante a Segunda Guerra, além de adquirir e fortalecer mercados para os produtos norte-americanos. Para isto usava-se a política da boa vizinhança, que aproximava os Estados Unidos dos países sul-americanos e favorecia o comércio estadunidense.

A idéia era ganhar não só os governos da região, mas a opinião pública das respectivas sociedades. Tais objetivos foram perseguidos através de agências especializadas, encarregadas de sugerir, e até certo ponto impor uma determinada orientação às opiniões, imagens e mensagens veiculadas por meio do rádio, do cinema, da imprensa e de outros canais de difusão de cultura (...). Esperava-se estimular a adoção de gostos, valores e comportamentos que impactassem os padrões de consumo (QUINTANEIRO, 2006, p. 42)

As produções cinematográficas também foram utilizadas para difundir a cultura e ideologia dos Estados Unidos e contaram com a colaboração das indústrias de Hollywood. Nessa época evitou-se distribuir filmes na América Latina que mostrassem a

---

<sup>53</sup> Em 1941 essa agência passou ser chamada de *Office of the Coordinator of Inter-American Affairs* (OCIAA), ou Coordenação de Assuntos Interamericanos (Brasil). De acordo com Quintaneiro (2006), seus objetivos eram motivar a “cooperação interamericana”, aproximar os países do Hemifério Ocidental dos Estados Unidos, fortalecendo a defesa norte-americana através da criação e manutenção de programas comerciais, culturais e econômicos com esses países.

face violenta ou preconceituosa dos Estados Unidos, assim como costumes ou mesmo instituições que pudessem prejudicar a imagem dos norte-americanos. Além disto, incentivou-se a criação e participação de personagens que contribuíssem para a transmitir uma idéia de união entre os países do continente americano. É nesta fase que Walt Disney cria o papagaio “Zé Carioca” e é feito o filme “Alô Amigos”, onde o Pato Donald mostra o Zé Carioca como seu amigo, tentando mostrar à população a proximidade e boas intenções dos norte-americanos. Foi nesta época ainda que Carmem Miranda passou a representar a cultura latino-americana nos Estados Unidos, tornando-se um símbolo brasileiro em Hollywood.

Segundo Quintaneiro (2006, p. 40, 56),

Para os Estados Unidos, o campo da cultura veio a se constituir peça-chave de uma estratégia global que visava a introduzir em médio prazo, junto com os valores e modos de vida, os produtos de sua indústria. De imediato, eram dois objetivos: por um lado, assegurar o acesso a matérias primas indispensáveis ao desenvolvimento de sua economia crescentemente dependente da atividade bélica e, no plano político, buscar a adesão ativa da opinião pública à causa dos aliados (...). Os programas radiofônicos promovidos pelos órgãos e agências dos Estados Unidos ajudaram a introduzir, na trilha de uma política cultural, as condições adequadas para a expansão econômica daquele país.

O início da Segunda Guerra Mundial no final da década de 30 exige o alinhamento dos países a um dos dois blocos que dominam o cenário mundial: os Aliados e as Potências do Eixo. O primeiro bloco era encabeçado inicialmente pela França e Reino Unido, sendo em 1941 incorporados a China, os Estados Unidos, utilizando como pretexto o ataque do Japão a base naval americana de Pearl Harbor, no Oceano Pacífico, e a União Soviética, depois que a Alemanha invadiu o território soviético. Já as Potências do Eixo eram lideradas pela Alemanha, Itália e Japão.

As elites brasileiras, divididas de acordo com seus interesses em relação aos dois blocos, acompanham atentamente o desenvolvimento da guerra, sempre observando as mudanças dos dois lados. O Brasil, seguindo um modelo de repressão às organizações comunistas, principalmente após a Intentona Comunista (1935), mostra-se inicialmente

favorável à Alemanha, chegando a ocupar lugar de destaque o comércio entre os dois países, mas mantém oficialmente neutro.

Ao mesmo tempo em que os imigrantes pertencentes aos países do Eixo residentes no Brasil eram favoráveis ao apoio do Brasil a esses países, outra parcela da sociedade, principalmente os comunistas, defendiam o apoio aos Aliados. O governo de Vargas sabia que seria impossível continuar em uma posição neutra se os Estados Unidos entrassem na guerra, uma vez que o Brasil dependia do mercado norte-americano para a exportação do café, um dos principais produtos da economia brasileira. Diante desta situação Getúlio Vargas aproveitou-se para negociar com o governo norte-americano, procurando trazer algum lucro para o Brasil, sabendo que os Estados Unidos estavam interessados, segundo Alves (2005), em três pontos: na instalação de bases militares no nordeste brasileiro para defender o Oceano Atlântico e projetar o poderio norte-americano e facilitar o apoio aos aliados no norte da África, Oriente e Europa; interesses de garantir exclusividade para adquirir produtos brasileiros, como matérias primas e minerais; e na importância política do Brasil na região de sua localização, fundamental para garantir o sucesso do pan-americanismo pregado pelos Estados Unidos.

Os Estados Unidos queriam que os países do continente americano rompessem com os países pertencentes ao Eixo e que o apoiassem e assegurassem o fornecimento de matérias-primas estratégicas. A Argentina não se mostrou favorável e o governo brasileiro aproveitou-se da situação. Em troca da utilização da base no nordeste, da colaboração militar e do fornecimento de matérias-primas (leia-se monazita) para os aliados, Vargas exigiu algumas garantias militares, o financiamento para a construção de uma siderúrgica e diversos acordos de ordem comercial, que ficaram conhecidos como Acordos de Washington.

De acordo com Bandeira (2005), o interesse dos Estados Unidos em instalar bases no Brasil era tanto que o Pentágono queria invadir o Brasil, causando uma situação delicada entre os dois países. Alguns militares brasileiros que ocupavam importantes cargos no governo, como o Ministro da Guerra, Marechal Dutra, e o Chefe do Estado-Maior,

General Góes Monteiro, eram favoráveis a Alemanha e reagiriam contra os Estados Unidos caso a invasão ocorresse. Sabendo que se isto acontecesse os alemães viriam para o Brasil, o presidente americano Franklin Roosevelt negociou com Vargas, chegando ambos a um acordo: o governo brasileiro autorizaria a construção das bases e o governo norte-americano concederia crédito ao governo brasileiro para a construção de uma usina siderúrgica. A intenção de construir essa usina no Brasil era aproveitar as jazidas de ferro brasileiras, que seriam transformadas em aço, criando uma indústria de bens de capital para incentivar a industrialização do Brasil. O presidente norte-americano concordou, mesmo porque havia a possibilidade do Brasil fechar um acordo com uma empresa alemã para fazer esse investimento. Desse modo, surge a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), uma empresa estatal criada com investimentos do governo norte-americano. Depois do ataque japonês a base americana de Pearl Harbor o Brasil rompe oficialmente as relações com a Alemanha. Esta, por sua vez, ataca navios mercantes brasileiros, afundando-os, levando o governo brasileiro a entrar na guerra contra a Alemanha<sup>54</sup>.

Antes mesmo da assinatura desse acordo, chamado de Acordo de Washington, o Brasil já havia estabelecido outros acordos com o governo norte-americano. De acordo com Alves (2005), em 1941 o presidente Vargas já havia autorizado, verbalmente, a construção de bases norte-americanas no nordeste brasileiro (o decreto seria assinado pelo presidente em junho do mesmo ano). Ainda em 1941, é assinado outro acordo entre os dois países para a instalação, no Rio de Janeiro, de missões militares norte-americanas ligadas ao Exército e Aeronáutica, e três meses depois a marinha norte-americana consegue facilidades em operações na costa brasileira.

Duas comissões binacionais reforçariam a aliança militar entre o Brasil e os Estados Unidos, formalizada em maio de 1942: a Comissão Mista de Defesa Brasil - Estados Unidos e a Comissão Militar Mista Brasil- Estados Unidos. Os objetivos da primeira, localizada em Washington, eram o estudo e preparo de sugestões para a defesa

---

<sup>54</sup> Ver ALVES, Vágner Camilo. O Brasil e a Segunda Guerra. Rio de Janeiro: PUC, 2002. 208 p.

conjunta de ambos os países, e à segunda, localizada no Rio de Janeiro, cabia auxiliar na implementação das sugestões da primeira comissão (ALVES, 2005).

Em janeiro de 1943 Getúlio Vargas e o presidente dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, participam de uma conferência que resulta no início de diversos acordos entre os dois países, destacando-se o envio de mais de 25.000 soldados e oficiais brasileiros para combater na Itália em favor dos Aliados (a Força Expedicionária Brasileira – FEB, e o 1º Grupo de Caça da Força Aérea Brasileira – FAB), entre julho de 1944 e fevereiro de 1945, e a instalação de uma importante base militar no Rio Grande do Norte, que seria utilizada para treinamento militar e produção de armamentos. Esta base, localizada na cidade de Parnamirim (RN), foi o maior campo de aviação e base de operações militares dos Estados Unidos fora de seu território durante a Segunda Guerra, sendo conhecida como “Trampolim da Vitória” em virtude de sua posição estratégica.

A participação do Brasil diretamente na guerra, através da Força Expedicionária Brasileira, proporcionava duas coisas ao governo de Vargas: fortalecer as Forças Armadas internamente, através da modernização de seus equipamentos, e frente aos outros países da América Sul, assegurando a permanência do apoio dos militares ao seu governo, e projetar o Brasil no cenário internacional como aliado dos Estados Unidos. Uma vez definida a entrada efetiva do Brasil na guerra, quatro oficiais da FAB foram para os Estados Unidos, em janeiro de 1944, fazer o curso de estado-maior, e cerca de 350 homens deslocaram-se ao Panamá para participarem de treinamentos na base aérea de Água Dulce.

Como consequência do alinhamento do Brasil com os Estados Unidos diversas mudanças ocorreram no governo brasileiro entre março de 1942 e janeiro de 1943: importantes funcionários do governo foram demitidos em virtude de serem favoráveis aos países do Eixo; o General Góes Monteiro, Chefe do Estado-Maior, é afastado de seu cargo e ocorre o enfraquecimento do grupo nacionalista dos militares, trazendo o surgimento de uma nova “doutrina militar”, agora voltada à estratégia norte-americana; a “Missão Cooke” (1942), formada por integrantes militares do alto governo norte-americano que vieram ao

Brasil para implantar um plano de economia de guerra<sup>55</sup>; e o início das pressões da Standard Oil para participar da exploração de petróleo no Brasil.

O apoio do Brasil aos países aliados também modificou o controle que estava sendo exercido pelo governo, através do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), sobre meios de comunicação e as notícias da guerra. Antes do alinhamento com os norte-americanos, o governo brasileiro havia adotado uma postura de neutralidade também na imprensa e nos meios de comunicação. Era proibida a divulgação de qualquer material que desse a entender que o governo brasileiro precisasse tomar uma posição em relação à guerra; matérias favoráveis ou desfavoráveis a qualquer dos lados envolvidos; caricaturas, anedotas ou fotografias que ofendessem qualquer um dos exércitos das nações envolvidas com a guerra ou figuras públicas desses mesmos países; e também a vinculação de fotos ou imagens relativas à derrota ou vitória em qualquer campo de batalha. Após iniciar o apoio os Estados Unidos observou-se uma influência cada vez maior da propaganda norte-americana sobre os meios de comunicação brasileiros, assim como o aumento da propaganda sistemática contra a ideologia e os países do Eixo. Todos os meios de comunicação passaram a vincular a propaganda dos Estados Unidos, englobando desde o sacrifício dos soldados norte-americanos na guerra e o aparato militar dos Estados Unidos até a divulgação do *American way of life*, do estilo de vida e dos hábitos norte-americanos. O principal objetivo dessa propaganda era neutralizar a influência de simpatizantes às nações do Eixo e das colônias alemã e italiana existentes no Brasil.

Nesse período houve também a propaganda vinculada pelo governo brasileiro em favor da atuação do Brasil na guerra. Eram organizadas solenidades e concentrações populares pelo Departamento de Imprensa e Propaganda buscando mobilizar moralmente e materialmente a população para o esforço da guerra. As propagandas procuravam mostrar que a integridade da nação seria garantida através das Forças Armadas, que eram capazes de salvaguardar o Brasil. Nos cinemas era obrigatória a exibição de documentários de curta

---

<sup>55</sup> Ver OLIVEIRA, Irene Rodrigues. Missão Cooke – Estado Novo e a implantação da CSN. Volta Redonda: E-papers, 2003. 146 p.

metragem que mostravam a atuação da FEB e da FAB no *front*, o embarque dos soldados brasileiros e as vitórias conquistadas.

Ainda durante a Segunda Guerra, o presidente Vargas assina um tratado com o governo norte-americano garantindo a produção de cerca de 50 mil toneladas de látex para as forças aliadas. Este acordo resultou no deslocamento de 54 mil nordestinos para a Amazônia para trabalharem na extração da borracha. Diversos órgãos nacionais foram criados para organizar e dar suporte ao que se chamou de Batalha da Borracha. Os custos com a viagem dos nordestinos para a Amazônia eram bancados pelo *Rubber Development Corporation*, financiado com capital industrial norte-americano, e para cada trabalhador que chegava à Amazônia o governo brasileiro recebia US\$ 100 do governo dos Estados Unidos. Muitos seringueiros morreram em consequência de doenças (malária, febre amarela e hepatite) ou atacados por animais (onças, serpentes), estimando-se que apenas 6 mil homens conseguiram retornar para sua terra de origem.

O Repórter Esso desempenhou importante papel na propaganda durante a Segunda Guerra. Os textos baseavam-se praticamente no conflito que estava se desenvolvendo na Europa, e programas regulares eram interrompidos pelo Repórter Esso para anunciar notícias extraordinárias, geralmente trágicas, relacionadas à guerra, influenciando a população e o governo no posicionamento do conflito. Quando os navios brasileiros foram afundados pela Alemanha o programa procurou despertar o sentimento de defesa da pátria, condenando a ofensiva dos países do Eixo e incentivando os brasileiros a repudiarem esses países. Nas transmissões, adjetivos como “sábua política de Roosevelt”, “histórica resistência”, “vigorosa luta” e “tenaz batalha” exaltavam os Estados Unidos, opondo-se a palavras como “sanguinário fascismo”, referindo-se aos países do Eixo. Frases de efeito também eram muito utilizadas, como “a história humana jamais se esquecerá deste nome”, assim como os rótulos “vermelhos” e “inimigos”.

A participação do Brasil na guerra proporcionou a melhoria dos equipamentos utilizados pelas Forças Armadas, além de corroborar com o regime e aumentar o prestígio e poder de setores militares e civis da classe governante. A modernização desse equipamento

havia sido uma das exigências de Vargas para assinar os Acordos de Washghinton e baseava-se na idéia de que o Brasil não possuía equipamentos militares suficientes para arcar com as conseqüências do rompimento com os países do Eixo. Assim um acordo foi assinado em março de 1942 entre os Estados Unidos e o Brasil, possibilitando o recebimento de US\$ 200 milhões em armas e munições destinadas às Forças Armadas.

Depois de passada a euforia inicial verificou-se a contradição: o apoio do Brasil aos Aliados na luta contra regimes autoritários ao mesmo tempo em que o próprio Brasil estava sob um regime que não garantia total liberdade à população.

O apoio aos Estados Unidos foi visto pelo governo brasileiro, principalmente depois que a vitória da guerra pelos Aliados estava mais clara, como uma forma de se aproximar dos vencedores. Apoiando os Aliados o governo brasileiro esperava assegurar um relacionamento no pós-guerra que garantisse certa proteção e vantagens, deixando claro o seu interesse em ter um forte aliado, principalmente em relação aos Estados Unidos<sup>56</sup>, além da possibilidade do Brasil poder participar das decisões internacionais do pós-guerra.

Em 1943, ainda durante a Segunda Guerra, ocorreu a primeira manifestação contra o governo de Getúlio Vargas em Minas Gerais. Desde então as pressões para a redemocratização aumentam, e com a aproximação aos Aliados a repressão contra os comunistas diminui gradativamente. Algumas das conquistas nacionalistas obtidas durante o Estado Novo, como o aumento da intervenção estatal na economia e do nacionalismo econômico e o incentivo a industrialização, entre outros, acabaram ameaçando os interesses do governo norte-americano no Brasil. Outros fatores, como manifestações que se opunham ao regime autoritário de Vargas e que eram reprimidas, desencadeando novos protestos, e o debate político que tomava conta das associações que haviam surgido para mobilizar a sociedade para a guerra (Sociedade Amigos da América, Liga de Defesa Nacional) desgastavam o governo.

---

<sup>56</sup> Em carta endereçada a Góes Monteiro, em abril de 1944, Vargas registrou que poderia ocorrer “que os padrões do momento, aliados pelos interesses comuns da Guerra, se desentendam amanhã, na hora da paz”, mas que se isso ocorresse “é suficiente que os Estados Unidos saibam que eles podem contar conosco e que nós estajamos seguros deles”. (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea no Brasil)

Sem alternativa, Getúlio Vargas começa a recuar e cede a redemocratização: marcam-se eleições para dezembro de 1945 e decreta-se a anistia. Os partidos eleitorais, que voltaram a figurar no cenário nacional, escolhem seus candidatos, destacando-se a candidatura do general Dutra, ministro da Guerra de Vargas, pela aliança entre os partidos da situação, Partido Social Democrático-Partido Trabalhista Brasileiro (PSD-PTB), e do brigadeiro Eduardo Gomes, pela oposição, a União Democrática Nacional (UDN).

Após a definição dos candidatos inicia-se, em março de 1945, uma campanha de apoio a Vargas chamada de “Queremismo” (de “Queremos Getúlio”), que se espalha e mostra, através de diversas manifestações de rua, a não-concordância com os nomes dos candidatos escolhidos à presidência. Essa campanha conseguiu mobilizar grande parcela da população, inclusive os comunistas, sendo que Luis Carlos Prestes, após sair da prisão, participou da campanha de “Constituinte com Getúlio”. A figura popular de Vargas chegou a reunir cem mil pessoas em um comício, para surpresa dos apoiadores de ambos os candidatos à Presidência da República.

O governo norte-americano ainda apoiava o governo de Vargas e a realização das próximas eleições. Em relação ao apoio dos comunistas ao movimento “queremista”, o então embaixador norte-americano no Brasil, Adolf Berle Junior, não estava preocupado, pois a Guerra Fria ainda não havia começado e a relação entre os norte-americanos e os comunistas no Brasil, nesta época, podia ser entendida através da presença e participação de Carlos Prestes numa cerimônia na embaixada americana, logo depois de sair da prisão, em homenagem ao presidente norte-americano Roosevelt, falecido dias antes.

Porém, o apoio norte-americano começou a se esvaziar quando o movimento de apoio a Vargas aumentou e surgiram dúvidas em relação aos propósitos de Vargas. O embaixador Berle realizou um discurso em setembro de 1945 afirmando ser louvável a promessa de Vargas de realizar eleições livres. O presidente Vargas encarou isto como um aviso do governo americano e, embora o discurso houvesse sido anteriormente submetido a ele, Vargas enxergou esse fato como uma intervenção indevida do governo norte-americano no Brasil.

Pouco mais de um mês antes da realização das eleições, as manifestações de rua relacionadas a não-aprovação do quadro eleitoral foram proibidas pela polícia do Rio de Janeiro. Esta proibição iniciou-se devido às pressões dos militares e buscavam impedir as manifestações “queremistas”. Diante da situação, Vargas substituiu o chefe de polícia, colocando no cargo Benjamim Vargas, seu irmão. Esta atitude foi vista como um meio de aumentar o poder de Vargas, preparando-se para não cumprir a promessa de eleições e permanecer no poder, valendo-se de sua popularidade.

O ministro da Guerra Góes Monteiro, que fora indicado a Vargas pelo general Dutra para substituí-lo no cargo, com o apoio de seu dispositivo militar e com o aval dos dois candidatos à presidência, depôs Vargas em 29 de outubro de 1945 e pôs fim ao Estado Novo. José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Eleitoral, assume provisoriamente o cargo até a realização das eleições, passando-o ao general Eurico Gaspar Dutra, candidato vencedor, em janeiro de 1946.

Nessa época ocorreram também eleições para formação de uma Assembléia Nacional Constituinte, sendo que o PSD obteve a maior parte dos votos tanto na Câmara dos Deputados como no Senado. Conforme permitia a legislação da época, Getúlio Vargas foi eleito senador com 1.150.000 votos, mostrando a força política de seu nome.

### *General Eurico Gaspar Dutra (1946 – 1951)*

O governo do general Dutra, ex-ministro da Guerra de Vargas, assumirá algumas características que poderão ser observadas durante todo o seu mandato. A abertura da economia nacional ao capital estrangeiro, a antipopularidade e o autoritarismo servirão de base para os anos de seu governo. A repressão ganhará destaque, mas não chega a se sobressair como em uma ditadura.

Ainda em 1946 o novo presidente enfrentou uma manifestação comunista no Rio de Janeiro, ocorrendo a intervenção da polícia. No ano seguinte ocorre uma intensa

aproximação do governo aos setores conservadores, levando a uma direitização da política nacional e adequação ao novo cenário internacional. Com o início da Guerra Fria a figura do comunismo volta a ser perseguida pelo governo brasileiro, que vai restringindo aos poucos os ganhos em relação à democracia que surgiram com o fim do Estado Novo. As relações com a União Soviética são rompidas, o Partido Comunista entra na ilegalidade novamente e seus parlamentares têm o mandato cassado. Em relação aos sindicatos, diversos sofrem intervenção do governo e a Confederação dos Trabalhadores do Brasil é fechada.

Com o início da Guerra Fria o Brasil mantém-se ao lado dos Estados Unidos, sendo que esta posição influenciará profundamente a política de governo do general Dutra. A economia abre-se ao capital estrangeiro, principalmente o norte-americano, e nota-se uma forte política de arrocho salarial.

Ao mesmo tempo, a questão do petróleo toma conta da sociedade brasileira. A Constituição Federal de 1946 permitia a utilização de capitais privados estrangeiros na exploração de petróleo, desde que esse capital estivesse vinculado a empresas brasileiras. Em 1947 o presidente Dutra estabelece uma comissão para analisar as leis existentes diante da nova Constituição e elaborar a linha reguladora da exploração de petróleo no Brasil. O anteprojeto elaborado por essa comissão, conhecido como Estatuto do Petróleo, concluiu que a exploração do petróleo somente pelo governo seria impossível em virtude da falta de verbas, de pessoal técnico e condições gerais. Desagradando a parcela que defendia a exploração estatal do petróleo, poucos meses depois se iniciou a “campanha do petróleo” com o slogan “o petróleo é nosso”.

O Estatuto do Petróleo terminou arquivado na Câmara, sendo que isto não desagradou o presidente Dutra, que havia solicitado ao Congresso recursos para construir duas refinarias estatais, na Bahia e em São Paulo, um oleoduto entre São Paulo e Santos, e para a compra de navios petroleiros.

Com o fim da Segunda Guerra e a introdução do *American way of life*, a sociedade assistiu a economia brasileira ser invadida por produtos estrangeiros, principalmente as grandes marcas norte-americanas, que estavam substituindo as marcas nacionais. A propaganda estimulava o consumo, apelando para linguagem direta e visual. O volume de entrada dos produtos estrangeiros levou o general Dutra a assinar, em 1947, duras medidas cambiais para restringir as importações.

Depois de receber verbas do governo norte-americano para a construção da CSN, o governo brasileiro esperava que após o término da guerra continuaria a ter privilégios e facilidades na obtenção de crédito junto aos Estados Unidos. Para este, porém, era mais vantajoso investir na Europa e no Oriente, colocando o Brasil em segundo plano, mesmo porque o país não representava uma ameaça aos Estados Unidos, principalmente em relação a uma possível influência da URSS. Essa atitude dos Estados Unidos não agradava ao presidente Dutra, que constantemente tentaria obter crédito e investimentos para o Brasil.

Em 1947 realiza-se na cidade do Rio de Janeiro a Conferência Internacional Sobre a Defesa do Continente, oportunidade que o governo brasileiro usa para novamente solicitar crédito ao representante do governo norte-americano. No mesmo ano o ministro da Fazenda, Correia e Castro, convida o secretário do Tesouro dos Estados Unidos, John Snyder, a visitar o Brasil, e lhe entrega um memorial solicitando empréstimos. O presidente dos Estados Unidos, Harry Truman, acaba concordando com a criação de uma comissão para estudar maneiras de aumentar o investimento privado no Brasil, surgindo a Comissão Técnica Brasil - Estados Unidos, que recupera a cooperação econômica iniciada pela Missão Cooke durante a Segunda Guerra (presidente Franklin D. Roosevelt). O grupo ficou conhecido como “Missão Abbink”, e foi liderado por Otávio Gouvêa de Bulhões, representando o Brasil, e por John Abbink, representando os Estados Unidos, tendo a participação de técnicos dos dois países.

Dois anos depois da realização da Conferência no Rio de Janeiro, a Missão Abbink apresenta um documento amplo, examinando os setores econômicos e as condições

necessárias para o desenvolvimento brasileiro e apresentando saídas para os referidos problemas. O relatório da Comissão não apresentava os detalhes das ações que deveriam ser implantadas e a quantidade de dinheiro que seria necessário para a realização das mesmas, e acabou não criando nenhum projeto concreto ou ajudando na obtenção de financiamento ou créditos, mas influenciou o governo brasileiro em relação à necessidade fundamental de estabilidade financeira para o desenvolvimento econômico. Além disto, o referido relatório relacionava a inflação ao aumento dos salários, pregava a diminuição da concessão de créditos pelo governo e estimulava a ajuda do capital estrangeiro nos setores de combustível, mineração e energia, procurando incentivar a adequação da economia brasileira às necessidades norte-americanas.

Em 1946 o presidente Dutra havia decidido reorganizar a elaboração do planejamento do governo e durante o ano seguinte realizam-se estudos para a criação de um novo plano de governo. Em maio de 1948 o presidente Dutra apresenta ao Congresso Nacional o Plano Salte (saúde, alimentação, transporte e energia), que seria aprovado em maio de 1950. Embora não tenha trazido resultados significativos, o Plano Salte constituiu o início de uma prática governamental de planejamento. Assim, paralelamente aos estudos da Missão Abbink, o governo brasileiro procurava desenvolver o seu próprio plano para o Brasil, o Plano Salte.

Antes de ser publicado o documento final da Missão Abbink e a convite do presidente norte-americano Truman, feito em 1947, o presidente Dutra faz uma viagem aos Estados Unidos em 1949, permanecendo dez dias nos Estados Unidos. Esta viagem não trouxe conseqüências econômicas importantes para o Brasil, mesmo com os esforços do ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes. Na mesma época o governo norte-americano lamenta o arquivamento do Estatuto do Petróleo, e um memorando enviado ao presidente Truman pelo secretário interino de Estado, James Webb, diz que “o Brasil tem boas possibilidades petrolíferas, mas, devido a uma campanha de pressões desenvolvida por comunistas e nacionalistas extremados, uma lei de petróleo que permitiria a entrada no país de companhias exploradas ainda não foi aprovada”, e seguia sugerindo que não houvesse

um ajuda do governo norte-americano ao setor, uma vez que o capital privado estava pronto para entrar no Brasil “se e quando o Congresso aprovar uma lei adequada”.

Além da questão do petróleo, discutiu-se a continuidade de um acordo de fornecimento de monazita<sup>57</sup> pelo Brasil aos Estados Unidos. Em 1945 foi assinado um acordo secreto com duração de três anos, com a intenção norte-americana de renová-lo por mais 30 anos. Como a Constituição de 1946 não permitia o estabelecimento de acordos secretos, e o governo dos Estados Unidos exigia que fosse secreto, o acordo não foi assinado durante o governo Dutra (mas foi renovado em 1952 através do ministro das Relações Exteriores de Vargas, João Neves da Fontoura).

Durante o governo de Dutra é que começou a tomar corpo a doutrina que refletia a preocupação das Forças Armadas com a segurança nacional, sendo que nessa época um número considerável de oficiais das Forças Armadas realizou diversos cursos nos Estados Unidos. A Aeronáutica foi a arma que recebeu mais investimentos, tanto em equipamentos quanto em termos de ensino. A Marinha adquiriu submarinos e cruzadores que haviam sido utilizados pelos Estados Unidos na Segunda Guerra, e criou-se o Colégio Naval.

No início de 1950 é encaminhado ao Congresso, pelo presidente Dutra, um projeto de reforma dos militares. O projeto, que posteriormente foi arquivado, era anticomunista e propunha a reforma dos militares que fossem ligados às associações ou partidos políticos que estivessem proibidos de funcionar legalmente (referência clara ao Partido Comunista, que havia entrado na ilegalidade no início do governo de Dutra, em 1946). A ligação poderia ser a filiação ao partido ou a simples inscrição, a prestação de serviços ou colaboração em qualquer atividade, e a lei estendia-se às polícias militares dos estados e do Distrito Federal.

A campanha eleitoral foi o fato de maior destaque em 1950. Getúlio Vargas, que havia sido eleito senador por dois estados (Rio Grande do Sul – PTB, e São Paulo –

---

<sup>57</sup> A monozita é um minério pesado que pode ser considerado radioativo em função da presença de tório em sua composição.

PSD) e deputado federal por seis (Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia e Paraná) nas eleições de 1945, sai candidato a presidência de República, recebendo o apoio de Ademar de Barros, governador de São Paulo, e vence o pleito, derrotando a União Democrática Nacional (UDN) e assumindo o cargo em janeiro de 1951.

### *Getúlio Vargas (1951-1954)*

Ao assumir novamente o governo Vargas compôs seu gabinete seguindo uma política de conciliação e mostrando as diversas alianças políticas estabelecidas em sua campanha eleitoral. Seu ministério chegou a ser chamado de “ministério da experiência”, devido ao grande número de conservadores que dele faziam parte. Vargas buscava a união interna para incentivar o crescimento industrial, mas não era contrário ao capital estrangeiro.

Em junho de 1953 ocorreria uma reforma ministerial decorrente, principalmente, do aumento das dificuldades econômicas e da oposição da UDN. Entre as diversas alterações, destacam-se a nomeação de João Goulart, conhecido como Jango e amigo de Vargas, para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; de Oswaldo Aranha, também amigo de Vargas, para o Ministério da Fazenda; e de Tancredo Neves como ministro da Justiça. As mudanças trazidas pela reforma ministerial mostravam a preocupação do governo com a questão da inflação e da estabilização, no tocante à economia, e em se aproximar das classes trabalhadoras, tarefa destinada a João Goulart.

Durante o governo de Getúlio a questão do petróleo voltou ao palco. Em dezembro de 1951 o presidente encaminha ao Congresso a proposta de criação de uma empresa de economia mista sob o controle majoritário da União, a “Petróleo Brasileiro S.A., conhecida como “Petrobrás”. O projeto de lei enviado por Vargas não previa o monopólio estatal, autorizando que até 1/10 das ações da empresa *holding* ficasse em mãos de estrangeiros. A proposição de outro projeto criando uma empresa, também de economia

mista, mas com rígido monopólio estatal, para explorar o petróleo, e o reaparecimento de manifestações reivindicando “o petróleo é nosso”, levaram Vargas a se definir pelo monopólio estatal. A Câmara aprova o projeto do presidente mas, ao chegar ao Senado, ele sofre diversas emendas, sendo que uma delas permite o controle completo da Petrobras pelo capital estrangeiro. Ao retornar à Câmara as emendas não são aprovadas, mas no final da discussão decide-se pela continuidade do funcionamento das refinarias privadas já existentes e a permissão de participação, na distribuição dos derivados de petróleo, de empresas particulares, mesmo estrangeiras.

Em outubro de 1953 o presidente Vargas aprova a lei criando a Petrobras, definida como uma empresa de propriedade e controle nacionais, tendo a participação majoritária da União e monopolizando a exploração de todas as fases da indústria petrolífera, com exceção da distribuição, que pode ser feita por empresas particulares.

Como já visto anteriormente, o governo de Vargas buscava o nacionalismo e o desenvolvimento industrial ao mesmo tempo em que se aproximava do capital estrangeiro. No início de seu governo é que se concretizou a Comissão Mista Brasil - Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico, projeto iniciado no fim do governo de Dutra.

Em dezembro de 1950 o acordo para a criação da comissão foi assinado, cabendo ao Brasil a continuidade da exportação de certos minerais para os Estados Unidos. Esta comissão, criada no Ministério da Fazenda e composta por técnicos brasileiros e norte-americanos, buscava o reaparelhamento de setores brasileiros de infra-estrutura através do financiamento de um programa de desenvolvimento, chamado de Plano de Reaparelhamento Econômico. Com acesso aos estudos sobre a economia brasileira feitos em 1942 e 1948 através das missões norte-americanas Cooke e Abbink, a Comissão tratou da parte técnica e legal para a criação de projetos bases relacionados à energia e transportes.

A aprovação de 41 projetos do Plano de Reaparelhamento Econômico pela Comissão exigia o investimento de 22 bilhões de cruzeiros. Desta quantia, 14 bilhões de cruzeiros seriam financiados pelo governo federal e os 8 bilhões restantes (cerca de US\$

387 milhões) viriam de duas fontes: do Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ou do Export-Import Bank (Eximbank). Mais da metade do dinheiro deveria ser investido em transportes e o restante no setor de energia elétrica e uma pequena parcela em projetos ligados à indústria, máquinas agrícolas e armazenamento de cereais. As sugestões da Comissão ensejaram o surgimento, em 1951, de um plano quinquenal de desenvolvimento, sendo autorizada pelo Congresso Nacional a criação do Fundo de Reaparelhamento do Econômico, que captaria recursos principalmente através de uma taxa adicional sobre o imposto de renda devido por pessoa física e jurídica.

Para financiar e gerenciar os recursos nacionais e estrangeiros destinados a esses projetos foi criado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) em junho de 1952. Até o final do governo de Vargas foram captados junto aos bancos estrangeiros US\$ 181 milhões e alguns dos projetos não receberam o financiado planejado. Embora parte do dinheiro não tenha sido investida no Brasil, essa Comissão e a criação do BNDE trouxeram uma nova maneira de gerir e aplicar recursos públicos em investimentos econômicos e auxiliaram na criação de uma equipe de técnicos brasileiros capazes de criar projetos de desenvolvimento. A Comissão Mista Brasil - Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico encerrou oficialmente seus trabalhos em julho de 1953. A Comissão incluía-se em um projeto dos Estados Unidos chamado de Ponto IV, que fornecia assistência técnica para a América Latina.

Em relação à política internacional, Vargas assumiu a presidência com o Brasil apoiando os Estados Unidos. Procurando compatibilizar o setor nacionalista e o liberal, tentou adotar uma postura que consistia em negociar o apoio político-estratégico do governo brasileiro aos Estados Unidos em troca de auxílio norte-americano para o desenvolvimento econômico do Brasil. Porém, Vargas não conseguiu desenvolver essa política, uma vez que o cenário internacional agora era diferente daquele encontrado por ele em seu governo anterior. Os interesses do Brasil deveriam se adequar aos interesses dos Estados Unidos, sendo isto um limitador para atitudes mais autônomas do governo brasileiro, principalmente em relação às políticas internacionais. Mesmo com essa restrição, o presidente Vargas esperava obter auxílio para o desenvolvimento econômico brasileiro

como recompensa do alinhamento militar e político. Durante a Conferência de Washington, realizada entre o final de abril e o início de março de 1951, o governo brasileiro acreditou ter conseguido boa ajuda dos Estados Unidos para a economia brasileira, inclusive por meio da Comissão Mista Brasil - Estados Unidos.

A participação do Brasil na Guerra da Coreia foi uma questão delicada no segundo governo de Vargas. A não aceitação do envolvimento brasileiro, principalmente com o envio de tropas para participar efetivamente da guerra, colocou Vargas em uma situação cuidadosa, pois a recusa desse apoio, solicitado pelo governo norte-americano, poderia dificultar as relações entre os dois países. Mas além do envio de tropas brasileiras para a guerra, o governo norte-americano estava interessado no acesso aos minerais utilizados na indústria bélica encontrados no Brasil, querendo o acesso facilitado a estes minérios através da eliminação dos impedimentos legais. Pressionado pelo governo americano, o governo brasileiro assinou o Acordo Militar Brasil - Estados Unidos em agosto de 1952, que estabelecia que o Brasil deveria se unir aos Estados Unidos em qualquer ação de guerra que este se envolvesse para defender a “liberdade mundial”, além de obrigar o Brasil a criar medidas de proteção ao capital e produtos norte-americanos e fornecer manganês, urânio e areias monazíticas<sup>58</sup> a preços menores do que aqueles encontrados no mercado. Em troca, o Exército brasileiro receberia equipamentos e serviços militares. Em março de 1953 o Acordo é aprovado pelo Congresso, depois de grande discussão encabeçada pelo setor nacionalista, principalmente através de figura do ministro da Guerra, general Estillac Leal, chegando a acarretar a sua saída do ministério.

Depois desse acordo outro ainda foi assinado, autorizando a força aérea norte-americana tirar fotos do território brasileiro, que seriam utilizadas na confecção de um plano de defesa do continente.

---

<sup>58</sup> Durante o governo do presidente Dutra os Estados Unidos tentaram renovar um acordo secreto de fornecimento de areia monazíticas, mas não obtiveram sucesso. Agora, em 1952, o acordo é assinado como uma espécie de compensação do governo brasileiro por não ter enviado tropas brasileiras para a Guerra da Coreia.

No campo militar dois grupos sobressairam-se durante o governo de Vargas: os “nacionalistas” e os “democráticos”, como ambos se autodenominavam. Estes acusavam aqueles de serem esquerdistas, e aqueles diziam que estes eram “entreguistas”.

Os nacionalistas defenderam a criação da Petrobras, a monopolização estatal do petróleo e a neutralidade do Brasil na guerra da Coréia (1950-1953), enquanto os democráticos queriam o apoio aos Estados Unidos na Guerra da Coréia, a participação de capital estrangeiro na exploração do petróleo e condenavam a “infiltração comunista” que vinha ocorrendo nas Forças Armadas.

Em 1951 Vargas nomeia para o Ministério da Guerra o general Estillac Leal, pertencente ao grupo dos nacionalistas, desagradando alguns militares. Em março do ano seguinte a ala nacionalista é contrariada com a assinatura do Acordo Militar Brasil - Estados Unidos, arranjado pelo general Góes Monteiro, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, e pelo ministro do Exterior, João Neves da Fontoura. Ainda em março assume o Ministério da Guerra em substituição ao general Estillac, que renunciou como forma de protesto contra o acordo assinado, o general Ciro do Espírito Santo Cardoso, que permanece no cargo até fevereiro de 1954, quando é divulgado o “Manifesto dos Coronéis”, um documento assinado por 81 oficiais superiores do Exército condenando o aumento de 100% do salário mínimo proposto pelo Ministro do Trabalho, João Goulart, e protestando contra a falta de recursos do Exército. Em seu lugar assume o general Euclides Zenóbio da Costa, pertencente aos democráticos.

Vargas oscilava, apoiando alternadamente as duas tendências, o que acabou enfraquecendo a figura do presidente junto aos militares, fazendo-o perder o apoio dos mesmos. Um dos fatos decisivos para esse esvaziamento foi o atentado, ocorrido em 05 de agosto de 1954, ao jornalista e candidato a deputado federal pela UDN, Carlos Lacerda. O major-aviador Rubens Vaz, integrante de um grupo de oficiais da Aeronáutica que dava proteção ao referido candidato durante a campanha eleitoral, acabou falecendo. No dia 09 de agosto o jornal “Correio da Manhã” pedia a renúncia de Vargas. Uma semana após o ocorrido o jornalista publica um editorial na Tribuna da Imprensa persuadindo as forças

armadas a reclamarem a renúncia do presidente Vargas. Dias depois se confirma a ligação entre a guarda pessoal do presidente e o atentado, levando os oficiais da Aeronáutica a reivindicarem a deposição do presidente. No dia 22 de agosto a pressão para a renúncia de Vargas espalha-se entre os militares e no dia seguinte oficiais da Marinha unem-se ao grupo da Aeronáutica e quase metade dos 80 generais do Exército que exerciam funções de comando no Rio de Janeiro assinam um documento em favor da renúncia de Vargas. Sem apoio político e militar, e correndo risco de ser deposto, o presidente Getúlio Vargas comete o suicídio na madrugada do dia 24 de agosto. O suicídio de Getúlio suspendeu o golpe que havia sido preparado pelos militares, ensejou grande agitação popular, e provocou a queda da ascensão da UDN, o partido da oposição.

O segundo governo de Vargas demonstrou uma tendência hesitante em relação à proteção da economia nacional, acarretada, em grande parte, pelas facilidades obtidas pelo capital estrangeiro no governo de Dutra. Sua instabilidade, ora pendendo aos interesses estrangeiros, ora se aproximando do grupo dos nacionalistas, não permitia que ele se encaixe em nenhuma das duas correntes.

João Café Filho, vice presidente, assumiu o cargo de Vargas e passou os principais cargos do governo para a UDN e seus simpatizantes. No plano político, deparou-se com uma divisão, com dois grupos dominando o cenário nacional: os varguistas e os componentes e simpatizantes da União Democrática Nacional (UDN), os “antigetulistas”.

Inicialmente a UDN, tendo como um dos seus principais líderes Carlos Lacerda, defendeu a idéia de uma candidatura única para as eleições presidenciais, congregando a direita e o centro (a UDN e o Partido Social Democrático – PSD), idéia esta dada por Etelvino Lins, liderança do PSD. O presidente Café Filho apoiou a idéia, uma vez que era contra a candidatura do então governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek. Os militares também a apoiaram, e em dezembro de 1954 dissiparam qualquer hipótese de lançar um candidato militar. Juscelino Kubitschek se opôs à posição dos militares, defendendo a competência dos partidos de decidirem os candidatos.

Desistiu-se da coligação UDN-PSD e durante a convenção do PSD o nome de Juscelino Kubitschek foi aprovado para ser o candidato do partido nas próximas eleições. Juscelino conseguiu o apoio de seu vice-governador, Clóvis Salgado, do Partido Republicano (PR), e em fevereiro de 1955, após ter sua candidatura homologada pelo PSD, é confirmada a aliança do Partido Social Trabalhista (PST) com o PSD. Para garantir sua eleição, Juscelino buscou o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e a indicação do nome de João Goulart para vice. Posteriormente foi criada a aliança PSD-PTB, que recebeu o apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB). A aproximação de Juscelino com o PCB atingiu o meio militar, levando o ministro da Guerra, general Henrique Lott, a condenar publicamente essa aproximação.

A aliança entre PSD/PTB/PCB resultou no lançamento da candidatura de Juarez Távora pelo Partido Democrático Cristão (PDC), apoiado pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e posteriormente pela UDN, que indicou o vice Milton Campos. O lançamento da candidatura de Ademar de Barros e de Danton Coelho como vice pelo Partido Social Progressista (PSP) fecharam o quadro eleitoral.

Alguns fatos ameaçaram a realização das eleições. O primeiro deles foi a fala do general Canrobert Pereira da Costa, proferida no Clube Militar no aniversário de um ano da morte do major Rubens Vaz, assassinado no atentado contra Carlos Lacerda, que criticava o regime e a desistência de uma candidatura única entre a UDN e o PSD. O outro fato relacionava-se a “Carta Brandi” e estava ligado ao candidato a vice na chapa de Juscelino, João Goulart. A Carta Brandi, supostamente escrita pelo deputado argentino Antonio Jesus Brandi e datada de 5 de agosto de 1953, era endereçada a João Goulart e fazia referências a uma ligação secreta existente entre o candidato e Juan Domingo Perón, presidente da Argentina na época, e a um contrabando de armas existente entre a Argentina e o Brasil. Divulgada pelo jornal Tribuna da Imprensa, pertencente a Carlos Lacerda, instaurou-se um Inquérito Policial Militar para apurar essas informações, que acabou por concluir que a carta era falsa. A terceira tentativa de impedir as eleições presidenciais ocorreu na véspera da eleição, marcada para 03 de outubro de 1955, quando a UDN apresentou uma emenda constitucional, que não foi aprovada, propondo que se o candidato

eleito não obtivesse maioria absoluta dos votos (50% + 1), a eleição fosse transferida para a Câmara dos Deputados.

A chapa Juscelino Kubitschek-Jango foi eleita com um pouco mais de 30% dos votos válidos e antes da posse, marcada para o final de janeiro de 1956, ainda enfrentou outra situação ameaçadora. A UDN e os antigetulistas estavam receosos com a chapa JK-Jango, como era chamada a chapa composta por Juscelino Kubitschek e João Goulart, principalmente em razão da presença de João Goulart, que fora amigo de Getúlio Vargas. Não conseguindo impedir a eleição dos mesmos, uma última iniciativa foi tentada: o Movimento de 11 de Novembro.

A vitória de JK-Jango desagradou alguns militares e no dia 1º de novembro o coronel Jurandir Mamede, ao proferir um discurso no enterro do presidente do Clube Militar, general Canrobert Pereira da Costa, além de enaltecer a atuação do falecido no movimento contra Vargas, declarou-se contra a posse dos candidatos eleitos. O ministro da Guerra, general Henrique Lott, encarou a fala do coronel Mamede como um ato de indisciplina e cobrou a punição do mesmo ao presidente Café Filho, que não o atendeu. Pouco depois a presidência passa a ser ocupada por Carlos Luz, presidente da Câmara e ligado à UDN, devido ao afastamento de Café Filho. O novo presidente também não pune o coronel Mamede.

No dia 10 de novembro o general Lott apresenta seu pedido de demissão como consequência da não punição do coronel. Sob orientação do general Odílio Denis (comandante da Zona Militar Leste), alguns comandantes do Exército do Distrito Federal e o general Olímpio Falconière (que estava no Rio de Janeiro e era comandante da Zona Militar Centro - sediada em São Paulo), decidem ocupar lugares estratégicos da capital para forçar o governo a cumprir a disciplina militar. Ao tomar conhecimento destes fatos o general Lott desiste de sua demissão e passa a comandar esse grupo. Na madrugada do próximo dia, tropas ocupam o acesso ao palácio do Catete, quartéis de polícia e a sede da companhia telefônica, passando a controlar o telégrafo.

Ao perceber a situação o presidente Carlos Luz, juntamente com Carlos Lacerda, alguns ministros e militares, entre eles o próprio coronel Mamede, partem do Rio de Janeiro em direção a São Paulo, a bordo do navio Tamandaré, para articularem a resistência dentro dos planos do ministro da Aeronáutica, brigadeiro Eduardo Gomes. Entretanto, o general Falconière desloca-se para São Paulo de carro buscando assegurar o movimento integrado por ele em sua região, conseguindo alcançar seu objetivo. Diante dos fatos o navio Tamandaré retorna ao Rio de Janeiro, Carlos Lacerda asila-se na embaixada de Cuba, para onde segue posteriormente, e Carlos Luz renuncia, assumindo seu lugar o presidente do Senado, Nereu Ramos. Café Filho, que havia se recuperado, tenta reassumir o seu cargo, mas é impedido através da aprovação, pelo Senado e pela Câmara, de uma resolução solicitando o seu afastamento, uma vez que era provável o seu envolvimento nas manobras para impedir a posse dos candidatos eleitos.

No final de novembro, Nereu Ramos obtém do Congresso a aprovação para decretar estado de sítio, que permaneceu até a posse dos eleitos. No dia 7 de janeiro de 1956 o Tribunal Superior Eleitoral oficializa o resultado da eleição e em 31 de janeiro Juscelino Kubitschek e João Goulart assumem seus cargos.

### *Juscelino Kubitschek (1956 – 1961)*

Juscelino Kubitschek foi nomeado capitão-médico da Polícia Militar de Minas Gerais em 1932. Em 1934 inicia sua vida política, assumindo o cargo de chefe da Casa Civil durante a intervenção de Benedito Valadares no estado mineiro e de deputado federal. É eleito prefeito de Belo Horizonte (1940), deputado federal (1945), governador de Minas Gerais (1950) e finalmente presidente do país em 1956. Sua frase “cinquenta anos em cinco” contaminou o país e inspirou a confiança da população brasileira, sendo o período do seu governo (1956-1961) chamada de “anos dourados”, contando com relativa estabilidade política.

O Plano de Metas, apoiado pela maioria do Congresso e dos militares, era a base de política econômica de JK. Buscando 50 anos de progresso em 5 de realizações, lançou um conjunto de 31 metas englobando vários setores da economia, sendo a construção de Brasília, e a mudança da capital nacional para a nova cidade, chamada de meta-síntese. O Plano de Metas baseava-se em estudos e diagnósticos realizados desde os anos 40 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDE), Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) e pela Comissão Mista Brasil - Estados Unidos (1950-1953). Estes estudos concluíram que era necessário desenvolver alguns setores que estavam prejudicando o crescimento do Brasil e dificultando a economia brasileira. O Plano de Metas fora criado antes da eleição, por técnicos do BNDE, e estabelecia que cada meta deveria ser executada respeitando as demais para que houvesse um crescimento em cadeia. Para garantir e agilizar a operacionalização e administração do Plano de Metas, JK criou o Conselho de Desenvolvimento, subordinado diretamente à Presidência da República, formado pelos presidentes do BNDE e do Banco do Brasil e por todos os ministros e chefes do gabinete civil e militar. Esse Conselho tinha autonomia de decisão para implementar os projetos, constituindo uma administração paralela, e foi criado logo no início do governo de JK procurando impedir que a burocracia estatal e a oposição prejudicassem o desenvolvimento do Plano de Metas.

A distribuição dos investimentos públicos e privados arrecadados para o Plano de Metas deveria ser dividida em setores, recebendo destaque os setores de transportes, energia e indústria de base (93% do total investido). Os setores de educação e alimentação receberam uma pequena parcela, e a construção de Brasília não pertencia a nenhum dos setores, constituindo-se um setor separado.

A política econômica de JK volta-se para a implementação do Plano de Metas. Enfrentando o aumento do déficit da balança comercial e do orçamento, além do aumento da desvalorização internacional do preço do café, JK adotou uma política econômica que favorecia o seu plano de desenvolvimento. As críticas a essa política atingem diversos grupos sociais: os cafeicultores se mobilizam em uma manifestação contra a política cambial em maio de 1957, os assalariados organizam greves (29 só em 1958), e outros

setores reivindicam um maior controle inflacionário. Os gastos do governo com o Plano de Metas e a construção de Brasília, o aumento da concessão de créditos do Banco do Brasil e de salários, e a desvalorização dos produtos brasileiros exportados no mercado internacional levam ao aumento da inflação e do endividamento do setor público.

O presidente solicita um empréstimo de US\$ 300 milhões ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para ser utilizado nos projetos de desenvolvimento. No início de 1958 uma comissão do FMI é enviada ao Brasil para verificar a capacidade do governo de honrar esse empréstimo, elaborando um relatório com diversas sugestões para a economia nacional, como a contenção dos salários, suspensão dos subsídios e revisão da política cambial. Interessado em manter suas relações com o FMI, peça fundamental para os empréstimos internacionais, JK substitui o ministro da Fazenda, o político José Alkimim, nomeando para o cargo o técnico Lucas Lopes em junho de 1958.

O novo ministro adota algumas medidas, como aumento dos impostos, controle da concessão de linhas de crédito do Banco do Brasil e suspensão dos subsídios cambiais, visando, principalmente, o controle do orçamento (matriz monetarista → privilegia a estabilização). Essas medidas dificultam a execução do plano de desenvolvimento e atingem os eixos de sustentação política e social do governo. Não seguindo a política do ministro, JK concede 30% de aumento no salário mínimo em janeiro de 1959 e novos subsídios, e o presidente do Banco do Brasil, Sebastião Pais de Almeida, abre novas linhas de crédito para a indústria. O presidente JK acreditava que os problemas econômicos estavam relacionados ao desenvolvimento e que seriam superados conforme a economia nacional crescesse (matriz desenvolvimentista). Em junho de 1959 JK rompe com o FMI e substitui o ministro Fazenda, passando o cargo a Sebastião de Almeida.

A política externa adotada por Juscelino Kubitschek manteve-se dentro dos padrões adotados por Getúlio Vargas. O alinhamento e apoio aos Estados Unidos podem ser observados na concessão da ilha de Fernando de Noronha ao governo norte-americano para a instalação de uma base militar de rastreamento de foguetes (1956), no envio de tropas brasileiras para participarem da Força de Paz da ONU destinada à administração da

crise do Canal de Suez (1957), e na atuação basicamente nula do Brasil em relação ao processo de descolonização afro-asiática. Em relação a este último ponto, o Brasil possuía características que o identificavam com a situação daqueles países, como a busca para superar o subdesenvolvimento e o fato de ter sido uma colônia, mas as relações e o apoio aos países ocidentais, entre os quais se encontravam algumas potências coloniais, fizeram com que o Brasil não adotasse uma postura mais firme de apoio àqueles países.

O cenário mundial continuava polarizado entre a URSS e os Estados Unidos. Os países latino-americanos esperavam que os Estados Unidos adotassem uma postura que os auxiliassem a se recuperarem economicamente e minimizarem seus problemas, agravados depois da Segunda Guerra. Do seu lado, o governo norte-americano pregava que as dificuldades econômicas apresentadas pelos países latinos deveriam ser tratadas por meio da implementação de políticas econômicas propícias ao estabelecimento de um ambiente que atraia o investimento privado, nacional e estrangeiro, sendo que o governo norte-americano daria prioridade para empregar os seus recursos públicos na Europa e na Ásia, locais importantes dentro da disputa travada entre a URSS e os Estados Unidos. Essa incompatibilidade entre a superpotência norte americana e os países latino-americanos ajudou o governo de JK a alterar sua política externa.

No ano de 1958 Richard Nixon, vice-presidente dos Estados Unidos, visitou vários países latino-americanos e devido ao desgaste do relacionamento entre os países, principalmente em virtude da crise econômica enfrentada pela América Latina, a visita fracassou, tendo o presidente encontrado protestos antiamericanos na Venezuela e Peru. O presidente JK, pouco depois do ocorrido, encaminha uma carta ao presidente dos Estados Unidos, Dwight Eisenhower, em que, após expressar sua condolência pelo ocorrido e pela situação em que se encontra o relacionamento entre os países do continente americano, sugere uma revisão no pan-americanismo. A diplomacia brasileira inicia deste modo a Operação Pan-Americana (OPA), que propunha a adoção de um compromisso político dos Estados Unidos em eliminar o subdesenvolvimento dos países latino-americanos através, entre outras coisas, de investimentos públicos. Os interesses norte-americanos também seriam satisfeitos através desse acordo, pois o subdesenvolvimento e os problemas

econômicos dos países latinos cooperavam para a criação de um quadro inseguro na questão política das Américas, propiciando, inclusive, a entrada de ideologias contrárias àquelas defendidas pelos norte-americanos.

Mesmo não trazendo resultados práticos iniciais, a OPA ensejou a criação do Comitê das 21 Repúblicas Americanas dentro da Organização dos Estados Americanos (OEA). Este Comitê objetivava estudar as principais causas que atrapalhavam o desenvolvimento econômico dos países latino-americanos e criar mecanismos de ajuda e colaboração econômica interamericana.

Entre 1958 e 1960 foram realizadas três reuniões desse Comitê (Washington, 1958; Buenos Aires, 1959; e Bogotá, 1960), sendo realizados vários estudos técnicos. As principais conseqüências da OPA foram a criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Ata de Bogotá (1960), que trazia detalhes concretos de ações objetivando o desenvolvimento social. Deve-se lembrar que a Revolução Cubana teve uma grande influência na assinatura da Ata de Bogotá.

Em janeiro de 1959 guerrilheiros liderados por Fidel Castro tomam o poder na ilha de Cuba, após derrubarem um governo ditatorial. A relação entre Cuba e os Estados Unidos começa a se desgastar durante os anos de 1959 e 1960, quando o governo revolucionário realiza reformas econômicas e sociais, como reforma agrária e a expropriação e nacionalização de companhias norte-americanas, prejudicando os interesses dos Estados Unidos. No início de 1960 a capital Havana recebe a visita do vice-presidente soviético, Anastas Mikoyan, que assina diversos acordos comerciais e econômicos com o governo cubano. O governo dos Estados Unidos, além de considerar ameaçada sua influência na América Latina, também se preocupa com a localização da ilha de Cuba, muito próxima da costa norte-americana. O conflito entre os dois países evoluiria durante os próximos anos, gerando conseqüências internacionais.

A situação de Cuba trouxe novos receios para os Estados Unidos em relação aos países da América Latina, levando a entender que as suposições da OPA em relação ao

subdesenvolvimento e instabilidade política estavam certas. O governo norte-americano passou a repensar a política que vinha adotando para os países latino-americanos, desencadeando na visita do presidente Eisenhower ao Brasil em fevereiro de 1960, ocasião em procurou estabelecer um diálogo com o governo brasileiro.

JK governou Brasil em um período de estabilidade política. O Plano de Metas, carro chefe de sua política econômica, e mesmo de seu governo, foi apoiado por grande parte do Congresso Nacional e dos militares. A aliança PSD-PTB facilitou o seu governo, garantindo o apoio necessário à aprovação dos seus projetos. A oposição enfrentada por JK vinha da UDN, que se opunha a praticamente todos os projetos do governo, dificultando ao máximo a aprovação dos mesmos, e se utilizava de alguns órgãos da imprensa antigetulista para atacar o governo, destacando-se o jornal Tribuna da Imprensa, pertencente a Carlos Lacerda.

Em relação aos militares, JK não enfrentou muitos problemas. O investimento em equipamentos e o aumento de salário dos militares, assim como o lema adotado logo que assumiu o cargo, “desenvolvimento e ordem”, foram bem recebidos pelo grupo. A presidência de órgãos estratégicos, como a Petrobras e o Conselho Nacional de Petróleo, também foram entregues aos militares. Em relação ao ministro da Guerra, JK decidiu manter o general Henrique Lott, atitude que foi bem vista e que auxiliou a diminuir as divisões no Exército. A oposição dentro das Forças Armadas residia em alguns grupos da Marinha e da Aeronáutica, que articularam as rebeliões de Jacareanga e de Aragarças.

A rebelião de Jacareanga ocorreu logo depois da posse de JK, em fevereiro de 1956, e foi liderada por oficiais da Aeronáutica que estavam ligados ao golpe de 11 de novembro, frustrado pela ação de alguns oficiais do Exército. Ao assumir o governo JK manteve o general Lott como ministro de Guerra e Antonio Alves Câmara como ministro da Aeronáutica, sendo que ambos participaram da operação que garantiu a posse do presidente e do vice, o que não agradou alguns oficiais da Aeronáutica, que temiam sofrer retaliações. Esse grupo organizou um quartel-general na base de Jacareanga, localizada no sul do Pará. Depois de dez dias do início da rebelião, o grupo, contando com o apoio da

população local, tinham o controle de cinco municípios, inclusive de Santarém. O governo encontrou certa dificuldade para conter os revoltosos porque diversos oficiais, principalmente da Aeronáutica, não queriam participar das operações contra os revoltosos. Dezenove dias depois de iniciada a rebelião foi controlada, o major Haroldo Veloso, principal líder do movimento, foi preso e outros militares fugiram para a Bolívia. Posteriormente todos foram anistiados, a pedido de JK.

A revolta de Aragarças teve como principal líder o tenente-coronel João Paulo Moreira Burnier (que posteriormente, durante o regime militar, viria a envolver-se com a tortura), e contou com a colaboração do tenente coronel Haroldo Veloso, líder da revolta de Jacareanga, e de outros militares e civis. A revolta começou no dia 02 de dezembro de 1959 e buscava tirar do poder “o governo corrupto e comunista”. Os revoltosos partiram do Rio de Janeiro e seguiram para Aragarças, Goiás. Posteriormente queriam bombardear o palácio das Laranjeiras e do Catete, e ocupar as bases de Jacareanga e Santarém, entre outras. A revolução não chegou a completar dois dias de duração, e o único objetivo alcançado foi a base de Aragarças. Os líderes fugiram para o Paraguai, Bolívia e Argentina, retornando ao Brasil somente no governo de Jânio Quadros.

Os dois últimos anos de governo de JK não foram tão tranquilos quanto os anteriores, pois o presidente sofria pressões externas, vindas do FMI, e internas, principalmente em relação à inflação, que havia aumentado em decorrência da construção de Brasília e do capital estrangeiro que havia entrado no país. A aliança PSD-PTB não estava mais agradando ao PSD, uma vez que o PTB passou a assumir posições contrárias aos interesses do PSD, como ampliação da legislação trabalhista para alcançar os trabalhadores rurais e apoio à reforma agrária, lembrando que o PSD aglutinava, principalmente, a burguesia rural, comercial e industrial.

O campo político seria dividido pela questão da sucessão presidencial. A candidatura de Jânio Quadros, governador de São Paulo, era apoiada pela oposição, mesmo não pertencendo à UDN. Suas promessas baseavam-se na garantia de acabar com a inflação e a corrupção (acusava JK de usar indevidamente o dinheiro público), e sua figura agradava

grande parte do eleitorado. Para concorrer com Jânio Quadros e enfrentar a oposição o PSD retoma a aliança com o PTB e lança a candidatura do marechal Henrique Lott para a presidência, tendo João Goulart como vice. A votação para presidente não era ligada a do vice, e sabendo que João Goulart era um candidato importante começaram a surgir pelo Brasil os comitês Jan-Jan (Jânio Quadros para presidente e João Goulart para vice), incentivados pelo próprio Jânio.

João Goulart teve grande destaque no governo de JK, assumindo a função de mediador nas questões relacionadas ao movimento sindical, tendo diversos contatos em decorrência do período que esteve à frente do Ministério do Trabalho, durante o último governo de Vargas. Este era um dos fatores que levava Carlos Lacerda e os demais representantes da UDN a verem na figura de João Goulart o “perigo sindicalista comunista”. Registraram-se greves de bancários, ferroviários, metalúrgicos, entre outros setores, mas também ganhos para os trabalhadores e o aumento da presença dos sindicatos nas negociações trabalhistas. Os sindicatos apresentavam um crescimento desde 1951, quando Getúlio Vargas voltou ao governo, e no governo de JK, com o aumento do número de empregos, esse crescimento se manteve.

A chapa Jan-Jan vence as eleições de 1960, e o candidato Jânio Quadros, apoiado pela UDN e pelo Partido Democrático Cristão, assume a presidência da República em janeiro de 1961, tendo como vice João Goulart, apoiado pelo PTB.

O governo de Juscelino Kubitschek girou em torno de duas posições antagônicas: a abertura ao capital estrangeiro, em prejuízo de uma política de estabilidade monetária no plano econômico, e a defesa de um desenvolvimento nacional através da integração nacional, no campo político. Juscelino Kubitschek foi o único presidente civil que conseguiu terminar seu mandato durante o período de 1945 a 1964, e a imagem de “empreendedor da economia brasileira” deixa ao seu sucessor, Jânio Quadros, uma taxa inflacional de 23% ao ano e um aumento constante no descontrole das contas externas.

## *Jânio Quadros (1960 – 1961) e João Goulart (1961 – 1964)*

Em outubro de 1960 Jânio Quadros, candidato da União Democrática Nacional (UDN), vence a eleição para a presidência da República, derrotando o general Henrique Lott, candidato da coligação entre o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), coligação que nos últimos 15 anos havia dominado o cenário político brasileiro. Jânio Quadros refletia a esperança da sociedade, que lhe deu a vitória com 48% do total dos votos.

Após ser empossado no ano seguinte, a política adotada por Jânio Quadros mostrou-se muitas vezes incongruente. Enquanto aplicou medidas rígidas de contenção na economia interna impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), do qual ele havia obtido um empréstimo, ao mesmo tempo o presidente brasileiro apoiou Fidel Castro no episódio do desembarque da Baía dos Porcos contra os norte-americanos, reatou os laços com a China (comunista naquela época) enviando João Goulart, seu vice-presidente, a uma visita oficial a Pequim, e concedeu a Che Guevara a Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais alta condecoração brasileira atribuída a cidadãos estrangeiros. Esta última atitude causou grande exasperação nos militares anticomunistas.

Esse choque entre as medidas políticas adotadas por Jânio, que de um lado seguia medidas conservadoras, principalmente em relação ao FMI, e de outro se identificava com movimentos independentes, adotando uma política aberta a relações com os países do mundo, inclusive os que compunham o bloco socialista, desgastava o seu governo. Somando-se a isso, Jânio tentou adotar medidas do ponto de vista administrativo que buscavam aumentar a esfera de competência da Presidência, diminuindo o peso do Congresso Nacional.

No dia 25 de agosto de 1961, sete meses após assumir a presidência do Brasil, Jânio Quadros renuncia. João Goulart, vice-presidente, estava em visita oficial a Pequim, portanto impossibilitado de assumir o cargo naquele momento, cabendo provisoriamente ao presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, a chefia do governo federal.

A renúncia de Jânio Quadros provocou manifestações populares e a divulgação de manifestos pedindo que ele retornasse ao cargo. Governadores também tentaram reverter a situação, mas nenhum dos dois grupos obteve sucesso.

A posse de João Goulart não era vista com bons olhos pelos três ministros militares do governo, chefes das Forças Armadas, que acreditavam que João Goulart tivesse ligações com o movimento sindical e grupos de esquerda. Três dias após a renúncia de Jânio os ministros militares marechal Odílio Denis, almirante Sílvio Heck e brigadeiro Gabriel Grün Moss encaminham uma carta ao Congresso onde manifestavam que por motivos de segurança nacional era inconveniente o regresso de João Goulart ao Brasil. Esses militares, porém, não possuíam o apoio de vários outros importantes líderes militares brasileiros, e a maior parte dos governadores defendiam que a sucessão deveria ocorrer dentro da legalidade, com o vice-presidente assumido o cargo de chefe do governo federal.

Diante da crise que havia sido instalada formou-se uma comissão composta por senadores e deputados, que recebeu a responsabilidade de emitir um parecer a respeito do veto dos ministros militares e de apresentar uma solução para a crise. No dia 30 de agosto a comissão declarou-se contra a aceitação do veto dos ministros militares e recomendou a adoção do parlamentarismo, através de uma emenda constitucional, buscando garantir a posse de Goulart.

No dia 2 de setembro de 1961 o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 4 (BRASIL, 1961), que instalou o parlamentarismo no Brasil e assegurava o mandato de Goulart até 31 de janeiro de 1966. Também foi definida a realização de um plebiscito, que deveria ocorrer nove meses antes do término do governo de Goulart, para a população decidir sobre a volta do presidencialismo ou a manutenção do parlamentarismo. Essas ações foram aceitas pelos ministros militares e no dia 7 de setembro João Goulart assume a presidência do Brasil, indicando Tancredo Neves como Primeiro Ministro.

A política econômica de Jango foi conservadora, seguindo as orientações do Fundo Monetário Internacional (FMI). Em 1962 o presidente divulga o Plano Trienal, que tinha como objetivos, entre outras coisas, desenvolver o país, estabilizar os salários, promover as reformas agrária, tributária, bancária, administrativa e educacional. Porém o Plano Trienal entrou em decadência e não alcançou os resultados esperados.

Em 1962 ocorre o plebiscito para a escolha do regime político que seria adotado no Brasil, vencendo o presidencialismo, que volta então a vigorar no país.

João Goulart acreditava que a situação do Brasil melhoraria através de reformas de base, com o crescimento da economia e a diminuição das desigualdades. Sua intenção era mobilizar as classes trabalhadoras através dessas reformas de base, que trariam como resultado mudanças nas relações sociais e econômicas do país. Em um comício realizado com a participação de cerca de 150 mil pessoas no dia 13 de março de 1964, na cidade do Rio de Janeiro, o presidente anunciou que iniciaria as reformas, bem como tornaria passível a desapropriação de propriedades valorizadas por investimentos públicos. Alguns dias depois, grupos de direita, empresários, parte da Igreja Católica e militares organizaram a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, na cidade de São Paulo, alegando que João Goulart implantaria o comunismo no Brasil, recebendo o apoio da classe média.

Nessa época pode-se dizer que, do ponto de vista ideológico, a classe média, quase que em sua totalidade, e setores importantes dos trabalhadores rurais e urbanos estavam convencidos que o comunismo seria instalado no Brasil por João Goulart. A propaganda anticomunista havia sido articulada por organismos financiados com verbas norte-americanas, por grupos políticos (PSD e UDN) e pela Igreja Católica, que através de grupos sobre os quais exercia influência propicia as “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”.

No dia 31 de março iniciou-se um golpe militar contrário ao governo de João Goulart. Em 1º de abril Goulart viaja para Brasília e Porto Alegre e posteriormente abandona o Brasil, refugiando-se no Uruguai, sendo neste mesmo dia decretada a vacância

da presidência. Novamente Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados, assume interinamente a presidência da República. No dia seguinte, 2 de abril, forma-se uma junta que se autodenomina “Comando Supremo da Revolução”, composta pelos ministros militares (Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Melo, da Aeronáutica; Vice-Almirante Augusto Rademaker, da Marinha; General Arthur da Costa e Silva, do Exército), que governa o Brasil por duas semanas, até que o general Humberto de Alencar Castelo Branco, eleito indiretamente pelo Congresso, assume a presidência da República. Iniciava-se, assim, o regime militar que perduraria no Brasil até o início dos anos 80.

Ainda durante o governo do “Comando Supremo da Revolução” é baixado o Ato Institucional nº 1 (BONAVIDES e PAES, 1991) (anexo 2), que suspendeu a imunidade parlamentar, cassou mandatos (entre os cassados estavam João Goulart, Luiz Carlos Prestes, Leonel Brizola, Jânio Quadros, entre outros), suspendeu a estabilidade dos funcionários públicos (diversos funcionários públicos civis e militares foram demitidos ou aposentados) e outros direitos constitucionais.

Apesar do Ato Institucional nº 1 atingir os direitos políticos de muitos brasileiros e de já existir uma repressão contra os segmentos de esquerda mais mobilizados, o golpe foi visto como uma maneira de acabar com a possibilidade de esquerdização do governo e de controlar a economia. Alguns setores da sociedade estavam intimamente ligados ao golpe, sendo que não somente o apoiaram como também deram as condições e o fizeram acontecer. Faziam parte deste setor proprietários rurais, parte da Igreja Católica, dos meios de comunicação, dos empresários e os governadores de alguns estados como Ademar de Barros (São Paulo), Magalhães Pinto (Minas Gerais) e Carlos Lacerda (Guanabara), além de grande parte da classe média.

O Ato Institucional nº 1 determinava que no prazo de dois dias deveria ocorrer a eleição indireta para os cargos de presidente e vice-presidente do Brasil, que governariam até 31 de janeiro de 1966, quando o próprio Ato Institucional perderia a vigência. Como os congressistas contrários aos militares tiveram seus direitos políticos suspensos, praticamente não havia oposição no Congresso. Aparentemente seria uma eleição democrática e

supostamente legítima, uma vez que o presidente seria eleito por um colégio eleitoral, formado por representantes escolhidos pelo povo.

O preâmbulo do Ato Institucional nº 1 mostra qual seria a postura jurídica adotada durante todo o regime pelos militares:

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas, sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. (...) Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o país. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País (BONAVIDES e ANDRADE, 1991, p. 770).

No plano internacional, a tomada de poder pelos militares foi vista com satisfação pelo governo norte-americano, que estava receoso de ocorrer no Brasil situação semelhante à de Cuba, onde Fidel Castro havia conseguido assumir o poder. O embaixador norte-americano no Brasil, Lincoln Gordon, e o adido militar Vernon Walters (que posteriormente viria ocupar cargos importantes na CIA), acompanharam todas as fases da conspiração, mantendo seus superiores informados a respeito da situação. Foi criada pelo governo norte-americano a “Operação Brother Sam” para apoiar militarmente o golpe no Brasil, caso houvesse alguma resistência dos militares e de outros setores que apoiavam João Goulart. No dia 2 de abril de 1964 os Estados Unidos já haviam reconhecido o governo brasileiro formado pelo militares. Assim, antes do golpe o governo americano já o estava incentivando, temerosos de que ocorresse a nacionalização do Brasil. A Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos atuou abertamente, incentivando o golpe dentro Brasil (PROJETO “BRASIL: NUNCA MAIS”, 1985)

Os militares que prepararam o golpe de 1964 e que posteriormente assumiram o poder possuíam um grande relacionamento com os militares norte-

americanos. Essa proximidade foi consequência da participação do Brasil na II Guerra Mundial, quando apoiou os aliados, criando uma vinculação com os oficiais norte-americanos. Após o término da guerra diversos militares brasileiros passaram a frequentar cursos militares nos Estados Unidos, sendo que quando esses militares retornavam ao Brasil já estavam influenciados por uma concepção de *defesa nacional* segundo a visão norte-americana, sendo esta construída de acordo com a bipolarização mundial em torno da guerra fria.

A bipolarização mundial com a guerra fria e as campanhas contra o comunismo fortaleceram a discussão sobre a Doutrina de Segurança Nacional, causando uma grande preocupação em defender o Estado da instalação de um possível regime comunista e interiorizando a idéia do “inimigo interno” que estaria presente dentro do país. Para combater este inimigo os militares voltaram-se para a segurança interna e procuraram legitimar suas ações contra o “inimigo” através da divulgação de idéias anticomunistas no Brasil.

O governo norte-americano havia suspenso qualquer ajuda ao Brasil, exceto aquela dirigida diretamente e exclusivamente aos governadores dos estados que estavam apoiando o esquema golpista que estava sendo formado, principalmente os estados de Minas Gerais (Magalhães Pinto), Rio de Janeiro (Carlos Lacerda) e São Paulo (Ademar de Barros). Essa suspensão afetou diretamente a balança de pagamentos e a economia nacional, que já estava delicada. O jornal O Estado de São Paulo, publicado em 19 de abril de 1964, transcreveu o discurso de Thomas C. Mann, Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Interamericanos dos Estados Unidos, que explicava a atitude adotada pelo governo norte-americano:

Em janeiro último, quando assumimos nosso posto, estávamos convencidos de que o comunismo erodia rapidamente o governo do presidente Goulart, no Brasil. Antes mesmo de assumirmos nosso atual posto, entretanto, já aplicávamos uma política destinada a proporcionar ajuda aos governos de certos Estados do Brasil. Não fornecemos verba alguma para apoiar o balanço de pagamentos ou o orçamento, nem tomamos providência alguma que pudesse beneficiar diretamente o governo central do Brasil. Em nossa opinião, e creio que ela é compartilhada por muitos peritos em questões brasileiras, o fato de termos atribuído aos governadores eficientes de vários Estados a limitada assistência que tínhamos destinado à

administração de Goulart contribuiu para o aprofundamento da democracia (PROJETO “BRASIL: NUNCA MAIS”, 1985, p. 20).

De acordo com Castro [2000],

(...) os militares envolvidos no golpe de 1964 justificaram sua ação afirmando que o objetivo era restaurar a disciplina e a hierarquia nas Forças Armadas e deter a "ameaça comunista" que, segundo eles, pairava sobre o Brasil. Uma idéia fundamental para os golpistas era que a principal ameaça à ordem capitalista e à segurança do país não viria de fora, através de uma guerra tradicional contra exércitos estrangeiros; ela viria de dentro do próprio país, através de brasileiros que atuariam como "inimigos internos" – para usar uma expressão da época. Esses "inimigos internos" procurariam implantar o comunismo no país pela via revolucionária, através da "subversão" da ordem existente – daí serem chamados pelos militares de "subversivos". Diversos exemplos internacionais, como as guerras revolucionárias ocorridas na Ásia, na África e principalmente em Cuba, serviam para reforçar esses temores. Essa visão de mundo estava na base da chamada "Doutrina de Segurança Nacional" e das teorias de "guerra anti-subversiva" ou "anti-revolucionária" ensinadas nas escolas superiores das Forças Armadas.

Assim, a justificativa dada pelos militares para o golpe foi a manutenção da disciplina e hierarquia nas Forças Armadas e a contenção de um possível avanço comunista no Brasil, que seria uma ameaça ao capitalismo e a própria segurança do país. Para os militares que assumiram o poder era necessário combater a “infiltração comunista” que estava tomando conta de sindicatos, de órgãos públicos, de alguns segmentos militares e da população em geral.

Com o início do novo regime os órgãos da administração pública passam a ser utilizados em prol da revolução, recebendo especial atenção os aparelhos de repressão do Estado, incluindo-se as polícias estaduais.

A Doutrina de Segurança Nacional era o fundamento do novo regime, sendo baseada na militarização do Estado Nacional e na vigilância de qualquer pessoa que pudesse estar ligada ao comunismo. Nela pode-se encontrar, mais uma vez, grande influência do governo dos Estados Unidos, pois os militares que assumiram o poder em 1964 mantinham estreita relação com os militares norte-americanos, proveniente do

envolvimento do Brasil na Segunda Guerra, sendo que diversos militares brasileiros passaram a freqüentar cursos nos Estados Unidos (geralmente no *National War College*, localizado em Washington, D.C.) e voltam ao Brasil trazendo a idéia de “defesa nacional” norte-americana. A própria fundação da Escola Superior de Guerra, em 1949, ocorreu seguindo os moldes do *National War College* (PRIORI, 2004). De acordo com Wesley (2005), entre os anos de 1954 e 1964 a ESG preparou uma teoria de direita para intervir no processo político nacional, sendo que após o golpe de 1964 também caberia a ESG a responsabilidade em formar os quadros para ocupar as funções superiores no governo. Essa estrutura de poder e controle social formada acaba sendo materializada com a publicação do Ato Institucional nº1, da Doutrina de Segurança Nacional e de outros órgãos ligados a ESG, como o Serviço Nacional de Informações (SNI).

Segundo Huggins (1998, p. 22)

O propósito fundamental da ajuda dos Estados Unidos às polícias latino-americanas foi o de atuar como mecanismo para ganhar controle político sobre os sistemas de segurança interna dos países beneficiários, e não o de fomentar a difusão da democracia”.

### *General Castelo Branco (1964 – 1967)*

O Congresso Nacional elegeu como Presidente da República o General Humberto de Alencar Castelo Branco, que havia sido chefe do Estado-Maior do Exército, tendo participação fundamental na derrubada de João Goulart. Como Vice-Presidente foi escolhido José Maria Alkimin, secretário de Finanças do estado de Minas Gerais e deputado federal do Partido Democrático Social.

No mês de julho houve a prorrogação do mandato de Castelo Branco até 15 de março de 1967. Esse ato ocorreu com o apoio da maioria absoluta do Congresso, e sob a justificativa que as medidas adotadas para a reestruturação política e econômica do Brasil

não poderiam se concretizar no prazo de vigência do Ato Institucional nº 1. Isto despertou o desagrado em alguns civis que foram favoráveis a revolução, uma vez que eles tinham a intenção de participar das próximas eleições como candidatos, e como isto não foi possível o grupo passou a criticar o governo.

Após a decretação do referido Ato Institucional começam a surgir algumas divergências entre os militares, principalmente entre o grupo de Castelo Branco, que considerava que as punições aplicadas até aquele momento eram suficientes, e o grupo dos militares *linha dura*, que defendiam o aumento das medidas.

As listas contendo nomes de brasileiros com os direitos políticos suspensos ou cassados tornaram-se comuns, alcançando cerca de 3.500 pessoas, entre civis e militares, líderes sindicais, educadores, intelectuais, deputados, etc. Ainda sob o governo de Castelo Branco é criado o Sistema Nacional de Informações (SNI), subproduto da ESG, atuando como uma polícia política.

O Serviço Nacional de Informações, órgão civil, foi criado pela lei nº 4.341 em junho de 1964 (BRASIL, 1964), logo após o golpe e tinha como missão supervisionar e coordenar as atividades de informações e contra-informações em todo o país e assessorar o presidente da República em relações aos órgãos estatais. Seu idealizador foi o General Golbery do Couto e Silva e entre os chefes do SNI destacam-se seu próprio idealizador, o General Emílio Garrastazu Médici (presidente do país entre outubro de 1969 e março de 1974, sendo o seu governo chamado de *anos de chumbo da ditadura* em razão da violenta repressão contra os opositores do regime militar) e o General João Baptista de Oliveira Figueiredo (último presidente do regime militar, governou o país entre 1979 e 1985), sendo o chefe do SNI comparado a um ministro. Os dossiês, fichários e informações das principais lideranças políticas, sindicais, empresariais e das pessoas tidas como suspeitas pelo governo encontravam-se no SNI, que absorvia os dados de outros órgãos de informações, processava-as e remetia ao escritório competente para posterior utilização ou arquivamento. Era formado por diversas assessorias e secretarias, (uma era vigiada pela outra constantemente), sendo que três secretarias destacam-se das demais: a secretaria psicossocial, a secretaria política e a secretaria ideológica.

A *secretaria psicossocial* era responsável em vigiar as igrejas (principalmente a católica); manipular a imprensa criando condições para que houvesse a inserção de propaganda institucional em todos os meios de comunicação; e infiltrar de agentes em universidades, sindicatos, escolas, repartições públicas e outros setores da sociedade. Essa secretaria também podia criar e veicular notícias de contra-informações e sensacionalistas, objetivando criar um impacto na opinião pública de forma a manipulá-la. A *secretaria política* supervisionava as atividades ligadas aos partidos políticos, aos parlamentares e seus familiares em todo o território nacional; acompanhava os procedimentos e o andamento dos processos de vigilância; e coordenava o trabalho dos agentes remunerados e treinados pelo SNI, infiltrados em todos os setores da administração pública e privada, e dos agentes de carreira. Já a *secretaria ideológica* vigia as outras secretarias em relação ao pensamento ideológico de seus integrantes; trabalhava sempre com agentes infiltrados, acompanhando e vigiando constantemente os subversivos, integrantes de guerrilhas, clandestinos e todos que eram tidos como contrários ao regime militar; instruía os agentes não remunerados (voluntários que buscavam algum tipo de favorecimento como resultado de seu trabalho, sendo muitas vezes funcionários públicos que traziam informações colhidas de colegas e parentes de amigos); recrutava voluntários para agir em nome da “segurança nacional” em troca de favores. Seus agentes estavam infiltrados em praticamente todas as escolas e universidades brasileiras.

A atuação do SNI, assim como dos outros órgãos de informações, teve um crescimento durante o governo dos militares considerados *linha dura* (como Costa e Silva e Médici), quando a resistência ao governo militar e a repressão atingiram o ápice.

O SNI acolhia outros órgãos de informações e repressivos, como o CENIMAR (Centro de Informações da Marinha), CISA (Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica)<sup>59</sup>, CIE (Centro de Informações do Exército), no âmbito das Forças Armadas, além da Polícia Federal e as Polícias Estaduais.

---

<sup>59</sup> O CISA foi reestruturado em 1970 pelo coronel Burnier, após o mesmo fazer um curso de treinamento para informações na Escola das Américas. A Escola das Américas (*School of the Americas* – Soa) foi estabelecida no Panamá em 1946. Em 1983 foi transferida para Fort Benning, na divisa entre os estados norte-americanos da Geórgia e do Alabama. Em 2001 mudou seu nome para Instituto do Hemisfério Ocidental para a Cooperação com Segurança (*Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* – Whinsec). É um centro de treinamento e formação de militares norte-americanos e latino-americanos num sistema de intercâmbio, mantido pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos. Em 1993 foi divulgada uma lista contendo os nomes dos alunos diplomados pela escola, e verificou-se que

A aproximação ao governo norte-americano fica clara através de algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro nesta época: o rompimento das relações com Cuba e o envio de cerca de 1.200 homens em maio de 1965 para auxiliarem na ocupação da República Dominicana pelos Estados Unidos.

É elaborado e instituído o Ato Institucional nº 2 (BRASIL, 1965), que confirmou a eleição indireta para presidente da República; a dissolução dos partidos políticos, iniciando o bipartidarismo, tendo a Aliança Renovadora Nacional (Arena) como o partido de situação e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) como oposição; e a reabertura de processos contra os opositores do regime. Após consultar o Conselho de Segurança o presidente poderia decretar o recesso do Congresso, o estado de sítio por 180 dias sem a consulta prévia ao Congresso, determinar a intervenção federal nos estados e demitir funcionários, tanto militares quanto civis, que fossem contrários ao governo. O Ato Institucional nº 2 vigorou até março de 1967, quando foi assinado o decreto-lei nº 314 (BRASIL, 1967), conhecido nova Lei de Segurança Nacional e entrou em vigor uma nova Constituição Federal.

O Ato Institucional nº 3 (BRASIL, 1966), assinado pelo presidente Castelo Branco, determinou a realização de eleições indiretas para os cargos de governador e vice-governador, que deveriam ocorrer em setembro de 1966. Os prefeitos das capitais e dos municípios deveriam ser nomeados pelo governador do estado. Através dessas medidas o presidente buscava garantir a assunção de pessoas comprometidas com o regime militar no governo dos estados e municípios.

Nas eleições para presidente e vice-presidente da República, ocorridas em outubro de 1966, o Congresso elege, respectivamente, o Marechal Artur da Costa e Silva, ministro da Guerra durante o governo de Castelo Branco, e um dos integrantes do “Comando Supremo da Revolução”, e o deputado federal por Minas Gerais Pedro Aleixo, pertencente à época ao partido de situação. Ainda em 1966 ocorreriam as eleições para

---

centenas deles estiveram envolvidos em casos de torturas, homicídios e golpes de Estados, principalmente na América Latina. Em 1996 um inquérito interno do Pentágono confirmou a existência de uma espécie de manual de tortura para o trato de prisioneiros, que circulou no estabelecimento entre 1982 e 1991. Desde sua criação, a Escola das Américas já formou mais de 65 mil alunos.

deputados federais e senadores, as únicas eleições diretas, que elegeriam 277 filiados a Arena e 132 representantes do MDB.

O próximo grande ato do governo militar seria o Ato Institucional nº4 (BRASIL, 1966), que em dezembro de 1966 convocou o Congresso em sessão extraordinária entre 12 de dezembro de 1966 e 24 janeiro do próximo ano para que houvesse a discussão, votação e promulgação de uma nova Constituição Federal para o país. Essa Constituição já vinha sendo estudada pelo governo, que pretendia nela incorporar elementos dos atos institucionais e complementares, além de diversos decretos e leis promulgados durante o governo militar. O projeto apresentado ao Congresso em dezembro de 1966 não agradou alguns setores da Arena e a oposição, o que levou o governo a convocar o Congresso em sessão extraordinária.

A nova Constituição entrou em vigor no dia 15 de março de 1967, mesma data em que o Marechal Costa e Silva assume a presidência do Brasil. A nova lei formalizou as mudanças que haviam sido feitas pelos militares, reforçando a centralização do Executivo.

### *Marechal Costa e Silva (1967 – 1969) e a Junta Militar (1969)*

Após o início do regime militar (1964) as forças estaduais se aproximaram gradativamente do Exército, principalmente após o ano de 1967, através da Constituição Federal. A Constituição Federal de março de 1967 (BRASIL, 1967) estabeleceu, nos artigos art. 8º, XVII, v, e art. 13, §4º, que era de competência da União legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares e condições gerais de convocação das mesmas, inclusive mobilização. Na mesma constituição é definido que os corpos de bombeiros militares e as polícias militares, que são instituídas para a manutenção da ordem e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são considerados forças auxiliares, reserva do Exército.

No mesmo ano de 1967, no dia 13 de março, o Presidente da República assina o Decreto-lei nº 317 (BRASIL, 1967) (anexo 3), que reorganiza as polícias militares estaduais. De acordo com esse decreto, as polícias militares são forças auxiliares, reservas do Exército, instituídas para manter a ordem pública e a segurança interna nos Estados, Distrito Federal e Territórios. As competências das polícias militares, dentro de suas respectivas jurisdições, seriam: executar o policiamento ostensivo<sup>60</sup>, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos; atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem; atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas; e atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares, para emprego em suas atribuições específicas de polícia e de guarda territorial. Através dessa lei ficou estabelecido que o Comandante das Polícias Militares fosse um oficial superior combatente, do serviço ativo do Exército, preferencialmente do posto de Tenente-Coronel ou Coronel, que seria proposto ao Ministro da Guerra pelos Governadores de Estado e de Territórios ou pelo Prefeito do Distrito Federal de acordo com os que estariam à disposição. Havia a possibilidade da polícia militar ser comandada por um oficial da ativa da própria polícia militar, do último posto (coronel), mas só em caráter excepcional e após ser ouvida a Inspetoria-Geral das Polícias Militares<sup>61</sup>.

O referido decreto-lei cria também a *Inspetoria Geral das Polícias Militares* (IGPM), subordinada ao Departamento Geral de Pessoal do Ministério da Guerra. O cargo de Inspetor Geral das Polícias Militares deveria ser exercido por um General-de-Brigada, sendo competência desta Inspetoria, entre outros assuntos, centralizar e coordenar os assuntos de competência do Ministério da Guerra relacionados às Polícias Militares, inspecionar as Polícias Militares, buscando verificar se o próprio decreto-lei 317/67

---

60 Surgimento da expressão “policiamento ostensivo”.

61 Decreto-lei 317/ 67, art. 1º, 2º e 5º §§ 1º e 4º (BRASIL, 1967).

(BRASIL, 1967) estava sendo fielmente cumprido e controlar a organização, efetivo, armamento e material bélico das forças estaduais. A instrução militar das Polícias Militares também seria orientada e fiscalizada pelo Ministério da Guerra através da Inspetoria Geral das Polícias Militares<sup>62</sup>.

Para Moraes (2001), com este decreto-lei e a criação da Inspetoria-Geral houve a centralização e a ampliação do controle das polícias estaduais no governo federal em detrimento dos estados. Como resultado a autonomia dos Estados na área de segurança pública foi prejudicada, sofrendo uma intervenção do governo federal, que adotou um modelo centralizador através da reorganização do ensino das polícias militares, da criação da IGPM (que exercia um controle sobre as polícias militares) e da nomeação de comandantes pertencentes ao Exército para comandar as forças estaduais.

No mesmo mês é assinado o decreto lei nº 314 (BRASIL, 1967), estabelecendo a nova Lei de Segurança Nacional, segundo o qual todos os cidadãos seriam responsáveis pela segurança no país, trazendo muito da doutrina da Escola Superior de Guerra (ESG). No mês anterior havia sido assinada a nova Lei de Imprensa (BRASIL, 1967), que restringiu o direito de crítica e estabeleceu condenações de até 10 anos para aqueles que infringissem os seus dispositivos penais.

De acordo com Neme (1999, p. 52),

A partir de 1967, a legislação acentuou progressivamente a subordinação das polícias militares ao poder federal, até que fossem submetidas ao controle e coordenação do Ministério do Exército, permanecendo sob forte influência da ideologia então dominante.

Em relação à força estadual paulista, a Constituição do Estado de São Paulo do ano de 1947 (SÃO PAULO, 1947) estabelecia duas corporações policiais fardadas: a Força Pública, que era uma corporação militar essencialmente obediente ao Governo do Estado,

---

<sup>62</sup> Decreto-lei 317/ 67, art. 12 e art. 20 a 23 (BRASIL, 1967).

instituição permanente, destinada à manutenção da ordem e da segurança pública e a Guarda Civil, vista como entidade distinta, sendo assegurado aos seus componentes, no que for aplicável, o disposto na referida Constituição para os funcionários públicos<sup>63</sup>.

A Assembléia Legislativa paulista promulgou em maio de 1967 uma Constituição Estadual (SÃO PAULO, 1967) que obedecia às exigências e determinações da Constituição Federal de 1967. Segundo a nova Constituição Estadual o Estado de São Paulo possuiria três órgãos policiais: Delegados de Polícia e demais carreiras policiais civis, Força Pública e Guarda Civil, sendo todos responsáveis em manter a ordem e a segurança pública interna e subordinados ao Secretário Estadual responsável pela segurança pública. Estabelecia também que os órgãos policiais seriam estruturados em uma única lei orgânica, que disporia sobre direitos, deveres, vantagens e regimes de trabalho<sup>64</sup>.

A elaboração do anteprojeto da lei orgânica da Polícia é feita por uma comissão formada por oficiais da Força Pública, delegados da Polícia Civil, inspetores da Guarda Civil e representantes da Secretaria de Segurança Pública. O início dos trabalhos ocorre no dia 11 de agosto de 1967 e em 14 de março de 1968 o Governador do Estado, Abreu Sodré, recebe o anteprojeto da Lei Orgânica da Polícia. No dia 27 de maio de 1968 a lei é sancionada sob o número 10.123 (SÃO PAULO, 1968). A Lei Orgânica da Polícia incorporou a Polícia Feminina e a Polícia Marítima e Aérea a Guarda Civil.

Tendo como um dos líderes o ex-governador Carlos Lacerda, a Frente Ampla, movimento civil contra o regime militar surgido em 1966, começa uma campanha contra o governo militar no final de 1967. No ano seguinte a mobilização dos estudantes, apoiada pela Igreja e parte da classe média, passa a ser duramente reprimida, assim como a Frente Ampla, que teve proibidas suas atividades através de manifestações, reuniões, comícios e passeatas. Ocorrem, ainda, duas importantes manifestações grevistas em Contagem (MG) e Osasco (SP), que levam o governo a determinar a intervenção de forças militares, inclusive

---

<sup>63</sup> Constituição do Estado de São Paulo, 1947, art. 148 e 150 (SÃO PAULO, 1947).

<sup>64</sup> Constituição do Estado de São Paulo, 1967, art. 139 e 141 (SÃO PAULO, 1967).

do próprio Exército. Além disso, entre os anos de 1967 e 1968 diversos acontecimentos criaram condições para o surgimento de cisões entre os militares que apoiaram o golpe, não havendo mais uma homogeneidade nos quartéis em relação ao governo.

Neste mesmo período também há um aumento das passeatas populares. Os estudantes organizam manifestações e, apesar da União Nacional dos Estudantes (UNE) estar na clandestinidade desde 1964 através da lei nº 4.464 (BRASIL, 1964), apelidada de Lei Suplicy<sup>65</sup>, começam a surgir evidências que os estudantes retomaram suas atividades. De modo geral, há um clima de enfretamento e resistência contra o regime militar que atinge diversas classes e setores da sociedade, levando ao aumento das manifestações de rua e ao surgimento de núcleos armados contrários ao regime.

A repressão contra os opositores do governo instalado é intensificada, contando agora com o apoio das Forças Armadas. Em setembro de 1968 um deputado do MDB, Márcio Moreira Alves, defende a não participação do povo nas comemorações alusivas a Independência do Brasil em 7 de setembro em seu discurso na Câmara, propondo um boicote. Essa atitude não agradou os ministros militares e foi vista pelas Forças Armadas como ofensiva a sua dignidade, tendo o governo encaminhado um pedido de licença para a Câmara para processar o referido deputado, que foi recusado. Um dia após a recusa, em 13 de dezembro de 1968, o governo edita o Ato Institucional nº 5 (BRASIL, 1968) (anexo 4), sendo que a sua introdução já deixou clara a sua essência: “atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem estar de seu povo<sup>66</sup> estão servindo para combatê-la e destruí-la”.

---

<sup>65</sup> Lei nº 4.464, de 1964: declara a ilegalidade da UNE e das Uniões Estaduais dos Estudantes (UEE), proibindo as atividades políticas nas organizações estudantis, sendo que a partir deste momento ambas começam a atuar ilegalmente. A Lei Suplicy determinou que todos os órgãos de representação estudantil deveriam submeter-se ao MEC, criando o Diretório Nacional de Estudantes (DNE) e o Diretório Estadual de Estudantes (DEE). Ficou conhecida com o Lei Suplicy em razão do Ministro da Educação da época, Flávio Suplicy de Lacerda.

<sup>66</sup> Possivelmente uma referência à Constituição de 1967.

O Ato Institucional nº 5, que diferente dos anteriores não tinha vigência limitada, foi o mais radical ato editado pelo governo militar. Através dele o Presidente da República estava autorizado a decretar o recesso do Congresso Nacional e de outros órgãos legislativos, intervir nos estados e municípios além dos limites previstos pela Constituição, cassar mandatos e suspender os direitos políticos por 10 anos de qualquer cidadão, suspender a garantia do *habeas corpus*, entre outros direitos. No mesmo dia o Congresso entra em recesso por tempo indeterminado. Vários jornalistas e políticos que eram contrários ao governo militar foram presos, tiveram o mandato cassado e seus direitos políticos suspensos.

Segundo Calicchio e Flaksman [2000],

(...) no dia 31 de dezembro, o presidente Costa e Silva dirigiu-se à nação através de uma cadeia de rádio e televisão afirmando que o AI-5 não fora "a melhor das soluções, mas sim a única" para combater a "ansiada restauração da aliança entre a corrupção e a subversão". Declarou ainda o presidente: "Salvamos o nosso programa de governo e salvamos a democracia, voltando às origens do poder revolucionário".

Após o Ato Institucional nº 5 o presidente Costa e Silva, e posteriormente uma junta militar, editaram outros atos institucionais e leis que autorizavam os governos militares a usarem de coerção para resolver conflitos políticos, destacando-se o decreto-lei nº 510, de março de 1969 (BRASIL, 1969), que alterou a Lei de Segurança Nacional, aumentando as tipificações e agravando as penas. Como resultado desse período, políticos tiveram seus mandatos cassados e professores, pesquisadores, historiadores, cientistas sociais, escritores, jornalistas, advogados e até mesmo militares tiveram seus direitos políticos suspensos e perderam os cargos ou funções na administração pública, instituições de ensino e pesquisa ou em organizações tidas como de interesse nacional.

A junta militar assumiu a presidência do Brasil em virtude de um afastamento, por motivos de saúde, do General Costa e Silva, embora houvesse um vice-presidente civil anteriormente escolhido pelo Congresso em 1966, o então deputado federal Pedro Aleixo. A junta era composta pelos ministros das Forças Armadas: Lyra Tavares (Exército),

Rademaker (Marinha) e Márcio de Souza e Melo (Aeronáutica), e pode-se dizer que houve um golpe dentro do golpe. Para justificar essa situação, o Ato Institucional n° 12 (BRASIL, 1969) estabelecia:

A situação que o país atravessa, por força do Ato Institucional n° 5 de 13 de dezembro de 1968, e do Ato Complementar de n° 38, da mesma data, que decretou o recesso do Congresso Nacional, a par de outras medidas relacionadas com a segurança interna, não se coaduna com a transferência das responsabilidades da autoridade suprema das Forças Armadas, exercida por sua Excelência, a outros titulares, conforme previsão constitucional.

Paralelamente ao surgimento de todas essas modificações no ordenamento jurídico passou a ganhar força o movimento clandestino e a luta armada contra o governo. Este, por sua vez, justificava que as medidas e ações adotadas para cercear as liberdades democráticas e para reprimir os opositores eram necessárias em virtude da postura adotada pelos membros da oposição.

Pouco depois de assumir o governo, e após o seqüestro do embaixador norte-americano por guerrilheiros e a posterior troca do diplomata por 15 presos políticos, a junta que governava o país divulga o Ato Institucional n° 13 (BRASIL, 1969), que estabelecia a pena de banimento do país daqueles que fossem considerados perigosos para a segurança nacional, e o Ato Institucional n° 14 (BRASIL, 1969), que alterava a Constituição de 1967, admitindo a aplicação da prisão perpétua ou pena de morte em alguns casos. Neste mesmo período a Lei de Segurança Nacional é alterada (decreto-lei n° 898, de 29 de setembro de 1969).

Segundo Moraes (2001), no Congresso das Polícias Militares, ocorrido em Brasília em 1968, o comandante da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, Coronel Iriovaldo Maciel de Vargas, porta-voz dos demais participantes do Congresso, critica a existência de corporações paralelas às Polícias Militares. O Congresso estava sendo presidido pelo General de Brigada Meira Matos, Inspetor Geral das Polícias Militares.

No ano de 1969, através do decreto-lei n° 667 (BRASIL, 1969), o governo federal reorganiza novamente as polícias militares e os corpos de bombeiros militares. Uma

das alterações ocorridas foi em relação à Inspetoria-Geral das Polícias Militares, que a partir desta lei passa a integrar organicamente o Estado-Maior do Exército, e não mais o Departamento Geral de Pessoal do Ministério da Guerra. Ficou estabelecido também que o Ministério do Exército exerceria o controle e a coordenação das Polícias Militares através do Estado-Maior em todo o território nacional, dos Exércitos e Comandos Militares de Áreas em suas respectivas jurisdições e Regiões Militares nos territórios regionais. Deste modo o Estado-Maior do Exército passa a ter competências sobre as Polícias Militares através da Inspetoria-Geral das Polícias Militares. Como anteriormente, o Comando das Polícias Militares continua a ser exercido por oficial superior combatente, do serviço ativo do Exército, podendo agora ser, preferencialmente, do posto de Coronel ou Tenente-Coronel, sendo excepcionalmente permitida a atribuição a um oficial da ativa, Coronel, da própria Polícia Militar, após ser consultado o Ministério do Exército<sup>67</sup>.

Em relação à definição e competência, esta lei dizia que era de competência das Polícias Militares, em suas respectivas jurisdições, “executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas e os casos estabelecidos em legislação específica, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar cumprimento da lei, a manutenção da ordem publica e o exercício dos poderes constituídos”<sup>68</sup>. De acordo com isso, o policiamento ostensivo fardado era missão das Polícias Militares, sendo admitidos os casos estabelecidos em legislação específica (como a Guarda Civil).

### *General Médici (1969 – 1974)*

---

<sup>67</sup> Decreto-lei N°667/ 69, art. 1º, 2º e 5º.

<sup>68</sup> Decreto-lei N°667/ 69, art. 3º.

Em outubro do mesmo ano a junta militar que havia assumido no lugar de Costa e Silva incorpora o Ato Institucional nº 5 à Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 1 (BRASIL, 1969). Ainda no mesmo mês, o general Emílio Garrastazu Médici e o almirante Augusto Rademaker foram eleitos pelo Congresso Nacional (que teve uma breve interrupção em seu recesso para essa eleição e voltaria apenas em abril de 1970) para governar o Brasil, sendo que a escolha destes nomes já havia sido feita dentro dos quartéis e a “eleição” através do Congresso seria apenas para legitimá-los. Desta vez a escolha dos nomes para presidente e vice-presidente do país havia gerado um conflito entre os militares não visto anteriormente em nenhum momento da ditadura, chegando ao ponto da decretação do Ato Institucional nº17 (BRASIL, 1969) nos seguintes termos:

O presidente da República poderá transferir para a reserva, por período determinado, os militares que hajam atentado, ou venham a atentar, comprovadamente, contra a coesão das Forças Armadas, divorciando-se, por motivos de caráter conjuntural ou objetivos políticos de ordem pessoal ou de grupo, dos princípios brasileiros e das finalidades precípua de sua destinação constitucional.

Médici, ex-chefe do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), ocupou o cargo de Presidente do Brasil de outubro de 1969 até março de 1974, sendo este período chamado de “anos de chumbo da ditadura” em virtude da violência sofrida pelos opositores do regime militar. Sob o lema “Segurança e desenvolvimento” foram criados diversos “órgãos de segurança” com poderes autônomos, sendo essa a época em que os presídios políticos ultrapassaram a capacidade máxima e o governo obteve vitórias importantes com o fim de pessoas importantes ligadas aos opositores. Ao mesmo tempo, o Brasil estava vivendo um “milagre econômico”, com grandes projetos e obras faraônicas, situação utilizada pelo governo em seu favor através do fortalecimento de uma propaganda permanente e bem arquitetada de exaltação do Estado. Havia uma preocupação do governo em transmitir à sociedade uma imagem do presidente como uma pessoa sensível, não favorável à violação dos direitos humanos e preocupado em retomar a democracia no Brasil.

Durante o período de governo do General Médici a imagem do Brasil no exterior piorou, passando a ser visto como um país de perseguições, impunidade, cassações e tortura, chegando a ocorrer sanções de entidades internacionais, como na União Interparlamentar, em maio de 1970 em Haia, e censura de governos de outros países.

Após a Emenda Constitucional nº1, de 17 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969), que alterou a Constituição Federal de 1967, o governador paulista, Roberto Costa de Abreu Sodré, promulga a Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969 (SÃO PAULO, 1969), alterando a Constituição do Estado de São Paulo de 1967, adequando a lei estadual às exigências da lei federal. A Emenda Constitucional nº 2 estabelecia que o Estado manteria a ordem e a segurança pública interna através de sua *Polícia*, que seria subordinada hierárquica, administrativa e funcionalmente ao Secretário de Estado responsável pela segurança pública; que a Polícia estaria estruturada em uma única lei orgânica que trataria sobre os direitos, deveres, vantagens e sobre o regime de trabalho policial; e que os municípios poderiam organizar e manter guardas municipais, que colaborariam com a segurança pública e seriam subordinadas a Polícia estadual de acordo com a lei<sup>69</sup>. A diferença entre essa emenda constitucional e a constituição de 1967, em relação à segurança pública, está no uso abrangente da palavra Polícia e a possibilidade dada aos municípios para criarem uma guarda municipal subordinada à polícia estadual, observando-se a legislação.

A principal alteração tocante a Força Pública viria com a o decreto-lei federal nº 1072, de 30 de dezembro de 1969 (BRASIL, 1969), que alterou o decreto-lei 667, decretado cinco meses antes, que tratava da reorganização das Polícias Militares. De acordo com a nova lei, passa a ser competência exclusiva das Polícias Militares, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado, visando o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos<sup>70</sup>. De acordo com Moraes (2001, p. 61),

---

<sup>69</sup> Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969, art. 141, 143 e 145.

<sup>70</sup> Decreto-lei nº 1072/69, art. 1º

(...) esse decreto-lei, na prática, extinguiu todas as corporações policiais, exceto as Polícias Militares, e autorizou o aproveitamento nos quadros de oficiais das Polícias Militares dos inspetores da Guarda Civil que tivessem nível equivalente a oficial e aproveitamento no estágio de adaptação.

Para se ajustar a essa nova lei foi constituído pelo Governador do Estado um grupo de trabalho, composto por integrantes do Exército (Coronel EB Confucio Danton Avelino de Paula, Major EB João Luiz Barcellos Lessa de Avezedo), da Polícia Militar (Coronel PM Raul Humaitá Vila Nova, Tenente-Coronel PM Sílvio Emílio de Oliveira), da Guarda Civil (Inspetor-Chefe Superintendente Osmar Galvão, Inspetor-Chefe de Grupamento Vicente Sylvestre) e pelo bacharel Ivanir de Freitas Garcia, de acordo com Moraes (2001). Ainda segundo Moraes (2001, p. 20-21),

A resolução da Secretaria de Segurança Pública trazia as seguintes diretrizes necessárias à execução do decreto-lei 1072 de 30 de dezembro de 1969: 1 – fusão das duas corporações policiais paulistas em uma única Polícia Militar, com insígnia e uniformes distintos dos atuais, de acordo com o determinado pelo Ministério do Exército, através da Inspeção Geral das Polícias Militares; 2 – denominação dos postos hierárquicos de acordo com o previsto no decreto federal número 667; 3 – após a fusão, em cada posto, os elementos das duas corporações terão igualdade absoluta de direitos e deveres; 4 – respeito ao direito de promoção a todos os elementos habilitados; 5 – os elementos da Guarda Civil terão direito de opção; 6 – direito de matrícula no curso de formação de oficiais, respeitando a legislação específica; 7 – representação proporcional da Força Pública e da Guarda Civil no Estado-Maior da nova corporação; 8 – os inspetores e guardas serão enquadrados pela escala de vencimentos vigentes em 30 de dezembro de 1969; 9 – os aposentados da Guarda Civil terão tratamento idêntico aos inativos da Força Pública.

No início do ano seguinte foram criados três cargos de Inspetor-Chefe Superintendente Geral e os demais necessários para a equivalência dos postos e graduações da Força Pública e da Guarda Civil.

O decreto-lei 217, de 8 de abril de 1970 (SÃO PAULO, 1970) (anexo 5), oficialmente criou a Polícia Militar do Estado de São Paulo através da fusão das duas polícias fardadas então existentes, a Guarda Civil e a Força Pública. A estrutura e hierarquia adotadas pela Polícia Militar foram as mesmas da extinta Força Pública. De um efetivo total de 50 mil homens que formaram a Polícia Militar, 35 mil vieram da Força Pública e 15 mil da Guarda Civil. O mesmo decreto dava a liberdade aos integrantes da Guarda Civil de optarem ou não pela incorporação ao efetivo da Polícia Militar, criando um “Quadro em Extinção da Guarda Civil”, destinado aqueles que escolhessem não fazer parte da Polícia Militar<sup>71</sup>.

O Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200) foi aprovado pelo Decreto n° 66.862, de 8 de julho de 1970 (BRASIL, 1970). Este regulamento complementou a aplicação do decreto-lei n° 667/69 (reorganizou as polícias militares) e o decreto-lei n° 1.072/69 (extinção da guarda, competência da PM executar o policiamento ostensivo fardado) e estabeleceu que as polícias militares passassem a integrar o serviço de informação e contra-informação do Exército. A primeira definição legal para “policiamento ostensivo” encontra-se no decreto 66.862: “ação policial em cujo emprego de homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, armamento ou viatura”<sup>72</sup>.

De acordo com Muniz (2001, p. 8),

Por força do Decreto-lei n.º 66.862, publicado em 08/07/1970, as Polícias Militares passaram a integrar o serviço de informações e contra-informações do Exército. É, também, curiosamente neste momento, que as PMs começaram a retomar gradativamente suas atividades convencionais de policiamento urbano. Pode-se dizer, que data deste período a última grande transformação estrutural do sistema policial brasileiro, que culminou na configuração de duas polícias estaduais de ciclo incompleto: as Polícias Cíveis passaram a realizar somente as funções de polícia judiciária e de polícia de investigação de crimes; ao passo que as Polícias

---

<sup>71</sup> De acordo com Moraes (2001, p. 21) optaram pelo quadro em extinção da Guarda Civil 939 guardas-cíveis da Capital e 208 do Interior. Total de optantes: 1147 guardas. Destes, a maior parte, posteriormente, foi absorvida pela Polícia Civil.

<sup>72</sup> Decreto n° 66.862/ 1970, art. 2º, “13” e art. 25.

Militares, respaldadas com o Decreto-lei que concedeu a elas a exclusividade do policiamento ostensivo fardado, tornaram-se responsáveis pelo patrulhamento urbano convencional.

Segundo registrado por Moraes (2001), no dia 1º de março de 1971 o Boletim Especial nº1 estabeleceu a redistribuição dos efetivos da Guarda Civil e da Força Pública, reorganizando conseqüentemente os batalhões, que passaram a ser chamados de “Batalhões de Polícia Militar”, e não mais de Batalhões Policiais. Como a Força Pública possuía uma estrutura linear e militar criou-se uma correspondência entre esta e a Guarda Civil, visto que essa última não possuía uma estrutura linear definida. Assim, houve uma correspondência entre agrupamento e batalhão, e divisão e companhia,

O fim do governo de Médici é marcado pela falência do modelo econômico adotado, agravado pela crise internacional. A escolha de seu sucessor, em virtude do contexto brasileiro e do momento político, exige uma mudança no estilo de governo, favorecendo um grupo dentro das Forças Armadas que defendia a atuação dos militares não baseada exclusivamente na repressão. O nome escolhido é o do General Ernesto Geisel, ex-assessor de Castelo e presidente da Petrobrás, que tem por missão tentar recuperar a legitimidade do governo militar, totalmente aniquilada durante o governo de Médici.

### *General Geisel (1974 - 1979)*

Geisel assume a presidência em 1974 e nomeia como chefe da Casa Civil da Presidência Golbery do Couto e Silva, idealizador do SNI e o principal representante da Doutrina de Segurança Nacional. O governo de Geisel é marcado por um lento processo de transição rumo à democracia que, muitas vezes, adota medidas que remetem ao seu antecessor. As mudanças deveriam ocorrer de forma “lenta, gradual e segura”. Como resultados observam-se, entre outras coisas, uma política ajustada constantemente à situação do país, buscando sempre o fortalecimento da imagem do regime; o reinício das

atividades partidárias; e um esforço no abrandamento da repressão, desde que a segurança nacional não seja ameaçada, alternada com medidas de abertura e recuo. Assim, a abertura seria calculada e feita de tal modo que posteriormente medidas repressivas a delimitassem. Destacam-se neste período o abrandamento significativo da censura a imprensa, ao mesmo tempo em que ocorre a cassação de políticos, tendo como base o Ato Institucional n° 5 (BRASIL, 1968), mostrando que a adoção de uma nova linha de governo não implicava no desuso de ferramentas deixadas pelos governos anteriores e o “pacote de abril”.

O “Pacote de Abril” surgiu inicialmente como resultado de uma crise gerada por um impasse entre o governo e o MDB, uma vez que o governo queria que o MDB aprovasse um projeto de reforma do Poder Judiciário (que daria mais poderes ao executivo). Porém, muito mais do que a reforma do Poder Judiciário a preocupação do governo era com as próximas eleições, que ocorreriam em 1978 e que deveriam eleger, através do voto direto, os governadores dos estados. Sabendo que os candidatos apoiados pelos militares não seriam eleitos pelo voto direto, a alternativa seria a eleição indireta que, por sua vez, estaria infringindo a Constituição em vigor. Como o partido do governo não tinha os 2/3 de votos necessários para alterar a constituição, utilizou a desculpa de que o MDB estava obstruindo a reforma do sistema judiciário e decretou o fechamento do Congresso. Durante o recesso do Congresso o governo decretou um conjunto de medidas que buscavam, em sua essência, garantir a maioria dos candidatos da situação no Congresso Nacional, principalmente no Senado. Algumas das medidas implantadas pelo “Pacote de Abril” foram a eleição indireta para governadores com ampliação do Colégio Eleitoral; eleição indireta para 1/3 dos senadores (que ficaram conhecidos como biônicos); extensão da Lei Falcão<sup>73</sup> para as próximas eleições estaduais e federais, tentando evitar, principalmente, que o horário eleitoral gratuito fosse utilizado para criticar o governo; ampliação do mandato presidencial de cinco para seis anos; e alteração do *quorum* para reforma constitucional, passando de 2/3 para maioria simples. O governo incluiu ainda duas

---

<sup>73</sup> Lei Falcão: lei n° 6.339, de 1º de julho de 1976 (BRASIL, 1976). Alterou o artigo 250 do Código Eleitoral, estabelecendo que a propaganda eleitoral limitaria-se ao anúncio, pelos partidos eleitorais, da legenda, currículo, número do candidato na Justiça Eleitoral e foto do candidato, no caso da propaganda televisiva, além do horário e local dos comícios. O autor desta foi o então Ministro da Justiça Armando Falcão.

medidas de caráter demagógico: aumento para 30 dias as férias anuais de todos os trabalhadores e a modificação na lei do inquilinato.

Durante o mandato do Geisel pode-se observar algumas mudanças que ocorreram em relação ao sistema de repressão. Diferentemente dos governos anteriores, quando era comum os opositores do regime envolverem-se em “atropelamentos”, “suicídios” ou “tentativas de fuga”, sempre resultando em morte, agora se torna comum o “desaparecimento”. Com a censura aos meios de comunicações diminuindo aos poucos e havendo uma pequena abertura no campo da política, os questionamentos resultantes das desculpas repetitivas de “atropelamento” ou de “suicídio”, por exemplo, virariam destaque entre as notícias. Assim, entra em cena o “desaparecimento” dos opositores.

Mas a mudança de “tentativa de fuga” para “desaparecimento” não foi suficiente para convencer a sociedade. Nos primeiros meses do governo de Geisel registrou-se o “desaparecimento” de cerca de 20 pessoas ligadas à oposição que haviam sido detidas por órgãos ligados ao governo. Esse fato chamou a atenção da população e originou uma grande campanha de denúncia, agora envolvendo os meios de comunicação, que não estavam sofrendo mais uma censura prévia. O chefe do SNI, general Golbery, é visitado pelo cardeal de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, que representando as famílias desses “desaparecidos” cobra notícias e informações a respeito dos mesmos. Em um primeiro momento Golbery compromete-se a respondê-las dentro de certo prazo, porém, posteriormente, pretere essas informações, cabendo ao ministro da Justiça dizer à imprensa que os órgãos de segurança do governo não haviam detido os “desaparecidos”.

Esse fato ilustra a situação do Brasil naquele momento: há uma abertura controlada, onde os meios de comunicação vinculam fatos relacionados ao governo que em outros tempos jamais seriam noticiados, ao mesmo tempo em que as atitudes do governo continuam a reprimir, com mão ainda pesada, os seus opositores. Outra conclusão que se pode extrair dessas atitudes é que, embora existissem algumas diferenças entre os militares, com grupos acreditando que o sistema de repressão deveria também sofrer uma “abertura”, adaptando-se a conjuntura nacional (ou seja, simular alguma preocupação com os direitos

humanos), a posição adotada pelo atual governo foi a de não se confrontar diretamente com os órgãos de segurança.

Entre o final de 1975 e o início de 1976 ocorreu a morte de dois presos (o jornalista Wladimir Herzog e o metalúrgico Manoel Fiel Filho) no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI), órgãos de repressão e inteligência do governo brasileiro. Porém desta vez a opinião pública reagiu, deixando transparecer a discordância com a postura do governo em relação os direitos humanos e ao tratamento dispensado aos opositores do regime. O presidente da República, general Geisel, acabou destituindo o comandante do II Exército (região de São Paulo), o general Ednardo Dávila de Melo, chocando os militares. Após essa substituição houve uma determinação para que as ações dos DOI/CODI passassem a respeitar os Direitos Humanos. Mas a abertura para a democracia e o respeito aos Direitos Humanos sofreria um retrocesso no final de 1976, quando uma reunião clandestina do Partido Comunista do Brasil seria invadida pelo DOI/CODI e teria como resultado a morte de duas pessoas, uma ainda no local da reunião e outra posteriormente, em um “atropelamento” durante uma “tentativa de fuga”.

Após estes fatos não houve mais registros de mortes durante os interrogatórios e a cisão dentro das Forças Armadas tornava-se cada vez mais visível. Nessa época as ações terroristas organizadas pela direita intensificam-se, sendo que algumas vezes a ação não era assumida por nenhum grupo, enquanto em outras algumas siglas, como Comando de Caça aos Comunistas (CCC), mostravam vinculação aos órgãos de segurança que agora, por não terem mais tanta liberdade para agirem como nos governos anteriores, principalmente em virtude das mudanças políticas do país, desenvolveram meios paralelos para continuarem com o antigo *modus operandi*. A utilização de propriedades particulares, geralmente afastadas das cidades, eram os locais escolhidos para as sessões de torturas dos presos, que eram levados para esses lugares por pessoas encapuzadas que posteriormente os levavam para os órgãos oficiais, iniciando a detenção oficial.

A ação desses órgãos e agentes clandestinos de direita começa a ser relacionada com alguns atentados ocorridos contra entidades democráticas, ameaças contra pessoas

ligadas aos movimentos de defesa dos Direitos Humanos e redemocratização do Brasil, seqüestros e espancamentos.

A organização da sociedade trouxe a volta das lutas populares e aumentou o isolamento dos militares, agravado pela crise econômica que atinge o país. Os estudantes reorganizam a UNE em 1979 e o relacionamento destes com o governo é marcado por atitudes opostas, sendo que há momentos em que as manifestações estudantis ocorrem sem a intervenção do governo e outros em que a repressão age duramente. Ressurgem também as lideranças sindicais e as greves reivindicando reposição salarial espalham-se pelo país, atingindo as mais variadas profissões e setores.

No ano de 1978 começam a surgir os Comitês Brasileiros pela Anistia, que organizam campanhas pela “Anistia ampla, geral e irrestrita”.

Preocupados com a situação social e política do país e com a chegada das próximas eleições presidenciais ocorre uma ruptura entre os militares durante a escolha do nome do próximo presidente, uma vez que não há consenso em relação a qual seja o método mais adequado a ser adotado pelo próximo presidente. No final de 1978 é escolhido o nome do general João Batista Figueiredo, adepto da mesma linha adotada por Geisel. A escolha do general Figueiredo revela a opção em continuar com a abertura “lenta e gradual”, com medidas ambíguas e dinâmicas, continuando no poder o grupo de militares moderados, que não apoiavam a volta total da repressão, mas também não queriam uma total abertura política, com a volta dos militares aos quartéis.

Antes de deixar a presidência Geisel anuncia a lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978 (BRASIL, 1978), a nova Lei de Segurança Nacional, trazendo penas mais brandas, a possibilidade de retorno daqueles que foram banidos anteriormente e um pacote de reformas políticas que, após serem aprovadas pelo Congresso em setembro de 1978, entrariam em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte. Dentre as alterações anunciadas por Geisel destacam-se: fim do Ato Institucional nº 5 (lembrando que parte dos seus dispositivos haviam sido incorporados à Constituição); volta do *habeas-corpus* nos processos políticos; exclusão das penas de morte, prisão perpétua e banimento; volta ao cenário político, com algumas ressalvas, dos políticos cassados anteriormente; e início de

uma nova estruturação partidária. Mais uma vez, ao lado de medidas de abertura surgem dispositivos autoritários, como a possibilidade da decretação de um “estado de emergência” pelo Executivo em momentos de crise, quando as garantias dos cidadãos poderiam ser suspensas por um prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por outro período igual (com o fim do Ato Institucional nº 5 o governo perdeu as facilidades garantidas pelo mesmo, como a cassação de mandatos e a decretação de recesso do Congresso).

Ao fim do governo de Geisel os números referentes à ação dos sistemas de informações e segurança computavam, desde 1964, 10 mil exilados políticos, 4.682 cassados, centenas de mortos e “desaparecidos”, 245 estudantes expulsos de Universidades e incontáveis cidadãos presos que passaram pelos cárceres políticos (PROJETO Brasil: Nunca Mais, 1985, p. 49).

### *General Figueiredo (1979 – 1985)*

O general Figueiredo assume em março de 1979, encontrando o país com uma crise econômica que piora a cada dia e uma sociedade pressionando em favor da democracia. Continuam as campanhas pela anistia, que em agosto de 1979 resultam na assinatura da lei nº 6.683 (BRASIL, 1979), conhecida como Lei da Anistia, a reformulação partidária, as greves e a utilização de bombas em atos terroristas.

Assim como Geisel, o general Figueiredo adota medidas que oscilam entre a democracia e o autoritarismo. Permite mais liberdade à imprensa, mas sem deixar de processá-la em certos momentos, assim como determinar o recolhimento de edições já disponíveis nas bancas; presos políticos retornam ao Brasil, mas a nova Lei de Segurança (BRASIL, 1978) é aplicada, alcançando diversas pessoas; o governo mostra-se aberto a certo diálogo com os grevistas, desde que eles respeitem alguns limites, caso contrário diretorias sindicais são destituídas e as forças de segurança atuam severamente.

Embora o governo tenha alterado os órgãos jurídicos e o sistema político nos últimos anos, buscando legitimar o governo dos militares, a questão da repressão e da tortura, iniciadas quinze anos antes, continua sendo um assunto sem solução. Os “desaparecidos” começam a ser encontrados mortos, locais clandestinos de torturas e cárceres são descobertos, listas com nomes de agentes e mandantes de assassinatos são divulgadas pela mídia, e a população passa a requerer a apuração e punição dos responsáveis. Mas como o governo poderia apurar esses crimes, se a repressão e o controle foram a alma do regime militar durante vários anos?

Para agravar ainda mais a situação do governo os atos terroristas que tinham como alvo órgãos e pessoas ligadas aos movimentos pela democracia e direitos humanos, que até então estavam praticamente sendo ignorados por ele, aumentam, chegando a matar uma funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), causando grande repulsa em todo o Brasil. Outro fato, ocorrido em abril de 1981, acabou por desmoralizar a imagem do governo: uma bomba explode ao ser detonada por dois agentes do DOI/CODI em um show de música em comemoração ao 1º de maio, organizado por uma entidade ligada ao movimento pela democracia, na cidade do Rio de Janeiro. Como resultado deste último fato um sargento morreu e teve-se a certeza de uma velha suspeita: os organismos oficiais de repressão estavam ligados aos atentados terroristas.

O presidente Figueiredo permanece no cargo até 1985 e, apesar da Campanha Diretas Já, a escolha do próximo presidente do Brasil, o deputado Tancredo Neves, ainda seria através do Congresso. O movimento “Diretas Já” ocorreu em 1984, época em que existia a possibilidade de eleições diretas para o cargo de presidente do Brasil através da aprovação, pelo Congresso Nacional, da proposta de Emenda Constitucional Dante de Oliveira (o seu proponente foi o deputado federal Dante de Oliveira) sendo apresentada no dia 2 de março de 1983. Essa emenda constitucional propunha a instauração de eleições diretas para presidente da República. Posteriormente manifestações públicas começaram a surgir pelo país reivindicando a escolha do próximo presidente através do voto direto, inicialmente em Pernambuco, depois em Goiânia, Curitiba e na cidade de São Paulo, onde contou com a participação de sindicatos, estudantes e diversas entidades de classe. No ano seguinte o movimento cresceu e se mobilizou abertamente, sendo que no dia do aniversário

da cidade de São Paulo (25 de janeiro) ocorreu o primeiro grande comício, na Praça da Sé, por eleições diretas para presidente e a partir de então conquistou a população e a mídia, ocorrendo comícios em todas as regiões do Brasil.

No dia 16 de abril aconteceu a última manifestação a favor da Emenda Dante de Oliveira no Vale do Anhangabaú, que foi ocupado por uma multidão estimada em 1,5 milhões de pessoas, sendo a maior manifestação de rua do país até então. A votação da emenda ocorreu no dia 25 de abril de 1984 e, apesar de toda manifestação popular, houve sua rejeição por não alcançar o número mínimo de votos para sua aprovação (112 deputados não compareceram na Câmara dos Deputados no dia da votação). Dois acontecimentos interessantes marcaram o dia da votação da Emenda Dante de Oliveira: o primeiro foi um blecaute de energia no final da tarde em partes das regiões sudeste e sul do Brasil, prejudicando a transmissão da votação, e o segundo foi o posicionamento de tropas do Exército na Esplanada dos Ministérios e em frente ao Congresso Nacional, em Brasília, para proteger os prédios públicos de possíveis atos de desobediência civil, sendo que na véspera na votação o presidente Figueiredo havia decretado estado de emergência em Brasília e em dez cidades de Goiás.

Com a derrota da Emenda Dante de Oliveira ocorre em 15 de janeiro de 1985 a eleição indireta para presidente, sendo escolhido pelos membros do Colégio Eleitoral o deputado Tancredo Neves, derrotando o deputado Paulo Maluf, terminando, deste modo, 21 anos de governo militar no Brasil. Tancredo Neves faleceria três meses depois, assumindo como presidente do país seu vice, José Sarney.

## Capítulo 3

---

### *A Polícia Militar e a ditadura*

Em setembro de 1983, ainda durante o governo de Figueiredo, é aprovado, através do decreto nº 88.777 (BRASIL, 1983), um novo regulamento para as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares, substituindo o anterior (decreto nº 66.862, de 8 de julho de 1970). A nova lei atribui com exclusividade à Polícia Militar o policiamento ostensivo, definindo-o como “ação policial, exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública”<sup>74</sup>. Além do conceito de policiamento ostensivo essa lei trouxe outras duas definições intimamente ligadas a Polícia Militar: ordem pública, definida como “conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum” e manutenção da ordem pública, entendida como “o exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública”<sup>75</sup>. Este decreto também estabelece que a função do comandante geral pode ser exercida por um oficial da própria polícia militar, não mais necessariamente um oficial da ativa do Exército<sup>76</sup>.

---

<sup>74</sup> Decreto nº 88.777/83, art. 2º, 27

<sup>75</sup> Decreto nº 88.777/83, art. 2º, 21 e 19.

<sup>76</sup> Decreto nº 88.777/83, art 11.

Desse modo, caberia as Polícias Militares prevenir ostensivamente (sendo a ostensividade visível através da farda, viatura e equipamentos) o cometimento de crimes ou de atitudes contrárias a legislação vigente, objetivando permitir uma convivência pacífica entre os indivíduos, buscando o bem comum.

Durante o governo militar, as polícias estaduais estavam subordinadas às Secretarias de Segurança Pública dos respectivos estados, sendo utilizadas diversas vezes como força repressora, segundo a vontade de seus dirigentes. A lógica era simples: após a reorganização das polícias militares, em 1967, estas se subordinaram ao Exército, que se utilizou do seu poder de comando sobre as forças estaduais (e das Constituições federal e estadual) para empregar as mesmas na repressão a favor do governo militar e contra aqueles que se opusessem ao regime. Mesmo que essa subordinação não ocorresse diretamente, mecanismos adotados pelos militares federais levavam a essa subordinação. Alguns exemplos desses mecanismos incluíam a escolha do Secretário de Segurança de cada estado, que deveria ter o aval do governo federal; a competência da união para legislar - sobre efetivo, instrução e mobilização das forças estaduais; o estabelecimento de que as forças estaduais seriam forças auxiliares do Exército, destinadas a manter a ordem pública e a segurança interna em seus respectivos estados; e a criação da Inspeção Geral das Polícias Militares.

Apesar de todas as transformações que vêm ocorrendo dentro das polícias militares, pode-se notar que ainda hoje existe uma associação entre as forças estaduais e a época da ditadura, mais especificamente no tocante a repressão. Durante o regime militar cabia às polícias militares controlar e conter a oposição através de prisões e da repressão. Diferentemente do que já havia ocorrido anteriormente no Brasil, durante a ditadura de Getúlio Vargas, o controle da repressão durante o governo militar estava nas mãos das Forças Armadas, “que detiveram o monopólio da coerção político-ideológica” (COSTA, 2004, p.97). Criou-se uma estrutura para garantir o sistema de repressão e, como parte integrante deste sistema, encontravam-se as polícias militares.

Após a criação do SNI, em junho de 1964, iniciou-se a montagem de uma rede de informações para localizar qualquer atividade ou pessoa contrária ao governo e ao

regime militar, havendo a utilização de diversos órgãos públicos a serviço da repressão. Porém, de acordo com Huggins (1998), o Brasil ainda não possuía um sistema de segurança interno bem articulado, capaz de garantir o cumprimento das leis relacionadas à segurança nacional, intensificadas durante os anos de 1968 e 1969. Buscando melhorar esse quadro, no ano de 1969 iniciou-se a Operação Bandeirantes (OBAN) em São Paulo, buscando a captura e o desmantelamento, através de métodos violentos, dos grupos de oposição, principalmente os grupos armados.

A ordem para a criação da Oban teria partido do então Ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva<sup>77</sup> e do general Carlos Meira Mattos, chefe da Inspeção Geral das Polícias Militares, em uma reunião com os secretários de Segurança na cidade de Brasília – DF, chamada de “Seminário de Segurança Interna” no final do ano de 1968. A intenção era reunir integrantes das Forças Armadas, da Polícia Federal e das Polícias Militares e Civis em um órgão voltado para o combate à subversão. Inicialmente a Oban instalou-se na sede da Polícia do Exército e posteriormente nos fundos do 36º Distrito Policial, na capital paulista, sendo este o lugar mais lembrado nas discussões relacionadas à tortura e repressão. É interessante observar que, segundo informações obtidas pelo “Projeto Brasil: Nunca Mais” (1985), a Oban era financiada com verbas vindas de multinacionais, como o Grupo Ultra, General Motors, Ford, Camargo Corrêa, entre outros, e também por recursos estaduais, uma vez que o local utilizado por ela e seu efetivo eram funcionários públicos. Diversos policiais conhecedores de técnicas de tortura, principalmente pertencentes à Delegacia de Roubos (posteriormente chamada de Divisão de Crimes contra o Patrimônio) foram transferidos para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e posteriormente para a Oban, muitos deles sem que houvesse a oficializações desta transferência.

O Departamento de Ordem Política e Social, - conhecido pela sigla DOPS, órgão do governo brasileiro, foi criado no Estado Novo (1937-1945) para controlar e reprimir movimentos sociais e políticos contrários ao governo. Vinculava-se ao governo

---

<sup>77</sup> Luís Antônio da Gama e Silva também foi o redator e locutor do AI – 5.

estadual por meio da Secretária de Segurança Pública e, apesar de estarem sob o comando de um oficial superior do Exército, seus integrantes eram delegados e investigadores. Anteriormente ao surgimento dos DOI/CODI e da Oban as investigações relacionadas à política, excluindo-se aquelas instauradas em quartéis (Inquéritos Policiais Militares - IPM), estavam sob a responsabilidade do DOPS de cada estado ou da Delegacia Regional da Polícia Federal.

Embora aparelho repressivo devesse ser organizado sob a direção do Exército, uma vez que este possuía o maior efetivo e que a Doutrina de Segurança Nacional lhe dava uma atuação especial na idéia da “guerra interna contra o inimigo interno”, formalmente não existia uma ligação entre a Oban e o Exército. Também não havia uma estrutura legal na Oban, permitindo a existência de uma mobilidade e agilidade que levaram a ações diretas e violentas. Esta estrutura alcançou tanto êxito que inspirou a criação, em âmbito nacional, do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna, mais conhecidos como DOI/CODI.

Em janeiro de 1970 foram oficializadas as estruturas do DOI/CODI. O CODI era órgão que centralizava, sob a coordenação do Comando do Exército, os órgãos de segurança da Marinha (CENIMAR) e da Aeronáutica (CISA), que embora continuassem a desenvolver o seu trabalho repressivo próprio, agora se encontravam subordinados, ligados à Segunda Seção da unidade do Exército de cada área. Desse modo, em cada jurisdição territorial o CODI tinha o controle e o comando de todos os organismos de seguranças da área (Forças Armadas, polícias estaduais e federais). O DOI, que pode ser considerado um aperfeiçoamento da Oban, por sua vez, era um organismo próprio que cada CODI tinha para executar as investigações, prisões e interrogatórios. O efetivo do DOI era bastante diversificado, podem ser encontrados representantes dos militares federais (capitães, tenentes, sargentos), da polícia civil (delegados, investigadores), da polícia militar e da polícia federal.

Após serem oficializados os DOI/CODI eram comandados por oficiais do Exército (geralmente do posto de major ou general), possuíam dotações orçamentárias regulares e figuravam em primeiro lugar na lista dos órgãos repressores à disposição do

Estado. Posteriormente, para simular uma tramitação legal, após o DOI/CODI realizar um “prévio interrogatório” ele enviava os presos e indiciados ao DOPS (ou Delegacia de Polícia Federal), que formalizava os inquéritos.

Um dos integrantes do DOPS que se destacava pelos métodos brutais que utilizava para obter confissões dos presos era o delegado Sérgio Paranhos Fleury. Ligado a ele existia um grupo, composto por investigadores, que se autodeterminava “Esquadrão da Morte”, e perseguia criminosos comuns e políticos, chegando a assassinar várias pessoas na região de São Paulo. Geralmente esses assassinatos eram apresentados como consequência de uma situação de resistência, onde os supostos criminosos não obedeciam às determinações dos policiais para se entregarem e reagiam, existindo um confronto que acabava com a morte do criminoso. As ações desse Esquadrão da Morte começaram a ser investigadas na década de 80, sendo alguns de seus integrantes julgados e condenados pelos excessos que cometeram.

Assim como os outros órgãos de segurança, as polícias militares estavam sob o controle do CODI, que dela utilizava seu efetivo, inclusive em ações antiguerrilhas, e armas. Durante o patrulhamento ostensivo-preventivo os policiais militares realizavam diversas prisões, participavam do controle de distúrbios e manifestações e montavam bloqueios visando encontrar militantes clandestinos e guerrilheiros contrários ao governo. Para que houvesse uma adaptação das polícias militares às determinações relacionadas à segurança interna é que são elaboradas as leis anteriormente citadas. Inicialmente o decreto-lei nº 317/67 (BRASIL, 1967) estabelece que seria de competência das polícias militares o policiamento ostensivo fardado para *assegurar*, entre outras coisas, o *exercício dos poderes constituídos*; que estas deveriam *atuar preventivamente* em locais onde se presumisse a *perturbação da ordem*, *agindo como força de dissuasão* e também de maneira *repressiva*, em caso de perturbação da ordem, *precedendo o emprego das forças armadas*; e finalmente que deveriam atender à *convocação do governo federal para prevenir ou reprimir* grave subversão ou ameaça da ordem, quando passariam a *subordinar-se ao Comando das Regiões Militares*. Além destas determinações, o mesmo decreto estabelece que o comandante das polícias militares deve ser um oficial do Exército, e cria a IGPM, órgão do Exército, para inspecionar as polícias militares e controlar a organização, efetivo,

armamento e instrução das mesmas, aumentando ainda mais a influência dos militares federais nas forças estaduais.

O próximo passo dado pelo governo federal para aproximar as polícias militares das Forças Armadas, mais especificamente do Exército, seria o decreto-lei 667/69 (BRASIL, 1969). Através deste decreto, que reorganizou as polícias militares, a IGPM passou a integrar organicamente o Estado-Maior (EM) do Exército, sendo também através do EM e de suas subdivisões que o Exército controlaria e coordenaria as milícias estaduais em âmbito nacional, regional e local, exercendo grande influência sobre elas.

Até aqui as polícias militares não eram as únicas no desempenho do policiamento ostensivo fardado. O decreto 667/69 (BRASIL, 1969) permitia a existência de outros órgãos estabelecidos em legislação específica, referindo-se diretamente à existência da Guarda Civil. Esse quadro seria alterado alguns meses depois através do decreto-federal nº 1072/69, que determinou a exclusividade (ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas) das polícias militares na atividade de policiamento ostensivo fardado visando o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos. A partir de então se extinguiram todos os demais órgãos de policiamento ostensivo fardado, inclusive a Guarda Civil. Quatro meses após decretar essa exclusividade do policiamento ostensivo fardado é oficialmente criada a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), através do decreto-lei 217/70 (SÃO PAULO, 1970), formada pela fusão da Força Pública e da Guarda Civil, as duas polícias fardadas existentes à época, sendo mantida a estrutura e a hierarquia adotadas pela Força Pública. Para completar as modificações, o regulamento criado para as polícias militares (decreto nº 66.862, de 8 de julho de 1970) estabeleceu que as mesmas passassem a integrar o serviço de informações e contra-informações do Exército.

Através da edição dessas leis o governo federal estruturou a legislação colocando as polícias militares a sua disposição para atuar contra seus inimigos. As manifestações organizadas por diversos setores da sociedade, as greves, e praticamente todas as outras manifestações populares enquadravam-se como “perturbação da ordem” e ameaçavam o “exercício do poder constituído”, dando respaldo legal para as polícias

militares agirem “de acordo com a lei”. Ao integrarem o serviço de informações do Exército as polícias militares podiam ser por ele empregadas em qualquer situação, mesmo que não fosse o caso da atuação de uma polícia ostensiva fardada. As polícias militares eram muito úteis aos propósitos do governo federal, uma vez que serviam como força militar no combate da guerrilha urbana, livrando o Exército de exercer uma presença ostensiva no dia-a-dia.

Como analisa Muniz (2001, p.183),

As cartas constitucionais republicanas anteriores a 1988, não deixam dúvidas quanto à principal função das PMs. Tratava-se, primeiro, de salvaguardar a "Segurança Nacional" mobilizando seus esforços para a "segurança interna e manutenção da ordem" do Estado. Não é difícil concluir que o que estava em jogo era, fundamentalmente, a sustentação de uma lógica que pressupunha o "Estado contra a sociedade", ou melhor, uma concepção autoritária da ordem pública que excluía os cidadãos de sua produção, uma vez que eles eram percebidos como "inimigos internos do regime" que "ameaçavam à tranquilidade e a paz pública". Em uma frase, a prioridade poderia ser assim resumida: cabia às PMs, ir para as ruas "manter" a segurança do Estado através da disciplinarização de uma sociedade rebelde à "normalidade" e a "boa ordem".

A partir da década de 80, com o fim do regime militar e principalmente após a Constituição de 1988, a Polícia Militar do Estado de São Paulo entrou “em um processo de transição, no qual sua função e sua atuação têm sido não apenas questionadas e discutidas, mas alteradas por uma série de iniciativas que a insere no fluxo de um movimento social e político mais amplo” (GRAEFF, 2006, p. ii).

As mudanças que ocorreram na Polícia Militar desde o fim do regime militar foram fundamentais para a sua inserção e aproximação da sociedade e atuação dentro da nova ordem pública. Ao contrário do que muitos imaginam, principalmente em virtude de sua estética militar, a Polícia Militar possui algumas características que fazem com ela se adapte constantemente à sociedade. Analisando-se o surgimento das forças estaduais e sua evolução verifica-se que estas instituições passaram por diversos processos de mudanças, não somente relacionados à sua estrutura, mas também ligados à cultura da corporação. As constantes alterações no governo, nas leis e na sociedade de modo geral são incorporadas

pelas polícias militares, que, além de atuarem na sociedade, são formadas por pessoas da própria sociedade, não existindo formas de resistir às transformações.

Ainda de acordo com Muniz (1999, p. 33-34), citada por Graeff (2006, p. 3),

As organizações policiais estão entre aquelas agências do Estado que mais se transformaram no curso de sua história. Contrariando a visão consensual de que as polícias – mantenedoras da lei e da ordem – tenderiam a ser pouco afeitas a mudanças, os estudos históricos evidenciam que elas passaram por transformações sensíveis desde a sua criação até os dias atuais (...). Alteraram-se a doutrina de emprego da força, a missão e a extensão de seu poder e mandato, os expedientes de fiscalização de suas atividades, os seus métodos de atuação, das tecnologias por elas adotadas etc. Essas agudas alterações resultaram principalmente do fato de que as polícias sempre estiveram inevitavelmente expostas e vulneráveis às crises públicas. As polícias, desde a sua criação, tornaram-se a fase mais delicada do Estado. Elas têm se apresentado como o lugar no qual se pode legitimar ou descredenciar o valor atribuído à autoridade. Isto porque as agências policiais representam, por um lado, a encadernação mais concreta e cotidiana da autoridade governamental na vida dos cidadãos (...); e por outro, o único meio de força legal, disponível diuturnamente, capaz de responder de forma imediata e emergencial às mais distintas e heteróclitas demandas cidadinas por ordem pública.

Além disso, a capacidade de se modificar das polícias militares está intimamente ligada àqueles que as compõem. Evoluções tecnológicas relacionadas a novos armamentos e idéias e concepções ligadas a novos procedimentos e materiais exigem do efetivo dessas forças, desde o mais alto posto até o mais recruta, capacidade de adequação e aprendizagem. Constantemente surgem novos equipamentos e procedimentos, e aqueles que eram utilizados até então são substituídos por outros, obrigando os policiais a se adequarem a novos métodos, ações, responsabilidades e a adquirirem um novo modo de agir e trabalhar. Assim, a necessidade dessa constante adequação, seja a materiais, leis, ou a própria sociedade, diz respeito à própria existência das polícias militares. As mudanças sociais e a exigência de novas atitudes e ações são constantes em uma instituição policial militar, principalmente com as modificações legislativas, que a atingem diretamente.

## *Segurança Pública (pós Constituição 1988)*

O serviço de segurança pública, entendido como aquele voltado para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, foi atribuído à polícia federal, à polícia rodoviária federal, à polícia ferroviária federal, às polícias civis e às polícias militares e corpos de bombeiros militares pela Constituição Federal de 1988<sup>78</sup> (BRASIL, 1988).

A atividade policial pode ser dividida em duas categorias:

a) polícia administrativa: também denominada de polícia ostensiva, cuja finalidade consiste na prevenção do crime, evitando que ele venha a ocorrer;

b) polícia judiciária: também conhecida como polícia de investigação, cuja missão consiste na repressão do crime, isto é, uma vez ocorrido, deflagra procedimento administrativo (inquérito policial) voltado para a busca da certeza material de existência do crime, bem assim de quem seja seu autor.

No âmbito federal foram organizadas três entidades policiais: a polícia federal, a polícia rodoviária federal e a polícia ferroviária federal, de acordo com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Analisemos resumidamente cada uma delas:

a) Polícia federal – tem por finalidade precípua a função de polícia judiciária da União, ou seja, “apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimentos de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei”<sup>79</sup>.

A polícia federal assume também funções típicas de polícia administrativa, pois a Constituição Federal outorgou-lhe competências para o policiamento preventivo do

---

<sup>78</sup> Constituição da República Federativa do Brasil, art. 144

<sup>79</sup> Constituição Federal, art. 144, §1, I (BRASIL, 1988)

tráfico de entorpecentes e drogas afins, bem como funções de polícia marítima, aérea e de fronteira.

b) Polícia rodoviária federal – destina-se ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

c) Polícia ferroviária federal - destina-se ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

Em nível estadual, as funções policiais foram repartidas quase linearmente. Atribuíram-se as funções de polícia judiciária basicamente à polícia civil, e as funções de polícia administrativa à polícia militar.

Nesse sentido, a polícia civil, dirigida por delegados de carreira, ficou incumbida de investigar crimes, com exceção dos militares. Estes, apurados por meio de inquéritos chamados de inquéritos policiais militares (IPM), devem ter sua investigação realizada pela própria polícia militar.

Nos termos do § 5º do art. 144 da Constituição Federal de 1988, às “polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil” (BRASIL, 1988).

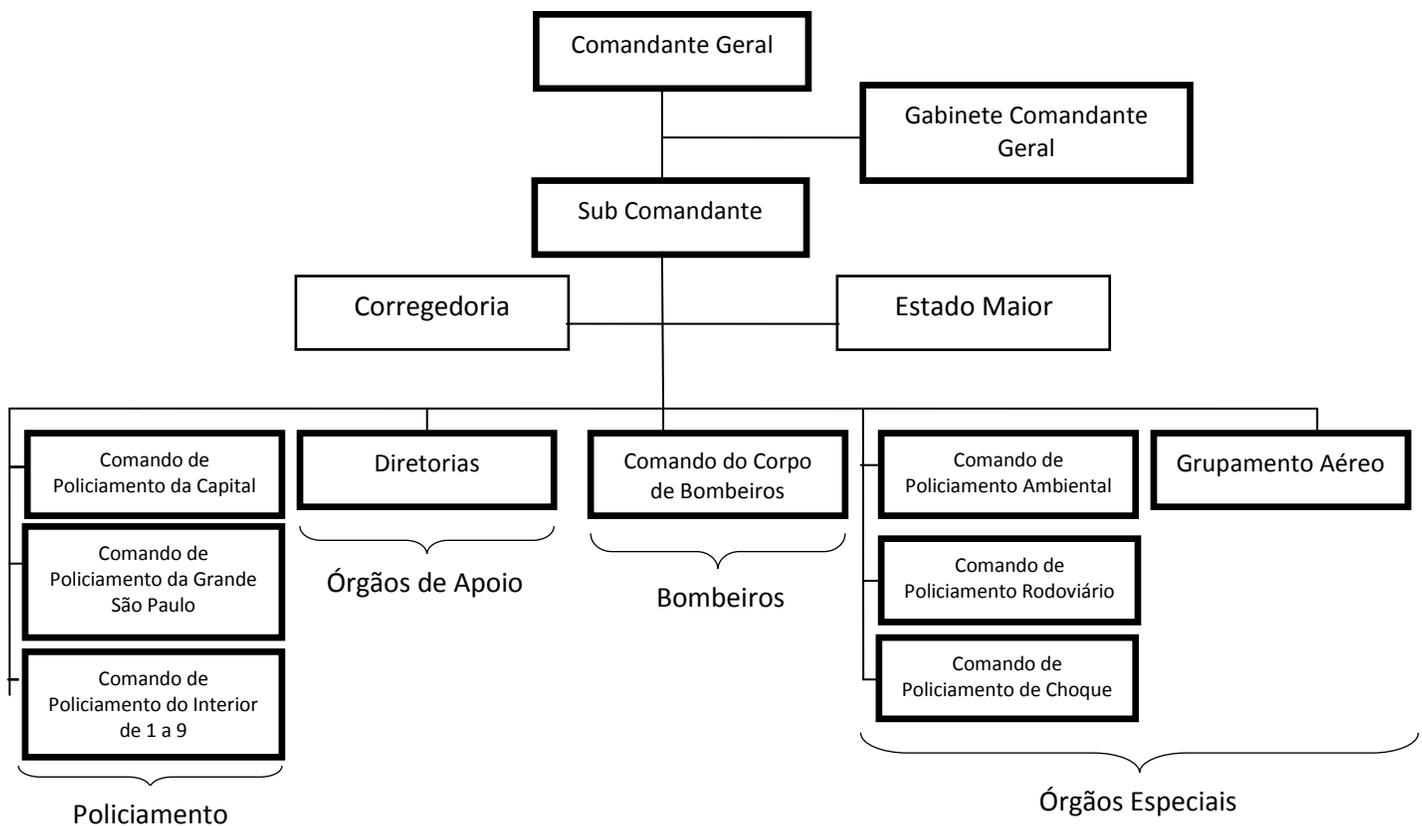
Ou seja, a Polícia Militar desenvolve um trabalho preventivo, através do policiamento ostensivo fardado, atuando para evitar que o crime ocorra. Já a Polícia Civil cuida da investigação dos crimes, tenta descobrir quem são os criminosos, instaura o inquérito policial (que levará ao Poder Judiciário as informações sobre o crime e que contém todas as provas e informações obtidas através da investigação) agindo, geralmente, depois que o crime já ocorreu. Assim, pode-se dizer que existem duas polícias estaduais: uma civil, investigativa e judiciária, e outra militar, ostensiva e fardada.

Em virtude dessas amplas responsabilidades – polícia ostensiva e preservação da ordem pública, verifica-se que

é a mesma polícia, são os mesmos policiais, que, ao final de uma operação particularmente truculenta de manutenção da ordem, acabam com um engarrafamento, salvam os feridos de um acidente, acolhem e tranqüilizam uma mulher agredida, põem fim a um caso com refém, dominam um demente ameaçador, ficham os supostos opositores do poder, e, de dia, fazem funcionar um circuito de motos para jovens de uma cidade que, à noite, eles perseguirão. (MONJARDET, 2002, p. 15).

Importante notar, no entanto, que, salvo com relação às atividades de polícia judiciária da União, que a Constituição Federal delegou, “com exclusividade”, à polícia federal, nada impede que uma entidade policial exerça subsidiariamente a função de outra, desde que com apoio em lei ou, ao menos, em acordo de cooperação entre as entidades envolvidas.

Atualmente a PMESP está estruturada do seguinte modo:



Uma das principais alterações que afetou a Polícia Militar, trazida pela Constituição em vigor, foi o deslocamento do eixo principal de atuação das polícias, que deixou de ser focado na manutenção da *segurança interna* e passou a ser estruturado em torno da *segurança pública*. A segurança interna nos remete a uma ação interessada na extinção de conflitos, buscando-se o estabelecimento de consensos, lembrando a Lei de Segurança Nacional criada através do decreto-lei 314, de 13 de março de 1967 (BRASIL, 1967). Após o início da redemocratização, os conflitos e jogos de interesses ligam-se à dinâmica da ordem social democrática, e a segurança pública converge ao uso da força de modo legal, buscando a manutenção da ordem pública nos espaços públicos e o envolvimento da sociedade no trabalho policial, legitimando-o.

A partir desse deslocamento mudou-se o objetivo final do trabalho policial militar: não mais a manutenção de um Estado ditador, mas sim a segurança dos cidadãos e da sociedade através da prevenção de atos ilícitos, contrários a legislação. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”<sup>80</sup> (BRASIL, 1988). Assim, pode-se dizer que até 1988 a polícia estava voltada para a segurança do Estado, e após a promulgação da atual Constituição Federal ela voltou-se à segurança do cidadão.

As mudanças que vêm ocorrendo dentro da Polícia Militar procuram estabelecer um novo espaço para a instituição policial militar dentro da sociedade, agora não mais sob o governo de uma ditadura, mas sim sob a égide da democracia. A adoção de uma nova filosofia de trabalho certamente traz dificuldades e dúvidas, tanto para a polícia quanto para a sociedade, e, infelizmente, parece natural, ainda hoje, associar a polícia militar à ditadura e repressão, principalmente depois de mais de duas décadas sob um governo militar. A própria presença da polícia na sociedade, principalmente em uma sociedade democrática e livre, parece ser algo incompatível. Como escreve Goldstein (2003, p.13),

---

<sup>80</sup> Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, art. 144 §5º

Em uma sociedade livre, pela natureza estrita de suas funções, a polícia é uma anomalia. É investida de uma enorme autoridade, em um sistema de governo em que a autoridade é relutantemente concedida e, quando isso acontece, é logo reduzida. A forma específica da autoridade policial – prender, investigar, deter e usar a força – é apavorante, no sentido de que pode desagregar liberdade, invadir a privacidade e, de uma forma rápida e direta, causar forte impacto sobre os indivíduos. E esta autoridade pavorosa, por necessidade, é delegada às pessoas do mais baixo nível da burocracia, para que a exerçam, na maioria dos casos, sem supervisão e controle.

O autor conclui seu pensamento no mesmo parágrafo, acrescentando que

Ainda assim, apesar de sua posição anômala, para manter o grau de ordem que torna possível uma sociedade livre, a democracia depende de maneira decisiva da força policial. Cabe à polícia prevenir contra a pilhagem de coisas alheias, dar uma sensação de segurança, facilitar o ir e vir, resolver conflitos e proteger os mais importantes processos e direitos – como eleições livres, liberdade de expressão e liberdade de associação –, em cuja continuidade está a base da sociedade livre. O vigor da democracia e a qualidade de vida desejada pelos seus cidadãos estão determinados em larga escala pela habilidade da polícia em cumprir suas obrigações.

Resquícios da época do governo militar podem ser encontrados em diversas críticas feitas à polícia que, embora esteja tentando se adequar às novas exigências da sociedade, ainda precisa quebrar alguns paradigmas que prejudicam o seu relacionamento com a comunidade e a garantia dos direitos humanos. Diante desta situação, onde os dois lados envolvidos (a sociedade e a polícia) assumem posições extremas para defenderem suas idéias e elaborarem suas críticas, torna-se mais difícil a adoção de ações que convirjam para o estabelecimento de uma polícia mais justa e mantenedora dos direitos humanos. Assim,

Para trazer o problema [controle e revisão da ação policial] de volta à perspectiva, tanto a polícia como as críticas dos cidadãos sobre a polícia devem ser afastadas de suas posições extremas. A polícia não pode colocar a cabeça em um buraco e dizer que não há problemas. Nem pode, sob um sistema de governo que dá um valor tão alto à proteção contra a ação inapropriada de seus agentes, continuar a resistir em berço esplêndido a todos os esforços que visam dar oportunidades adequadas para os cidadãos prejudicados trazerem a público suas reivindicações. Críticos da polícia, por outro lado, têm a obrigação de reconhecer as realidades e complexidades do trabalho policial, as deficiências sob as quais a polícia funciona,

e a dificuldade de alcançar o controle efetivo das operações policiais. Eles devem reconhecer, também, que muitos dos erros apontados por eles, apesar de imperdoáveis, são sintomas de problemas mais básicos que só serão resolvidos se os interesses dos cidadãos forem além de questões em torno do controle e revisão (GOLDSTEIN, 2003, p. 204).

Algumas medidas vêm sendo adotadas pela Polícia Militar buscando resolver os problemas da segurança pública em uma ação conjunta com a comunidade e o Estado, e direcionando o trabalho policial militar ao respeito aos cidadãos e aos direitos humanos. As medidas estão principalmente relacionadas ao treinamento e formação dos policiais, e baseiam-se principalmente na filosofia do policiamento comunitário.

Através do Decreto nº 42.209, de 15 de setembro de 1997 (SÃO PAULO, 1997), o então governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, instituiu o Programa Estadual de Direitos Humanos e criou uma Comissão Especial para acompanhar a execução deste programa. Neste decreto são estabelecidas várias ações a serem adotadas em diversas esferas do poder público visando à construção da democracia e a promoção dos Direitos Humanos.

No dia 13 de março de 1998 foi constituída a Comissão de Direitos Humanos da Polícia Militar, que tem por objetivos<sup>81</sup>:

- I) difundir as diretrizes do Comando Geral da PMESP, em todas as áreas da Corporação, visando atender aos princípios consagrados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem;
- II) representar a Corporação nos diversos eventos de Direitos Humanos, junto a órgãos oficiais e não-oficiais e principalmente junto à comunidade;
- III) acompanhar as denúncias, da área de Direitos Humanos, que envolvam policiais militares;

---

<sup>81</sup> Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Direitos Humanos da Polícia Militar (RI-21-PM), disponível no site: [www.polmil.sp.gov.br](http://www.polmil.sp.gov.br). Acesso em: 08 jul. 2008

- IV) estreitar as ligações do Comando Geral com os vários segmentos da sociedade civil, nos assuntos atinentes aos Direitos Humanos;
- V) promover pesquisas e ações de ensino na área de Direitos Humanos aos integrantes da Corporação;
- VI) promover o intercâmbio cultural e técnico com outras entidades da sociedade civil, visando à expansão da política de Direitos Humanos na Corporação.

O Plano Diretor para a Consolidação da Polícia Comunitária no Estado de São Paulo (2001 – 2003) <sup>82</sup> tem como missão, entre outras coisas, “consolidar a Polícia Comunitária como filosofia e estratégia organizacional nas organizações policiais militares, conforme estabelecido nas políticas públicas de governo, política de comando e normas institucionais da Polícia Militar; expandir a filosofia e os princípios de Polícia Comunitária para todos os segmentos e atividades da Corporação, estimulando a participação da comunidade como estratégia organizacional na prevenção para a atividade policial militar; e aprimorar o conhecimento do policial militar, motivando-o a atuar dentro dos preceitos do policiamento comunitário”.

Desse modo, a filosofia de polícia comunitária, segundo Henriques (2005, p.1),

Além de uma mudança de rotinas operacionais, é também uma resposta em termos de relacionamento com os seus diversos públicos. A aproximação com públicos locais busca estabelecer *interlocução* e *cooperação* para resolver problemas de segurança, prevenir crimes e propiciar o sentimento subjetivo de segurança à população.

Essa aproximação com a população é um fator importantíssimo para o trabalho policial. De acordo com Goldstein (2003, p. 90),

---

<sup>82</sup> Disponível em: [http://www.segurancacidade.org.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=170&Itemid=255](http://www.segurancacidade.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=170&Itemid=255). Acesso em 07 jul. 2008.

Qualquer coisa que a polícia faça na tentativa de controlar os crimes graves, ela deve reconhecer que muitos de seus esforços dependem da cooperação e participação dos cidadãos. É sua presença, como a da polícia, que pode deter alguns dos crimes praticados. A polícia pode descobrir algumas atividades criminosas por seus próprios meios, mas depende dos cidadãos para que esses crimes sejam informados inicialmente. Os cidadãos estão muitas vezes em uma posição mais privilegiada do que a polícia para observar situações suspeitas (...). Várias vezes eles têm o conhecimento que é a chave para identificar os transgressores. (...) A realidade é que a polícia não tem como criar uma capacidade que venha a aproximá-la da capacidade coletiva que a população tem para deter crimes, informar agressões, identificar criminosos e dar auxílio em um processo.

A adoção da filosofia de polícia comunitária reflete a reorganização que a polícia militar vem tentando realizar, iniciada pela necessidade de adequação a uma sociedade democrática, buscando modificar a imagem de polícia repressiva construída durante o regime militar. A sociedade exige uma polícia voltada para a resolução de problemas, garantindo os direitos humanos no exercício de suas atividades, e que além de combater o crime procure preveni-lo e reduza o medo da população em relação à criminalidade (MOORE, 2003).

Assim, a preocupação em se adequar à nova ordem social e às exigências da sociedade devem ser uma constante dentro da PMESP, envolvendo desde coronéis até soldados, sendo buscada em todos os níveis dentro da Instituição. Nas escolas de formação as mudanças nos currículos demonstram a preocupação em preparar e instruir da melhor forma possível os policiais militares, independente de ser oficial ou praça. Aulas voltadas para o Policiamento Comunitário (curso implantado na APMBB em 1998), Técnicas Não-letais, Ética, Direito, Sociologia, Filosofia, Psicologia e Direitos Humanos (o curso de direitos humanos passou a integrar a grade curricular da APMBB em 1994), por exemplo, preenchem as atividades escolares e complementam as aulas de Procedimentos Operacionais, Doutrina de Polícia Ostensiva e Tiro Defensivo, além das atividades de policiamento e estágios operacionais.

Goldstein (2003, p. 380) esclarece que

Por sua própria natureza, a mudança organizacional é um processo lento, difícil e quase sempre doloroso, com alguns aspectos que não podem ser induzidos artificialmente. Leva muitos anos para mudar atitudes, desenvolver competência, projetar filosofias operacionais e ganhar apoio para uma nova forma de lidar com a execução de velhas funções. Pessoal deve ser contratado, redesignado e, em muitos casos, aposentado. Deve-se identificar, treinar e desenvolver nova liderança. Estudos têm de ser conduzidos e o efeito que qualquer mudança tem em outros aspectos das operações departamentais deve ser acomodado. E, mesmo quando sinais vindos de fora possam sugerir que a mudança foi alcançada com sucesso, é preciso dar tempo para que se firmem as raízes das novas políticas e orientações. O fracasso em permitir um período insuficiente de “incubação” explica por que alguns dos mais ambiciosos trabalhos para alterar as operações de uma agência de polícia fracassaram depois das atividades mais cansativas. (GOLDSTEIN, 2003, p. 380)

A maior dificuldade para que as mudanças sejam implementadas com sucesso está dentro da própria polícia. Mudar alguns paradigmas que estão enraizados na cultura policial exige esforço, treinamento e vontade. O ingresso de novos policiais nos quadros da instituição, as alterações curriculares nos cursos de formação e aperfeiçoamento e a exigência de uma polícia comprometida com os direitos humanos convergem para a formação de uma nova instituição, que busca o reconhecimento da sociedade na execução de suas funções e o comprometimento de seus integrantes na garantia dos direitos humanos.



## Conclusão

---

O consumo de drogas acompanha a sociedade desde o seu início. De acordo com culturas, costumes e tempo este relacionamento oscila entre o uso destas substâncias de uma maneira mais liberal, às vezes de forma medicinal, até a proibição total do seu consumo, havendo a condenação social e jurídica daqueles que a utilizam. Esta variação pode decorrer de fatores como tempo e espaço, mas o que mais significativamente altera esta concepção são motivos econômicos, políticos e sociais, que em alguns casos não precisaram de muitos anos para transformar um “remédio” em “veneno”.

A definição se qual substância é maléfica ou benéfica para o homem envolve muito mais do que questões de saúde. A necessidade de trabalhadores sóbrios para um setor industrial em ascensão transformou o consumo de álcool no principal vilão da sociedade norte-americana no fim do século XIX, e o cumprimento da Lei Seca, entre os anos de 1920 e 1933, resultou em um dos períodos mais corruptos e violentos da história norte-americana. Dentro deste contexto diversas associações que pregavam a abstinência de bebidas alcoólicas foram criadas, primeiramente nos Estados Unidos e espalhando-se depois de alguns anos por outros países, sendo seguido por estas associações o modelo e a ideologia estadunidense, que se difundiu pelo mundo reforçando a predominância da posição proibicionista deste país.

A maneira com que a sociedade se relaciona com as drogas também mudou com o decorrer do tempo. Até o começo do século XX algumas destas substâncias eram usadas como remédio, podendo, inclusive, serem compradas em farmácias. Mas no momento em que determinada droga passou a ser associada a um determinado grupo de pessoas (como a ligação estabelecida entre maconha e mexicanos, ópio e chineses, LSD e movimento da contra-cultura, no caso dos Estados Unidos; e maconha e escravos negros, no caso do Brasil) o seu consumo passou a ser criticado pela sociedade, culminando em sua proibição e criminalização.

A assinatura de acordos internacionais para regulamentar o consumo e criminalizar o uso de determinadas drogas foi influenciada por questões políticas, sendo estes acordos utilizados para confirmar a liderança e influência dos Estados Unidos nos assuntos relacionados a entorpecentes. Ao ajustar as leis internas para respeitarem estes acordos internacionais diversos países acabam colaborando para a propagação da postura norte-americana, que pode ser expressa através da repressão e proibição total da produção, comércio e consumo de drogas.

Durante a década de 1960 o consumo de drogas voltou a marcar a história norte-americana através do movimento da contra-cultura, iniciado como uma forma de protesto contra a ação dos Estados Unidos na guerra do Vietnã. A presença norte-americana neste país e sua participação na guerra demonstraram os interesses estadunidenses em tentar conter o avanço da influência da China e União Soviética na região da Indochina, envolvendo, portanto, interesses políticos e reforçando a rivalidade da Guerra Fria. Este movimento mobilizou jovens do mundo todo e a expressão “paz e amor” opunha-se às brutalidades da guerra. A crítica às regras da sociedade deixa os Estados Unidos e alcança outros países, como Brasil, França, Alemanha e Itália, onde jovens insurgiram-se contra a situação de seus países e seus governantes. Nas décadas seguintes o consumo de drogas continuaria a crescer e a proibição e criminalização destas substâncias serão reforçadas pela sociedade, que cada vez mais prega a elaboração de leis mais duras para combater o consumo e comércio.

Diante dos fatos apresentados verifica-se que as políticas adotadas em relação às drogas envolvem muito mais do que a preocupação com a saúde das pessoas. Esta seria a desculpa usada por muitos governos para mascarar interesses que seriam lesados pelo consumo de entorpecentes ou para segregar determinados grupos sociais. A “guerra contra as drogas” capitaneada pelos Estados Unidos seria mais um meio encontrado por este país para interferir em outros países, tentando fazer prevalecer os interesses estadunidenses. Dentro deste contexto situa-se o *Drug Abuse Resistance Education*, um programa de prevenção às drogas desenvolvido pelo Departamento de Polícia de Los Angeles para ser aplicado por policiais fardados em escolas.

Novamente verifica-se que por trás da sua aplicação encontra-se a necessidade de melhorar a imagem da polícia junto à sociedade exibindo uma nova face do trabalho policial, apresentando uma polícia preocupada em prevenir o uso de drogas em crianças e trabalhar junto à comunidade. O interesse do governo norte-americano em apoiar este programa ocorre em um momento em que a “guerra contra as drogas” é intensificada, sendo necessário o desenvolvimento de um trabalho preventivo que reflita a preocupação com o consumo destas substâncias. E o melhor programa de prevenção que fazia isto era o D.A.R.E., que rapidamente passou a receber apoio do governo e de órgãos públicos e a ser aplicado em todos os estados norte-americanos. A abrangência do programa, que atualmente é aplicado em 43 países, possibilitou a divulgação da idéia de que a questão do consumo de entorpecentes traz apenas duas soluções: a repressão e a abstinência total, desconsiderando-se todas as outras possíveis soluções para a questão que, com certeza, contrariam os interesses estadunidenses e mostram que a “infundável guerra americana” (RODRIGUES, 2002) não diminui o consumo de drogas e não traz benefícios para o país nem para o mundo.

A aplicação de um programa de prevenção no Brasil seguindo os moldes do *Drug Abuse Resistance Education* inicia-se no começo da década de 1990, primeiramente através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e depois pela polícia militar paulista. A legislação brasileira elaborada ao longo das décadas de 1970 e 1980 tornou obrigatória a adoção de medidas preventivas ao consumo de drogas nas escolas, e a competência dada às polícias militares pela Constituição Federal de 1988<sup>83</sup> tornou possível a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nas escolas brasileiras pelas mesmas.

O desenvolvimento deste programa representa mais do que uma tentativa da polícia militar em prevenir o uso de drogas e a violência entre as crianças. Analisando a história da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a associação existente entre ela e a repressão entende-se a necessidade de se construir uma nova imagem desta polícia junto à sociedade, tentando modificar a visão que hoje predomina – a polícia militar como um

---

<sup>83</sup> Artigo 144, § 5º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988)

órgão de repressão, lançada contra as camadas mais pobres da população, e que não se preocupa com a defesa dos direitos humanos.

Para conquistar esta imagem através da aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência faz-se necessário, primeiramente, a reconstrução da identidade do instrutor proerdiano, que depois de ser preparado dentro da disciplina e hierarquia exigidas no meio militar precisa trabalhar com a afetividade. A formação do policial contrapõe-se a esta afetividade gerando conflitos e fazendo com que ele se depare com a vontade e necessidade de agir com afeto ao mesmo tempo em que a autoridade associada à submissão aflora, causando tensões. E este duelo entre a afetividade e autoridade conduz o instrutor proerdiano a uma auto-reflexão, uma análise do seu modo de agir enquanto policial e educador, resultando na compreensão da necessidade de adotar uma postura diferente daquela comumente associada aos policiais militares. Esta nova postura nos remete à filosofia do policiamento comunitário e de uma polícia comprometida com a solução de problemas, tendo como prioridade não a defesa da propriedade e do Estado, mas sim da vida e da integridade das pessoas.

A aplicação do PROERD e o contato com os alunos e o ambiente escolar mostram ao policial proerdiano a necessidade desta mudança de postura, que acaba criando uma separação entre os policiais: de um lado aqueles que são “polícia de verdade”, que trabalham na repressão mediata e imediata, prendendo criminosos e apreendendo drogas e armas, “rendendo números para a polícia”; e de outro, um grupo que desenvolve o trabalho preventivo, buscando impedir que os crimes aconteçam, desenvolvendo, portanto, uma atividade imensurável. A separação entre os dois grupos não é percebida apenas na teoria ao se analisar a finalidade das atividades, mas também na prática, na convivência diária entre os dois grupos, onde instrutor do programa é, muitas vezes, criticado pelos policiais que trabalham “na rua”, já que seu trabalho não se mostra tão produtivo quanto, por exemplo, a apreensão de uma arma. Este preconceito sofrido pelos instrutores pode ser notado em todos os níveis da instituição policial militar, nas piadas, desdém e falta de apoio.

A melhoria da imagem da polícia junto à comunidade através da aplicação do PROERD ocorre quando as mudanças na postura do policial passam a ser visíveis e cenas em que o policial mantém um relacionamento próximo com os alunos, conversando e brincando, por exemplo, passam a ser vistas e percebidas pela comunidade. A partir disto passa-se a questionar a imagem da polícia, pois o que a comunidade vê (as ações do policial militar) não condiz com a imagem estereotipada que possui (policial militar – sinônimo de brutalidade, autoridade e desrespeito). Assim como aconteceu a reconstrução da identidade do policial proerdiano, a incongruência entre a ação do policial e o estereótipo que a sociedade construiu em relação à sua figura (principalmente em razão do modo com que a polícia militar desenvolveu as funções sob sua responsabilidade durante o governo militar e a postura adotada por alguns policiais atualmente) conduzem a comunidade a uma reavaliação de ambos, policial e polícia. E é neste momento que a polícia consegue se aproximar da comunidade, recuperando suas relações com ela.

Esta busca de aproximação da polícia militar com a comunidade, através da aplicação do PROERD e do policiamento comunitário, mostra a tentativa de uma ala da polícia militar em melhorar o seu relacionamento com a sociedade. A própria história deste órgão policial explica os motivos que levaram a sociedade a temê-lo mais do que respeitá-lo por suas ações e depois a criticá-lo e cobrar mudanças, deixando claro que será necessário o comprometimento de toda a instituição policial militar para melhorar esta imagem e realmente fazer valer a frase presente em todos os documentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo: “nós, Policiais Militares, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da pessoa humana”.

Pode-se ver, através deste trabalho, que não há um consenso dentro da polícia militar em relação às ações desenvolvidas por ela, havendo setores que apóiam a adoção de uma nova filosofia e mudanças na referida instituição, enquanto outros criticam estas mudanças, não se mostrando favoráveis a elas. Assim como ocorre com outras instituições, faz-se necessário prestar atenção nas tensões e fissuras que a caracterizam, sem perder de vista as contradições próprias de uma instituição baseada na hierarquia e disciplina e que se destina a servir à sociedade respondendo às ordens do estado, na figura dos Coronéis e comandantes, inseridos ao mesmo tempo, em uma ordem internacional.

## REFERÊNCIAS

---

ADORNO, Theodor W. Educação e Emancipação. Tradução de Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

ALVES, M. H. M. **Estado e oposição no Brasil** (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1989 *apud* NEME, Cristina. A Instituição Policial na Ordem Democrática: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1999. 109 p. Tese (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. cap. 2, p.53.

ALVES, Vágner Camilo, Ilusão Desfeita: a “aliança especial” Brasil-Estados Unidos e o poder naval brasileiro durante e após a Segunda Guerra Mundial. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 48, n. 001, 151-177, 2005.

AQUINO, Julio Groppa. A violência escolar e a crise da autoridade docente. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 19, n. 47, p. 7-19, 1998.

BANDEIRA, Moniz. O Pentágono quis invadir o Brasil. Entrevista concedida a Geraldo Hoffmann, publicada em 04 fev. 2005. Disponível em: <http://www.goethe-bytes.de/dw/article/0,2144,1450782,00.html>>. Acesso em 12 mai. 08

BELCHER, Harolyn M. E.; SHINITZKY, Harold E. Substance Abuse in Children – Prediction, Protection and Prevention. **Archives of Pediatrics & Adolescent Medicine**. V. 152, nº 10, p. 952-960, out. 1998.

BONAVIDES, Paulo; PAES, Andrade. **História Constitucional do Brasil**. 3 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, 955 p.

BRASIL. Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965. Mantém a Constituição de 1946 e as Constituições estaduais e respectivas emendas, com as modificações que menciona. **Diário Oficial da União**, 27 Out. 1965. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=188771>. Acesso em: 08 jul.2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 3, de 05 de fevereiro de 1966. Fixa eleições indiretas para governador, vice-governador, prefeito e vice-prefeito das capitais e reduz a metade prazos de inelegibilidade estabelecidos na emenda constitucional nº 14 e em letras dos incisos I e II da lei 4.748, de 15 de julho de 1965. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 97 Fev. 1966. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=189347>>. Acesso em: 07 ju. 2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 4, de 07 de dezembro de 1966. Convoca extraordinariamente o Congresso Nacional e fixa normas para a votação da nova Carta Constitucional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 Dez. 1966. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=191125>>. Acesso em: 07 jul 2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24/01/1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste ato. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 Dez. 1968. Disponível em: < <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=194620>>. Acesso em: 01 jul. 2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 12, de 1º de setembro de 1969. Esclarece que, enquanto durar o impedimento temporário do Presidente da República, marechal Artur da Costa e Silva, por motivo de saúde, as suas funções serão exercidas pelos ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, nos termos dos atos institucionais e complementares, bem como da Constituição de 1967, **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 Set 1969. Disponível em: < <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195741>>. Acesso em 01 jul. 2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 13, de 05 de setembro de 1969. Banimento do território nacional o brasileiro que comprovadamente se tornar nocivo a segurança nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 Set. 1969. Disponível em: < <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195762>>. Acesso em 05 jul. 2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 14, de 05 de setembro de 1969. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 Set. 1969. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-14-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-14-69.htm)>. Acesso em: 02 jul. 2008.

BRASIL. Ato Institucional nº 17, de 14 de outubro de 1969. Atribui ao Presidente da República o direito de transferir para a reserva, por período determinado, os militares que hajam atentado, ou venham a atentar comprovadamente, contra a coesão das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 Out. 1969. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=196083>>. Acesso em: 10 jul. 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 Out. 1988. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) >. Acesso em: 12 fev. 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1967. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 Jan. 1967. Disponível em :<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2008.

BRASIL. Constituição (1949). Emenda Constitucional nº 4, de 02 de setembro de 1961. Institui o sistema parlamentar do governo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 Set. 1961. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=87350>>. Acesso em: 19 set 2008.

BRASIL. Constituição (1967). Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. Emenda a Constituição da República Federativa do Brasil (1967). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 Out. 1969. Disponível em:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=119427>>. Acesso em 02 jun. 2008.

BRASIL. Decreto n° 4.294, de 06 de julho de 1921. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, ópio, morfina e seus derivados; cria um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas; estabelece as formas de processo e julgamento e manda abrir os créditos necessários. **Coleção de Leis do Brasil**, Imprensa Nacional, v. 01, p.272, 1921. Disponível em: <http://www6.senado.gog.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=44829>>. Acesso em: 04 jul. 2008.

BRASIL. Decreto n° 54.216, de 27 de agosto de 1964. Promulga a Convenção Única sobre Entorpecentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 Set.1964. Disponível em: <<http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=9480>>. Acesso em: 03 jul. 2008.

BRASIL. Decreto n° 66.682, de 08 de julho de 1970. Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 Jul. 1970. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=197250>>. Acesso em: 01 mar. 2008.

BRASIL. Decreto n° 69.845, de 27 de dezembro de 1971. Regulamente a Lei n° 5.726 de 29 de outubro de 1971. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 Dez. 1971. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D69845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D69845.htm)>. Acesso em: 01 out. 2008.

BRASIL. Decreto n° 828, de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1851**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo XIV, parte II, 1852.

BRASIL. Decreto n° 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 Set. 1983. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=128366>>. Acesso em: 01 mar. 2008.

BRASIL. Decreto-lei n° 898, de 29 de setembro de 1969. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 Set. 1069. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=179024>>. Acesso em: 12 set. 2008.

BRASIL. Decreto-lei n° 1.072, de 30 de dezembro de 1969. Dá nova redação ao art. 3°, letra “a” do Decreto-lei n°667, de 2 de julho de 1969 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 Dez, 1969. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=119625>>. Acesso em: 01 mar. 2008.

BRASIL. Decreto-lei n° 159, de 10 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre as substâncias capazes de determinar física ou psíquica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 Fev. 1967. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1967vIp704/parte-25.pdf#page=8>>. Acesso em: 04 jul. 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 31 Dez. 1940. Disponível em: <http://6.senado.gov.br/ListaPublicacoes.action?id=102343>>. Acesso em: 03 jul. 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 Mar. 1967. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=191874>>. Acesso em 35 abr. 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 317, de 13 de março de 1967. Reorganiza as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estagiados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 Mar. 1967. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=227133>>. Acesso em: 11 fev. 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 385, de 26 de dezembro de 1968. Dá nova redação ao artigo 281 do Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 Dez. 1968. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1968/385.htm>>. Acesso em: 15 jul 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 510, de 20 de março de 1969. Altera dispositivos do decreto-lei 314, de 13 de março de 1967, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 Mar. 1969. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195022>>. Acesso em: 07 jul. 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 Jul. 1969. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=119039>>. Acesso em: 15 fev. 2008

BRASIL. Decreto-lei nº 891, de 25 de novembro de 1938. Aprova a Lei de Fiscalização de Entorpecentes. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 28 Nov. 1938. Disponível em: <<http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=5850>>. Acesso em: 08 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964. Cria o Serviço Nacional de Informações. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 Jun. 1964. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=114860>>. Acesso em: 98 jul. 2008.

BRASIL. Lei 4.464, de 09 de novembro de 1964. Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 Nov, 1964. Disponível em: <

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=186785>>. Acesso em 01 Jun 2008.

BRASIL. Lei nº 5.250, de 09 de fevereiro de 1967. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e informação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 Fev. 1967. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=117132>>. Acesso em: 01 set. 2008.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2008.

BRASIL. Lei nº 5.726, de 29 de outubro de 1971. Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 nov. 1971. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/1970-1979/L5726.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2008.

BRASIL. Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico Ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 Out. 1976. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6368.htm>>. Acesso em: 01 out. 2008.

BRASIL. Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976. Dá nova redação do artigo 250 da Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 alterado pelo artigo 50, da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, e ao artigo 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 Jul.1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1970-1979/L6339.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6339.htm)>. Acesso em: 14 jan. 2008.

BRASIL. Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978. Define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para seu processo e julgamento e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 Dez. 1978. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=211426>>. Acesso em 14 jan. 2008.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 Ago. 1979. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1979/6683.htm>>. Acesso em 14 jan. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2007.

BROOK, J. S.; BROOK, D. W. Risk and protective factors for drug use. In: MCOY, C.; METSCH, L. K.; INCIARDI, J. A. (Ed). **Intervening with drug-involved youth**. Sage Publications, p. 23-43. 1996 *apud* PECHANSKY, Flávio; SZOBOT, Claudia Maciel; SCIVOLETTO, Sandra. Uso de álcool entre adolescentes: conceitos, características epidemiológicas e fatores etiopatogênicos. Revista Brasileira de Psiquiatria. São Paulo, v. 26, suppl 1, p. 14-17, 2004.

BRUNETTA, Antônio Alberto. **B.O. da Educação**: a visão dos policiais militares sobre a autoridade e a Educação. 2003. 193 p. Tese (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2005.

BUREAU OF JUSTICE ASSISTANCE. Drug Abuse Resistance Education (D.A.R.E.). **Fact Sheet**, Washington. D.C. September 1995.

CALICCHIO, Vera; FLAKSMAN, Dora. Atos Institucionais (AI). In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. [2000] Disponível em: < <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/index.htm>>. Acesso em: 03 mar. 2008.

CAMPOS, Edemilson Antunes. **Alcoolismo, doença e pessoa** – uma etnografia da associação de ex-bebedores Alcoólicos Anônimos. 2005. 206 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2005.

CARLINI-COTRIM, Beatriz. Drogas na escola: prevenção, tolerância e pluralidade. In: AQUINO, J. G. (Org.). **Drogas nas escolas**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998. p. 19-30.

CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Outubro**, São Paulo, v. 6, p. 115-128, 2002. Disponível em: [http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/06/out6\\_10.pdf](http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/06/out6_10.pdf). Acesso em: 15 set. 2008.

CASTRO, Celso Corrêa Pinto. **O golpe de 1964 e a instauração do regime militar**. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Seção Fatos e Imagens, [2000]. Disponível em: < <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/index.htm>>. Acesso em: 03 mar. 2008.

CEBRID. Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo. **O que são Drogas Psicotrópicas?** São Paulo (folheto).

CENTER FOR SUBSTANCE ABUSE PREVENTION. **Prevention Primer**: an encyclopedia of alcohol, tobacco, and other drug prevention terms. Rockville: National Clearinghouse for Alcohol and Drug Information, 1993.135 p.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2004. 220 p.

CUJIPERS, Pim. Effective ingredients of school-based drug prevention programs: A systematic review. **Addictive Behaviors**, volume 27, nº 6, p 1009-1023, nov./dez. 2002.

ELLIOTT, Jeff. Drug Prevention Placebo: How DARE Wastes Time, Manoeys, and Police. **Reason**, Los Angeles, v. 26, n. 10, p.14-21, 1995.

ENNETT, Susan T. et al. How Effective Is Drug Abuse Resistance Education? A Meta-Analysis of Project DARE Outcome Evaluations. **American Journal of Public Health**, Washington, D.C., v. 84, n. 9, p. 1394-1401, 1994.

FIORE, Mauricio. Algumas reflexões a respeito dos discursos médicos sobre o uso de “drogas”. In: XXVI REUNIÃO ANUAL DA ANPOCS, 2002, Caxambu. Disponível em: <<http://www.neip.info/textos.html>>. Acesso em: 15 set. 2008.

GALDURÓZ, J. C, et al. **V Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras**: 2004. São Paulo: UNIFESP - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid). Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo, 2005. 398 p.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma Sociedade Livre**. Tradução Marcello Rollemberg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 464 p.

GRADASCHI, Mariluze. **Aplicação da Justiça terapêutica aos Dependentes de Substâncias Entorpecentes**. 2003. 67 p. Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito de Passo Fundo, Passo Fundo, 2003.

GRAEFF, Beatriz Porfírio. **O policial militar em tempos de mudança: ethos, conflitos e solidariedades na Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 2006. 250 p. Tese (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2006

GRAMSCI, Antonio. **Prison Notebooks**. Translated by Joseph A. Buttigieg. New York: Columbia University Press, 1996. 736 p.

HANSON, David J. Drug Abuse Resistance Education: The Effectiveness of DARE. **Alcohol Abuse Prevention**. Disponível em: <http://www.alcoholfacts.org/DARE.html>. Acesso em: 16 mai. 2007.

HARMON, Michele A. Reducin the Risk of Drug Involvement Among Early Adolescents: An Evaluation of Drug Abuse Resistance Education (DARE). **Evaluation Review**, Philadelphia, v. 17, n. 2, p. 221-239, 1993.

HENRIQUES, Márcio Simeone. Desafios à comunicação organizacional frente a uma filosofia de polícia comunitária. In: IX Seminário Internacional de Comunicação – PUC/RS, 2005. Disponível em: <http://www.pucrs.br/eventos/sicom/textos/gt05g.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2008.

HOGAN, Julie A. et al. **Substance Abuse Prevention** – The intersection of Science and Practice. Boston: Allyn and Bacon, 2003. 340 p.

HORNE, Gerald. **Fire This Time: The Watts Uprising And The 1960s**. Charlottesville: University Press of Virginia, 1995. 452 p.

HUGGINS, Martha. **Polícia e Política: Relações Estados Unidos / América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998. 292 p.

IULIANELLI, Jorge A. S. et al. Uma Guerra sem Sentido – Drogas e Violência no Brasil. Série Drogas e Conflito. Transnational Institute, 2004. 32 p. Disponível em: <http://www.tni.org/reports/drugs/debate11p.pdf?>. Acesso em: 15 set. 2008.

JESSOR, R.; JESSOR, S. L. **Problem Behavior and Psychological Development: A Longitudinal Study of Youth**. New York: Academic Press, 1977. 281 p.

JOHNSTON, Lloyd D.; O'MALLEY, Patrick M.; BACHMAN, Jerald G.; SCHULENBERG, John E. **Monitoring the Future national survey results on drug use secondary school students (1975-2006)**. U.S. Department of Health and Human Services / National Institutes of Health / National Institute on Drug Use, 2007, vol.1. 701 p.

KANT DE LIMA, Roberto. **A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 1995 *apud* ALBRENAZ, Elizabeth; CARUSO, Haydée; PATRICIO, Luciane. “A Polícia que queremos”: considerações sobre o

processo de reforma da Polícia Militar do Rio de Janeiro. In: CARSUO, Haydée; OLIVEIRA, Jaqueline.; BLANCO, Antonio Carlos Carballo (Org.). *Polícia, Estado e Sociedades: Saberes e Práticas Latino-Americanas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Publit Seleções Editoriais. p. 163-178.

KLÖCKNER, Luciano. O noticiário radiofônico na Segunda Guerra e a edição brasileira de O Repórter Esso. In: GOLIN, Cida; ABREU, João Batista. (Org.). **Batalha Sonora: o rádio e a Segunda Guerra Mundial**. Porto Alegre: Edipucrs, 2006, v. 38, p. 49-72.

LEVIN, Steve. Back to School: D.A.R.E. is easy and free, but does it really work? **Post-Gazette**, Pittsburgh, Ago. 1999. Disponível em: <<http://www.post-gazette.com/regionstate/19990827dare3.asp>>. Acesso em: 13 jun. 2007.

LOS ANGELES POLICE DEPARTMENT. Inside the LAPD. History of the LAPD. Las Vegas, 2004. Disponível em: < [http://www.lapdonline.org/history\\_of\\_the\\_lapd](http://www.lapdonline.org/history_of_the_lapd)>. Acesso em 11 nov. 2007.

LUDKE, M.; ANDRÉ, Marli E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MARIANO, Benedito Domingos. **Por um novo modelo de polícia no Brasil**: a inclusão dos municípios no sistema de segurança pública. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. 183 p.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a Polícia**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora Universidade da Universidade de São Paulo, 2003. 327 p.

MOORE, Mark Harrison. Policiamento Comunitário e Policiamento para Resolução de Problemas. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Orgs.). **Policiamento Moderno**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. (Série Polícia e Sociedade, n. 7) p.115-175.

MORAES, Ricardo U. M. Nova Lei Antidrogas: Principais inovações da Lei nº 11.343/2006. **Portal Jurídico Investidura**, Set. 2008. Disponível em: <[http://www.investidura.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=574:nova-lei-antidrogas-principais-inovacoes-da-lei-no-113432006&catid=35:direitopenal&Itemid=920](http://www.investidura.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=574:nova-lei-antidrogas-principais-inovacoes-da-lei-no-113432006&catid=35:direitopenal&Itemid=920)>. Acesso em: 29 set. 2008.

MORAES, Waldyr Rodrigues. **Bosquejo Histórico da Milícia Paulista**. A Força Policial, n. 30, 51-98, 2001.

MOSHER, J. F; YANAGISAKO, K. L. Public Health, Not Social Warfare: a Public Health Approach to Illegal Drug Policy. **Journal of Public Health Policy**, Boston, 12, p. 278-322, 1991.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras**: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional. *Security and Defense Studies Review*. v. 1. p. 177 / 197. Winter 2001. Disponível em: < <http://www.ndu.edu/chds/Journal/PDF/Muniz-final.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2008.

MUNIZ, Jaqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. Tese (Doutorado em Ciência Pública) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999 *apud* GRAEFF, Beatriz Porfírio. O policial militar em tempos de mudança: ethos, conflitos e solidariedades na Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2006. 250 p. Tese (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2006, p. 3.

**National survey of American attitudes on substance abuse VI**: teens. Columbia University: The National Center on Addiction and Substance Abuse - CASA, 2001. Disponível em: < <http://www.casacolumbia.org/Absolutenm/articlefiles/52809.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2007.

**National Survey on Drug Use and Health**. (2003). Washington, D.C.: U.S. Department of Health and Human Services, Substance Abuse & Mental Health Services Administration. Disponível em < <http://www.oas.samhsa.gov>>. Acesso em: 13 jun. 2007.

**National Survey on Drug Use and Health**. (2004). Washington, D.C.: U.S. Department of Health and Human Services, Substance Abuse & Mental Health Services Administration. Disponível em: < <http://www.oas.samhsa.gov>>. Acesso em: 30 ago. 2007.

NEME, Cristina. **A Instituição Policial na Ordem Democrática**: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1999. 109 p. Tese (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Reagindo aos problemas das drogas e álcool na comunidade**. Livraria Santos Editora, 1992. 108 p.

OWENS, Tom; BROWNING, Rod. **Lying Eyes** – The Truth Behind the Corruption and Brutality of the LAPD and the Beating of Rodney King. New York: Thunder's Mouth Press, 1994, 282 p.

PECHANSKY, Flávio; SZOBOT, Claudia Maciel; SCIVOLETTO, Sandra. Uso de álcool entre adolescentes: conceitos, características epidemiológicas e fatores etiopatogênicos. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. São Paulo, v. 26, suppl 1, p.14-17, 2004.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual do Instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência**. São Paulo, 2005.

PRIORI, Angelo. A Doutrina de Segurança Nacional e o Manto dos Atos Institucionais durante a Ditadura Militar Brasileira. **Revista Espaço Acadêmico**. Maringá, v. 35, p. 1-4, 2004.

PROJETO Brasil: Nunca Mais. **O Regime Militar**. Tomo 1, Arquidiocese de São Paulo, 1995. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/memoria/nuncamais/index.htm>. Acesso em: 08 fev. 2008.

QUINTANEIRO, Tânia. Rádio e propaganda nas relações dos Estados Unidos com o Brasil durante a Segunda Guerra. **Revista Comunicação & política**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 39-60, 2006.

REITMAN, Valerie; LANDSBERG, Mitchell. Watts Riots, 40 Years Later. **Los Angeles Times**, Los Angeles, 11 ago. 2005. Disponível em: <<http://www.latimes.com/news/local/la-me-watts11aug11,0,4693415,full.story>>. Acesso em: 13 jul. 2008.

RINGWALT, C. L. et al. Past and Future Directions of the D.A.R.E. (Drug Abuse Resisitance Education) Program: An Evaluation Review. **National Institute of Justice**. Rockivelle: National Criminal Justice Reference Service Library, 1994. 190 p.

RODRIGUES, Thiago M. S. **A infindável guerra americana** – Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. São Paulo em perspectiva, v.16, n. 2, p. 102 – 111, 2002.

RODRIGUES, Thiago M. S. Drogas, proibição e abolição das penas. In: Edson Passetti (Org.). **Curso livre de abolicionismo**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004, v. 1. p. 131-151.

ROMAN, Caterina G.; AHN-REDDING, Heather; SIMON, Rita J. **Illicit Drugs Policies, Trafficking, and Use the World Over**. Lanham: Lexington Books, 2007. 256 p.

ROSENBAUM, Dennis P; HANSON, Gordon S. Assessing the Effects of School-Based Drug Education: A Six-Year Multilevel Analysis of Project D.A.R.E. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, Newark, v. 35, n. 4, p. 381-412, 1998.

**Safety Belts and Teens 2003 Report** – National Highway Traffic Safety Administration (NHTSA), mar 2003. Disponível em: <  
<http://www.nhtsa.gov/people/injury/airbags/buasbteens03/index.htm>>. Acesso em: 28 jan. 2008.

SANTOS, Edna M. S. **As Políticas Públicas Sobre Drogas no município de Ponta Grossa**. 2007. 231 p. Tese (Mestrado em Educação) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2007.

SÃO PAULO (Estado). Constituição Estadual, de 13 de maio de 1967. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/portal/site/Internet/menuitem.ca794ed9a2640f2eca76e110f20041ca/?vgnnextoid=c12a50d649467110VgnVCM100000590014acRCRD>>. Acesso em: 10 fev. 2008

SÃO PAULO (Estado). Constituição Estadual, de 9 de julho de 1947. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/portal/site/alesp/menuitem.72bc967820cffe2eca76e110f20041ca/>>. Acesso em: 10 fev. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Decreto estadual nº 42.209, de 15 de setembro de 1997. Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/pndhlei42209.htm>>. Acesso em: 11 fev. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Decreto-lei nº 217, de 08 de abril de 1970. Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integradas por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, SP, 09 Abr. 1970. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto%20lei/1970/decreto-lei%20n.217,%20de%2008.04.1970.htm>>. Acesso em: 06 jan. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Constituição (1967). Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, SP, 30 Out. 1969. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/portal/site/Internet/menuitem.c5a03442e47d0f2eca76e110f20041ca/?vgnextoid=ac2a50d649467110VgnVCM100000590014acRCRD>. Acesso em: 13 fev. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10.123, de 27 de maio de 1968. Lei Orgânica da Polícia. Disponível em: <<http://perfil.sp.gov.br/site/legislacaoi.asp?atoid=20408>>. Acesso em: 08 jul. 2008.

SCHRAD, Mark Lawrence. **The Prohibition Option**: Transnational Temperance and National Policymaking in Russia, Sweden and the United States. 2007. 577 p. Dissertation (Doctor of Philosophy – Political Science) University of Wisconsin-Madison, Madison, 2007.

SCIVOLETTO, Sandra *et al.* Relação entre consumo de drogas e comportamento sexual de estudantes de 2º grau de São Paulo. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. São Paulo, v. 21, n. 2, 87-94, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-44461999000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44461999000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 01 Apr 2008.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROX, Bonnie. **Policimento Comunitário**: como começar. Tradução Mina Seinfeld de Carakushansky. 2. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999. 337 p.

TYRRELL, Ian R. **Woman's World – Woman's Empire**: The Woman's Christian Temperance Union in International Perspective, 1880-1930. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1991. 381p.

VIEIRA, Denise Leite; RIBEIRO, Marcelo; LARANJEIRA, Ronaldo. Evidence of association between early alcohol use and risk of later problems. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. São Paulo, v. 29, n. 3, 222-227, 2007.

WESLEY, Maria Helena de Amorim. **Novos rumos da Defesa Nacional e a evolução da Escola Superior de Guerra**. Artigo apresentado ao Curso de Atualização da Escola Superior de Guerra (CAESG), 2005. Disponível em: <<http://www.brasilbrasileiro.pro.br/trabcaesg.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2008.

WHITEBREAD, Charles H. The History of the Non-Medical Use of Drugs in the United States. **Journal of Cognitive Liberties**, Daves, v. 1, n. 3, p. 29-64, outono 2000.

WYSONG, Earl; ANISKIEWICZ, Richard; WRIGHT, David. Truth *and* DARE: Tracking Drug Education to Graduation and Symbolic Politics. **Social Problems**, Berkeley, v.41, n. 3, p. 448-472. 1994.

## BIBLIOGRAFIA

---

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Drogas nas escolas** – versão resumida. Brasília: UNESCO, Rede Pitágoras, 2005.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 392 p.

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant G. **The Internationalization of Palace Wars: Lawyers, Economists, and the Contest to Transform Latin America States**. Chicago: University of Chicago Press, 2002. 352 p.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 447p.

REINER, Robert. **A Política da Polícia**. Tradução Jacy Cardia Ghiotti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 376 p.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Participação e Parceria. **Guia Prático sobre Uso, Abuso e Dependência de Substâncias Psicotrópicas para Educadores e Profissionais da Saúde**. 2006. 117 p.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. 128p.

TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org). **Policiamento Moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghiotti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 648p.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Risk and protective factors and drug use among adolescence. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, 2005. Disponível em: < [http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000300027&nrm=iso&lng=en&tlng=en](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000300027&nrm=iso&lng=en&tlng=en)>. Acesso em: 30 abr. 2008.

SANCHEZ, Zila van der Meer; OLIVEIRA, Lúcio Garcia de; NAPPO, Solange Aparecida. **Main reasons for non-use of illicit drugs by young population exposed to risk situations**. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 39, n. 4, 2005 . Disponível em: < [http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000400013&nrm=iso&lng=en&tlng=en](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000400013&nrm=iso&lng=en&tlng=en) >. Acesso em: 30 abr. 2008.

# ANEXOS

---

## ANEXO1 – Quadro das atividades da Cartilha do PROERD

Lição	Descrição	Objetivos
1. Introdução ao Programa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do instrutor do PROERD e do Programa</li><li>- Apresentação dos alunos</li><li>- Entrega da Cartilha do PROERD aos alunos</li><li>- Explicação sobre a “caixinha de perguntas do PROERD”</li><li>- Combinados PROERD<sup>84</sup> e “meus direitos”<sup>85</sup></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar o PROERD</li><li>- Estimular a participação de todos</li><li>- Incentivar a cooperação entre o instrutor e pais ou responsáveis</li></ul>
2. Definição sobre as Drogas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Discussão e definição das palavras drogas, abuso e abuso de drogas através do preenchimento de atividades da Cartilha do PROERD</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Desenvolver conhecimentos básicos sobre as drogas e os efeitos trazidos pelo seu uso</li></ul>

---

<sup>84</sup> São comportamentos acordados entre os alunos e o instrutor PROERD que buscam facilitar o desenvolvimento do Programa. Exemplos: levantar a mão para falar (um aluno fala por vez); ser educado, cordial e respeitar os outros; conhecer e respeitar o sinal estabelecido para fazer silêncio; o aluno deve responder somente às questões que não lhe deixe envergonhado; quando for contar algum fato, usar a expressão “alguém que eu conheço” ao invés do nome da pessoa envolvida.

<sup>85</sup> Os “meus direitos” estão escritos na Cartilha do PROERD e são: eu tenho direito de ser feliz e ser tratado com cuidado e compreensão – isso significa que eu posso expressar minhas idéias e que ninguém deverá rir ou ferir meus sentimentos; eu tenho o direito de ser respeitado como pessoa – isso significa que devo ser tratado corretamente; eu tenho o direito de estar seguro – isso significa que nenhuma pessoa deverá me ferir fisicamente ou com palavras, nem me tocar de maneira que eu não goste; eu tenho o direito de dizer não – isso significa que eu posso dizer não a outra criança ou adulto, quando me pedirem para fazer algo que está errado, que seja perigoso ou que não pareça direito para mim; eu tenho o direito de falar o que sinto e ouvir o que os outros têm para dizer – isso significa que eu posso falar quando for minha vez e devo ouvir quando outra pessoa estiver falando; e eu tenho o direito de aprender – isso significa que eu devo ter orgulho das coisas que eu aprendo, e que devo esforçar-me para aprender sempre mais.

3. Considerando as conseqüências	<p>-Definição da palavra “conseqüência”,</p> <p>- Preenchimento de atividades da Cartilha do PROERD (trabalho em grupo)</p>	<p>-Identificar as conseqüências do uso e não uso de drogas (álcool, bebidas alcoólicas e maconha)</p>
4.Vivendo sob pressão	<p>- Discussão sobre fontes de pressão (pessoal, familiar, propaganda, companheiros), tipos de pressão (pressão amigável, pressão provocadora, pressão indireta e pressão pesada) e pesquisas atuais sobre consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes</p> <p>-Preenchimento de atividades da Cartilha do PROERD (lição para casa)</p>	<p>-Apresentar dados sobre o número de adolescentes que atualmente consomem drogas</p> <p>-Identificar quatro fontes de pressão para o uso de drogas</p>
5.Maneiras de se afastar	<p>- Mostrar aos alunos diferentes formas de se afastarem e recusarem ofertas de uso de cigarro, álcool, maconhas e outras drogas</p> <p>- Demonstrar que dentre as maneiras de se afastar (dizendo não, obrigado!; dando uma razão ou desculpa; recusa repetida ou continue dizendo não; afastando-se; mudando de assunto; evitando a situação; dando um gelo;</p>	<p>-Apresentar diversas maneiras de recusar ofertas indesejáveis</p> <p>-Estimular os alunos a recusarem ofertas indesejáveis</p>

	<p>e a união faz a força) algumas funcionam melhor do que outras de acordo com o tipo de pressão sofrida (teatros)</p> <p>- Preenchimento da atividade da Cartilha PROERD “Por que a maioria das crianças não usa drogas?” (lição para casa)</p>	
6.Desenvolvendo a auto-estima	<p>- Definição da palavra auto-estima</p> <p>- Apresentação de uma estória voltada para posterior discussão sobre auto-estima (atividades e acontecimentos que aumentam ou diminuem a auto-estima)</p> <p>- Preenchimento da atividade da Cartilha PROERD “Elogiando”</p> <p>- Elaboração de um acróstico a partir do nome dos alunos</p>	<p>- Sensibilizar os alunos para reconhecerem as qualidades e sentimentos próprios e dos outros</p> <p>-</p>
7.Ser Seguro – Um Estilo de Resposta	<p>- Perguntar aos alunos quais são os direitos, responsabilidades e deveres que eles possuem</p> <p>- Definição da expressão “ser seguro”</p> <p>- Apresentação aos alunos dos possíveis estilos de resposta (inseguro, agressivo e seguro)</p>	<p>- Mostrar que conforme a auto-estima é desenvolvida pode-se agir e tomar decisões com mais segurança, não dando atenção as influências sociais</p> <p>- Mostrar aos alunos que</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de teatros sobre “ser seguro” e discussão sobre as respostas utilizadas nas encenações</li> </ul>	<p>é possível não ser influenciado pelo ambiente social, principalmente em se tratando de uso de drogas</p>
8.Lidando Com as Tensões Sem Usar Drogas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar aos alunos que escrevem os sentimentos que possuem em determinadas situações</li> <li>- Definir a palavra tensão</li> <li>- Preenchimento da atividade da Cartilha PROERD intitulada “Meu nível de tensão”, explicando que a tensão pode ser positiva ou negativa</li> <li>- Apresentar forma de controlar a tensão</li> <li>- Preenchimento da atividade da Cartilha PROERD intitulada “Maneiras de lidar com a tensão” (trabalho em grupo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mostrar aos alunos como reconhecer as tensões diárias e sugerir maneiras saudáveis para resolvê-las</li> <li>- Estimular os alunos a perceberem os sentimentos positivos e negativos e a saberem como lidar com eles</li> </ul>
9.Jogo da Culpa	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Discutir com os alunos o que são desentendimentos e desenvolver atividades mostrando que nem todos possuem as mesmas preferências</li> <li>-Discussão e definição da palavra violência</li> <li>-Conversar sobre as questões “por</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Explicar aos alunos atos destrutivos não devem ser utilizados para se lidar com a tensão e que podem levar à situação violentas</li> <li>-Mostrar e identificar</li> </ul>

	<p>que uma pessoa machucaria a outra” e “quais são as formas apropriadas e inapropriadas de se resolver uma discussão?”</p> <p>-Apresentação de um teatro mostrando como lidar com um desentendimento ou briga</p> <p>- Preenchimento da atividade da Cartilha PROERD intitulada “Jogo da Culpa” e “Solucionando um Desentendimento” (tarefa para casa)</p>	<p>como controlar sentimentos negativos buscando solucionar um problema</p>
<p>10.Técnicas de Mensagens Publicitárias</p>	<p>-Definição de “meios de comunicação”</p> <p>-Diferença entre anúncio (divulgar informações) e comercial (vender produtos)</p> <p>-Apresentar propagandas (cerveja, cigarro, filmes), perguntar aos alunos se são anúncios ou comerciais e como aquelas imagens podem influenciar as pessoas</p> <p>-Preenchimento da atividade da cartilha do PROERD intitulada “Técnicas de mensagens publicitárias”</p> <p>-Leitura de texto da cartilha PROERD</p>	<p>-Discussão e análise a respeito da influência que os meios de comunicação podem exercer no modo de agir, pensar e sentir em relação à violência e consumo de drogas</p>

	<p>(“o apresentador mascarado”)  buscando identificar os meios de comunicação e as técnicas de propaganda encontradas na estória; discussão sobre a leitura</p> <p>-Preenchimento da atividade da cartilha do PROERD intitulada “Desmascare o apresentador” (trabalho em grupo)</p>	
11. Tomando decisões e assumindo riscos	<p>-Definição da palavra “risco” e da expressão “arriscar algo”</p> <p>-Mostrar aos alunos que quando uma decisão é tomada devemos examinar as conseqüências de arriscar algo e decidir</p> <p>-Discussão sobre tomada de decisões (risco, possíveis alternativas, conseqüências das alternativas, etc.)</p> <p>-Leitura de estórias da cartilha PROERD: “Elizete, Bruno e Artur” e desenvolvimento de atividade em grupo</p>	<p>-Incentivar os alunos a analisarem e avaliarem os riscos e conseqüências do envolvimento com drogas, gangues e violência</p> <p>-Verificar o que os alunos aprenderam nas lições anteriores</p>
12. Dizendo SIM para	-Definição da palavra “alternativas”;	- Desenvolver e identificar alternativas

<p>alternativas positivas</p>	<p>-Relembrar alguns dos motivos que os jovens alegam para usar drogas (discutido na lição 5 - Maneiras de se afastar)</p> <p>-Mostrar aos estudantes que as necessidades sociais que levam os jovens a usar drogas podem ser substituídas por outras ações, como relacionamento com outras pessoas e amigos;</p> <p>-Discussão sobre necessidades especiais (ter atenção dos outros, dar atenção aos outros, pertencer a um grupo e ser reconhecido);</p> <p>-Leitura de duas histórias da Cartilha do PROERD intituladas “Cidamara e Juliana”, seguida de discussão sobre as necessidades sociais das mesmas, comparação entre as duas personagens e identificação das atividades alternativas positivas que uma das personagens está envolvida;</p> <p>-Descobrir e identificar alternativas positivas que os ajudem a ficar livres das drogas em diversas situações (divertir na escola, divertir com os amigos, divertir em casa, ajudar os amigos e outras pessoas, ajudar a</p>	<p>positivas que se contrapõe ao uso de drogas</p>
-------------------------------	--	--

	<p>escola e ajudar a família), anotando em cada grupo as atividades relacionadas aos temas (trabalho em grupo);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividade de relaxamento, estimulando os alunos a pensarem sobre o que gostariam de fazer no futuro;</li> <li>-Preenchimento da atividade da Cartilha do PROERD intitulada “Janela dos Sonhos”;</li> <li>-Resumo da lição.</li> </ul>	
13. Modelos Positivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Apresentação do aluno visitante, com a explanação das atividades que o mesmo desenvolve na escola e na comunidade;</li> <li>-Discussão e debate (os alunos da quarta série têm oportunidade formular perguntas ao estudante mais velho);</li> <li>-Preenchimento da atividade da Cartilha do PROERD intitulada “Procurando por alternativas positivas” (caça-palavras).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Tornar possível o contato entre alunos mais velhos com os alunos do PROERD (a intenção desta lição é que estudantes mais velhos que não usam drogas e que se destacam positivamente na escola sirvam como modelos positivos aos alunos do PROERD);</li> <li>-Mostrar alternativas e modos utilizados por aqueles alunos para não</li> </ul>

		se envolverem com drogas;
14. Criança Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Relembrar os principais tópicos da aula anterior;</li> <li>-Solicitar aos alunos que descrevam a características de um jovem pertencente a alguma gangue;</li> <li>-Preenchimento da atividade da Cartilha do PROERD intitulada “Criança Legal” (desenhar qual seria a melhor maneira de um aluno da idade deles vestir-se);</li> <li>-Definição das palavras “gangue” e “violência” e discussão sobre o significado das mesmas;</li> <li>-Definição da palavra “intimidar”;</li> <li>-Discutir com os alunos quais as mudanças que a ação de gangues, pichadores e outros grupos têm provocado na vizinhança/comunidade;</li> <li>-Debater sobre o número de alunos que são pressionados a se envolverem com gangues/pichadores, os motivos que os levam a este envolvimento e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Apresentar aos alunos as conseqüências negativas do envolvimento com gangues e violência;</li> <li>-Discutir e apresentar saídas e alternativas que evitem o envolvimento com gangues e violência.</li> </ul>

	<p>qual a importância de se conversar sobre as ações destes grupos;</p> <p>-Relembrar a definição da palavra “consequência” (lição 3) e discutir sobre as consequências do envolvimento com gangues/pichadores;</p> <p>-Relembrar os tipos de pressão (lição 4), analisar quais os tipos de pressão que gangues utilizam para que outros façam que elas queiram e discutir formas de lidar com estas pressões;</p> <p>-Preenchimento de atividades da Cartilha PROERD intitulada “Lidando com problemas” (trabalho em grupo) e discussão das repostas apresentadas pelos alunos.</p>	
<p>15. Revisão das Lições PROERD</p>	<p>-Divisão da sala em grupos e elaboração de perguntas que abranjam o conteúdo das lições da cartilha, sendo que todos os grupos terão oportunidade de responder as perguntas feitas pelo instrutor;</p> <p>-Somar os pontos para verificar qual foi o grupo vencedor, parabenizando-</p>	<p>-Revisar o conteúdo aprendido durante as lições do PROERD</p>

	<p>os;</p> <p>-Conversar com os alunos sobre o que eles sentiram ao participar do PROERD, o que aprenderam e o que poderão fazer para não se envolverem com drogas e violência;</p> <p>-Preenchimento da atividade da cartilha intitulada “Tomando uma decisão” como tarefa para casa (escrever alguns parágrafos sobre o que fariam em situações de pressão para o envolvimento com drogas e violência, sendo explicado aos alunos que na próxima aula todos lerão os textos para a classe e os textos escolhidos serão lidos na formatura do PROERD pelos alunos)</p>	
<p>16. Tomando uma Decisão</p>	<p>-Cada aluno deverá ler em voz alta para a classe o texto elaborado, sendo que os escolhidos lerão novamente no dia da formatura do PROERD.</p>	<p>-Estimular os alunos a responderem “não” de forma segura quando pressionados a usarem drogas ou se envolverem em ações violentas;</p> <p>-Incentivar os alunos a não se envolverem com drogas e violência, e a lerem para a classe o texto elaborado</p>

		(Tomando uma Decisão)
17. Formatura do PROERD	<p>-Evento realizado pela escola, sob a coordenação do instrutor PROERD, onde os alunos que participaram do PROERD recebem o certificado de participação; autoridades municipais e a imprensa local são convidadas para participarem do evento;</p> <p>-Os textos escolhidos são lidos pelos alunos e a formatura termina com o canto da “Canção do PROERD”.</p>	<p>-Realizar a formatura do PROERD buscando reconhecer os esforços e conquistas dos alunos durante a aplicação do programa, reforçando aquilo que aprenderam durante as aulas;</p> <p>-Buscar proporcionar aos alunos oportunidades para dividirem com seus familiares, amigos, outros alunos e comunidade o que aprenderam com as lições do PROERD.</p>

## *ANEXO 2 – Ato Institucional nº1, de 09 de abril de 1964.*

### **À Nação**

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas, sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e, ao apoio inequívoco da Nação, representam o povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o povo é o único titular. O ato institucional que é hoje editado pelos Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.

O presente Ato Institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários, cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo que deliberadamente se

dispunha a bolchevizar o país. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional.

Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultando do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação.

Em nome da revolução vitoriosa, e no intuito de consolidar a sua vitória, de maneira a assegurar a realização dos seus objetivos e garantir ao país um governo capaz de atender os anseios do povo brasileiro, o Comando Supremo da Revolução, representado pelos Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, resolve editar o seguinte:

### **Ato institucional**

Art. 1º São mantidas a Constituição de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas emendas, com as modificações constantes deste Ato.

Art. 2º A eleição do presidente e do vice-presidente da República, cujos mandatos terminarão em trinta e um (31) de janeiro de 1966, será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dentro de dois (2) dias a contar deste Ato, em sessão pública e votação nominal.

§ 1º Se não for obtido o quorum na primeira votação, outra realizar-se-á, no mesmo dia, sendo considerado eleito quem obtiver maioria simples de votos; no caso de empate, prosseguir-se-á na votação até que um dos candidatos obtenha essa maioria.

§ 2º Para a eleição regulada neste artigo, não haverá inelegibilidades.

Art. 3º O presidente da República poderá remeter ao Congresso Nacional projetos de emenda da Constituição.

Parágrafo único. Os projetos de emenda constitucional, enviados pelo presidente da República, serão apreciados em reunião do Congresso Nacional, dentro de trinta (30) dias, a contar do seu recebimento, em duas sessões, com o intervalo mínimo de dez (10) dias, e serão considerados aprovados quando obtiverem, em ambas as votações, a maioria absoluta dos membros das duas Casas do Congresso.

Art. 4º O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais deverão ser apreciados dentro de trinta (30) dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados e de igual prazo no Senado Federal: caso contrário, serão tidos como aprovados.

Parágrafo único. O presidente da República, se julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em trinta (30) dias, em sessão conjunta do Congresso Nacional, na forma prevista neste artigo.

Art. 5º Caberá, privativamente, ao presidente da República, a iniciativa dos projetos de lei que criem ou aumentem a despesa pública: não serão admitidas, a esses projetos, em qualquer das Casas do Congresso Nacional, emendas que aumentem a despesa proposta pelo presidente da República.

Art. 6º O presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio, ou prorrogá-lo pelo prazo máximo de trinta (30) dias: o seu ato será submetido ao Congresso Nacional, acompanhado de justificação, dentro de quarenta e oito (48) horas.

Art. 7º Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.

§ 1º Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou, ainda, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, por decreto do presidente da República, ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governador do estado, desde que tenham tentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos.

§ 2º - Ficam sujeitos às mesmas sanções os servidores municipais. Neste caso a sanção prevista no § 1º lhes será aplicada por decreto do governador do estado, mediante proposta do prefeito municipal.

§ 3º Do ato que atingir servidor estadual ou municipal vitalício, caberá recurso para o presidente da República.

§ 4º O controle jurisdicional desses atos limitar-se-á ao exame de formalidades extrínsecas, vedada a apreciação dos fatos que os motivaram, bem como da sua conveniência ou oportunidade.

Art. 8º Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente.

Art. 9º A eleição do presidente e do vice-presidente da República, que tomarão posse em 31 de janeiro de 1966, será realizada em 3 de outubro de 1965.

Art. 10. No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição os comandantes-em-chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos.

Parágrafo único. Empossado o presidente da República, este, por indicação do Conselho de Segurança Nacional, dentro de sessenta (60) dias, poderá praticar os atos previstos neste artigo.

Art. 11. O presente Ato vigora desde a sua data até 31 de janeiro de 1966; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, GB, 9 de abril de 1964.

General de exército Artur da Costa e Silva

Tenente Brigadeiro Francisco de Assis Correia de Mello

Vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

Extraído de BONAVIDES, Paulo; PAES, Andrade. **História Constitucional do Brasil**. 3 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 770-773.

### *ANEXO 3 – Decreto-lei nº317, de 13 de março de 1967*

*Reorganiza as Polícias e os Cargos de Bombeiros Militares dos Estagiados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o art. 8º, letra v, do inciso XVII, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, combinado com o art. 9º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1965,

#### RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE DECRETO-LEI:

Art. 1º As Polícias Militares consideradas fôrças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade dêste decreto-lei.

#### CAPÍTULO I

##### *Definição e competência*

Art. 2º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a) executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem;
- c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- d) atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares, para emprego em suas atribuições específicas de polícia e de guarda territorial.

Art. 3º As Polícias Militares subordinam-se ao órgão que, nos governos dos Estados, Territórios e do Distrito Federal, for responsável pela ordem pública e pela segurança interna.

## CAPÍTULO II

### *Estrutura e Organização*

Art. 4º As Polícias Militares serão estruturadas em órgão de Direção de Execução e de Apoio, de acordo com as finalidades essenciais do serviço policial e as necessidades de cada Unidade da Federação.

§ 1º Considerados as finalidades essenciais e o imperativo de sua articulação pelo território de sua jurisdição, as Polícias Militares deverão estruturar-se em grupos policiais. Sendo essas frações os menores elementos de ação autônoma, deverão dispor de um chefe e de um número de componentes habilitados, indispensáveis ao atendimento das missões básicas de polícia.

§ 2º De acordo com a importância da região, o interesse administrativo e facilidades de comando, os grupos de que trata o parágrafo anterior poderão ser reunidos, constituindo em Pelotões, Companhias e Batalhões ou em Esquadrões e Regimento, quando se tratar de unidades montadas.

Art. 5º O Comando das Polícias Militares será exercido por oficial superior combatente, do serviço ativo do Exército, preferentemente do posto de Tenente-Coronel ou Coronel, proposto ao Ministro da Guerra pelos Governadores de Estado e de Territórios ou pelo Prefeito do Distrito Federal.

§ 1º O provimento do cargo de Comandante será feito por ato dos Governadores dos Estados, Territórios ou pelo Prefeito do Distrito Federal, após ser designado por decreto do Poder Executivo Federal, o oficial que ficará à disposição dos referidos Governo e Prefeito para esse fim.

§ 2º O oficial do Exército, nomeado para o Cargo de Comandante da Polícia Militar, será comissionado do mais alto posto da Corporação, se sua patente for inferior a esse posto.

§ 3º O oficial da ativa do Exército, nomeado para o Comando da Polícia Militar, na forma deste artigo, e considerado em "função militar", para fins de satisfação de requisitos legais exigidos para promoção como se estivesse no exercício de cargo de Comandante de Corpo de Tropa do Exército.

§ 4º Em caráter excepcional, ouvida a Inspeção Geral das Polícias Militares, o cargo de Comandante poderá ser exercido por oficial da ativa, do último posto, da própria Corporação.

§ 5º O oficial nomeado nos termos do parágrafo anterior, comissionado ou não, terá precedência hierárquica sobre os oficiais de igual posto da corporação.

Art. 6º Oficiais do serviço ativo do Exército poderão servir no Estado-Maior ou como instrutores das Polícias Militares, obedecidas para a designação as mesmas prescrições do artigo anterior, salvo quanto ao posto.

### CAPÍTULO III

#### *Do Pessoal das Polícias Militares*

Art. 7º São os seguintes os postos e graduações da escala hierárquica das Polícias Militares:

a) Oficiais de Polícia:

- Coronel
- Tenente-Coronel
- Major
- Capitão
- 1º Tenente
- 2º Tenente

b) Praças especiais de Polícia:

- Aspirante-a-Oficial

- Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia.

c) Praças de Polícia:

- Subtenente

- 1º Sargento

- 2º Sargento

- 3º Sargento

- Cabo

- Policial.

§ 1º A todos os postos e graduações de que trata este artigo será acrescida a designação "PM" (Polícia Militar).

§ 2º Os Estados, Territórios e o Distrito Federal poderão, se convier às respectivas Polícias Militares:

a) suprimir na escala hierárquica um ou mais postos ou graduações das previstas neste artigo;

b) subdividir a graduação de policial em classes, até o máximo de três, correspondendo a mais elevada à categoria de "soldado" na legislação vigente.

Art. 8º O ingresso no quadro de Oficiais será feito através de cursos de formação de oficiais da própria Polícia Militar ou de outro Estado, mediante convênio promovido pela Inspeção Geral das Polícias Militares.

Parágrafo único. Poderão, também ingressar nos quadros de Oficiais das Polícias Militares, se convier a estas, Tenentes da Reserva de 2ª classe das Forças Armadas, com autorização do Ministério correspondente.

Art. 9º São considerados em extinção os atuais quadros de oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários nas Polícias Militares.

Parágrafo único. Esses serviços passarão a ser executados progressivamente, por profissionais civis, mediante contratação ou convênio com instituições correspondentes.

Art. 10. O recrutamento de praças para as Polícias Militares obedecerá ao voluntariado, de acordo com legislação própria de cada Unidade da Federação, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento.

Art. 11. O acesso na escala hierárquica, tanto de oficiais como de praças, será gradual e sucessivo, por promoção, de acordo com legislação peculiar a cada Unidade da Federação, exigidos os seguintes requisitos básicos:

a) Para a promoção ao posto de Major: curso de aperfeiçoamento feito na própria corporação ou em Forma Policial de outro Estado;

b) Para a promoção ao posto de Coronel: curso superior de Polícia desde que haja o curso na Corporação.

#### CAPÍTULO IV

##### *Instrução e Armamento*

Art. 12. A instrução militar das Polícias Militares será orientada e fiscalizada pelo Ministério da Guerra, através da Inspetoria Geral das Polícias Militares, na forma deste Decreto-lei.

Art. 13. O armamento das Polícias Militares limitar-se-á a engenhos e armas de uso individual, inclusive automáticas, e a um reduzido número de armas automáticas coletivas leves para eventual defesa de suas instalações fixas.

Art. 14. A aquisição de veículo sobre rodas com blindagem leve e desarmados, poderá ser autorizada desde que julgada conveniente pelo Ministério da Guerra.

Art. 15. É vedada a aquisição de engenhos e armamentos fora das especificações estabelecidas, bem como a de veículos sobre lagartas e aeronaves.

Art. 16. As aquisições de armamento e munição dependerão de autorização do Ministério da Guerra e obedecerão às normas previstas pelo Serviço de Fiscalização de Importação Deposito e Tráfego de Produto, Controlados pelo Ministério da Guerra (SFIDT).

#### CAPÍTULO V

##### *Justiça e Disciplina*

Art. 17. As Polícias Militares serão regidas por Regulamento Disciplinar redigido à semelhança do Regulamento Disciplinar do Exército e adaptado às condições especiais de cada Corporação.

Art. 18. A organização e funcionamento da Justiça Militar Estadual serão regulados em lei especial.

Parágrafo único. O foro militar competente para processar e julgar pessoal das Polícias Militares nos crimes definidos em lei como militares.

Art. 19. A Justiça Militar Estadual de primeira instância é constituída pelos Conselhos de Justiça no Código de Justiça previstos no Código de Justiça Militar. A de segunda instância será um Tribunal Especial, ou o Tribunal de Justiça.

## CAPÍTULO VI

### *Da Inspeção Geral das Polícias Militares*

Art. 20. Fica criada no Ministério da Guerra a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) diretamente subordinada ao Departamento Geral do Pessoal (DGP).

Art. 21. O cargo de Inspetor-Geral das Polícias Militares será exercido por um General-de-Brigada.

Art. 22. Compete a Inspeção Geral das Polícias Militares:

a) centralizar e coordenar todos os assuntos da alçada do Ministério da Guerra relativos às Polícias Militares;

b) inspecionar as Polícias Militares, tendo em vista o fiel cumprimento das prescrições deste decreto-lei;

c) proceder ao controle de organização, dos efetivos, do armamento e do material bélico das Polícias Militares;

d) baixar normas e diretrizes e fiscalizar a instrução militar das Polícias Militares em todo o território nacional, com vistas às condições peculiares de cada Unidade da Federação e a utilização das mesmas em caso de convocação, inclusive mobilização em decorrência de sua condição de força auxiliares, reservas do Exército;

e) cooperar com os Governos dos Estados, dos Territórios e com o Prefeito do Distrito Federal no planejamento geral do dispositivo da Forma Policial em cada Unidade da Federação, com vistas a sua destinação constitucional, e às atribuições de guarda territorial em caso de mobilização;

f) propor, através do Departamento Geral do Pessoal, ao Estado-Maior do Exército os quadros de mobilização para as Polícias Militares de cada Unidade da Federação, sempre, com vistas ao emprego e suas atribuições específicas e guarda territorial.

g) cooperar no estabelecimento da legislação básica relativa às Polícias Militares.

Art. 23. O Ministério da Guerra proporá ao Presidente da República, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos necessários à organização da Inspetoria Geral das Polícias Militares, bem como as normas gerais de seu funcionamento.

## CAPÍTULO VII

### *Prescrições diversas*

Art. 24. Ao pessoal das Polícias Militares é vedado fazer parte de firmas comerciais, de empresas industriais de qualquer natureza ou nelas exercer função ou emprego remunerado.

Art. 25. É expressamente proibido elementos das Polícias Militares, o comportamento fardado, exceto em serviço, em manifestações de caráter político-partidário.

Art. 26. As condições de inatividade do pessoal das Polícias Militares, bem como seus direitos, vantagens e regalias, constarão da legislação especial de cada Unidade da Federação, não sendo permitidas condições além das que, por lei ou regulamentos são atribuídas ao Pessoal das Forças Armadas.

Art. 27. Aplicam-se aos oficiais das Polícias Militares:

a) as disposições constitucionais relativas ao alistamento eleitoral e condições de elegibilidade dos militares;

b) as disposições constitucionais relativas às garantias, vantagens, prerrogativas e deveres, bem como todas as restrições ali expressas, ressalvado o exercício de cargos de interesse policial, assim definidos em legislação própria.

Art. 28. Competirá ao Poder Executivo, mediante proposta do Ministério da Guerra, declarar a condição de "militar" e, assim, considerá-los reservas do Exército, aos Corpos de Bombeiros dos Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal.

Parágrafo único. Aos Corpos de Bombeiros Militares aplicar-se-ão as disposições contidas neste Decreto-lei, exceto o disposto nos arts. 5º e 6º e seus parágrafos.

Art. 29. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogada a Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936 e demais disposições que contrariem as deste decreto-lei.

Brasília, 13 de março de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Carlos Medeiros Silva

Ademar de Queiroz

#### *ANEXO 4 – Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e

CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria" (Preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964);

CONSIDERANDO que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente, que "não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará" e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido;

CONSIDERANDO que esse mesmo Poder Revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar "a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução", deveria "assegurar a continuidade da obra revolucionária" (Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966);

CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;

CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranqüilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária;

CONSIDERANDO que todos esses fatos perturbadores da ordem são contrários aos ideais e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo, a adotarem as providências necessárias, que evitem sua destruição,

Resolve editar o seguinte

## **ATO INSTITUCIONAL**

**Art. 1º** - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.

**Art. 2º** - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sitio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

§ 2º - Durante o período de recesso, os Senadores, os Deputados federais, estaduais e os Vereadores só perceberão a parte fixa de seus subsídios.

§ 3º - Em caso de recesso da Câmara Municipal, a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios que não possuam Tribunal de Contas, será exercida pelo do respectivo Estado, estendendo sua ação às funções de auditoria, julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

**Art. 3º** - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.

Parágrafo único - Os interventores nos Estados e Municípios serão nomeados pelo Presidente da República e exercerão todas as funções e atribuições que caibam, respectivamente, aos Governadores ou Prefeitos, e gozarão das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixados em lei.

**Art. 4º** - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único - Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.

**Art. 5º** - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em:

- I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;
- II - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;
- III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;
- IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:
  - a) liberdade vigiada;
  - b) proibição de freqüentar determinados lugares;
  - c) domicílio determinado,

§ 1º - O ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.

§ 2º - As medidas de segurança de que trata o item IV deste artigo serão aplicadas pelo Ministro de Estado da Justiça, defesa a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário.

**Art. 6º** - Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, mamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1º - O Presidente da República poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º - O disposto neste artigo e seu § 1º aplica-se, também, nos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

**Art. 7º** - O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo.

**Art. 8º** - O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único - Provada a legitimidade da aquisição dos bens, far-se-á sua restituição.

**Art. 9º** - O Presidente da República poderá baixar Atos Complementares para a execução deste Ato Institucional, bem como adotar, se necessário à defesa da Revolução, as medidas previstas nas alíneas *d* e *e* do § 2º do art. 152 da Constituição.

**Art. 10** - Fica suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

**Art. 11** - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

**Art. 12** - O presente Ato Institucional entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

**A. COSTA E SILVA**

Luís Antônio da Gama e Silva

Augusto Hamann Rademaker Grünewald

Aurélio de Lyra Tavares

José de Magalhães Pinto

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

Ivo Arzua Pereira

Tarso Dutra

Jarbas G. Passarinho

Márcio de Souza e Mello

Leonel Miranda

José Costa Cavalcanti

Edmundo de Macedo Soares

Hélio Beltrão

Afonso A. Lima

Carlos F. de Simas

## *ANEXO 5 – Decreto-lei nº 217, de 8 de abril de 1970*

*Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar nº 47, de 7 de fevereiro de 1969 lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída a Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo, na forma deste decreto-lei, observadas as disposições do Decreto-lei federal nº 667, de 2 de julho de 1969 e Decreto-lei federal nº 1072, de 30 de dezembro de 1969.

Parágrafo único - A Polícia Militar do Estado de São Paulo subordina-se hierárquica, administrativa e funcionalmente à Secretaria de Segurança Pública, nos termos do artigo 141 da Constituição do Estado.

Artigo 2º - Os atuais componentes da Força Pública, que ora se extingue, ficam integrados na Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos mesmos postos e graduações de que são titulares.

Parágrafo único - O cargo de Comandante Geral, referência CD-14, da Tabela I da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, destinado à extinta Força Pública do Estado, passa a destinar-se à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Os atuais componentes da Guarda Civil de São Paulo ficam aproveitados e integrados na Polícia Militar de São Paulo na forma e condições estabelecidas neste decreto-lei.

Artigo 4º - O aproveitamento e a integração dos atuais componentes da Guarda Civil de São Paulo, de que trata o artigo anterior, far-se-ão mediante classificação nas Unidades

Administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com as denominações dos postos e graduações desta e os respectivos padrões numéricos e referências, na seguinte conformidade:

I - No quadro de Policiamento e Guarda:

a) no posto de Coronel, "P.7", até 3 (três) cargos de Inspetor Chefe Superintendente Geral, "P.7";

b) no posto de Tenente Coronel, "P.5", até 9 (nove) cargos de Inspetor Chefe Superintendente, "P.5";

c) no posto de Major, "P.4", até 17 (dezessete) cargos de Inspetor Chefe de Agrupamento, "P.4";

d) no posto de Capitão, "P.3", até 87 (oitenta e sete) cargos de Inspetor Chefe de Divisão, "P.3";

e) no posto de 1º Tenente, "P.2", até 183 (cento e oitenta e três) cargos de Inspetor, "P.2";

f) no posto de 2º Tenente, "P.1", até 409 (quatrocentos e nove) cargos de Subinspetor, "P.1";

g) na graduação de 1º Sargento, "Referência 37.", até 1.449 (um mil quatrocentos e quarenta e nove) cargos de Guardas Civis de Classe Distinta, "Referência 37";

h) na graduação de 2º Sargento, «Referência 35», até 1.438 (um mil quatrocentos e trinta e oito) cargos de Guardas Civis de Classe Especial, «Referência 35»;

i) na graduação de 3º Sargento, «Referência 32», até 2.744 (dois mil setecentos e quarenta e quatro) cargos de Guardas Civis de 1.ª Classe, «Referência 32»;

j) na graduação de Cabo, «Referência 27», até 4.166 (quatro mil cento e sessenta e seis) cargos de Guardas Civis de 2.ª Classe, «Referência 27»;

l) como Soldado - PM, «Referência 22», até 5.284 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro) cargos de Guardas Civis de 3.ª Classe, «Referência 22»;

II - No quadro de serviços auxiliares:

a) Corpo Musical

1. no posto de Capitão, «P.3», 1 (um) cargo de Inspetor Chefe Regente, «P.3»;
2. no posto de 1º Tenente, «P.2», 1 (um) cargo de Inspetor Contramestre, «P.2»;
3. no posto de 2º Tenente, «P.1», até 6 (seis) cargos de Subinspetor Solista, «P.1»;
4. na graduação de 1º Sargento, «Referência 37», até 50 (cinquenta) cargos de Guardas Cívicas de Classe Distinta Músicos, «Referência 37»;
5. na graduação de 2º Sargento, «Referência 35», até 50 (cinquenta) cargos de Guardas Cívicas de Classe Especial Músicos, «Referência 35»;
6. na graduação de 3º Sargento, «Referência 32», até 90 (noventa) cargos de Guardas Cívicas de 1.ª Classe Músicos, «Referência 32»;
7. na graduação de Cabo, «Referência 27», até 10 (dez) cargos de Guardas Cívicas de 2.ª Classe Músicos, «Referência 27»;

b) Enfermagem do Serviço de Saúde:

1. no posto de Capitão, «P.3», 1 (um) cargo de Inspetor Chefe Enfermeiro, «P.3»;
2. no posto de 1º Tenente, «P.2», até 2 (dois) cargos de Inspetor Enfermeiro, «P.2»;
3. no posto de 2º Tenente, «P.1», até 3 (três) cargos de Subinspetor Enfermeiro, «P.1»;
4. na graduação de 1º Sargento, «Referência 37», até 10 (dez) cargos de Guardas Cívicas de Classe Distinta, Auxiliar de Enfermagem, «Referência 37»;
5. na graduação de 2º Sargento, «Referência 35», até 12 (doze) cargos de Guardas Cívicas de Classe Especial, Auxiliar de Enfermagem, «Referência 35»;
6. na graduação de 3º Sargento, «Referência 32», até 16 (dezesseis) cargos de Guardas Cívicas de 1.ª Classe, Auxiliar de Enfermagem, «Referência 32»;
7. na graduação de Cabo, «Referência 27», até 18 (dezoito) cargos de Guardas Cívicas de 2.ª Classe, Auxiliar de Enfermagem, «Referência 27»;

8. como Soldado - PM, «Referência 22», até 20 (vinte) cargos de Guardas Civis de 3.<sup>a</sup> Classe, Auxiliar de Enfermagem, «Referência 22»;

c) Capelães

1. no posto de Major, «P.4», 1 (um) cargo de Inspetor Chefe de Agrupamento, Capelão «P.4»;

2. no posto de Capitão, «P.3», até 2 (dois) cargos de Inspetor Chefe de Divisão, Capelão, «P. 3»;

Parágrafo único - Ficam extintos os cargos pertencentes à Guarda Civil de São Paulo que estiverem vagos na data da publicação deste decreto-lei.

Artigo 5º - É criado o Quadro Especial de Policiamento Feminino, no qual ficam enquadradas as componentes da Superintendência da Polícia Feminina, com as denominações dos postos e graduações desta e respectivos padrões numéricos e referências na seguinte conformidade:

I - Inspetora Chefe Superintendente, P-5 - Tenente Coronel, P-5;

II - Inspetora Chefe de Agrupamento, P-4 - Major, P-4;

III - Inspetora Chefe de Divisão, P-3 - Capitão, P-3;

IV - Inspetora, P-2 - 1.( Tenente, P-2;

V - Subinspetora, P-1 - 2.( Tenente, P-1;

VI - Policial Feminina de Classe Distinta, «Referência 37» - 1º Sargento, «Referência 37»;

VII - Policial Feminina de Classe Especial, «Referência 35» - 2º Sargento, «Referência 35»;

VIII - Policial Feminina de 1.<sup>a</sup> Classe, «Referência 32» - 3º Sargento, «Referência 32».

Artigo 6º - Os atuais médicos, dentistas e demais funcionários do quadro da Divisão de Saúde da Guarda Civil, ficam aproveitados no Serviço de Saúde da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mantida sua condição de servidores públicos civis e assegurados os direitos e vantagens de que eram titulares na corporação extinta.

Artigo 7º - Fica criado, na Secretaria da Segurança Pública, o «Quadro, em Extinção, da Guarda Civil de São Paulo», a ser integrado pelos componentes da corporação extinta, que por ele optarem, nas seguintes condições:

I - o direito de opção deverá ser exercido dentro de dez dias da publicação deste decreto-lei, mediante requerimento dirigido ao Secretário da Segurança Pública;

II - enquanto em atividade, o optante permanecerá no quadro em extinção, na mesma situação funcional em que se encontrava na corporação extinta, sem direito a promoções ou à obtenção de qualquer outra vantagem decorrente da carreira ou da função que exercia;

III - o optante, uma vez integrado no quadro em extinção, será distribuído pelos órgãos da Administração, segundo a conveniência do serviço público e de acordo com suas aptidões.

Artigo 8º - A Polícia Militar do Estado compor-se-á das seguintes Unidades Administrativas:

I - Comando e Administração;

II - Tropa de Policiamento e Guarda;

III - Serviços de Bombeiros;

IV - Serviços Auxiliares;

V - Órgãos de Ensino.

Parágrafo único - A organização e os efetivos das Unidades Administrativas serão fixados em lei especial, mediante proposta justificada do Secretário da Segurança Pública.

Artigo 9º - Compete à Polícia Militar do Estado:

I - executar o policiamento ostensivo fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção a ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

II - atuar de maneira preventiva como força de dissuasão em locais ou áreas específicas onde se presuma ser possível a perturbação da ordem;

III - atuar de maneira repressiva em casos de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

IV - proceder ao policiamento:

a) do tráfego urbano;

b) das vias de comunicação ferroviária, rodoviária e fluvial, bem assim das respectivas instalações de uso público;

c) das florestas;

d) dos locais e recintos destinados à prática de desportos ou a diversões públicas;

e) dos portos e aeroportos, em colaboração com a União;

f) das vias e logradouros públicos;

g) das repartições públicas e dos recintos fechados de frequência pública;

h) das partes externas dos estabelecimentos carcerários ou penais;

i) de prédios e recintos particulares.

V - prevenir e extinguir incêndios;

VI - prestar socorros públicos e proceder a operações de salvamento;

VII - auxiliar a população nos casos de emergência ou de calamidade pública;

VIII - prestar honras e dar guarda e assistência militares;

IX - dar guarda aos palácios do Governo e ao edifício da Secretaria da Segurança Pública;

X - colaborar com a Polícia Civil;

XI - auxiliar os demais órgãos de segurança interna quando solicitada por autoridade competente;

XII - cumprir as missões especiais que o Governador lhe determinar.

Parágrafo único - Além das atribuições normais que lhe são conferidas neste artigo, incumbe à polícia Militar do Estado atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua

irrupção, subordinando-se ao Comando da Região Militar para emprego em atribuições específicas de polícia e de guarda territorial.

Artigo 10 - O plano de uniformes da Polícia Militar será o estabelecido em regulamento, observadas as normas da Inspetoria Geral de Polícias Militares.

Artigo 11- O componente da Polícia Militar do Estado que passar a exercer funções estranhas às da Corporação não poderá ser promovido enquanto afastado, nem usufruir vantagens de qualquer natureza em razão dessas funções.

Artigo 12 - A «Caixa Beneficente da Guarda Civil» de São Paulo e a «Caixa Beneficente da Força Pública do Estado» fundir-se-ão, na forma da lei que a instituir, numa só entidade, denominada «Caixa Beneficente da Polícia Militar».

Parágrafo único - É assegurada aos integrantes do «Quadro em Extinção, da Guarda Civil», a condição de contribuintes da «Caixa Beneficente da Polícia Militar» a ser instituída.

Artigo 13 - Os saldos das dotações consignadas no orçamento do corrente exercício à Guarda Civil de São Paulo e à Força Pública do Estado serão transferidos para a Polícia Militar do Estado.

Parágrafo único - Dos saldos das dotações da Guarda Civil do Estado serão previamente deduzidas as importâncias destinadas a atender à despesa correspondente aos cargos que se integrarem no «Quadro em Extinção, da Guarda Civil».

Artigo 14 - Os bens móveis e imóveis integrados no patrimônio da Força Pública do Estado passarão a constituir patrimônio da Polícia Militar do Estado e os pertencentes à Guarda Civil de São Paulo, ou por ela administrados, serão redistribuídos, por ato do Governador do Estado, à Polícia Militar do Estado ou a outros órgãos da Administração do Estado, segundo as conveniências do serviço público.

Artigo 15 - Os inativos de ambas as corporações extintas por este decreto-lei perceberão proventos pelo «Serviço de Fundos» da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com os postos e graduações que vierem a corresponder aos seus, nas condições em que passaram à inatividade, sendo considerados reformados ou de reserva, conforme o caso.

Artigo 16 - Este decreto-lei e suas Disposições Transitórias entrarão em vigor na data de sua publicação.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - Fica assegurado, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, o direito à promoção aos ex-componentes da Guarda Civil, desde que estejam habilitados por cursos próprios e preencham as demais condições exigidas por lei ou regulamento.

§ 1º - Para efeito de promoção, será observada a seguinte equivalência de cursos:

1 - da Série Especialização do Curso de Guardas Civis e Inspetores, da Academia de Polícia, ao Curso de Aperfeiçoamento da Academia de Polícia Militar;

2 - da Série Aperfeiçoamento, da Academia de Polícia, no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar;

3 - da 2.ª Série de Curso de Guardas Civis e Inspetores, da Academia de Polícia, ao Curso de Formação de Sargentos.

§ 2º - Aos portadores da 3.ª Série do Curso de Guardas Civis e Inspetores da Academia de Polícia, fica assegurado o direito à promoção a 2º Tenente, passando a integrar-se no Quadro de Oficiais de Policiamento e Guarda, desde que possuam o 2º ciclo completo, ou equivalente;

§ 3º - Os portadores da 3.ª Série do Curso de Guardas Civis e Inspetores, não compreendidos na letra anterior, serão promovidos a 2º Tenente no Quadro de Oficiais Auxiliares de Administração (Q.O.A.A.).

§ 4º - Os integrantes do Quadro de Oficiais Auxiliares de Administração (Q.O.A.A.) e do Quadro de Especialistas da Polícia Rodoviária (Q.E.P.R.), que possuam diploma de 2º Ciclo; ou equivalente poderão optar pelo Quadro de Oficiais Combatentes.

Artigo 2º - Aos ex-componentes da Guarda Civil fica assegurado o direito à matrícula nos cursos existentes na Polícia Militar, desde que satisfaça os requisitos da legislação vigente.

Parágrafo único - Para inscrever-se aos exames de admissão ao Curso de Formação de Oficiais, o candidato deverá ter no máximo 30 anos de idade, completados até 31 de dezembro de 1972.

Artigo 3º - Na organização do Almanaque de Oficiais e de Praças da Polícia Militar, a colocação obedecerá à ordem de antigüidade de posto ou graduação, em cada quadro ou especialidade, levando-se em conta a equivalência referida no artigo 4º deste decreto-lei e a proporção entre o número atual dos componentes dos Quadros da Força Pública e da Guarda Civil, corporações extintas por este decreto-lei.

Artigo 4º - O título de Comandante Geral da extinta Força Pública do Estado e os dos componentes da extinta Guarda Civil de São Paulo que optarem pelo «Quadro em Extinção, da Guarda Civil de São Paulo» serão apostilados pelo Secretário da Segurança Pública.

Parágrafo único - Os componentes da extinta Força Pública do Estado e os da extinta Guarda Civil de São Paulo que passarem a integrar a Polícia Militar do Estado de São Paulo terão seus títulos apostilados pelo Comandante Geral desta Corporação.

Artigo 5º - Ficam extintos os cargos de Comandante e Sub-Comandante da Guarda Civil de São Paulo.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo, Secretário da Segurança Pública

## ANEXO 6 – índices de eventos relacionados às Polícias Militares

Índice de eventos históricos relacionados às Polícias Militares		
Ano	Constituições e Decretos	Eventos
1808	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Criação da <i>Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil</i>, no Rio de Janeiro, que deu origem às atuais Polícias Cíveis Estaduais.               <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ A Intendência de Polícia nasceu com atribuições judiciais (estabelecer punições aos infratores e supervisionar o cumprimento das sentenças). Além das atividades de polícia secreta, investigação de crimes e captura de criminosos, a Intendência era também responsável pela administração da iluminação e obras públicas, pelo abastecimento de água da cidade e outros serviços urbanos</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Transferência da Família Real Portuguesa para o Brasil.</li> <li>◆ O Brasil é elevado à condição de Reino Unido.</li> </ul>
1809	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Criação da <i>Guarda Real de Polícia</i>, no Rio de Janeiro, que deu origem às atuais Polícias Militares Estaduais.               <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ A Guarda Real era uma força de tempo integral, organizada em moldes militares, e subordinava-se inicialmente ao Ministério da Guerra e à Intendência de Polícia que pagava seus uniformes e salários. Ela nasceu sem função investigativa e com atribuições de patrulha para reprimir o contrabando, manter a ordem, capturar e prender escravos, desordeiros, criminosos, etc.</li> </ul> </li> </ul>	
1822		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Independência do Brasil</li> <li>◆ 1º Império</li> </ul>
1824	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Promulgação da Constituição Imperial</li> </ul>	
1827	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Aprovação da lei que instituía a figura do Juiz de Paz, um juiz leigo, eleito localmente que possuía atribuições policiais e judiciárias, podendo inclusive nomear "inspetores de quarteirão" (voluntários civis não-remunerados), mas que não detinha o controle das forças policiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Criação das Faculdades de Direito de São Paulo e Recife.</li> </ul>
1830	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Aprovação pelo Parlamento do Código Criminal do Império</li> </ul>	
1831	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Dissolução da Guarda Real de Polícia pelo Ministro da Justiça, em razão de um grave motim no qual também participou o 26º Batalhão de Infantaria do Exército regular.</li> <li>◆ Decreto de Criação do <i>Corpo de Guardas Municipais Permanentes</i>, para exercer as funções da extinta Guarda Real, bem com as tarefas de fiscalização da coleta de impostos.</li> <li>◆ Criação da <i>Guarda Nacional</i>, uma organização nacional, paramilitar, não-remunerada e independente do Exército Regular. A Guarda Nacional nasceu com múltiplas atribuições: Como força nacional deveria defender a constituição e a independência da nação, bem como ajudar o exército na defesa das fronteiras. Como força policial deveria contribuir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Com a abdicação de Pedro I é estabelecido o período das Regências.</li> </ul>

	para a manutenção da ordem interna.	
1832	◆ Aprovação pelo parlamento do Código de Processo Penal do Império	◆ Duque de Caxias é chamado a estruturar o Corpo de Permanentes, permanecendo como seu comandante até 1839.
1866	◆ Criação no Rio de Janeiro da Guarda Urbana, uma força civil uniformizada e não-militarizada, voltada para as atividades de ronda.	◆ Parte do efetivo da Polícia Militar do Rio passou a servir como unidade de infantaria na Guerra do Paraguai. Desde esta época, a polícia militar começa a tornar-se gradativamente uma força aquartelada. Suas atividades de patrulha urbana passaram a ser mais esporádicas, sendo seus recursos destinados para os casos de emergência pública, missões extras e operações de grande porte.
1871	◆ Realização da Reforma judicial que ampliou o sistema judiciário, reduzindo as funções judiciárias das polícias civis.	
1885	◆ Dissolução da Guarda Urbana	
1889	◆ Todos os integrantes das organizações policiais existentes tornam-se profissionais assalariados com jornada de trabalho integral.	◆ Um golpe militar extingue a monarquia e instaura o Governo provisório republicano.
1890	◆ Publicação da Constituição Provisória da República ◆ Código Penal da República	◆ Governo provisório
1891	◆ Promulgação da primeira Constituição da República	◆ Marechal Deodoro da Fonseca é eleito presidente da república pela Assembléia Constituinte.
1894		◆ Prudente de Moraes é eleito o primeiro presidente da república, pelo voto direto
1907		◆ O Governo do Estado de São Paulo contrata a "Missão Militar Francesa" para construir as bases do ensino e instrução da Força Pública do Estado (atual Polícia Militar)

1919		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Ministro da Guerra contrata a "Missão Militar Francesa" para "modernizar" o Exército Brasileiro, sobretudo na área de educação.</li> </ul>
1930		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O presidente Washington Luís, eleito pelo voto direto em 1926, é deposto pela Revolução de 30.</li> <li>◆ Getúlio Vargas torna-se o chefe do Governo Provisório</li> </ul>
1934	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Promulgada a constituição da Segunda República. <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Nesta carta é definida a competência da união para legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares, incluindo sua convocação e mobilização.</li> <li>◆ Na parte que trata da "Segurança Nacional", as Polícias Militares são definidas como forças "reservas do exército" voltadas para a "Segurança interna e manutenção da ordem".</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Getúlio Vargas é eleito presidente da república pela Assembléia Constituinte</li> </ul>
1936	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Decreto-lei n.º 192 de 17/01/1936 determina que as Polícias Militares devem ser estruturadas segundo as unidades de infantaria e cavalaria do exército regular.</li> </ul>	
1937	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Outorgada a carta constitucional que estrutura o Estado Novo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Novo golpe de estado e Getúlio Vargas torna-se o chefe do Estado Novo.</li> </ul>
1940	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Publicação do atual Código Penal</li> </ul>	
1941	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Publicação no diário oficial do atual Código de Processo Penal</li> </ul>	
1946	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Promulgada a nova constituição. <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Na parte que trata das "Forças Armadas", as Polícias Militares são definidas como "forças auxiliares e reservas do Exército", voltadas para a "segurança interna e a manutenção da ordem".</li> <li>◆ É mantida a competência da união para legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares, incluindo sua convocação e mobilização.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Getúlio Vargas é deposto pelas Forças Armadas em 1945, e o governo é entregue ao presidente do Supremo Tribunal Federal.</li> <li>◆ É convocada a 4ª Assembléia constituinte.</li> <li>◆ O Gal. Eurico Gaspar Dutra é eleito presidente da república pelo voto direto.</li> </ul>
1951		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Getúlio Vargas é eleito presidente da república pelo voto direto.</li> </ul>
1964		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Golpe e instauração do governo militar e suspensão do estado de direito.</li> <li>◆ O Mal. Castelo Branco é</li> </ul>

		eleito presidente da república pelo Congresso Nacional.
1967	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Outorgada a nova carta constitucional através do Congresso Nacional . <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Nesta carta mantém-se o papel das Polícias Militares definido nas cartas anteriores como "forças auxiliares e reservas" do exército, invertendo apenas a prioridade de suas atribuições. As Polícias Militares devem "manter a ordem e a segurança interna".</li> <li>◆ É mantida a competência da união para legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares, incluindo sua convocação e mobilização.</li> </ul> </li> <li>◆ O decreto-lei n.º 31'7 de 13/03/1967 1) cria a Inspetoria Geral das Polícias Militares - IGPM, um novo órgão fiscalizador do Exército; 2) atribui às Polícias Militares o policiamento ostensivo fardado; e 3) não determina a adoção dos modelos de infantaria e cavalaria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Mal. Costa e Silva é eleito indiretamente presidente da república.</li> </ul>
1968	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Ato complementar n.º 40 de 30/12/1968 determina que os integrantes das Polícias Militares não podem receber vencimentos superiores aos dos militares regulares.</li> </ul>	
1969	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Outorgada a Constituição da República Federativa do Brasil pelos ministros militares. <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Nesta carta suprime-se do texto a missão das Polícias Militares de sustentação da segurança interna, permanecendo a expressão "manutenção da ordem pública" e a sua definição como "forças auxiliares e reservas do exército".</li> <li>◆ É mantida a competência da união para legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares, incluindo sua convocação e mobilização.</li> <li>◆ É mantida a proibição aos policiais militares de receberem vencimentos superiores aos dos militares regulares.</li> </ul> </li> <li>◆ Os Decretos n.º 667 e 1.072 atribuem a exclusividade do policiamento ostensivo fardado às Polícias Militares, bem como proibem que os estados de criarem outra organização policial uniformizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Gal. Emílio Garrastazu Médici é eleito indiretamente presidente da república.</li> </ul>
1970	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Decreto-lei n.º 66.862 de 8/07/1970 determina que as Polícias Militares deverão integrar o serviço de informações e contra-informações do Exército.</li> </ul>	
1982		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Gal. João Baptista Figueiredo é eleito em 1979, por via indireta, e inicia o processo de abertura política.</li> <li>◆ Retorno às eleições diretas para Governador de estado.</li> </ul>

1985		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Fim da ditadura militar com a eleição indireta de Tancredo Neves para a presidência da república.</li> <li>◆ O Vice-presidente José Sarney toma posse como presidente da república após a morte de Tancredo Neves.</li> </ul>
1988	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Promulgada a constituição democrática. <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Esta carta apresenta um capítulo próprio para a segurança pública definida como "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos".</li> <li>◆ O artigo 144 que trata das missões das polícias brasileiras, determina que compete às polícias militares "o policiamento ostensivo fardado e a preservação da ordem pública". E às Polícias Cíveis são atribuídas as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais.</li> <li>◆ Esta carta autoriza os municípios a criarem guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.</li> <li>◆ É mantida a definição das Polícias Militares como "forças auxiliares e reservas" do Exército.</li> <li>◆ É mantida a IGPM.</li> <li>◆ É mantida a competência da união para legislar sobre a organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das polícias militares, incluindo sua convocação e mobilização.</li> </ul> </li> </ul>	
1990		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Fernando Collor de Mello é eleito presidente da república pelo voto direto.</li> </ul>
1992		<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Vice-presidente Itamar Franco assume a presidência da república após o impeachment de Fernando Collor.</li> </ul>
1995	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, dentro da estrutura do Ministério da Justiça</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Fernando Henrique Cardoso é eleito presidente da república pelo voto direto.</li> </ul>
1997	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, dentro da estrutura do Ministério da Justiça.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ As praças da Polícia Militar de Minas Gerais iniciam uma greve que se propaga por outros estados brasileiros.</li> </ul>
1999	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ O Decreto de 01/06/1999 cria o Fórum Nacional dos Ouvidores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Fernando Henrique é</li> </ul>

	de Polícia	reeleito presidente da república pelo voto direto.
2001	◆ O Governo Federal cria o Plano Nacional de Segurança Pública	

Fonte: Muniz, 2001